

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO
DE OLIVEIRA DE: 22/10/2024**

No dia 22/10/2024, às 10:00 horas, reuniram-se virtualmente via google meet, os Conselheiros, Adynê Roberto de Vasconcelos, Breno Acimar Pacheco Corrêa e Philipe Noschese Moreira de Moraes Dias.

O Sr. Breno agradeceu a presença de todos, e declarou aberta a reunião e com a palavra o Sr. Breno destacou a ordem do dia:

1 - Análise das contas do **3º Trimestre** (julho, agosto e setembro de 2024).

Foram examinadas as contas referentes aos meses acima e surgiram os seguintes questionamentos:

A) Aquisição de Estacas de bambu NF 16 Jemps Comercial Ltda valor de R\$ 9.750,00

Pergunta: Qual a finalidade ou aplicação desse material?

Resposta: As estacas de bambu têm como finalidade fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio.

Anexo: processo SEI da aquisição de estacas de bambu

B) NF 26, 28, 31 e 33 Reserva Conservacionista Piracema Ltda valor de R\$ 19.788,00 cada NF

Pergunta: Este contrato foi licitado? E qual a tarefa dos brigadistas?

Resposta: Contrato por licitação.

Anexo: processo SEI da contratação.

C) NF 140 – A Frente Soluções Integradas Ltda valor R\$ 5.349,01

Pergunta: é uma aquisição de equipamento ou locação?

Resposta: Aquisição de equipamento.

Anexo: processo SEI da aquisição

Diante dos questionamentos acima e já encaminhados a Contadora **Cristina Mayumi Arai**, e que foidevolvendo com as devidas respostas para apreciação deste conselho.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião as 10:30 horas, por Breno Acimar Pacheco Corrêa presidente do CF e relator.

Campinas, 22 de outubro de 2024.

ADYNE ROBERTO DE VASCONCELOS

Assinado de forma digital por
ADYNE ROBERTO DE
VASCONCELOS
Dados: 2025.03.31 11:10:24 -03'00'

Adynê Roberto de Vasconcelos

Conselheiro

BRENO ACIMAR
PACHECO
CORREA:27935019053

Assinado de forma digital por
BRENO ACIMAR PACHECO
CORREA:27935019053
Dados: 2025.03.27 14:41:22
-03'00'

Breno Acimar Pacheco Corrêa

Conselheiro


Philipe Noschese Moreira de Moraes Dias

Conselheiro

Assinado de forma digital
por PHILIPPE N M M DIAS
Dados: 2025.03.31
12:31:29-03'00'



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Campinas, 13 de novembro de 2023.

Unidade Requisitante: Departamento Técnico-Científico

Secretaria Competente: Fundação José Pedro de Oliveira

Assunto: Requisição de compra para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinadas ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

OBJETO: <i>Descrever de forma sucinta e clara o objeto</i>	Quantidade	Descrição do item:
	30 unidades	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.
	5.000 unidades	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (altura) x 22cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.

pretendido	1.000 unidades	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.
	5.000 unidades	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.
	30 unidades	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.
SERVIÇO: <i>Descrever de forma clara, objetiva e completa o serviço a ser prestado e periodicidade (diária, semanal, mensal).</i>	Quantidade:	Descrição do item:
	1 entrega	O valor de entrega dos materiais deverá estar incluso e ser realizado em uma única vez após a emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: <i>Descrever como o objeto deverá ser entregue/realizado (com endereço e hora).</i>	Os materiais deverão ser entregues na sede da FJPO, localizada sua sede na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas-SP, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h30.

**JUSTIFICATIVA PARA
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Os materiais a serem obtidos serão destinados a plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

As varas/estacas de bambu serão utilizadas pelos servidores da Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do plantio como um todo.

A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 7.381 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 71 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 6.900 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

**OUTRAS INFORMAÇÕES
NECESSÁRIA:**

Trata-se de material de consumo previsto na LOA de 2023, na Ação Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra.

**VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO:**

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a)**, em 17/11/2023, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS, Diretor(a) de Departamento**, em 23/11/2023, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9549994** e o código CRC **F37C5EBE**.

FJPO.2023.00000356-48

9549994v30



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Ao Setor Contábil,

Com base na Requisição de Compra n.º. 9549994, solicito a gentileza de verificar a existência de previsão da referida despesa na LOA - Lei Orçamentária Anual / PAC - Planejamento Anual de Compras.

Retorne-me conclusos para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Diretor(a) de Departamento**, em 24/11/2023, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9638872** e o código CRC **044B03A6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 24/11/2023
Hora: 15:20

04.01.99.03.08 Orçamento de Despesa por UO

Ano Orçamento: 2023

Gestão: Administração Indireta

Grupo de Contabilização: Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Funcional Programática	Classificação de Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Orçamento Inicial	Orçamento Atual (a)	Orçamento Contingenciado (b)	Orçamento Bloqueado (a-b-c)	Orçamento Liberado (c)	Solicitado	Empenhado	Orçamento Disponível
04.122.3026.1235.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	3.244.205,00	3.244.205,00	0,00	0,00	3.244.205,00	0,00	2.466.654,29	777.550,71
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.13.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	305.899,00	310.899,00	0,00	0,00	310.899,00	0,00	236.838,41	74.060,59
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.16.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	3.200,00	3.280,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00	2.444,92	835,08
04.122.3026.4236.0000	3.1.91.13.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	368.522,00	344.942,00	0,00	0,00	344.942,00	0,00	249.811,98	95.130,02
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	183.637,57	83.362,43
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.36.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	150.000,00	150.000,00	26.494,00	0,00	123.506,00	0,00	112.481,20	11.024,80
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	689.240,00	689.240,00	0,00	0,00	689.240,00	0,00	492.057,44	197.182,56
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.46.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	417.150,00	422.650,00	0,00	0,00	422.650,00	0,00	318.978,67	103.671,33
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	33.029,00	33.029,00	0,00	0,00	33.029,00	0,00	23.870,13	9.158,87
04.122.3026.4236.0000	3.3.91.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
04.122.3026.4237.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	58.425,00	58.425,00	0,00	0,00	58.425,00	0,00	26.813,56	31.611,44
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	3.000,00	3.000,00	530,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00	2.470,00
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0008.100000	Fiscal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	19.990,00	155.010,00
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	95.000,00	95.000,00	16.779,00	0,00	78.221,00	0,00	39.321,93	38.899,07
18.541.3026.1239.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	2.000,00	2.000,00	353,00	0,00	1.647,00	0,00	0,00	1.647,00
18.541.3026.1239.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	11.000,00	11.000,00	1.943,00	0,00	9.057,00	0,00	1.870,00	7.187,00
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	5.051,00	28.949,00
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0008.100000	Fiscal	148.952,00	148.952,00	0,00	0,00	148.952,00	0,00	122.122,10	26.829,90
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	178.677,01	194.322,99
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	398.000,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	43.000,00	355.000,00
18.541.3026.1240.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	21.173,00	21.173,00	3.740,00	0,00	17.433,00	0,00	3.250,00	14.183,00
18.541.3026.1240.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	29.508,90	350.491,10
Total da Unidade Orçamentária				6.401.795,00	7.219.795,00	49.839,00	0,00	7.169.956,00	0,00	4.569.379,11	2.600.576,89
TOTAL GERAL				6.401.795,00	7.219.795,00	49.839,00	0,00	7.169.956,00	0,00	4.569.379,11	2.600.576,89



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTABILIDADE

DESPACHO

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Ao DAFSG,

Senhor Diretor,

Há previsão na LOA 2023 para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, será utilizada a dotação de Material de Consumo do Programa "Manejo e Proteção - Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra" cuja fonte de recursos são as emendas impositivas.

Em anexo a dotação orçamentária **9644971**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MAYUMI ARAI, Contador(a)**, em 24/11/2023, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9645016** e o código CRC **13E0E381**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 30 de novembro de 2023.

Cumprimentando-o cordialmente, segue solicitação do Departamento Técnico Científico para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Informo que há previsão na LOA 2023, conforme despacho FJPO-CONTABILIDADE n.º. (9645016). será utilizada a dotação de Material de Consumo do Programa "Manejo e Proteção - Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra" cuja fonte de recursos são as emendas impositivas.

Encaminho para análise e deliberação, visando a continuidade do processo.

Sendo só para o momento ressaltar protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Diretor(a) de Departamento**, em 30/11/2023, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9692588** e o código CRC **535E031A**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Campinas, 30 de novembro de 2023.

Ao DAFSG,

Ciente e de acordo com a solicitação de requisição de compras n.º. (9549994) do Departamento Técnico e Científico, segue para continuidade do processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO SOUZA SANTOS, Presidente**, em 30/11/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9693405** e o código CRC **AD88ADC8**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 01 de dezembro de 2023.

Ao Setor de Compras e Licitações,

Ciente e de acordo, solicito continuidade no processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Diretor(a) de Departamento**, em 01/12/2023, às 12:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9699917** e o código CRC **D76EE140**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 06 de dezembro de 2023.

Senhores (as),

Solicito o ETP - Estudo Técnico Prévio.

Sendo que o ETP deverá vir de forma técnica bem explícita.

Tendo em vista a dificuldade em encontrar fornecedores com capacidade técnica satisfatória.

Deverá vir acompanhado de orçamentos de 03 empresas, uma vez que a compra é técnica e o departamento de compras não possui servidor nesta especialidade e com base nestes orçamentos fará novos orçamentos para balizar a compra.

Carlos R.Belarmino dos Santos

Advogado OAB/SP 212.719

Matrícula 112-0



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO BERLAMINO DOS SANTOS**, **Assessor(a) Executivo(a)**, em 06/12/2023, às 08:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9731233** e o código CRC **35B31EC3**.

FJPO.2023.00000356-48

9731233v1



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

RELATÓRIO

Campinas, 13 de dezembro de 2023.

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES – NP 01

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: FJPO.2023.00000356-48

Área Requisitante: Departamento Técnico Científico

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Os materiais objetos desta aquisição (hidrogel, sacos para mudas, estacas de bambu e terra vegetal) serão destinados a plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

As varas/estacas de bambu serão utilizadas pelos servidores da Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do

plantio como um todo.

A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 8.816 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 82 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 12.220 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

Trata-se de material de consumo previsto na LOA de 2023, na Ação Manejo e Proteção da ARIE Mata de Santa Genebra.

Este campo é obrigatório.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais para plantio deverão ser compatíveis com as descrições abaixo:

- Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.
- Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.
- Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.
- Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.
- Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais na sede da FJPO, frete deverá estar incluso no preço, situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

Considerando que trata-se de material de consumo para atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e para plantios sob responsabilidade da Fundação José Pedro de Oliveira, não existem alternativas de possíveis soluções a não ser a aquisição destes materiais (hidrogel, sacos para mudas, estacas de bambum e terra vegetal).

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Além da aquisição dos materiais para plantio, destinados às atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e aos plantios sob responsabilidade da FJPO, também será necessário:

- Para a produção de terra para tubetes e sacos, os seguintes componentes, que já estão disponíveis para uso no Viveiro de Mudas: tubetes, sacos para mudas (objeto desta aquisição), vermiculita, areia, adubo osmocote, yoorin master, adubo cloreto de potássio, adubo sulfato de amônio e adubo FTE BR12;
- Para o preparo do hidrogel destinado às covas de plantios internos e externos, os seguintes materiais, que já estão disponíveis para uso na Fundação: baldes plásticos para mistura e água;
- Para o preparo e uso do hidrogel, preparo de terra e utilização dos sacos de mudas e estacas de bambum: mão de obra qualificada, já disponível dentre os colaboradores da FJPO e terceirizados.

Este campo é obrigatório.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa encontra-se descrita abaixo:

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO

1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	Unidade	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	Unidade	5.000	293663
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	Unidade	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	Unidade	30	218308

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.	Unidade	5.000	--

O quantitativo foi definido a partir da atual disponibilidade de insumos sendo utilizados e armazenados na Fundação José Pedro de Oliveira, bem como o uso rotineiro no Viveiro de Mudas Nativas e as quantidades necessárias de insumos a serem utilizados nos plantios planejados para 2023.

Para cálculo do quantitativo, foi considerada, principalmente, a crescente produção de mudas no Viveiro da FJPO, utilizando como base as quantidades utilizadas nas produções e plantios anteriores.

Este campo é obrigatório.

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação será, aproximadamente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Este campo é obrigatório.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é passível de parcelamento, desde que seja parcelada entre Lote 1 e Lote 2.

Este campo é obrigatório.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, não existe contrato correlato ou interdependente vigente, sendo necessária uma nova contratação para a aquisição dos materiais para plantio.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de material de consumo previsto na LOA de 2023, na Ação de Manejo e Proteção da ARIE Mata de Santa Genebra.

Este campo é obrigatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais para plantio possibilitará que a produção de mudas nativas no Viveiro e que os plantios promovidos pela Fundação sejam mantidos durante o ano de 2024, e que sejam realizados de forma eficiente e com qualidade.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A licitação deverá priorizar empresas que tenham boas práticas ambientais na produção do produto.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Desta forma, trata-se de aquisição de material de consumo sem alternativas de compra, essencial para proporcionar a produção e o plantio de mudas, sob responsabilidade da Fundação José Pedro de Oliveira.

Este campo é obrigatório.

15- ANEXOS

Sem anexos.

16- RESPONSÁVEIS

Laís Santos de Assis, Bióloga, 17-5, lais.assis@fjposantagenebra.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a)**, em 15/12/2023, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9781466** e o código CRC **66F199D6**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
163/2023	929899	Rascunho	ISABELLA FUREGATTI SPINELLA

Título: MATERIAIS DE PLANTIO

Observações:

Total de itens cotados: 4

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456602 - Substrato Agrícola Características Adicionais: Inócuo Ao Meio Ambiente E Inodoro , Aplicação: Incorporado Ao Solo Ou Substrato , Material: Monômeros De Carbono Ligados Por Pontes De Hidrogê , Uso: Polímero Retentor De Água , Tipo: Hidrogel	Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 32,6700	R\$ 174,1767	R\$ 139,8150
Coeficiente de Variação: 78,1316% Desvio Padrão: 136,0870 Maior Preço: R\$ 358,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 358,3500	11/12/2023	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 338,1100	28/11/2023	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 32,6700	06/10/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 36,3000	26/09/2023	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	23	Quilograma	R\$ 73,0000	22/09/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 206,6300	31/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
218308 - Terra Vegetal Aplicação: Plantas Ornamentais , Ingredientes: Matéria Orgânica , Dosagem: Terra Preta - 70 PE	Saco 25 Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 9,6900	R\$ 27,7975	R\$ 18,4500
Coeficiente de Variação: 77,5217% Desvio Padrão: 21,5491 Maior Preço: R\$ 64,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R\$ 9,6900	11/12/2023	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	2000	Saco 25 Quilograma	R\$ 18,0000	29/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Saco 25 Quilograma	R\$ 64,6000	25/09/2023	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Saco 25 Quilograma	R\$ 18,9000	22/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293663 - Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C	Unidade	5000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293663 - Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Relatório emitido em 15/12/2023 11:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Max Casa

Max Agro

Max Construção

Max Sacolas

Max Casa

Max Agro

Max Construção

Max Sacolas



Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

↩ Confira a [Política de devoluções](#)

 7 días de garantía de fábrica.

Características principais

Nome da espécie	Saco para muda
Tipo de planta	Maximos
Quantidade de plantas	0
Altura	40 cm

Outras características

Ambientes: diversos

Inclui vaso para planta: Não

Descrição

COMPRE DIRETO CONOSCO! SOMOS FABRICANTES!

APROVEITE OS BENEFÍCIOS:

- PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, PRÁTICO E PRONTO PARA SER USADO

- SACOS FABRICADOS COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA

CARACTERÍSTICAS:

Saco para mudas -

Medidas: 35 x 40

Micra: 18

Aproximadamente 7800grs de terra



Max Casa
Max Agro
Max Construção
Max Sacolas
Max Casa
Max Agro
Max Construção
Max Sacolas



CATEGORIAS

32998281729

maximosindustria@gmail.com

Rua Professora Corina Erse 17 Juiz de Fora Minas Gerais

¿Como cuidamos da sua privacidade?

Como comprar?

RDW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 43.203.988/0001-07

Powered by:

Indústria e Comércio > Outros >



+3



Novo

Saquinho Saco Plástico F
Mudas - 35 X 40 X 0,20 -
20 Ud

R\$ 46⁰²

em 12x R\$ 3⁸⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 dispo

Comprar

Adicionar ao carrinho

[↩](#) Confira a [Política de devoluções](#)

Características principais

Marca	Hobby Verde
Modelo	28 x 40 x 0,20 - 20 ud

Descrição

SACO PLÁSTICO PRETO PERFURADO PARA MUDAS

QUANTIDADE NA EMBALAGEM DESTE ANÚNCIO: 20 saquinhos

TAMANHO NOMINAL: 35 x 40 x 0,020
ESPESSURA: 0,20 micras

TAMANHO DEPOIS DE CHEIO: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura
VOLUME (CAPACIDADE DE SUBSTRATO): 11,1 litros

MATERIAL: polietileno de baixa densidade – 1ª reciclagem (canaleta)
DURABILIDADE: até 3 anos

INDICAÇÃO DE USO: palmeiras / ornamentais / bouganvillea

Os sacos para mudas ou sacos para vasos, sacos para vasos utilizados em viveiros para a

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

A principal matéria-prima utilizada nesses produtos é o polietileno de baixa densidade, podendo ser virgem ou reciclado.

Os sacos são de fácil manuseio, garantem resistência e têm furos para a drenagem da água. Também garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas mais vigorosas.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas, por serem fabricados de forma semi-artesanal, podem sofrer pequenas variações em suas dimensões.

TAMANHOS COM OS QUAIS TRABALHAMOS:

(pacotes com 20, 50, 100, 250, 500 e 1000 unidades)

. 10 x 15 x 0,010 - Cheio: 6,5 cm de diâmetro x 12,5 cm de altura / Volume: 420 ml /

Indicado para: pinus / eucalipto 2 / café 1 muda pequena

. 11 x 23 x 0,010 - Cheio: 7 cm de diâmetro x 20 cm de altura / Volume: 770 ml /

Indicado para: café 2 / mamão / maracujá / frutíferas pequenas

. 12 x 12 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 10 cm de altura / Volume: 500 ml /

Indicado para: forrações

. 12 x 30 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 28 cm de altura / Volume: 1,4 litros /

Indicado para: árvores do cerrado / nativas

. 13 x 19 x 0,010 - Cheio: 8,5 cm de diâmetro x 16 cm de altura / Volume: 910 ml /

Indicado para: árvores / ornamentais

. 16 x 25 x 0,10 - Cheio: 10 cm de diâmetro x 21,5 cm de altura / Volume: 1,7 litros /

Indicado para: pequi / árvores do cerrado / cacau / mamão / café 3 mudão

. 20 x 25 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de altura / Volume: 2,5

litros / Indicado para: pequi / frutíferas grandes / citros 1

. 20 x 35 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 29,5 cm de altura / Volume: 3,6

litros / Indicado para: citrus 2 / nativas / palmeiras / ornamentais

. 25 x 40 x 0,015 - Cheio: 15,5 cm de diâmetro x 33,5 cm de altura / Volume: 6,3

litros / Indicado para: nativas / palmeiras / fícus / bouganville / mudas frutíferas grandes

. 35 x 40 x 0,020 - Cheio: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura / Volume: 11,1 litros /

Indicado para: palmeiras / ornamentais / bouganville

DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO?

Utilize o campo de perguntas abaixo, que teremos prazer em lhe atender.

ATENÇÃO: após a compra você irá receber uma mensagem do mercado livre para entrar em contato com o vendedor para combinar o envio. Não precisa se preocupar. Esta é uma mensagem padrão do mercado livre. Já estamos preparando sua mercadoria para o envio.

OBSERVAÇÕES:

=====

. após a compra use o serviço de mensagens do mercado livre para tirar qualquer dúvida conosco. Teremos prazer em lhe responder;

. antes de abrir uma reclamação junto ao mercado livre, entre em contato conosco. Podemos resolver o problema com maior celeridade;

. os preços e/ou formas de pagamento de nossas lojas físicas, loja virtual e mercado livre podem divergir entre si;

. todos os nossos produtos anunciados aqui são retirados em uma de nossas lojas em Brasília/DF, na CEASA, Loja Silvestre de Gilberto Salomão;

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

cadastrada na Receita Federal, com sede física, e em nome de todos os produtos por ela comercializados.

Garantia do vendedor: 90 dias

Hobby Verde



Categorias



Casa, Móveis
Agro
Indústria e Comércio
Animais
Festas e Lazer
Eletrônicos,

(61) 32480176

contato@lrpaisagismo.com.br

SHIS QI 5 Conjunto 10 Casa 12 Brasília Distrito Federal

Powered by Mercado Shops [Como comprar?](#) [Como cuidamos da sua privacidade?](#)

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Fotos



Saco para Mudas de Plantas 35cm x 40cm Kit com 1000 unidades

0 de 5 (0) Clique e veja!

Tire <https://api.whatsapp.com/send?phone=5514996575472&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:>
sua [*Saco%20para%20Mudas%20de%20Plantas%2035cm%20x%2040cm%20Kit%20com%201000%20unidades*](https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan). Aqui esta o link: <https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan>.



Na compra desse produto ganhe 719 pontos

R\$ (BRL) 719,00

R\$ 668,67

à vista com desconto

ou 10x de R\$ 71,90 Sem juros

Quantidade:

1

Comprar

CEP: 13082 - 755 Calcular frete(<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#>)

Nome do Produto:		Quantidade:	Destino:
Saco para Mudas de Plantas 35cm x 40cm Kit com 1000 unidades		1	SP
CUSTOS DE ENVIO PARA: RUA MATA ATLÂNTICA \ BOSQUE DE BARÃO GERALDO \ CAMPINAS-SP			
Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:	
JadLog Jadlog	R\$ 58,07	Entrega: Até 8 dia(s) úteis. Prazo com os dias de preparação embutido. Alguns itens como plantas vivas demandam mais tempo de embalagem.	
Rodonaves Rodonaves Standard	R\$ 77,08	Entrega: Até 8 dia(s) úteis. Prazo com os dias de preparação embutido. Alguns itens como plantas vivas demandam mais tempo de embalagem.	



Descrição (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-0>)

Características (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-1>)

Formas de Pagamento (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-2>)

Saco para Mudas de Plantas 35cm x 40cm Kit com 1000 unidades

Encontre o saco para mudas de plantas ideal para impulsionar o crescimento saudável de suas mudas e plantinhas. Nossa seleção de sacos para mudas foi cuidadosamente projetada para atender às necessidades dos jardineiros e agricultores, proporcionando o ambiente perfeito para o desenvolvimento robusto das suas mudas.

Com uma variedade de tamanhos e materiais disponíveis, nossos sacos para mudas oferecem a flexibilidade necessária para acomodar uma ampla gama de plantas, desde flores exuberantes até vegetais saborosos. Feitos com materiais duráveis e resistentes às intempéries, esses sacos para mudas são a escolha confiável para garantir um crescimento vigoroso das suas plantas.

Além disso, nossa linha de sacos para mudas de plantas é fácil de transportar e acomodar em qualquer espaço de cultivo, seja em um jardim doméstico, horta ou viveiro profissional. Oferecemos opções com alta permeabilidade ao ar e drenagem eficaz, garantindo um sistema radicular saudável e evitando o acúmulo de água.

Escolha a qualidade e a versatilidade dos nossos sacos para mudas de plantas para garantir o sucesso do seu cultivo. Compre agora e comece a cultivar plantas mais fortes e vibrantes em seus saquinhos para mudas de plantas.

Informações sobre o produto:

Medidas aproximadas: 40cm de altura x 35cm de largura. (na largura considera-se a aba que fica dobrada para dentro quando o saquinho está fechado).

Espessura: 0,20 micra.

Cor: Preto.

Kit com 1.000 sacos para mudas.

Possui furos para drenagem.

Essa medida é indicada para o plantio de Palmeiras, Coco, Ornamentais, etc.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas são fabricados em um processo que exige muita atenção e mão de obra do operador. São feitos de forma semi-artesanal, diferentes de vasos rígidos que tem uma forma para que todos tenham o mesmo tamanho. Por isso, pode acontecer uma pequena variação de tamanho no produto. Mesmo as máquinas mais automatizadas estão sujeitas a esse tipo de alteração.

	ALTURA	LARGURA	ESPESSURA	QUANTIDADE
SACO PRETO PARA MUDAS	40CM	35CM	0,20 MICRA	KIT COM 1.000 UNIDADES

Detalhes

Marca: [Matsan \(/matsan\)](#)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Plantei Garden Center é:

4.8_{/5}
NOTA DA EMPRESA
★★★★★

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

Produtos Relacionados



Saco para mudas aproximadamente 08cm x 15cm plástico preto para eucalipto ou sansão do campo 100 unidades (<https://www.plantei.com.br/sacos-plasticos-para-mudas-de-plantas-preto-08x15-matsan>)

(18)

R\$ 3,90

R\$ 3,63
à vista com desconto

1

Comprar



Saco para mudas aproximadamente 12cm x 12cm plástico preto para pimentas ou pingo de ouro 100 unidades (<https://www.plantei.com.br/sacos-plasticos-para-mudas-de-plantas-preto-12x12-matsan>)

(3)

R\$ 9,79

R\$ 9,10
à vista com desconto

1

Comprar



Saco para Mudas de Plantas 15cm x 20cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/sacos-plasticos-para-mudas-de-plantas-preto-15x20-matsan>)

(12)

R\$ 99,00

R\$ 92,07

à vista com desconto

ou 4x de R\$ 24,75 Sem juros

1

Comprar



Saco para Mudar de Plantas 17cm x 22cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-17x22x0-13-kit-com-1000-unidades-matsan>)

(1)

R\$ 129,00

R\$ 119,97

à vista com desconto

ou 6x de R\$ 21,50 Sem juros

1

Comprar



(<https://www.plantei.com.br/loja/clic.php?loja=350075&banner=307>)



o que procura hoje?



Gel Hidrogel De Plantio 1 Kg

DESTAQUE

FRETE REDUZIDO

Compre acima de R\$100,00 e ganhe 25% de desconto no frete!

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

R\$ 37,69

R\$ 36,56 à vista com desconto Pix - Vindi ou 12x de R\$ 3,89 com juros Cartão Hiper - Vindi

[Mais informações](#)

1

/ 55

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

O Acqua Gel de Plantio é um polímero com capacidade de retenção de água. Age como reserva de água para as plantas, reduzindo o stress hídrico causado por falta ou excesso de água, uma vez que o gel é absorvido de acordo com a necessidade de cada planta.

Medida ideal: 5g por Litro de água.

Vantagens:

? Redução do stress hídrico.

? Redução de regas de 20% a 50%.



- ? Redução de perda de mudas em transporte de longa duração.
- ? Redução de perda de água e nutrientes oir lixiviação.
- ? Aumento de produtividade.
- ? Auxilia no crescimento da raiz.

CULTURA	DOSAGEM INDICADA
Café	500 ml por cova.
Citricultura	500 ml por cova.
Eucalipto	500 a 700 ml por cova.
Frutíferas	500 a 2000 ml por cova.
Gramados	50 g sem diluir por m2.
Hortas	300 ml por cova.
Milho/Soja	10 a 15 kg por hectare
Nativas	500 a 1000 ml por cova.

FICHA TÉCNICA

Código	ACQ00003
Código de barras	7895990981636
Estoque	55
Categoria	GEL DE PLANTIO
Marca	DANSON TECHNOLOGY
Garantia	7 dias após o recebimento do produto

PRODUTOS RELACIONADOS





R\$ 11,77

1

COMPRAR



R\$ 20,41

1

COMPRAR



R\$ 9,95

1

COMPRAR



Gel Hidrogel De Plantio 1 Kg
R\$ 37,69
R\$ 36,56 à vista com desconto Pix - Vindi
ou **12x** de **R\$ 3,89** com juros Cartão Hiper - Vindi

Total de Produtos Visitados (1)
Páginas: 1

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



Observação: Esta loja é um E-commerce, não possuímos loja física.

Design por
netzee
Tecnologia TrayCommerce



do%

pegue já seu cupom

presentes com até

70%

off

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o Supe

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Cuidados > Gel Para Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Gel Para Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Código fd267a7h92 | [Ver descrição completa](#) | [HIDROTERRAGEL](#)

+ 3

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **123 Center**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

~~R\$ 39,90~~
R\$ 38,70 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

123 Center
Lojista parceiro Magalu
1.7

[Ver mais informações da loja](#)

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do
pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Gel Para Plantio De Mudas Hidrote... R\$ 38,70 no Pix

- [Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e](#)

Informações do Produto

Gel Para Plantio De Mud

Gel para Plantio De Mud

Sobre o nosso produto:

Hidroterragel® é um polímero retentor de água que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes. Hidroterragel é um polímero constituído por monômeros de carbono ligados por pontes de hidrogênio (Cross Linked), que tem a capacidade de absorver e armazenar uma de solução do solo. Esta solução prontamente disponível para a planta, é armazenada no interior da estrutura do polímero graças a reações eletrolíticas. Hidroterragel possui capacidade de liberar facilmente a água e os nutrientes para as plantas em função do ciclo de absorção-liberação.

BENEFÍCIOS

- Aumenta a taxa de pegamento das plantas;
- Redução de irrigações em 20% a 50%;
- Vida útil no solo de até 5 anos;
- Melhora aeração do solo;
- Fácil Manuseio;
- Aumento da produtividade;
- Redução no consumo de combustíveis;
- Evita lixiviação de nutrientes e defensivos;
- Produto atóxico, não degrada o meio ambiente;
- Embalagens em 3 tamanhos - 2kg, 5kg e 20kg;
- Capacidade de absorção de água de até 20.000%;
- Liberação para a planta conforme a necessidade da mesma;
- Isolante térmico não permitindo variações de temperaturas.

MODO DE PREPARO, APLICAÇÃO E USO

Após colocar o produto em contato com a água, nas proporções mencionadas na tabela ao lado, aguardar durante 10 minutos para que o mesmo possa absorver a água gelatinoso. Dessa forma o produto deverá ser aplicado na cova de plantio em contato direto com as raízes. É importante que após o plantio da espécie desejada faça uma de saturar o polímero e eliminar possíveis bolsas de ar que poderão formar após a retirada da água do polímero pelas raízes. As quantidades relatadas poderão variar de acordo com a água (águas mais salobra requer maior quantidade do produto), e tipo de solo (solos mais argilosos trabal diluições).

VANTAGENS DO PRODUTO

Atóxico, biodegradável, combate a erosão do solo, melhora as propriedades físicas do solo deixando-os mais arejados, aumenta a infiltração da água no solo, menores pe defensivos por escoamento da água de superfície, reduz lixiviação, redução de irrigação em até 50%, redução de perdas de mudas no plantio, diminui o estresse hídrico pela:

CUIDADOS

Utilize sempre óculos de segurança, máscaras e luvas durante a manipulação do produto e mantenha longe do alcance de crianças e animais.

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Oral - Não tóxica: oral/rato/>5.000 mg/Kg
Dérmico - Não tóxico: dérmico/coelho> 2.000 mg/Kg
Pele - Não irritável
Olhos - Irritação moderada devido aos efeitos que o pó causa a conjuntiva
Sensibilização - Não há sensibilização

PORQUE COMPRAR CONOSCO ?

Tem a pronta entrega? Sim.

Quanto já enviou?

Entrega grátis

Gel Para Plantio De Mud

De Mudas Hidrote... R\$ 38,70 no Pix

Voltar ao topo

Respostas

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e

REGISTRADO NO MAPA SOB O N: 005801-7. 000001
EC REGISTRADO NO MAPA SOB O N SP 005805-0

Qualquer duvida, estamos a disposição para melhor atende-los!

🔍 Últimos produtos vistos por você



Gel Para Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

~~R\$ 39,90~~
R\$ 38,70 no Pix
(3% de desconto)



Touca Capuz Balaclava Antichama 250C Hercules HJ66000 Aramida

~~R\$ 157,20~~
R\$ 152,48 no Pix
(3% de desconto)
ou R\$ 157,20 em 3x de R\$ 52,40 sem juros



Respirador Facial Inteira Reutilizavel 3M 6800 Medio HB004371207 CA 7298

~~R\$ 1.299,00~~
R\$ 1.221,06 no Pix
(6% de desconto)
ou R\$ 1.299,00 em 6x de R\$ 216,50 sem juros



Mochila Flexível Costal Anti-Incêndio Amarela 21L 4312000 Guarany

~~R\$ 1.559,90~~
R\$ 1.403,91 no Pix
(10% de desconto)
ou R\$ 1.559,90 em 10x de R\$ 155,99 sem juros

[Denunciar Anúncio](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



[Avaliar o produto](#)



Cuidados com o Jardim



- Tudo sobre lavadora de alta pressão

Veja dicas de uso e conheça as melhores marcas do mercado!
- Cuide das plantas no frio

Proteja elas no outono e inverno
- Tudo o que você precisa saber sobre Mudas

Aprenda a cultivar e a plantar suas mudas de plantas
- Cachepot x Vaso: qual é o ideal pra \

Entenda como usar cada um nas suas plantas

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita air

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 38,70 sem juros 3% de desconto
02x de R\$ 20,79 com juros
03x de R\$ 14,00 com juros
04x de R\$ 10,61 com juros
05x de R\$ 8,58 com juros
06x de R\$ 7,22 com juros
07x de R\$ 6,25 com juros
08x de R\$ 5,53 com juros
09x de R\$ 4,96 com juros
10x de R\$ 4,51 com juros
11x de R\$ 4,14 com juros
12x de R\$ 3,84 com juros

 Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 39,90 sem juros

02x de R\$ 20,55 com juros

Gel Para Plantio De Mudas Hidrote... R\$ 38,70 no Pix

- Voltar ao topo
Respostas
- Descrição Completa
- Avaliação dos Clientes
- Formas de Pagamento
- Perguntas e

13/12/2023 15:40

Gel Para Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg - Cuidados com o Jardim - Magazine Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

05x de R\$ 8,46 com juros

06x de R\$ 7,12 com juros

07x de R\$ 6,16 com juros

08x de R\$ 5,44 com juros

09x de R\$ 4,89 com juros

10x de R\$ 4,44 com juros

11x de R\$ 4,07 com juros

12x de R\$ 3,77 com juros

Pix

R\$ 38,70 3% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 39,90

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Consultas relacionadas:

Gel Para Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Gel

Gel Plantio De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

G

Gel De Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Gel Mudas Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Gel Mudas

Gel Hidroterragel Retentor De Agua 1kg

Gel Hidroterragel

Gel Retentor De Agua 1kg

veja mais

Formas de pagamento

AMERICAN EXPRESS

VISA

MasterCard

elo

Aurora

certificados e segurança

9.5 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 12-12-2023

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

forneecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

https://www.magazineluiza.com.br/gel-para-plantio-de-mudas-hidroterragel-retentor-de-agua-1kg/p/fd267a7h92/fi/cjdm/?seller_id=123center&srsrl... 5/5

Orçamento Hidrogel I (9808281) SEI FJPC.2023.00000356-48 / pg. 41



Ofertas

MODO DE PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E USO

Após colocar o produto em contato com a água, nas proporções de 5 gramas por 1 litro de água, aguardar durante 10 minutos para que o mesmo possa absorver a água e ficar com aspecto gelatinoso. Dessa forma o produto deverá ser aplicado na cova de plantio em contato direto com as raízes. É importante que após o plantio da espécie desejada faça uma rega com o objetivo de saturar o polímero e eliminar possíveis bolsas de ar que poderão formar após a retirada da água do polímero pelas raízes.

As quantidades relatadas poderão variar de acordo com a água (águas mais salobra requer maior quantidade do produto), e tipo de solo (solos mais argilosos trabalha-se com maiores diluições).

CULTURA	QUANTIDADE para cova	DOSAGEM para muda
Eucalipto	300 ml	1,5 gramas
Seringueira	2 litros	10 gramas
Teca	500 ml	2,5 gramas
Guanandi	500 ml	2,5 gramas
Café	500 ml	2,5 gramas
Palmeira	5 litros	25 gramas
Mogno	500 ml	2,5 gramas
Nativas	1 litro	5 gramas
Melancia	500 ml	2,5 gramas
Frutíferas	2 litros	10 gramas
Citrus	1 litro	5 gramas
Cacau	500 ml	2,5 gramas
Banana	1 litro	5 gramas
Pinus	500 ml	1,5 gramas
Pau de balsa	500 ml	2,5 gramas

Cashback Bom Cultivo

VANTAGENS DO PRODUTO

Atóxico, biodegradável, combate a erosão do solo, melhora as propriedades físicas do solo deixando-os mais arejados, aumenta a infiltração da água no solo, menores perdas de nutrientes e defensivos por escoamento da água de superfície, reduz lixiviação, redução de irrigação em até 50% redução de perdas de mudas no plantio, diminui o estresse hídrico pelas plantas, etc.

CUIDADOS

Utilize sempre óculos de segurança, mascarar e luvas durante a manipulação do produto e mantenha longe do alcance de crianças e animais.

Produtos Relacionados



Fertilizante Orgânico Composto
Classe A Húmus de Minhoca
2Kg Pacote

~~R\$ 17,90~~ R\$ 16,57
ou 1x de R\$ 17,44 no cartão s/ juros



Condicionador de Solo Hidrogel
Gel para Plantio 5kg

R\$ 179,55
ou 6x de R\$ 31,50 no cartão s/ juros



Condicionador de Solo Classe A
Plantio Orgânico 2Kg Pacote

R\$ 17,82
ou 1x de R\$ 18,76 no cartão s/ juros



Gel para
Condiciona



Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

☆ Faça uma avaliação



Atendimento

De Segunda a
Sexta das 09:10
as 12h e das
13:30 as 17:30



Trocas e Devoluções

Até 7 dias para
devolver a
compra



Parcelamento

Em até 10x sem
juros no cartão

Cashback Bom Cultivo

INSTITUCIONAL

- Atendimento
- Quem Somos
- Formas de Pagamento
- Política de Entrega
- Política de Trocas e Devoluções
- Avaliações
- Políticas de Privacidade

SELOS DE SEGURANÇA

PROCON
Para reclamações, clique aqui.

Google
SITE SEGURO

Google
Avaliações Verificadas

FORMAS DE PAGAMENTO

CONTATO

(47) 3522-2260

(47) 99980-3301

contato@bomcultivo.com

BC Agro Comercio Eireli - CNPJ: 29.220.447/0001-58 Endereço: Rod BR 470, 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-875 © Direitos Reservados www.bomcultivo.com

DESENVOLVIDO POR
magazord
DIGITAL COMMERCE





E.M. PAISAGISMO LTDA
RUA SHIRLEY BURCHAUSER DOS SANTOS, 05 - JARDIM URUGUA
CAMPINAS/SP CEP:13059-844
Telefone:(19) 37461667 - Fax:(19) 37461670
CNPJ:10.972.236/0001-43 - Insc.Estadual:244844800118
E-mail:elicamp.nfe@campvasos.com.br Site:www.campvasos.com.br

Orçamento N°: 19542 Data: 13/12/23 Natureza: VENDAS Vendedor: 28 - ELISEU PEREIRA
Cliente: 585 - MATA SANTA GENEBRA CNPJ: IE:
... - ... - CAMPINAS/SP CEP: - FONE: ()
Complemento: Fone/Fax: / / E-mail:

Frete: PAGO - EMITENTE Transportadora: TRANSPORTE CAMPVASOS
Cond. Pagamento: A PRAZO - 30 DIAS Redespacho: TRANSPORTE CAMPVASOS
Ped. Cli.: Prazo : Dt. Entrega: Validade:

Autorizado/Contato:
End.Cob: ... - ... - CAMPINAS/SP CEP:
End. Entrega: ... CAMPINAS

Produto	Un.	Qtd.	Vr Unit.	Vr Total	I.P.I.	Ordem
BIOMIXF20 BIOMIX SUBSTRATO FLORES 20 KG	UN	37	26,90	995,30	0,00	
GEL1 NUTRIGEL PARA PLANTIO 1KG	UN	30	49,90	1.497,00	0,00	
SAC1722 SACO P/ MUDA 17 X 22 X 0,20 1KG	UN	38	34,90	1.326,20	0,00	
SAC3040 SACO P/ MUDA 30 X 40 X 0,28 1KG	UN	35	34,90	1.221,50	0,00	
00070029 TUTOR DE BAMBU NATURAL 180CM	UN	5000	8,65	43.250,00	0,00	

Observação: VALIDADE DESTE ORCAMENTO É DE 10 DIAS

Autorizado:		Total dos Produtos:	48.290,00
		Valor do IPI:	0,00
		Total FRETE:	0,00
		Total do Pedido:	48.290,00
Quantidade Números:	Peso Bruto	Peso Liquic	Embalado:
5140	843,00	843,00	
Número da N.F.:	Data da N.F.:	Obs.:	

Meu carrinho

Continuar



Saco para Mudas de Plantas 17cm x 22cm Kit com 1000 unidades
Marca: Matsan

- 1 +

R\$ 129,00

Frete

Campinas - SP
Rua Mata Atlântica
13082-755

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

JadLog Jadlog

Entrega: Até 8 dia(s) úteis. Prazo com os dias de preparação embutido. Alguns it...

R\$ 19,35

Rodonaves Rodonaves Standard

Entrega: Até 8 dia(s) úteis. Prazo com os dias de preparação embutido. Alguns it...

R\$ 66,11

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 129,00

Frete (JadLog Jadlog) R\$ 19,35

Total do pedido **R\$ 148,35**

R\$ 139,32 no Pix com desconto
ou 7x sem juros de R\$ 21,19 no cartão de crédito

ATENDIMENTO

(14) 3378-1382

sac@plantei.com.br

Seg a Sex das 08:00 às 17:00

ACEITAMOS



Ver mais

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA
BANCA O PORA QUE

Caixa de Papelão Para Mudança Caixa Plástica Gaveteiro Corda De Sisal Embalagens  Etiquetas Adesivas Ferragens

Ferramentas Fitas HIDRÁULICOS  Jardinagem  Liguinha para Pamonhas Sacola Plástica Boca de Palhaço

Saco Plástico Transparente Suportes  Tampão de PVC UTILIDADES PARA SUA CASA 

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 Saco Plástico Para Mudas De Plantas 17x22 Cm - 190 Sacos SKU: 73000490178 Estoque: Disponível	~~R\$ 49,90~~ R\$ 45,00	- 27 +	R\$ 1.215,00	
			Subtotal: R\$ 1.215,00	
Calcule o frete: 13082-755  Calcular  Não sei meu CEP			Nenhuma forma de envio encontrada.	
			Total: R\$ 1.215,00	
			via Pix por R\$ 1.178,55 com 3% de desconto	



Continuar comprando

 Finalizar compra



Exclure Comparer

3. *disponibile*R\$ 31²⁰

Envio para Campinas, CEP 13082755 ✓

R\$ 27⁸⁰

Total com frete

R\$ 59

 O frete grátis está sujeito ao peso, preço e distância do envio.

[Escolher mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)



Sacola

	Quantidade	Preço
 Saco para muda 40X40 - 100 unidades - Marques Plásticos Código do produto: ee1hcb49e Vendido por Marques Plásticos Entregue por magalu Receba em até 6 dias úteis	10 Excluir	R\$ 803,90 no Pix ou R\$ 846,20 no cartão
Frete para 13082-755		R\$ 503,58
Alterar Rua Mata Atlantica - Bosque De Barao Geraldo - Campinas/SP		
Total (10 itens)		R\$ 1.307,48 no Pix ou R\$ 846,20 no cartão (Em até 10x de R\$ 134,08 sem juros no Cartão Luiza) Comprar mais produtos
		Continuar Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento.



EXCELENTE



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por **R\$ 17,99**

Enviar para
Campinas 13082755

[Categorias](#) [Ofertas do dia](#) [Histórico](#) [Supermercado](#) [Moda](#) [Vender](#) [Contato](#)

[Crie a sua conta](#) [Entre](#) [Compras](#)

Também pode te interessar: pata elefante - amendoim forrageiro - bambu sorte - rosa negra - palmeira leque - plantas naturais - vaso bonsai

Mais opções que podem te interessar



Saquinhos Sacos Germinação Para Mudas 1kilo 40x40

R\$ 33¹⁹

6x R\$ 5,52 sem juros



Saco Saquinho Plástico Para Mudas - 500 Unidades 15x25

R\$ 45

12x R\$ 4,36



Saco Saquinhos Plásticos 50x50x0,25

R\$ 41³¹

6x R\$ 6,89 sem juros

[Voltar](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) [Jardim e Ar Livre](#) [Jardinagem e Acessórios](#) [Plantas, Semeadura e Cultivo](#) [Plantas](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo | +1000 vendidos

Saco Saquinho Plástico Para Mudas - 40 X 40 X 0,20 - 50 Un

4.8 (52)

R\$ 39⁸²

em 6x R\$ 6⁸⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará quarta-feira por R\$ 17⁸⁷ ~~R\$ 19⁸⁹~~

Benefício Mercado Pontos

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 14⁰⁸ ~~R\$ 15⁴⁰~~

Benefício Mercado Pontos

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Produtos relacionados

Patrocinado

Também pode te interessar: flor cere - bambu sorte - mini suculentas - mudas frutíferas - mini cactos - palmeira fenix - plantas naturais

Mais opções que podem te interessar



Saquinho Para Muda 40cm X 40cm X 200 Micras - 50 Unidades
R\$ 99,90
R\$ 82⁶⁵ 17% OFF
6x R\$ 13,78 sem juros
Frete grátis



Saquinho Para Muda 40cm X 50cm X 200 Micras (100 Unidades)
R\$ 215
R\$ 177⁶⁵ 17% OFF
6x R\$ 29,61 sem juros
Frete grátis



Saquinho Para Muda 30cm X 40cm X 200 Micras - 50 Unidades
R\$ 42
R\$ 36⁵⁴ 13% OFF
6x R\$ 5,09 sem juros

Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Jardinagem e Acessórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Plantas >

Compartilhar | Vender um igual



Produtos relacionados

Patrocinado

Novo | +50 vendidos

Saquinho Para Muda 40cm X 50cm X 200 Micras - 50 Unidades

5.0 ★★★★★ (6)

R\$ 125,00

R\$ 106⁴⁰ 17% OFF

em 6x R\$ 17,72 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Comprar



Clique para ampliar

C e F Insumos Agrícolas

Terra Vegetal com Húmus Campo e Flores 25 kg

Código: 3601870

5.0 ★★★★★ (227 opiniões)

Informações

- Pronto para uso;
- Rico em matéria orgânica;
- Uso ideal em vasos, floreiras e jardins.

Ficha técnica

Marca

C e F Insumos Agrícolas

Escolha uma opção:

5 KG 10 KG **25 KG****R\$ 28,50**

à vista

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Cliente Compra Programada

~~R\$ 28,50~~**R\$ 25,65** -10%

Comprar e programar

✓ Melhor desconto já aplicado para Compra Programada

Calcular frete e prazo:

Digite seu CEP

13082-755

Buscar

Opções de entrega

Retire na loja - em até 45 minutos
GrátisEconômica - em até 1 dia útil
R\$ 7,90

Disponível para retirada em:

Loja Cobasi Campinas CambuíAvenida Orozimbo Maia, 1062
Cambuí, SP-Campinas

Ver mais lojas

Vendido e entregue por Cobasi



Terra Vegetal Terral 25kg

Código: 60026540000042 | Ver descrição completa | Terral

★★★★★ (11 avaliações) | Em estoque

R\$ 29,99

R\$ 26,99 para assinantes

- ✓ 10% OFF em todas as compras no app, site e lojas físicas
- ✓ Sem custo ou mensalidade. Cancele ou pause quando quiser
- ✓ Assine os produtos na sacola e garanta os benefícios



Adicionar à sacola

* imagens meramente ilustrativas

Quem viu, também viu esses

 Mais opções Terra Vegetal Biomix R\$ 5,99 R\$ 5.39	 Mais opções Terra Vegetal Terral 15kg R\$ 22,99 R\$ 20.69	 Mais opções Substrato Biomix Flores & Folhagens R\$ 35,99 R\$ 32.39	 Mais opções Substrato Biomix Mudas & Plantio Orgânico - 20kg R\$ 48,99 R\$ 44.09	 20% OFF Adubo All Garden Humus de Minhoca 2kg R\$ 6,39 R\$ 7,99 R\$ 6.39



magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para
Campinas - 13082-755



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Cuidados > Terra e Estorço > Terra > Terra vegetal orgânica 25kg mix

Terra vegetal orgânica 25kg mix

Código jb528d69j0 | [Ver descrição completa](#) | MIX



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Artevasos**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 25,00

R\$ 24,25 no Pix

(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 25,00
1x R\$ 25,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINAS, SP - 13082-755

[alterar](#)

Receba em até 14 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 107,32

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Artevasos
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados





1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

Carrinho de Compras

	Produto	Quantidade	Valor
	Gel para Plântio Retentor Condicionador de Solo Hidrogel - 53210	- 30 +  30 	R\$ 1.077,30 no PIX
	Quantidade: 1Kg		

[Voltar as compras](#)

Resumo da compra

Produtos R\$ 1.077,30

Entrega R\$ 144,40

Frete: para **Campinas/SP** [Alterar](#)

Entrega: Daytona Express 3 a 4 dia(s) úteis

[Ver outras opções de transportadora](#) >

Cupom [Adicionar Cupom](#)

Total R\$ 1.221,70 no PIX
até 10x de R\$ 127,84

Todas as formas de pagamento

[Ir para o pagamento](#)

Atendimento

De Segunda a Sexta das 09:10 às 12h e das 13:30 às 17:30

 (47) 3522-2260

 (47) 99980-3301

 contato@bomcultivo.com

Formas de pagamento



BC Agro Comercio Eireli - CNPJ: 29.220.447/0001-58 Endereço: Rod BR 470, 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-875 © Direitos Reservados www.bomcultivo.com



Cashback Bom Cultivo



Produto	Preço unitário	Quantidade	
 HIDROSILO - GEL DE PLANTIO 1Kg Estoque: 1 dia útil	R\$ 35,00	- 30 +	
		Subtotal: R\$ 1.050,00	
Cupom de desconto:		Usar cupom	
Continuar comprando		Finalizar compra	

[+ Lista de Desejos](#)[Compartilhar](#)

GEL DE PLANTIO - HIDROSILO
Kit contendo 2 frascos com 500 gramas



magalu

Busca no Magalu

Bem-vinda :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para
Campinas - 13082-755



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

Magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Pra Plantio de Seringueira - Solo Rico

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Pra Plantio de Seringueira - Solo Rico

Código ekd04chbbd | [Ver descrição completa](#) | [Solo Rico](#)



+ 5



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Solo Rico Agrociencias](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 65,00

R\$ 63,05 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 65,00
1xR\$ 65,00



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



CAMPINAS, SP - 13082-755

[alterar](#)



Receba em até 12 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 28,11

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Solo Rico Agrociencias

Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Também pode te interessar: Identificador plantas

Mais opções que podem te interessar



30 Un Tutor Estaca De Bambu P/ Planta
1,70m X 2 Ø X 30 Un
~~R\$ 99,90~~
R\$ 94⁹⁰ 5% OFF
6x R\$ 15,82 sem juros
Frete grátis



Estacas -tutor De Plantas Bambu 5 Mm
50 Cm 200 Unid.
R\$ 39
6x R\$ 6,50 sem juros
FULL



Tutor Estaca De Bambu Para Planta 2 M X
2 Ø X 10 Un
R\$ 78
12x R\$ 7,58

Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Decoração de Exterior > Identificadores de Plantas >

Compartilhar | Vender um igual



Novo | +100 vendidos

Tutor Estaca De Bambu Para Planta 1,90m X 2 Ø X 15 Un

5.0 ★★★★★ (9)

R\$ 79¹⁰
em 6x R\$ 13⁹⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira

[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (37 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por **ROSIMEIREPROCOPIOMARTINS**
MercadoLider | +1000 vendas

Produtos relacionados

Patrocinado



O que você procura na Leroy Merlin?



Departamentos

Especial de Verão

Tendências

Ofertas

Projetos

Dicas

Serviços

Natal

Programa de Fidelidade

Meu carrinho

Sua localização é Campinas - SP, você pode retirar seus produto nas Lojas da região. Política de entrega.

[Comprar mais produtos](#)

Receber em casa



Retirar na loja



Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

13082-755

[Não sei meu CEP](#)

Cep válido

Subtotal

R\$ 14,79

Frete estimado

R\$ 9,90

Total

R\$ 24,69

ou R\$ 24,69 em até 1x de R\$ 24,69 sem juros

[Continuar para pagamento](#)[Tem cupom disponível? Siga com a compra e aplique seu cupom na etapa de pagamento!](#)

Entregamos para você

[Trocar](#)

Receba no prazo de: 2 a 4 dias úteis por R\$ 9,90

Agende para receber por R\$ 9,90

**Tutor Bambu 180cm**

Vendido e entregue por Leroy Merlin

1

1 un R\$ 14,79

1 un R\$ 14,79

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.
Das 8h às 14h aos sábados.

Compre pelo WhatsApp

Horário de funcionamento sujeito à região.

Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.





O que você procura?



Rastreo de pedidos



Acesse sua conta



0

CÃES

GATOS

AVES

BOVINOS

EQUINOS

OVINOS /
CAPRINOS

SUÍNOS

CASA E
JARDIM

CONTROLE DE
PRAGAS

ROEDORES

PEIXES

RÉPTEIS

PROMOÇÕES

Home > Casa e Jardim > Equipamentos > Tutor de Bambu Natural 180cm



Tutor de Bambu Natural 180cm

106976

Disponibilidade: Imediata

R\$ 10,90

ou 3x de R\$ 3,63 Sem Juros

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



INFORME SEU CEP

13082-755

Calcular

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Retire na Vitali	A RETIRAR	Previsto para 15/12/2023

Descrição Geral

APLICAÇÕES:

Auxilia no tutoramento de plantas que necessitam ser conduzidas na fase do seu crescimento.





Super Kit Iluminação Led para Festa e Eventos - 7 Itens - Globo Strobo

~~R\$ 248,66~~
R\$ 223,79 no Pix



Canhão Laser Projetor Holográfico Jogo De Luz LED Efeitos Strobo Pisca

~~R\$ 118,98~~
R\$ 107,01 no Pix



Mini Refletor Strobo Flash Led Branco Jogo de Luz Boate - Tx

~~R\$ 69,98~~
R\$ 62,91 no Pix



Globo Bola Magica Jogo De Luz LED RGB Ritmo DJ Bluetooth USB MP3...

★★★★★
~~R\$ 129,98~~
R\$ 116,91 no Pix



Bexiga Balão L 50 Unidades Fr

~~R\$ 38,99~~
R\$ 35,09 no

Informações do Produto

Saco para Mudas 18x21cm 50un

Saco para mudas de plástico preto produzido em plástico polietileno (PE) virgem ou recuperado. Produto especialmente para mudas. São muito práticos e eficientes. Possuem a finalidade de proteger e facilitar os cuidados da muda até que ela se torne resistente para o plantio no solo. A principal matéria prima utilizada é o polietileno de baixa densidade. O produto é de fácil manuseio e garante resistência a intempéries.

Informações complementares

Marca

Lukplast

Saco para Mudas 18x21cm 50un - Lukplast

R\$ 14,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Denunciar Anúncio

<https://www.magazineluiza.com.br/saco-para-mudas-18x21cm-50un-lukplast/p/hcded6e2cj/af/plss/>



**lu explica**
Saco Plástico



- **Tipos de Canudo biodegradável**
Saiba também quanto tempo dura o canudo biodegradável!
- **Embalagens pra festa: como usar?**
Veja como servir doces e salgados de um jeito prático
- **Saiba usar o saco plástico**
Entenda quais são os tipos e o que pode ou não fazer
- **Saco de papel: Como usar**
Vem descobrir os modelos e como eles podem ser usados em diferentes ocasiões

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Boleto bancário	
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 14,00		R\$ 14,00	
Numero de parcelas		Numero de parcelas		No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.	
Total		Total					
R\$ 14,00 sem juros		R\$ 14,00 sem juros					
02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42	02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42				
03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56	03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56				
04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70	04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70				
05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85	05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85				
06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99	06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99				
07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14	07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14				
08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28	08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28				
09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43	09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43				
10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58	10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58				
11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73	11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73				
12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88	12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88				

Consultas relacionadas: [Saco para Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco](#) [Saco Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco Mudas](#) [Saco 18x21cm 50un](#) [Saco 18x21cm](#) [Saco 50un](#)

Formas de pagamento



 certificados e segurança





departamentos

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu

parcerias
seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online

ar e ventilação artesanato	games informática

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

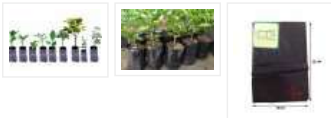
© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

utilidades domésticas
vista magalu

[Início](#) → Saco Plástico para Mudas 18cm x 22cm - Kit 500 unidades



Saco Plástico para Mudas 18cm x 22cm - Kit 500 unidades

★★★★★ 20 Avaliações

R\$ 44,47 já com 10,00% de desconto no boleto ou depósito.
ou
8x **R\$ 6,18** no cartão sem juros.

Qtd:

Saco para mudas confeccionado em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem de água. Desenvolvido para garantir uma germinação segura das sementes, resultando em plantas mais saudáveis e vigorosas. Este saco tem 18 cm de largura por 22 cm de altura e espessura de 0,5mm e é ideal para o cultivo de mudas de cacau e de diversas plantas, flores, hortaliças, ornamentais e aromáticas.

OBS: A medida livre do saquinho pode variar entre 22 e 24 cm de acordo com a sanfona interna.

Detalhes

Saco feito em plástico polietileno com furos para a drenagem de água. Desenvolvido para o cultivo e produção de mudas de diversas plantas, flores, hortaliças, aromáticas e frutíferas. São confeccionados com matéria-prima de excelente qualidade que oferecem alta durabilidade e garantem uma germinação saudável das sementes resultando em plantas mais fortes e vigorosas.

Características:

- Largura: 18 cm;
- Altura: 22-24 cm;
- Espessura: 0,5 mm;
- Peso total: 990 g.

Informações Adicionais

Código Identificador (SKU)	AGF-182405
Peso (Kg)	0.99
Garantia	90 dias

★★★★★ 20 Avaliações
0 Perguntas \ 0 Respostas

★★★★★ (16)
★★★★☆ (3)
★★★☆☆ (1)
★★☆☆☆ (0)
★☆☆☆☆ (0)

Avaliações (20) Perguntas (0)

Cristiane C. Comprador Verificado

25/06/21



Comprei esses sacos no intuito de plantar minhas mudas de rosas do deserto. Achei bem grande do que imaginei. Só achei o material um tanto fino mas como pretendo trocar para vasos, não tem problema. Indico!

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 1 🗨 0

Douglas G. Comprador Verificado

11/04/21



Site seguro e entregar rápida.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Marconi G. Comprador Verificado

25/02/21



OTIMA COMPRA.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Maria S. Comprador Verificado

29/01/21



Estou satisfeita com.o atendimento,
Produto muito bom, entrega foi feita antes do prazo.
Excelente.
Recomendo.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Lucas O. Comprador Verificado

07/01/21



Produto ótimo, de acordo com a descrição do site. Entrega abaixo do tempo estimado.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Fábio M. Comprador Verificado

10/09/20



Produtos de alta qualidade, entrega rápida demais. Com toda certeza recomendo e digo que virei cliente.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Ana A. Comprador Verificado

03/09/20



Achei o plastico muito fininho

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Jose N. Comprador Verificado

28/07/20



Material de qualidade e entregue no prazo.

🔗 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 👍 0 🗨 0

Eric Q. Comprador Verificado

20/07/20



Os produtos sao otimos, gostei muito e chegou antes do prazo. super recomendo!

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Orley A. Comprador Verificado

17/07/20



Já comprei, e compro novamente, preços bons e atendimento melhor .

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Rubem P. Comprador Verificado

16/06/20



Quero agradecer a todos pela eficiência na entrega

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Wilmar J. Comprador Verificado

16/05/20



tudo perfeito

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Alexandre A. Comprador Verificado

09/04/20



Entrega rápida, recomendo.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Giovani S. Comprador Verificado

01/12/19



Ótimo!

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 1 0

Leonã .. Comprador Verificado

01/04/19



Muito bom o produto, super recomendo!

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 1 0

Franciele .. Comprador Verificado

23/02/19



Ameiii , entrega super rapida, tudo certinho

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Sandra G. Comprador Verificado

02/03/23



Bom

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Lucas O. Comprador Verificado

09/12/22



Encomenda chegou dentro do prazo esperado! Produto de boa qualidade.

 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil?  0  0

Ivair .. Comprador Verificado

27/03/19

Bom

 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil?  0  0

Luis S. Comprador Verificado

17/11/22

Tamanho bom, porém a espessura do saco tem que ser maior para ter resistência

 Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil?  0  0



Vasos & Cachepots

Produção & Cultivo

Fertilizantes & Substratos

Controle de Pragas

Casa & Lazer

Combos

Ofertas



Terra Vegetal 10Kg

 R\$ 7,96
 
 R\$ 8,38

no PIX

no cartão em
lx

+ formas de pagamento

Receba até:
R\$ 0,25 de cashback

Adicionar aos favoritos

 Criar um alerta de preço

 Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 | 000

Cashback Bom Cultivo

Compre junto



+



Argila Expandida - 2L

☐ Comprar junto

Descrição do produto

Mantém e aumenta a fertilidade do solo e da sua atividade biológica, fornecendo nutrientes para as plantas. Melhora consideravelmente, as características físicas e biológicas, aumentando a fertilidade e a saúde do solo garantindo a nutrição das plantas.



Terra vegetal é rica em nutrientes que são importantes para suas plantas. Indicada para vasos, hortas, jardins e cultivos em geral.



Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar

Características

Características Gerais

Composição	Terra vegetal

Produtos Relacionados



Terra Vegetal - MF 2Kg

R\$ 3,75

ou 1x de R\$ 3,95 no cartão s/ juros



Terra Vegetal 10Kg

R\$ 7,96

ou 1x de R\$ 8,38 no cartão s/ juros



Terra Vegetal MF 5kg

R\$ 4,49

ou 1x de R\$ 4,73 no cartão s/ juros



Terra Especial VASOS & FLOR Premium

R\$

ou 1x de R\$ 7,60 no cartão s/ juros

Cashback Bom Cultivo



Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item. Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

★ Faça uma avaliação



Atendimento

De Segunda a Sexta das 09:10 as 12h e das 13:30 as 17:30



Trocas e Devoluções

Até 7 dias para devolver a compra



Parcelamento

Em até 10x sem juros no cartão





Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Quem Somos

Formas de Pagamento

Política de Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Avaliações

Políticas de Privacidade



Para reclamações, clique aqui.



Google
SITE SEGURO



Google
Avaliações Verificadas



FORMAS DE PAGAMENTO



CONTATO



(47) 3522-2260



(47) 99980-3301



contato@bomcultivo.com

BC Agro Comercio Eireli - CNPJ: 29.220.447/0001-58 Endereço: Rod BR 470, 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-875 © Direitos Reservados
www.bomcultivo.com



DESENVOLVIDO POR
magazord
DIGITAL COMMERCE

Cashback Bom Cultivo

<https://www.bomcultivo.com/terra-vegetal>

Orçamento Terra Veg Bom Cultivo (9821947)

SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 71



3/3



Fale Conosco



Telefone: (62) 3287-0909



Whatsapp: (62) 99974-7019

(<https://www.casamulti.com.br/>)

Casa Multi
Variedades

[Contato](https://www.casamulti.com.br/contato) [Login](https://www.casamulti.com.br/contato/login)

[Meus Pedidos](https://www.casamulti.com.br/contato/pedido/listar)

[Meus Pedidos](https://www.casamulti.com.br/contato/pedido/listar)

[Minha Conta](https://www.casamulti.com.br/contato/index)

[Minha Conta](https://www.casamulti.com.br/contato/index)

Digite o que você procura



Carrinho vazio

[Carrinho vazio](https://www.casamulti.com.br/carrinho/index)

[Caixa de Papelão Para Mudança](https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292)

[Caixa Plástica Gaveteiro](https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro)

[Corda De Sisal](https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal)

[Embalagens](https://www.casamulti.com.br/embalagens-15350596)

[Etiquetas Adesivas](https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adesivas)

[Ferragens](https://www.casamulti.com.br/ferragens-15350156)

[Ferramentas](https://www.casamulti.com.br/ferramentas-)

[Fitas](https://www.casamulti.com.br/fitas)

[HIDRÁULICOS](https://www.casamulti.com.br/categoria/hidraulicos.html)

[Jardinagem](https://www.casamulti.com.br/jardinagem)

[Liguinha para Pamonhas](https://www.casamulti.com.br/liguinha-para-pamonhas)

[Sacola Plástica Boca de Palhaço](https://www.casamulti.com.br/sacolas-plastica-boca-de-palhaço)

[Saco Plástico Transparente](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-transparente)

[Suportes](https://www.casamulti.com.br/suportes)

[Tampão de PVC](https://www.casamulti.com.br/tampao-de-pvc)

[UTILIDADES PARA SUA CASA](https://www.casamulti.com.br/utensilios-para-casa)

[Início](https://www.casamulti.com.br/) / [Jardinagem](https://www.casamulti.com.br/jardinagem) /

[SACO PARA MUDA](https://www.casamulti.com.br/saco-para-muda) /

Saco Plástico Para Mudas De Plantas 17x22 Cm - 190 Sacos

Código: 73000490178

~~R\$ 49,90~~ R\$ 45,00

ou R\$ 43,65 via Pix

[casamulti.com.br/carrinho/produto/87717200/adicionar](https://www.casamulti.com.br/carrinho/produto/87717200/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 45,00



R\$ 43,65



R\$ 45,00



R\$ 45,00

Calcule o frete

CEP

OK



[+ Lista de Desejos](https://www.casamulti.com.br/contato/favorito/87717200/adicionar)

[Compartilhar](#)

Saco Plástico para Mudas de Plantas

- Medidas vazio em cm: 17 x 22

- Medidas cheio em cm: 14 x 19

- Quantidade Média por Kg: 190 Unidades

- Espessura: 0,13 micras

- Com furinhos no fundo

- São feitos da primeira reciclagem do saco plástico virgem.

Ou seja, dos retalhos que sobram quando é fabricado o saco virgem.

Chamamos de Canela.

Todos com filtro UV e ligas necessárias para que tenham durabilidade exposto no tempo.

Tem a durabilidade de até 2 anos.

Código: 7300.049.0178

Medidas do pacote:

Peso: 1,050kg

Produtos relacionados

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 10x15 Cm - 950 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x20 Cm - 285 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 20x30 Cm - 89 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x30 Cm - 166 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos>

<https://wa.me/556299>
text=Olá, vim através do
Quer mais informações
o produto... (NOME DO
PRODUTO AQUI))

Orçamento Saco 17 x 22 Casa Multi (9822166)

SEI FJPO.2023.0000356-48 / pg. 72

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

Categorias

- Caixa de Papelão Para Mudança

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292>)

- Caixa Plástica Gaveteiro

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro>)

- Corda De Sisal

(<https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal>)

- Embalagens

(<https://www.casamulti.com.br/embalagens>)

- Etiquetas Adesivas

(<https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adensivas>)

- Ferragens

(<https://www.casamulti.com.br/ferragens>)

- Ferramentas

(<https://www.casamulti.com.br/ferramentas>)

- Fitas

(<https://www.casamulti.com.br/fitas>)

- HIDRÁULICOS

(<https://www.casamulti.com.br/hidraulicos>)

- Liguinha para Pamonhas

(<https://www.casamulti.com.br/liguinha-para-pamonhas>)

- Sacola Plástica Boca de Palhaço

(<https://www.casamulti.com.br/sacola-plastica-boca-de-palhaco>)

- Saco Plástico

(<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico>)

- plastica-boca-de-palhaco

(<https://www.casamulti.com.br/plastica-boca-de-palhaco>)

- UTILIDADES PARASUA

(<https://www.casamulti.com.br/utilidades-parasua>)

- UTILIDADES PARASUA

(<https://www.casamulti.com.br/utilidades-parasua>)

Conteúdo

- Fale Conosco

(<https://www.casamulti.com.br/fale-conosco>)

- Política de privacidade

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

- Política de Trocas e Devoluções

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

- (62) 99974-7019

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/62-99974-7019.html>)

- saco-comercial@casamulti.com.br

(<mailto:saco-comercial@casamulti.com.br>)

- CNPJ: 33.039.120/0001-51

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/cnpj>)

- Endereço: Av. Milão, 1324 - Res. Celina Park, Goiânia - GO, 74373-270

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/endereco>)

- Endereço: Av. Milão, 1324 - Res. Celina Park, Goiânia - GO, 74373-270

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/endereco-go-74373-270.html>)

- Telefone

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/telefone.html>)

- WhatsApp

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/whatsapp.html>)

Sobre a loja

Trabalhamos com Embalagens em geral, Produtos de limpeza, Utilidades, Presentes, Ferragista, Ferramentas, Materiais Elétricos, Hidráulicos e muito mais...

Social



(<https://instagram.com/casamultivariades/>)

Pague com



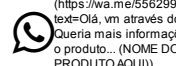
Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.casamulti.com.br>)

Casa Multi Variedades Eireli - CNPJ: 33.039.120/0001-51 © Todos os direitos reservados. 2023

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=casamulti.com.br)



(<https://wa.me/556299>)
text=Olá, vm através di
Queria mais informaçã
o produto... (NOME DO
PRODUTO AQUI))

pegue já seu cupom

presentes com até 70% off

retire na loja

baixe o superapp

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Campinas - 13082-755

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Cuidados > Terra e Esterco > Terra > Terra vegetal Bioplanthion 20 kg

Terra vegetal Bioplanthion 20 kg

Código eh1dg7gbda | [Ver descrição completa](#) | [Bioplanthion](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Casa Da Terra Maquinas**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 21,50 no Pix

[Cartão de crédito](#) sem juros R\$ 21,50
1xR\$ 21,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINAS, SP - 13082-755 [alterar](#)

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 99,58

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

Casa Da Terra Maquinas
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

R\$ 679,44
R\$ 611,47 no Pix

R\$ 235,99
R\$ 212,39 no Pix

R\$ 795,99
R\$ 716,31 no Pix

R\$ 749,94
R\$ 647,92 no Pix

R\$ 746,94
R\$ 672,22 n

Quem viu este produto, também viu

Terra vegetal Bioplanthion 20 kg R\$ 21,50 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Informações do Produto

Terra vegetal Bioplanthion 20 kg

Pacote de terra vegetal com 20 kg pronta para o uso da Bioplanthion

Últimos produtos vistos por você



Terra vegetal Bioplanthion 20 kg

R\$ 21,50 no Pix

magalu indica



Saco para Mudas 18x21cm 50un

R\$ 14,00 no Pix

magalu indica



Extensão Tripolar em Barra 5 Metros Br 5 Tom Forceline

~~R\$ 35,75~~
R\$ 32,04 no Pix
(5% de desconto)



Extensão Tripolar em Barra 3 Metros Br 5 Tom Forceline

~~R\$ 26,50~~
R\$ 23,75 no Pix
(5% de desconto)

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto

Terra vegetal Bioplanthion 20 kg

R\$ 21,50 no Pix

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento



- Tudo sobre lavadora de alta pressão**

Veja dicas de uso e conheça as melhores marcas do mercado!
- Cuide das plantas no frio**

Proteja elas no outono e inverno
- Tudo o que você precisa saber sobre Mudas**

Aprenda a cultivar e a plantar suas mudas de plantas
- Cachepot x Vaso: saiba qual é o ideal pra você**

Entenda como usar cada um desses itens nas suas plantas

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Boleto bancário	
(Produto + Frete)	Total	(Produto + Frete)	Total	R\$ 21,50 No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		R\$ 21,50 No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.	
Numero de parcelas		Numero de parcelas					
R\$ 21,50 sem juros		R\$ 21,50 sem juros					
02x de R\$ 11,07 com juros	R\$ 22,14	02x de R\$ 11,07 com juros	R\$ 22,14				
03x de R\$ 7,45 com juros	R\$ 22,36	03x de R\$ 7,45 com juros	R\$ 22,36				
04x de R\$ 5,65 com juros	R\$ 22,58	04x de R\$ 5,65 com juros	R\$ 22,58				
05x de R\$ 4,56 com juros	R\$ 22,80	05x de R\$ 4,56 com juros	R\$ 22,80				
06x de R\$ 3,84 com juros	R\$ 23,02	06x de R\$ 3,84 com juros	R\$ 23,02				
07x de R\$ 3,32 com juros	R\$ 23,25	07x de R\$ 3,32 com juros	R\$ 23,25				
08x de R\$ 2,93 com juros	R\$ 23,47	08x de R\$ 2,93 com juros	R\$ 23,47				
09x de R\$ 2,63 com juros	R\$ 23,70	09x de R\$ 2,63 com juros	R\$ 23,70				
10x de R\$ 2,39 com juros	R\$ 23,92	10x de R\$ 2,39 com juros	R\$ 23,92				
11x de R\$ 2,20 com juros	R\$ 24,15	11x de R\$ 2,20 com juros	R\$ 24,15				
12x de R\$ 2,03 com juros	R\$ 24,38	12x de R\$ 2,03 com juros	R\$ 24,38				

Consultas relacionadas: Terra vegetal Bioplanthion 20 kg Terra vegetal Terra Bioplanthion 20 kg Terra Bioplanthion Terra 20 kg Terra 20 Terra kg

Formas de pagamento

departamentos

- ar e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- câmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- cursos
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer

games

- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, iPads e e-readers
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas
- vista magalu

marketplace

- venda seus produtos
- proteção de marcas

central de atendimento

- atendimento
- termo de compra e venda
- arrendimento ou desistência
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga premiada
- revista magalu
- lista de casamento
- chá de bebê
- magalu empresas
- consórcio magalu
- cartão luiza
- magalu seguros
- parceiro magalu
- cliente ouro
- quero de casamento
- maga mais
- camê digital

parcerias

- seja nosso parceiro

institucional

- quem somos
- nossas lojas
- blog da Lu
- trabalhe conosco
- programa ouro
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

fornecedores

- portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

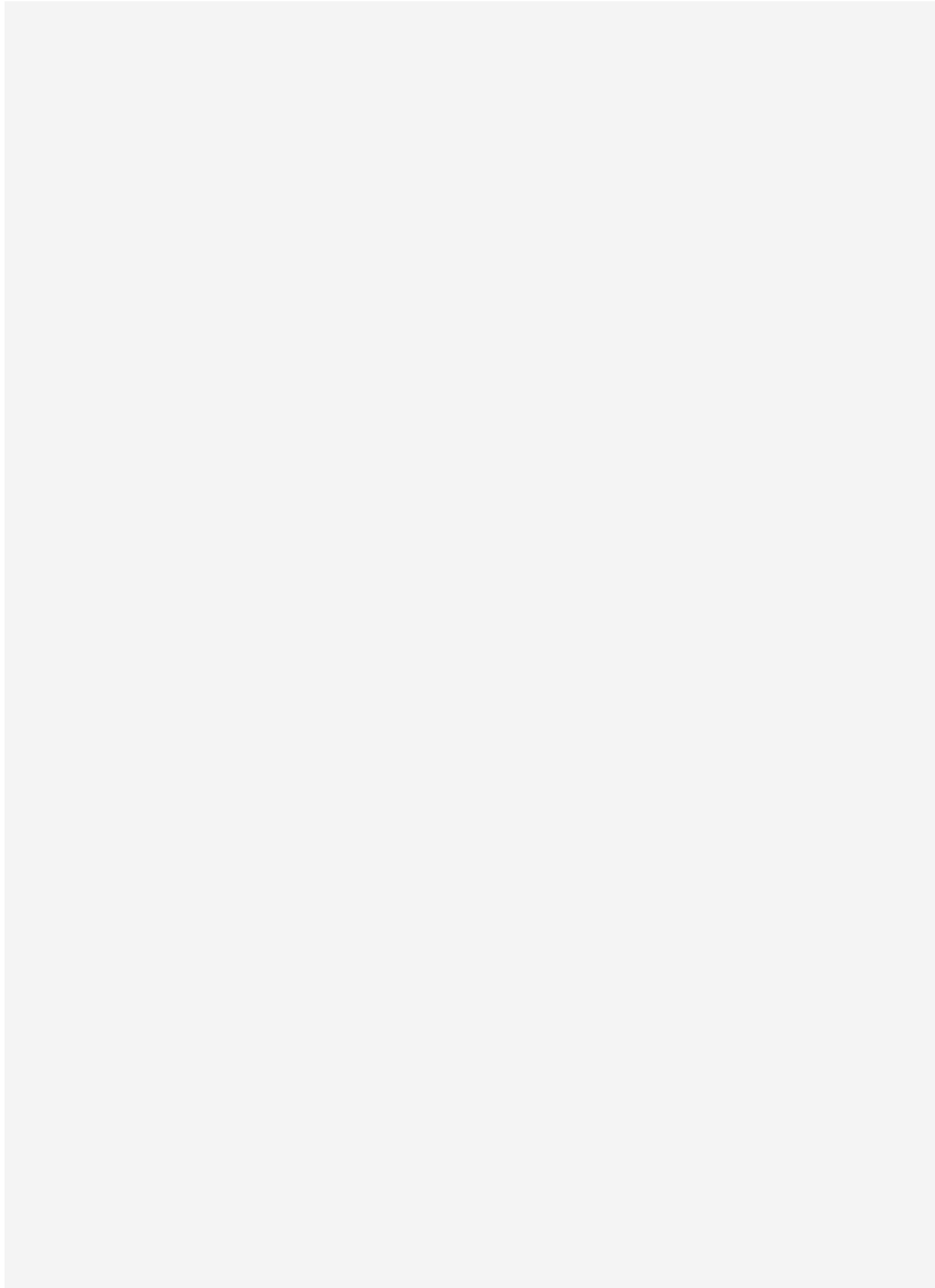
versão mobile

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>





* imagens meramente ilustrativas

Terra Vegetal Terral 25kg

Código: 60026540000042 | Ver descrição completa | Terral (/terral)

★★★★★ (11 avaliações)



20% OFF

(/produto/substrato-
biomix-mudas-e-
platio-organico-
20kg-89474)
Adubo All Garden Hum
Minhoca 2kg

R\$ 6,39 ~~R\$ 7,99~~

 R\$ 6,39
para assinantes



- Indicada para hortas, pomares e jardins;
- Sem cheiro atóxico e livre de ervas daninhas;
- Terra natural perfeita para receber suas plantas e flores,
- Disponível em embalagem de 25 kg.

Especificações

Tipo

Terra adubada com esterco bovino.

Composição

Composta por 50% de terra vegetal e 50% de esterco bovino. Esterilizada, atóxica e sem cheiro, aumenta a beleza, a durabilidade e a resistência das plantas.

Código de barras 7898400000088

Petz Ensina

Se você ama plantinhas, provavelmente sabe da importância do solo na saúde delas. Para ter um jardim bem frutífero, opte por produtos de alta qualidade, como é o caso da **terra vegetal 25 kg**. Ela é versátil o suficiente para ser usada em hortas, pomares e muito mais.

A marca Terral oferece uma **terra vegetal** com um preço irresistível, proporcionando inúmeros benefícios que farão toda a diferença no seu jardim e espaços verdes. Confira a seguir alguns deles:

- Ausência de componentes tóxicos;
- Melhoria da drenagem do solo;
- Aumento da durabilidade e resistência das plantas.

A terra vegetal é ideal para promover o crescimento saudável das suas plantinhas (<https://www.petz.com.br/casa-e-jardim/>), tornando o seu espaço mais encantador. Saiba mais sobre esse produto nas informações a seguir.

Perguntas frequentes

Essa terra é indicada para todos os tipos de plantas?

Não há restrições quanto ao uso do produto, sendo uma ótima opção para o cultivo de várias espécies de plantas e hortaliças e garantindo resultados excepcionais em seu jardim ou horta. Experimente a **terra vegetal Terral** e desfrute de sua adaptabilidade a diversos tipos de plantas!

Qual é o intervalo recomendado para aplicar a terra nova?

A frequência de aplicação varia conforme a qualidade do solo em questão. Em solos com baixo teor de nutrientes, recomenda-se a reaplicação a cada dois meses. Já em solos mais ricos, é possível espaçar a aplicação a cada três meses.

Quais são os componentes da terra vegetal?

Essa **terra para horta** é uma mistura composta por 50% de solo e 50% de esterco bovino, além de ser livre de ervas daninhas e pragas. Essa combinação ajuda a melhorar a qualidade do solo da sua plantinha.

Terra vegetal 25 kg: vitalidade para suas plantas

Em 2004, a Terral surgiu como resposta à crescente demanda por produtos ecologicamente corretos na jardinagem. Todos os itens da marca são fabricados a partir de materiais orgânicos, promovendo a melhoria do solo sem prejudicar o meio ambiente.

A Terral oferece uma variedade de fertilizantes para diferentes tipos de cultivos, como jardins e pomares. Descubra todos os produtos da marca em nosso catálogo completo na Petz e eleve a saúde e a beleza de suas plantações!

Instruções para o uso adequado da terra vegetal Terral

Cuidar do solo, seja em **jardins** (<https://www.petz.com.br/casa-e-jardim/jardim/terras-e-substratos>), hortas ou outros espaços, demanda dedicação e carinho, especialmente quando se trata de cuidar das plantas. Com a terra vegetal da Terral, fica bem mais fácil! Porém, é crucial seguir as orientações do fabricante para garantir o uso adequado do produto.

Além disso, é fundamental respeitar os intervalos de aplicação dessa **terra adubada**, assegurando que o solo permaneça saudável e que as plantas não sofram danos indesejados pelo excesso ou escassez de uso.

Na Petz, você encontra terra vegetal a preços excelentes!

Descubra a terra vegetal 25 kg da Terral no **Pet Shop** (<https://www.petz.com.br/casa-e-jardim/jardim>) on-line da Petz e desfrute de preços excelentes e condições irresistíveis. Temos tudo o que você precisa para embelezar ainda mais o seu jardim. Explore agora e aproveite!

Avaliações de clientes

Avaliar este produto

★★★★☆

Achei que seria terra preta mas é marrom, parece terra de quintal.

por: Juliana



Terra case mais pedras do que terra.

por: Gustavo

Ver mais avaliações

Confira Nossos Serviços e Produtos



(/nossas-lojas)



Nossas Lojas

(https://landingpage.petz.com.br/banho-e-tosa/)

Banho e Tosa



(/cansei-de-ser-gato)

Cansei de Ser Gato



(/blog/)

Blog da Petz



(https://landingpage.petz.com.br/dr-pet/)

Cursos Dr Pet



(/zee-dog)

Zee.Dog



(https://landingpage.petz.com.br/adestramento/?utm_source=site-petz&utm_medium=footer-servicos&utm_campaign=footer-servicos)

Cão Cidadão

Cadastre-se e receba nossas promoções e novidades antes de todo mundo.

Ao se cadastrar você concorda com a nossa política de privacidade. (/institucional/politica-de-privacidade)

Seu e-mail

Seu pet

Cadastrar

Institucional

Sobre a Petz (/institucional/sobre-a-petz)

Trabalhe Conosco (https://petz.gupy.io/)

Canal de Denúncias (https://canalconfidencial.com.br/petz/pt-br/)

Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/)

Portal Petz (https://hcm19.sapsf.com/sf/jam?bplte_company=petcenter#/login)

Expansão (/institucional/expansao)

Mapa do Site (/institucional/mapa-do-site)

Aqui Você Encontra

Assinatura Petz (/institucional/assinatura-petz/)

Retire na Loja

Pesquise Lá, Compre Aqui (/institucional/pesquise-la-petz/pt-br/)

Nossos Diferenciais (/institucional/nossos-diferenciais)

Clubz

Como Comprar (/institucional/como-comprar)

Petcommerce (/petcommerce/)

Nossas Políticas

Entrega e Frete (/institucional/politica-frete-gratis)

Pagamentos e Reembolso (/institucional/pagamentos-e-reembolsos)

Trocas e Devolução (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Campanhas e Promoções (/promocoos)

Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)

Atendimento Alô Petz

Meus Pedidos (/petz-pedidos)

Meu Cadastro (/meu-cadastro)

Minhas Assinaturas (/minhas-assinaturas)

Fale Conosco (/atendimento-inteligente)

Ouvidoria

Baixe o Nosso App



(https://itunes.apple.com/br/app/petz-mobile/id1250491446?mt=8)



(https://play.google.com/store/apps/detail?id=br.com.petz)

Redes Sociais

f (https://www.facebook.com/petzbr) @

(https://www.instagram.com/petz/) in

(https://www.linkedin.com/company/petz/)

(https://www.youtube.com/petztube) d

(https://www.tiktok.com/@petz) p

(https://br.pinterest.com/somospetz/)

Meios de Pagamento



Selos e Certificados



EXCELENTE



(http://premio.reclameaqui.com.br/votacao?id=56)



(https://www.google.com/transparencyreport/safebrowsing/diagnostic/?hl=pt-BR#url=petz.com.br)



Plataforma



Mais Buscados

Pet Shop (/)

Ração para Cachorro

Bayer Pet (/bayerpet)

Frontline Plus

Gaiola (/outros-

Portão para Cachorro

Advocate (/advocate)

(/cachorro/racao/racao-

Pedigree (/pedigree)

(/frontline-plus)

pets/hamster-e-

(/cachorro/portoes-

Ração para Gatos

seca)

Ração Premier

Nexgard (/nexgard)

twister/gaiolas-e-

grades-e-escadas)

(/gato/racao/f/royal-

(/premierpet)

casinhas)

canin)	Arranhador para Gatos	Baytril (/baytril)	Coleira	Brinquedos para gatos	Proplan (/nestle-purina-proplan)
Ração Golden (/golden)	(/gato/arranhadores-e-	Advantage (/advantage)	(/cachorro/coleiras-	(/gato/arranhadores-e-	
Glicopan Pet (/glicopan)	brinquedos/arranhadores)	Seresto (/seresto)	guias-e-peitorais)	brinquedos)	Erva do Gato
Casinha de Cachorro	Aquários		Whiskas (/whiskas)	Máquina de Tosa para	(/gato/arranhadores-e-
(/cachorro/casas-e-	(/peixes/aquarios-e-		Capstar (/capstar)	Cachorros	brinquedos/brinquedos-
tocas/casas)	beteiras)		Hamster (/outros-	(/cachorro/beleza-e-	com-erva-do-gato)
	Cama para Cachorro		pets/hamster-e-twister)	limpeza/maquina-de-	Royal Canin Filhotes
	(/cachorro/camas-e-			tosa-e-acessorios)	(/royal-
	cobertores)			Drontal (/drontal)	canin/f/idade_filhote/royal-
	Frontline (/frontline)			Ração Hills (/hills)	canin)
	Royal Canin (/royal-				Black Friday Pet (/black-
	canin)				friday/)

Glossário de Marcas: A (/marcas/a) B (/marcas/b) C (/marcas/c) D (/marcas/d) E (/marcas/e) F (/marcas/f)
G (/marcas/g) H (/marcas/h) I (/marcas/i) J (/marcas/j) K (/marcas/k) L (/marcas/l)
M (/marcas/m) N (/marcas/n) O (/marcas/o) P (/marcas/p) Q (/marcas/q) R (/marcas/r)
S (/marcas/s) T (/marcas/t) U (/marcas/u) V (/marcas/v) W (/marcas/w) X (/marcas/x)
Y (/marcas/y) Z (/marcas/z)

Para valores diferentes, o preço final sempre será o da sacola de compras.

Pet Center Comércio Participações S/A - CNPJ 18.328.118/0013-42 - Endereço: Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, 135 - Pari - São Paulo - SP - CEP: 03035-040
Copyright© 2023 Pet Center Comércio e Participações S/A - Todos os direitos reservados





Ambiente Seguro

Frete Grátis para todo o Brasil - [Confira as regras](#)

Sacola

Assine e ganhe 10% OFF agora e em todas as compras no app, site e lojas físicas. [Eu quero](#) →

Produtos	Preço	Quantidade	Total



Terra Vegetal Terral 25kg

R\$ 29,99

— 1 +

R\$ 29,99



☐

 Assinar produto

Recomendações de itens em nossa loja



20% OFF

Adubo All Garden Humus de Minhoca 2kg
R\$ 6,39 ~~R\$ 7,99~~

R\$ 6,39 para assinantes



Mais opções

Substrato Biomix Flores & Folhagens
R\$ 35,99

R\$ 32,39 para assinantes



Mais opções

Terra Vegetal Biomix
R\$ 5,99

R\$ 5,39 para assinantes

Produtos adicionados à sacola podem ter o preço atualizado e não ficam reservados, por isso, aproveite antes que acabem.
O preço e a disponibilidade dos produtos no site e app da Petz podem ser atualizados,sem prévio aviso.

Qual o CEP?

13082-755

[Alterar](#)

Não sei meu CEP

Escolha a forma de entrega

☐

 Econômica
R\$ 4,90 até 1 dia útil

☒

Retire na Loja
Sem taxa de serviço
Grátis + 5% OFF em 45 Minutos

Cupom de desconto

Digite seu cupom

Resumo do pedido

Valor dos produtos (1 item) R\$ 29,99

Total R\$ 29,99

[Ir para pagamento](#)

[Escolher mais produtos](#)

Formas de pagamento



Tem alguma dúvida?

(11) 3434-6980 | [Atendimento](#)

Copyright© 2023 Pet Center Comércio e Participações S/A
Todos os direitos reservados

Indústria e Comércio > Outros >

Compartilhar



+3

TAMANHO NOMINAL
35 X 40 X 0,20 - 20 Ud

11,1 Litros

32 cm

21 cm

Saquinho Saco Plástico Para Mudas - 35 X 40 X 0,20 - 20 Ud

R\$ 46⁰²

em 12x R\$ 3⁸⁴ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira por R\$ 26 com Mercado Envios

Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 24⁷⁰

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponív...

 Vamos processar o seu pagamento e envio por meio do Mercado Livre

Comprar

Adicionar ao carrinho

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características principais

Marca	Hobby Verde
Modelo	28 x 40 x 0,20 - 20 ud

Descrição

SACO PLÁSTICO PRETO PERFURADO PARA MUDAS

QUANTIDADE NA EMBALAGEM DESTE ANÚNCIO: 20 saquinhos

TAMANHO NOMINAL: 35 x 40 x 0,020
ESPESSURA: 0,20 micras

TAMANHO DEPOIS DE CHEIO: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura
VOLUME (CAPACIDADE DE SUBSTRATO): 11,1 litros

MATERIAL: polietileno de baixa densidade – 1ª reciclagem (canaleta)
DURABILIDADE: até 3 anos

INDICAÇÃO DE USO: palmeiras / ornamentais / bouganville

Os sacos para mudas ou sacos plásticos, são muito utilizados em viveiros para a produção de mudas, pois possuem um custo menor que outras embalagens e tubetes. Eles também permitem o transporte das mudas do viveiro para a área a ser plantada ou comercializada, facilitando a logística de expedição.

A finalidade dos sacos para mudas é proteger e facilitar os cuidados da muda até que ela se torne resistente para o plantio no local definitivo.

A principal matéria prima utilizada nesses produtos é o polietileno de baixa densidade, podendo ser virgem ou reciclado.

Os sacos são de fácil manuseio, garantem resistência a intempéries, e possuem furos para a drenagem da água, o que garante uma germinação perfeita das sementes e plantas mais vigorosas.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas, por serem fabricados de forma semi artesanal, podem sofrer pequenas variações em suas dimensões.

(pacotes com 20, 50, 100, 250, 500 e 1000 unidades)

. 10 x 15 x 0,010 - Cheio: 6,5 cm de diâmetro x 7,5 cm de altura / Volume: 490 ml / Indicado para: pinus / eucalipto 2 / café 1 muda pequena

. 11 x 23 x 0,010 - Cheio: 7 cm de diâmetro x 10 cm de altura / Volume: 770 ml / Indicado para: café 2 / mamão / araçujá / frutíferas pequenas

. 12 x 12 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 10 cm de altura / Volume: 500 ml / Indicado para: forrageira

. 12 x 30 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 19 cm de altura / Volume: 1,4 litros / Indicado para: árvores do cerrado / nativas

. 13 x 19 x 0,010 - Cheio: 8,5 cm de diâmetro x 16 cm de altura / Volume: 910 ml / Indicado para: árvores / ornamentais

. 16 x 25 x 0,10 - Cheio: 10 cm de diâmetro x 21,5 cm de altura / Volume: 1,7 litros / Indicado para: pequi / árvores do cerrado / cacau / mamão / café 3 mudão

. 20 x 25 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de altura / Volume: 2,5 litros / Indicado para: pequi / frutíferas grandes / citros 1

. 20 x 35 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 29,5 cm de altura / Volume: 3,6 litros / Indicado para: citrus 2 / nativas / palmeiras / ornamentais

. 25 x 40 x 0,015 - Cheio: 15,5 cm de diâmetro x 33,5 cm de altura / Volume: 6,3 litros / Indicado para: nativas / palmeiras / fícus / bouganville / mudas frutíferas grandes

. 35 x 40 x 0,020 - Cheio: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura / Volume: 11,1 litros / Indicado para: palmeiras / ornamentais / bouganville

DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO?

Utilize o campo de perguntas abaixo, que teremos prazer em lhe atender.

ATENÇÃO: após a compra você irá receber uma mensagem do mercado livre para entrar em contato com o vendedor para combinar o envio. Não precisa se preocupar. Esta é uma mensagem padrão do mercado livre. Já estamos preparando sua mercadoria para o envio.

OBSERVAÇÕES:

- . após a compra use o serviço de mensagens do mercado livre para tirar qualquer dúvida conosco. Teremos prazer em lhe responder;
- . antes de abrir uma reclamação junto ao mercado livre, entre em contato conosco. Podemos resolver o problema com maior celeridade;
- . os preços e/ou formas de pagamento de nossas lojas físicas, loja virtual e do mercado livre podem divergir entre si;
- . todos os nossos produtos anunciados podem ser retirados em uma de nossas lojas em Brasília/DF - no CEASA, ou no Lago Sul (perto do Gilberto Salomão);
- . não podemos informar dados de contato ou endereço pelo campo de perguntas. Após a confirmação do pagamento você receberá uma mensagem do mercado livre com nossos dados de contato;
- . as imagens deste anúncio são meramente ilustrativas;

A HOBBY VERDE é nome fantasia da LR Paisagismo Eireli, empresa devidamente cadastrada na Receita Federal, com sede física, e emite nota fiscal de todos os produtos por ela comercializados.

Garantia do vendedor: 90 dias



comprar?

Casa, Móveis e Decoração

Agro

Indústria e Comércio

Animais

Festas e Lembrancinhas

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

(61) 32480176
contato@lrpaisagismo.com.br
SHIS QI 5 Conjunto 10 Casa 12 Brasília Distrito Federal

Powered by Mercado ShopsComo comprar?Como cuidamos da sua privacidade?

HOBBY VERDE LTDA
CNPJ 72.579.584/0001-02





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 18 de dezembro de 2023.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

1.1. Os insumos deverão seguir as descrições listadas no item 5.8;

1.2. A empresa contratada deverá realizar o transporte adequando dos insumos, preservando a sua integridade e características;

1.3. A empresa contratada deverá entregar os insumos na sede da FJPO (frete incluso no preço), situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, considerando que:

2.1. O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

2.2. Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

2.3. As varas/estacas de bambu serão utilizadas pela Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do plantio como um todo.

2.4. A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

2.5. Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 8.948 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 82 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 12.220 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos insumos supracitados é destinada às atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e aos plantios sob responsabilidade da FJPO, também sendo necessário:

3.1. Para a produção de terra para tubetes e sacos, os seguintes componentes, que já estão disponíveis para uso no Viveiro de Mudas: tubetes, sacos para mudas (objeto desta aquisição), vermiculita, areia, adubo osmocote, yoorin master, adubo cloreto de potássio, adubo sulfato de amônio e adubo FTE BR12;

3.2. Para o preparo do hidrogel destinado às covas de plantios internos e externos, os seguintes materiais, que já estão disponíveis para uso na Fundação: baldes plásticos para mistura e água;

3.3. Para o preparo e uso do hidrogel, preparo de terra e utilização dos sacos de mudas e estacas de bambu: mão de obra qualificada, já disponível dentre os colaboradores da FJPO e terceirizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A contratação não gera impactos ambientais, e sim visa a conservação da ARIE Mata de Santa Genebra, através de projetos de Restauração Florestal.

Perfil da empresa a ser contratada:

4.2. A CONTRATADA deverá seguir lista de itens descritos neste Termo de Referência, disponibilizada pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá transportar os insumos adequadamente, mantendo a sua integridade física e suas características;

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Caso não seja possível entregar os insumos no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755, horário comercial das 9h às 17h de segunda a sexta-feira, caso necessário o serviço poderá ser realizado aos finais de semanas e feriados.**

5.3. Caso os materiais não apresentem as características descritas nos itens "1, 4 e 5.8" a CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos insumos.

Garantia e manutenção

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Descrição do objeto a ser entregue

5.8. As quantidades e características dos insumos solicitados encontram-se descritas abaixo:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ID

1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	5.000	293663
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	30	218308

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ID
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.	5.000	--

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

- 6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);
- 6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.12. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.17. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança

equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços ou mensalmente, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº

12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade que melhor se adequar a compra do objeto.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso

se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.18. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.19. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].[\[MM1\]](#)

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Fortalecimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra – 18.541.3026.1240

Elemento econômico: Material de Consumo - 339030



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS**, **Biólogo(a)**, em 18/12/2023, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9825791** e o código CRC **A58EFEE0**.



Bambooline, o melhor Bambu para o seu projeto!

Telefone- (19) 99682-3748

Rua Salto Grande 239, Jardim do Trevo - Campinas SP

E-mail: comercial@bambooline.com.br

Site: www.bambooline.com.br

ORÇAMENTO ESTACA

Data: 18/12/23 (orçamento válido por 20 dias corridos)

Nome/Empresa: Fundação José Pedro de Oliveira

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Objeto: Varas Caninha da Índia

Observações: CNPJ solicitado via telefone 54.994.297/0001-58

Descrição	Produto	Quantidade de Peças	Metro Linear	Bitola	Valor por unidade	Valor por metro	Valor Total
Vara Caninha da Índia	vr-cdi	5000		2,5 A 4	R\$ 1,00		R\$ 5.000,00

Total Material-	R\$ 5.000,00
Opcional- Aplicação de protetor Stain	
Verniz por peça	
Total de peças	
Total Aplicação de Stain nas peças	R\$ 0,00
Opcional- Instalação	
Material para a instalação -20%	
Mão de obra para a Instalação /m²	
Total de m2	
Total para Instalação	
Opcional- Frete	
Frete para CEP:	Campinas
Total Frete	R\$ 50,00
Valor Total (Material com aplicação	R\$ 5.050,00

Condições de Pagamento

Opção 01- (material)

À vista (-5%): R\$ 4.750,00

4x R\$1.250,00 sem juros no cartão de crédito

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Equipe Bambooline

☰

O que você procura na Leroy Merlin?

Tutor de Plantas

Tutor Bambu 180cm

★★★★★

5.0 (4)

Cód. 88509652

Lista de Favoritos

R\$ 13,99 /cada

R\$ 13,99 em até 1x de R\$ 13,99 sem juros

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Acumule 13 levando este produto agora

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 18/12/2023 na região Santa Catarina em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.
Das 8h às 14h aos sábados.

 **4007-1380** Capitais
 **0800-602-1380** Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

Horário de funcionamento sujeito à região.

 **(11) 4007-1380** Nacional

Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

 **(11) 4020-5376** Capitais
 **4020-5376** Capitais
 **0800-020-5376** Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.



Sustentabilidade

Construir e Sustentar



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 54 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2023 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 01 de fevereiro de 2024.

À Contabilidade,

Em razão da alteração do exercício financeiro, consigna-se que a dotação orçamentária deste processo é insubsistente por ser relacionada à LOA 2023.

Por isso, solicitamos posicionamento sobre a dotação na LOA 2024 para o objeto aqui pretendido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 01/02/2024, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10150457** e o código CRC **CD39EFDC**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTABILIDADE

DESPACHO

Campinas, 01 de fevereiro de 2024.

Ao DAFSG,

Senhor Diretor,

Não há previsão na LOA 2024 para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para plantio, destinado aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Poderá ser solicitada a suplementação por superávit.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MAYUMI ARAI**, **Contador(a)**, em 01/02/2024, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10156125** e o código CRC **C8F000FC**.

FJPO.2023.00000356-48

10156125v2



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, segue Solicitação de Compras FJPO-DTC-SMP nº 9549994 visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Informo que não há previsão na LOA 2024 para essa aquisição; no entanto, poderá ser solicitada a suplementação por superávit, conforme Despacho FJPO-CONTABILIDADE nº 10156125.

Encaminho para análise e deliberação, visando a continuidade do processo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Diretor(a) de Departamento**, em 02/02/2024, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10167608** e o código CRC **AF72AB22**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

Ao DAFSG,

Ciente e de acordo com a Solicitação de Compras FJPO-DTC-SMP nº 9549994, segue para as providências da suplementação e continuidade do processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO SOUZA SANTOS, Presidente**, em 05/02/2024, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10173458** e o código CRC **8375A560**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Setor de Compras e Licitações,

C/C Ao Setor de Contabilidade

Considerando o Despacho FJPO-LICITAÇÃO 10150457;

Considerando, ainda, o Despacho FJPO-CONTABILIDADE 10156125;

Considerando, por fim, o Despacho FJPO-PRESIDÊNCIA 10173458;

Solicito a continuidade do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Diretor(a) de Departamento**, em 06/02/2024, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10191427** e o código CRC **4AA7CEE6**.

pegue já seu cupom

tudo pro seu verão

retire na loja

Nossas lojasTenha sua lojaRegulamentosAcessibilidadeSegurança & PrivacidadeAtendimentoCompre pelo tel: 0



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentosOfertas do DiaCelularesMóveisEletrodomésticosTV e VídeoInformáticaS

Descubra as ofert

Compartilhe sua loca
valores de frete, entr

magalu

Flores e Jardim > Jardim > Cuidados > Fertilizante e Adubo > Fertilizante > Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas - Solo Rico

Código ach20d3kch | [Ver descrição completa](#) | [Solo Rico](#)









+ 5



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Solo Rico Agrociencias**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do ped

~~R\$ 65,00~~
R\$ 63,05 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SAC

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Solo Rico Agrociencias
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações



Magalu Garante
a sua compra, do pedido
à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados









Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ...

R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

~~R\$ 123,90~~ R\$ 117,71 no Pix	~~R\$ 389,90~~ R\$ 370,41 no Pix	~~R\$ 232,90~~ R\$ 221,26 no Pix	~~R\$ 144,90~~ R\$ 137,66 no Pix

Informações do Produto

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhosas
TITANIUM SOLLUS SOLO GEL - LITRO 1 KG

Sollus - Titanium Gel

É um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes.

Para que serve?

Possui capacidade de liberar facilmente a água

BENEFÍCIOS

- Menor perda de nutrientes por escoamento da água da superfície e por lixiviação
- Produto complementar à linha de plantio, de forma que se tenha maior garantia de fornecimento adequado de água e melhor desenvolvimento da cultura

• Redução de 20% a 50% no volume de água utilizado na irrigação

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ... R\$ 63,05 no Pix

• Melhoramento da irrigação na água no solo, sem permitir que ela se perca

• Menor pagamento das mudas e redução no índice de mortalidade

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

DIFERENCIAIS

- É um polímero solúvel em água, o que a deixa viscosa
- Reduzindo a velocidade de percolação da água
- Aglutina finas partículas suspensas no solo
- Estabiliza a estrutura do solo
- Pode ser utilizado em todas as irrigações feitas na cultura.

TABELA DE RECOMENDAÇÃO > PARA PLANTIO

CULTURA

DOSE

ÉPOCA DE APLICAÇÃO

Frutíferas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Hortaliças 1kg / 200 L água Preparo da cova

Folhosas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Cereais 1kg / 200 L água Preparo da cova

Nativas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Eucalipto 1kg / 200 L água Preparo da cova

Seringueira 1kg / 200 L água Preparo da cova

Grãos e cereais 15 a 20 Kgs/ha Misturado no adubo ou colocado via sulco de plantio.

Informações complementares

Peso

1 kg

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ... R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto



explica

Fertilizante para Plantas



Plantas que não precisam de sol

Saiba quais as melhores opções pra se ter em casa!

Dicas pra cuidar das plantas no verão

Veja como evitar pragas, o horário ideal pra regar e mais cuidados

Churrasqueira elétrica pra apartamento

Ela é ótima pra preparar refeições incríveis de um jeito prático!

Máquina de lavar c

Conheça melhor a lavadora c pressão!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas	
R\$ 63,05 sem juros 3% de desconto	
02x de R\$ 33,87 com juros	R\$ 67,73
03x de R\$ 22,81 com juros	R\$ 68,44
04x de R\$ 17,29 com juros	R\$ 69,15
05x de R\$ 13,97 com juros	R\$ 69,85
06x de R\$ 11,76 com juros	R\$ 70,57
07x de R\$ 10,19 com juros	R\$ 71,31
08x de R\$ 9,00 com juros	R\$ 72,03
09x de R\$ 8,09 com juros	R\$ 72,77
10x de R\$ 7,35 com juros	R\$ 73,50

Cartão de crédito

(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas	
R\$ 65,00 sem juros	
02x de R\$ 33,47 com juros	R\$ 66,95
03x de R\$ 22,53 com juros	R\$ 67,60
04x de R\$ 17,07 com juros	R\$ 68,27
05x de R\$ 13,79 com juros	R\$ 68,93
06x de R\$ 11,60 com juros	R\$ 69,60
07x de R\$ 10,04 com juros	R\$ 70,28
08x de R\$ 8,87 com juros	R\$ 70,95
09x de R\$ 7,96 com juros	R\$ 71,64
10x de R\$ 7,23 com juros	R\$ 72,32

Pix

R\$ 63,05 3% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancá

R\$ 65,00

No boleto bancário, q sua compra.

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ...

R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Consultas relacionadas: [Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#) [Titanium Sollus](#) [Titanium Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#) [Titanium 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#) [Titanium 1](#) [Titanium Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#) [Titanium Kg](#) [Titanium Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#) [Titanium Hidrogel](#)

veja mais

Formas de pagamento



 certificados e segurança







departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonias fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo celular

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

https://www.magazineluiza.com.br/titanium-sollus-gel-1-kg-hidrogel-para-plantio-de-folhasas-solo-rico/p/ach20d3kch/f/ftp/?&seller_id=soloricoag...

Proposta (10427436) SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 108

5/5

especial bebê • passou, cestou, cuidou com até 40% de desconto • [queeero >](#)

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

serviços

nossas lojas

pix parcelado

lojas oficiais

outlet

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

volta às aulas

[página inicial](#) > [beleza e perfumaria](#) > [cabelos](#) > [máscara capilar](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Titanium sollus solo gel - litro 1 kg Sollus - Titanium Gelé um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes. Para que serve? Possui capacidade...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 55,00

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantia

1 unid

[comprar](#)

Este produto é vendido por entregue por **Americanas**, compra, do pedido à entreg

os mais vendidos da categoria



máscara de hidratação lola cosmetics morte súbita 450g

★★★★★ 562 avaliações

R\$ 42,99

1x de R\$ 42,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

l'oréal professionnel inforcer - máscara 250ml blz

★★★★★ 14 avaliações

R\$ 119,99 ↓ 12%

R\$ 105,51

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

ampola capilar pantene pro-v reconstrução revitalizadora...

★★★★★ 416 avaliações

R\$ 12,99

1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

[entrega hoje](#)



tonico e shampoo e condicionador poderoso

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 297,67

5x de R\$ 59,53 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

color w superna

★★★

R\$ 167,04

R\$ 141

em 1x no

produtos patrocinados



patrocinado

smart gr booster glútes fluido concentrado firmeza e...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 299,98
6x de R\$ 49,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

máscara de tratamento morte súbita lola cosmetics

★★★★★ 66 avaliações

R\$ 39,99
1x de R\$ 39,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

máscara nutritiva pantene bambu nutre & cresce 600ml

★★★★★ 25 avaliações

R\$ 47,90
1x de R\$ 47,90 sem juros no cartão de crédito

entrega amanhã



patrocinado

ampola capilar pantene pro-v reconstrução revitalizadora...

★★★★★ 416 avaliações

R\$ 12,99
1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



patrocinado

l'oréal p - máscara

★★★★★

~~R\$ 119,90~~
R\$ 105
em 1x no cartão de crédito

produtos mais vistos da categoria



patrocinado

l'oreal professionnel serie expert inforcer mascara 500g

★★★★★ 28 avaliações

~~R\$ 209,90~~ **12%**
R\$ 184,71
em 1x no cartão de crédito



mask miracle máscara truss 180g

★★★★★ 7 avaliações

~~R\$ 163,69~~ **12%**
R\$ 143,99
com pix



creme de silicone aneethun tratamento a cachos 250ml

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 71,99
1x de R\$ 71,99 sem juros no cartão de crédito



kit hidratante multi cereais máscara 1kg + sh 2l...

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 298,28~~ **20%**
R\$ 238,62
4x de R\$ 59,65 sem juros no cartão de crédito



macadã profissi

★★★★★

~~R\$ 67,04~~
R\$ 53,6
1x de R\$ 53,65 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje

informações do produto

Titanium sollus solo gel - litro 1 kg

Sollus - Titanium Gel

é um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes.

Para que serve?

Possui capacidade de liberar facilmente a água

BENEFÍCIOS

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos



hanuta wafer creme de avelã
1 unidade 22g

★★★★★ 11 avaliações

R\$ 2,49

1x de R\$ 2,49 sem juros no cartão
de crédito



smartphone motorola moto
e13 64gb 4g wi-fi tela 6,5"...

★★★★★ 461 avaliações

R\$ 665,56 ↓ 10%

R\$ 599,00

no boleto



ovo de páscoa caribe 229g
garoto

★★★★★ 8 avaliações

R\$ 59,99

1x de R\$ 59,99 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



smartphone motorola moto
g53 128gb 5g wi-fi tela 6,5"...

★★★★★ 528 avaliações

R\$ 999,00 ↓ 10%

R\$ 899,10

no boleto

entrega hoje

fritadeir
eos che

★★★

R\$ 227,74

R\$ 195

3x de R\$
de crédito

os mais vendidos com desconto



lavadora de roupas electrolux
8,5kg les09 branca essenci...

★★★★★ 2141 avaliações

R\$ 1.567,70 ↓ 10%

R\$ 1.410,93

com pix



tortuguinha branca 15,5g arcor

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 1,49

1x de R\$ 1,49 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



bala de gelatina ursinhos 90g
- fini

★★★★★ 1031 avaliações

R\$ 6,99

1x de R\$ 6,99 sem juros no cartão
de crédito



patrocinado

cozinha infantil grande
completa brinquedo pia sai...

★★★★★ 121 avaliações

R\$ 165,00 ↓ 12%

R\$ 145,90

com pix

carrinho
jip jip pi

★★★

R\$ 289,94

R\$ 227

com pix

sugestões de produtos

mascara wella oil reflections 500ml

mascara matizadora salon line

mel cola anna telles

kit wella professionals oil reflections luminous

ver mais sugestões

sac 4003 4848

guia de
segurança

verão

ame digital

produtos
internacionais

americanas
empresas

americanas
advertising

entregas e
devoluções

americanas

passou, cestou.

mais informações

tor para Libras

acessibilidade digital
na Americanas

YouTube

f

Instagram

Twitter

TikTok

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site



Ofertas

COMP

MODO DE PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E USO

Após colocar o produto em contato com a água, nas proporções de 5 gramas por 1 litro de água, aguardar durante 10 minutos para que o mesmo possa absorver a água e ficar com aspecto gelatinoso. Dessa forma o produto deverá ser aplicado na cova de plantio em contato direto com as raízes. É importante que após o plantio da espécie desejada faça uma rega com o objetivo de saturar o polímero e eliminar possíveis bolsas de ar que poderão formar após a retirada da água do polímero pelas raízes.

As quantidades relatadas poderão variar de acordo com a água (águas mais salobra requer maior quantidade do produto), e tipo de solo (solos mais argilosos trabalha-se com maiores diluições).

CULTURA	QUANTIDADE para cova	DOSAGEM para muda
Eucalipto	300 ml	1,5 gramas
Seringueira	2 litros	10 gramas
Teca	500 ml	2,5 gramas
Guanandi	500 ml	2,5 gramas
Café	500 ml	2,5 gramas
Palmeira	5 litros	25 gramas
Mogno	500 ml	2,5 gramas
Nativas	1 litro	5 gramas
Melancia	500 ml	2,5 gramas
Frutíferas	2 litros	10 gramas
Citrus	1 litro	5 gramas
Cacau	500 ml	2,5 gramas
Banana	1 litro	5 gramas
Pinus	500 ml	1,5 gramas
Pau de balsa	500 ml	2,5 gramas

Cashback Bom Cultivo

VANTAGENS DO PRODUTO

Atóxico, biodegradável, combate a erosão do solo, melhora as propriedades físicas do solo deixando-os mais arejados, aumenta a infiltração da água no solo, menores perdas de nutrientes e defensivos por escoamento da água de superfície, reduz lixiviação, redução de irrigação em até 50% redução de perdas de mudas no plantio, diminui o estresse hídrico pelas plantas, etc.

CUIDADOS

Utilize sempre óculos de segurança, mascarar e luvas durante a manipulação do produto e mantenha longe do alcance de crianças e animais.

Produtos Relacionados



Fertilizante Orgânico Composto
Classe A Húmus de Minhoca
2Kg Pacote

~~R\$ 17,90~~ R\$ 16,57
ou 1x de R\$ 17,44 no cartão s/ juros



Condicionador de Solo Hidrogel
Gel para Plantio 5kg

R\$ 179,55
ou 6x de R\$ 31,50 no cartão s/ juros



Condicionador de Solo Classe A
Plantio Orgânico 2Kg Pacote

R\$ 17,82
ou 1x de R\$ 18,76 no cartão s/ juros

Gel para
Condiciona





Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

☆ Faça uma avaliação



Atendimento

De Segunda a
Sexta das 09:10
as 12h e das
13:30 as 17:30



Trocas e Devoluções

Até 7 dias para
devolver a
compra



Parcelamento

Em até 10x sem
juros no cartão

Cashback Bom Cultivo



INSTITUCIONAL

[Atendimento](#)
[Quem Somos](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Política de Entrega](#)
[Política de Trocas e Devoluções](#)
[Avaliações](#)
[Políticas de Privacidade](#)

SELOS DE SEGURANÇA

PROCON
Para reclamações, clique aqui.



FORMAS DE PAGAMENTO



CONTATO

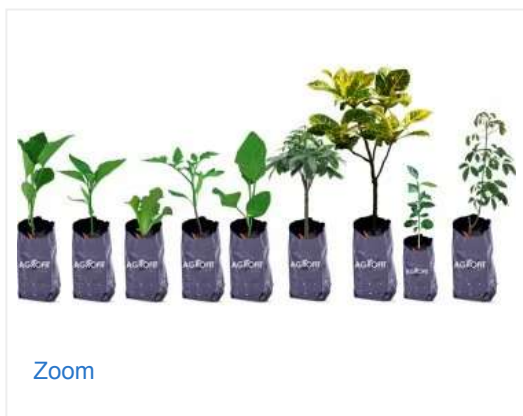
(47) 3522-2260
 (47) 99980-3301
 contato@bomcultivo.com



BC Agro Comercio Eireli - CNPJ: 29.220.447/0001-58 Endereço: Rod BR 470, 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-875 © Direitos Reservados www.bomcultivo.com

DESENVOLVIDO POR
magazord
DIGITAL COMMERCE



[Início](#) → [Saco Plástico para Mudas 18cm x 22cm - Kit 500 unidades](#)

Saco Plástico para Mudas 18cm x 22cm - Kit 500 unidades

★★★★★ 21 Avaliações

R\$ 44,47 já com

10,00% de desconto no boleto ou
depósito.

ou

8x **R\$ 6,18** no cartão sem juros.

Qtd:

Saco para mudas
confeccionado em polietileno de
baixa densidade com furos para
a drenagem de água.
Desenvolvido para garantir uma
germinação segura das
sementes, resultando em
plantas mais saudáveis e
vigorosas. Este saco tem 18 cm
de largura por 22 cm de altura e
espessura de 0,5mm e é ideal
para o cultivo de mudas de
cacau e de diversas plantas,
flores, hortaliças, ornamentais e
aromáticas.

**OBS: A medida livre do
saquinho pode variar entre 22
e 24 cm de acordo com a
sanfona interna.**

Detalhes

Saco feito em plástico polietileno com furos para a drenagem de água. Desenvolvido para o cultivo e produção de mudas de diversas plantas, flores, hortaliças, aromáticas e frutíferas. São confeccionados com matéria-prima de excelente qualidade que oferecem alta durabilidade e garantem uma germinação saudável das sementes resultando em plantas mais fortes e vigorosas.

Características:

- Largura: 18 cm;
- Altura: 22-24 cm;
- Espessura: 0,5 mm;
- Peso total: 990 g.

Informações Adicionais

Código Identificador (SKU)	AGF-182405
Peso (Kg)	0.99
Garantia	90 dias

★★★★★ 21 Avaliações

0 Perguntas \ 0 Respostas

- ★★★★★ (17)
- ★★★★☆ (3)
- ★★★☆☆ (1)
- ★★☆☆☆ (0)
- ★☆☆☆☆ (0)

Avaliações (21) Perguntas (0)

Cristiane C. Comprador Verificado

25/06/21



Comprei esses sacos no intuito de plantar minhas mudas de rosas do deserto. Achei bem grande do que imaginei. Só achei o material um tanto fino mas como pretendo trocar para vasos, não tem problema. Indico!

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 1 0

Douglas G. Comprador Verificado

11/04/21



Site seguro e entregar rápida.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Marconi G. Comprador Verificado

25/02/21



OTIMA COMPRA.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Maria S. Comprador Verificado

29/01/21



Estou satisfeita com.o atendimento,
Produto muito bom, entrega foi feita antes do prazo.
Excelente.
Recomendo.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Lucas O. Comprador Verificado

07/01/21



Produto ótimo, de acordo com a descrição do site. Entrega abaixo do tempo
estimado.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Fábio M. Comprador Verificado

10/09/20



Produtos de alta qualidade, entrega rápida demais. Com toda certeza
recomendo e digo que virei cliente.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Ana A. Comprador Verificado

03/09/20



Achei o plastico muito fininho

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Jose N. Comprador Verificado

28/07/20



Material de qualidade e entregue no prazo.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Eric Q. Comprador Verificado

20/07/20



Os produtos sao otimos, gostei muito e chegou antes do prazo. super recomendo!

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Orley A. Comprador Verificado

17/07/20



Já comprei, e compro novamente, preços bons e atendimento melhor .

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Rubem P. Comprador Verificado

16/06/20



Quero agradecer a todos pela eficiência na entrega

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Wilmar J. Comprador Verificado

16/05/20



tudo perfeito

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Alexandre A. Comprador Verificado

09/04/20



Entrega rápida, recomendo.

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 0 0

Giovani S. Comprador Verificado

01/12/19



Ótimo!

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  1  0**Leonã ..** Comprador Verificado

01/04/19



Muito bom o produto, super recomendo!

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  1  0**Franciele ..** Comprador Verificado

23/02/19



Ameiii , entrega super rapida, tudo certinho

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  0  0**Sandra G.** Comprador Verificado

02/03/23



Bom

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  0  0**Lucas O.** Comprador Verificado

09/12/22



Encomenda chegou dentro do prazo esperado! Produto de boa qualidade.

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  0  0**Ivair ..** Comprador Verificado

27/03/19



Bom

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  0  0**Luis S.** Comprador Verificado

17/11/22



Tamanho bom, porém a espessura do saco tem que ser maior para ter resistência

[Compartilhar](#) |A Avaliação Foi Útil?  0  0



Super Kit Iluminação Led para Festa e Eventos - 7 Itens - Globo Strobo

~~R\$ 248,66~~
R\$ 223,79 no Pix



Canhão Laser Projetor Holográfico Jogo De Luz LED Efeitos Strobo Pisca

~~R\$ 118,98~~
R\$ 107,01 no Pix



Mini Refletor Strobo Flash Led Branco Jogo de Luz Boate - Tx

~~R\$ 69,98~~
R\$ 62,91 no Pix



Globo Bola Magica Jogo De Luz LED RGB Ritmo DJ Bluetooth USB MP3...

★★★★★
~~R\$ 129,98~~
R\$ 116,91 no Pix



Bexiga Balão L 50 Unidades Fr

~~R\$ 38,99~~
R\$ 35,09 no

Informações do Produto

Saco para Mudas 18x21cm 50un

Saco para mudas de plástico preto produzido em plástico polietileno (PE) virgem ou recuperado. Produto especialmente para mudas. São muito práticos e eficientes. Possuem a finalidade de proteger e facilitar os cuidados da muda até que ela se torne resistente para o plantio no solo. A principal matéria prima utilizada é o polietileno de baixa densidade. O produto é de fácil manuseio e garante resistência a intempéries.

Informações complementares

Marca

Lukplast

Saco para Mudas 18x21cm 50un - Lukplast

R\$ 14,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Denunciar Anúncio

https://www.magazineluiza.com.br/saco-para-mudas-18x21cm-50un-lukplast/p/hcdded6e2cj/af/plss/

Proposta (10427436) SEI-FJPO-2023.00000356-48 / pg. 122



**lu explica**
Saco Plástico



- **Tipos de Canudo biodegradável**
Saiba também quanto tempo dura o canudo biodegradável!
- **Embalagens pra festa: como usar?**
Veja como servir doces e salgados de um jeito prático
- **Saiba usar o saco plástico**
Entenda quais são os tipos e o que pode ou não fazer
- **Saco de papel: Como usar**
Vem descobrir os modelos e como eles podem ser usados em diferentes ocasiões

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Boleto bancário	
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 14,00		R\$ 14,00	
Numero de parcelas		Numero de parcelas		No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.	
Total		Total					
R\$ 14,00 sem juros		R\$ 14,00 sem juros					
02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42	02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42				
03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56	03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56				
04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70	04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70				
05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85	05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85				
06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99	06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99				
07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14	07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14				
08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28	08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28				
09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43	09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43				
10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58	10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58				
11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73	11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73				
12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88	12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88				

Consultas relacionadas: [Saco para Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco](#) [Saco Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco Mudas](#) [Saco 18x21cm 50un](#) [Saco 18x21cm](#) [Saco 50un](#)

Formas de pagamento



**certificados e segurança**

**9.4 FANTÁSTICA**
MAGAZINE LUIZA
15-12-2023



departamentos

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu

parcerias
seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online

Saco para Mudas 18x21cm 50un - LukplastR\$ 14,00 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

[Acessibilidade](#)

[Baixe o app](#)

ar e ventilação artesanato	games informática

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

utilidades domésticas
vista magalu



Fale Conosco

Telefone: (62) 3287-0909

Whatsapp: (62) 99974-7019

(<https://www.casamulti.com.br/>)

Casa Multi
Variedades

[Contato](https://www.casamulti.com.br/contato) [Login](https://www.casamulti.com.br/contato/login)

Meus Pedidos

<https://www.casamulti.com.br/contato/pedido/listar>

Minha Conta

<https://www.casamulti.com.br/contato/index>

Digite o que você procura



Carrinho vazio

<https://www.casamulti.com.br/carrinho/index>

[Caixa de Papelão Para Mudança](https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292)

[Caixa Plástica Gaveteiro](https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro)

[Corda De Sisal](https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal)

[Embalagens](https://www.casamulti.com.br/embalagens-15350596)

[Etiquetas Adesivas](https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adesivas)

[Ferragens](https://www.casamulti.com.br/ferragens-15350156)

[Ferramentas](https://www.casamulti.com.br/ferramentas-)

[Fitas](https://www.casamulti.com.br/fitas)

[HIDRÁULICOS](https://www.casamulti.com.br/categoria/hidraulicos.html)

[Jardinagem](https://www.casamulti.com.br/jardinagem)

[Liguinha para Pamonhas](https://www.casamulti.com.br/liguinha-para-pamonhas)

[Sacola Plástica Boca de Palhaço](https://www.casamulti.com.br/sacolas-plastica-boca-de-palhaço)

[Saco Plástico Transparente](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-transparente)

[Suportes](https://www.casamulti.com.br/suportes)

[Tampão de PVC](https://www.casamulti.com.br/tampao-de-pvc)

[UTILIDADES PARA SUA CASA](https://www.casamulti.com.br/utensilios-para-casa)

[Início](https://www.casamulti.com.br/) / [Jardinagem](https://www.casamulti.com.br/jardinagem) / [SACO PARA MUDA](https://www.casamulti.com.br/saco-para-muda)

Saco Plástico Para Mudas De Plantas 17x22 Cm - 190 Sacos

Código: 73000490178

~~R\$ 49,90~~ R\$ 45,00

ou R\$ 43,65 via Pix

[casamulti.com.br/carrinho/produto/87717200/adicionar](https://www.casamulti.com.br/carrinho/produto/87717200/adicionar)

Estoque: Disponível

PagSeguro

R\$ 45,00

Pix

R\$ 43,65

Boleto Bancário

R\$ 45,00

R\$ 45,00

Calcule o frete

CEP

OK



[+ Lista de Desejos](https://www.casamulti.com.br/contato/favorito/87717200/adicionar)

Compartilhar

Saco Plástico para Mudas de Plantas

- Medidas vazio em cm: 17 x 22

- Medidas cheio em cm: 14 x 19

- Quantidade Média por Kg: 190 Unidades

- Espessura: 0,13 micras

- Com furinhos no fundo

- São feitos da primeira reciclagem do saco plástico virgem.

- Ou seja, dos retalhos que sobram quando é fabricado o saco virgem.

Chamamos de Canela.

Todos com filtro UV e ligas necessárias para que tenham durabilidade exposto no tempo.

Tem a durabilidade de até 2 anos.

Código: 7300.049.0178

Medidas do pacote:

Peso: 1,050kg

Produtos relacionados

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 10x15 Cm - 950 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x20 Cm - 285 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 20x30 Cm - 89 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos>

[10% DESCONTO
saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos](https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x30 Cm - 166 Sacos
<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos>

<https://wa.me/55629910427436>
Olá, vim através do WhatsApp. Quer mais informações sobre o produto... (NOME DO PRODUTO AQUI)

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

Categorias

- Caixa de Papelão Para Mudança

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292>)

- Caixa Plástica Gaveteiro

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro>)

- Corda De Sisal

(<https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal>)

- Embalagens

(<https://www.casamulti.com.br/embalagens>)

- Etiquetas Adesivas

(<https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adhesivas>)

- Ferragens

(<https://www.casamulti.com.br/ferragens>)

- Ferramentas

(<https://www.casamulti.com.br/ferramentas>)

- Fitas

(<https://www.casamulti.com.br/fitas>)

- HIDRÁULICOS

(<https://www.casamulti.com.br/hidraulicos>)

- Liguiinha para Pamonhas

(<https://www.casamulti.com.br/liguiinha-para-pamonhas>)

- Sacola Plástica Boca de Palhaço

(<https://www.casamulti.com.br/sacola-plastica-boca-de-palhaco>)

- Saco Plástico

(<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico>)

- Ferragens

(<https://www.casamulti.com.br/ferragens>)

- plastico-transparente

(<https://www.casamulti.com.br/plastico-transparente>)

- Tampão de PVC

(<https://www.casamulti.com.br/tampao-de-pvc>)

- UTILIDADES PARASUA

(<https://www.casamulti.com.br/utilidades-parasua>)

- plastica-casa

(<https://www.casamulti.com.br/plastica-casa>)

Conteúdo

- Fale Conosco

(<https://www.casamulti.com.br/fale-conosco>)

- Política de privacidade

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

- Política de Trocas e Devoluções

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

- (62) 99974-7019

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/62-99974-7019.html>)

- saco-comercial@casamulti.com.br

([https://www.casamulti.com.br/saco-comercial@casamulti.com.br](mailto:saco-comercial@casamulti.com.br))

- CNPJ: 33.039.120/0001-51

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/cnpj>)

- Endereço: Av. Milão, 1324 - Res.

(<https://www.casamulti.com.br/tampao-de-pvc>)

- Celina Park, Goiânia - GO, 74373-270

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/endereco>)

- avulso-1324-res-celina-park-

(<https://www.casamulti.com.br/avulso-1324-res-celina-park-goiania-go-74373-270.html>)

- Telefone

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/telefone.html>)

- WhatsApp

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/whatsapp.html>)

Sobre a loja

Trabalhamos com Embalagens em geral, Produtos de limpeza, Utilidades, Presentes, Ferragista, Ferramentas, Materiais Elétricos, Hidráulicos e muito mais...

Social



(<https://instagram.com/casamulti variedades/>)

Pague com



Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.casamulti.com.br>)

Casa Multi Variedades Eireli - CNPJ: 33.039.120/0001-51 © Todos os direitos reservados. 2023

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=casamulti.com.br)

(<https://wa.me/556299>)
text=Olá, vm através di
Queria mais informaç
o produto... (NOME DO
PRODUTO AQUI))

Indústria e Comércio > Outros >



+3



Novo

Saquinho Saco Plástico F
Mudas - 35 X 40 X 0,20 -
20 Ud

R\$ 46⁰²

em 12x R\$ 3⁸⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (100 dispo

Comprar

Adicionar ao carrinho

[↩](#) Confira a [Política de devoluções](#)

Características principais

Marca	Hobby Verde
Modelo	28 x 40 x 0,20 - 20 ud

Descrição

SACO PLÁSTICO PRETO PERFURADO PARA MUDAS

QUANTIDADE NA EMBALAGEM DESTE ANÚNCIO: 20 saquinhos

TAMANHO NOMINAL: 35 x 40 x 0,020
ESPESSURA: 0,20 micras

TAMANHO DEPOIS DE CHEIO: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura
VOLUME (CAPACIDADE DE SUBSTRATO): 11,1 litros

MATERIAL: polietileno de baixa densidade – 1ª reciclagem (canaleta)
DURABILIDADE: até 3 anos

INDICAÇÃO DE USO: palmeiras / ornamentais / bouganvillea

Os sacos para mudas ou sacos para vasos, sacos para vasos, sacos para vasos utilizados em viveiros para a

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

A principal matéria-prima utilizada nesses produtos é o polietileno de baixa densidade, podendo ser virgem ou reciclado.

Os sacos são de fácil manuseio, garantem resistência e têm furos para a drenagem da água. Também garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas mais vigorosas.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas, por serem fabricados de forma semi artesanal, podem sofrer pequenas variações em suas dimensões.

TAMANHOS COM OS QUAIS TRABALHAMOS:

(pacotes com 20, 50, 100, 250, 500 e 1000 unidades)

. 10 x 15 x 0,010 - Cheio: 6,5 cm de diâmetro x 12,5 cm de altura / Volume: 420 ml /

Indicado para: pinus / eucalipto 2 / café 1 muda pequena

. 11 x 23 x 0,010 - Cheio: 7 cm de diâmetro x 20 cm de altura / Volume: 770 ml /

Indicado para: café 2 / mamão / maracujá / frutíferas pequenas

. 12 x 12 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 10 cm de altura / Volume: 500 ml /

Indicado para: forrações

. 12 x 30 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 28 cm de altura / Volume: 1,4 litros /

Indicado para: árvores do cerrado / nativas

. 13 x 19 x 0,010 - Cheio: 8,5 cm de diâmetro x 16 cm de altura / Volume: 910 ml /

Indicado para: árvores / ornamentais

. 16 x 25 x 0,10 - Cheio: 10 cm de diâmetro x 21,5 cm de altura / Volume: 1,7 litros /

Indicado para: pequi / árvores do cerrado / cacau / mamão / café 3 mudão

. 20 x 25 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de altura / Volume: 2,5

litros / Indicado para: pequi / frutíferas grandes / citros 1

. 20 x 35 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 29,5 cm de altura / Volume: 3,6

litros / Indicado para: citrus 2 / nativas / palmeiras / ornamentais

. 25 x 40 x 0,015 - Cheio: 15,5 cm de diâmetro x 33,5 cm de altura / Volume: 6,3

litros / Indicado para: nativas / palmeiras / fícus / bouganville / mudas frutíferas grandes

. 35 x 40 x 0,020 - Cheio: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura / Volume: 11,1 litros /

Indicado para: palmeiras / ornamentais / bouganville

DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO?

Utilize o campo de perguntas abaixo, que teremos prazer em lhe atender.

ATENÇÃO: após a compra você irá receber uma mensagem do mercado livre para entrar em contato com o vendedor para combinar o envio. Não precisa se preocupar. Esta é uma mensagem padrão do mercado livre. Já estamos preparando sua mercadoria para o envio.

OBSERVAÇÕES:

=====

. após a compra use o serviço de mensagens do mercado livre para tirar qualquer dúvida conosco. Teremos prazer em lhe responder;

. antes de abrir uma reclamação junto ao mercado livre, entre em contato conosco. Podemos resolver o problema com maior celeridade;

. os preços e/ou formas de pagamento de nossas lojas físicas, loja virtual e mercado livre podem divergir entre si;

. todos os nossos produtos anunciados podem ser retirados em uma de nossas lojas em Brasília/DF - na CEASA ou na Loja Sítio do Gilberto Salomão;

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

cadastrada na Receita Federal, com sede física, e em nome de todos os produtos por ela comercializados.

Garantia do vendedor: 90 dias

Hobby Verde



Categorias



Casa, Móveis
Agro
Indústria e C
Animais
Festas e Len
Eletrônicos,

(61) 32480176

contato@lrpaisagismo.com.br

SHIS QI 5 Conjunto 10 Casa 12 Brasília Distrito Federal

Powered by Mercado Shops [Como comprar?](#) [Como cuidamos da sua privacidade?](#)

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Fotos



Saco para Mudas de Plantas 35cm x 40cm Kit com 1000 unidades

0 de 5 (0) Clique e veja!

Tire (https://api.whatsapp.com/send?phone=5514996575472&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto: suas *Saco%20para%20Mudas%20de%20Plantas%2035cm%20x%2040cm%20Kit%20com%201000%20unidades*. Aqui esta o link: https://www.plantei.com.br/saco-para-duvidas mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan).



Na compra desse produto ganhe 719 pontos

R\$ (BRL) 719,00

R\$ 704,62

à vista com desconto
ou 6x de R\$ 119,83 Sem juros

Quantidade:

1 Comprar

CEP: - Calcular frete(https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

Veja nossa política de privacidade > (https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade). Mandaram meu pinheirir e este é ótimo site. Atendimento atenciosomuito bem embalado e protegido. Continuarei a s

< Teresinha 09/02/2024 Continuar e fechar cliente. Ameiiiiiii! Ivete >

Descrição (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-0>)

Características (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-1>)

Formas de Pagamento (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-kit-com-1000-unidades-matsan#accessibletabscontent0-2>)

Saco para Mudas de Plantas 35cm x 40cm Kit com 1000 unidades

Encontre o saco para mudas de plantas ideal para impulsionar o crescimento saudável de suas mudas e plantinhas. Nossa seleção de sacos para mudas foi cuidadosamente projetada para atender às necessidades dos jardineiros e agricultores, proporcionando o ambiente perfeito para o desenvolvimento robusto das suas mudas.

Com uma variedade de tamanhos e materiais disponíveis, nossos sacos para mudas oferecem a flexibilidade necessária para acomodar uma ampla gama de plantas, desde flores exuberantes até vegetais saborosos. Feitos com materiais duráveis e resistentes às intempéries, esses sacos para mudas são a escolha confiável para garantir um crescimento vigoroso das suas plantas.

Além disso, nossa linha de sacos para mudas de plantas é fácil de transportar e acomodar em qualquer espaço de cultivo, seja em um jardim doméstico, horta ou viveiro profissional. Oferecemos opções com alta permeabilidade ao ar e drenagem eficaz, garantindo um sistema radicular saudável e evitando o acúmulo de água.

Escolha a qualidade e a versatilidade dos nossos sacos para mudas de plantas para garantir o sucesso do seu cultivo. Compre agora e comece a cultivar plantas mais fortes e vibrantes em seus saquinhos para mudas de plantas.

Informações sobre o produto:

Medidas aproximadas: 40cm de altura x 35cm de largura. (na largura considera-se a aba que fica dobrada para dentro quando o saquinho está fechado).

Espessura: 0,20 micra.

Cor: Preto.

Kit com 1.000 sacos para mudas.

Possui furos para drenagem.

Essa medida é indicada para o plantio de Palmeiras, Coco, Ornamentais, etc.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas são fabricados em um processo que exige muita atenção e mão de obra do operador. São feitos de forma semi-artesanal, diferentes de vasos rígidos que tem uma forma para que todos tenham o mesmo tamanho. Por isso, pode acontecer uma pequena variação de tamanho no produto. Mesmo as máquinas mais automatizadas estão sujeitas a esse tipo de alteração.

	ALTURA	LARGURA	ESPESSURA	QUANTIDADE
SACO PRETO PARA MUDAS	40CM	35CM	0,20 MICRA	KIT COM 1.000 UNIDADES

Detalhes

Marca: [Matsan \(/matsan\)](#)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Plantei Garden Center é:

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

[Veja nossa política de privacidade > \(https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade\)](https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade)

4.8/5
NOTA DA EMPRESA

▲ ▲ ▲ ▲ ▲
Baseado em 8809 avaliações
A empresa Plantei Garden Center se preocupa tanto com você
consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as
avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações reais, auditadas por  trustvox

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

Produtos Relacionados

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

[Veja nossa política de privacidade > \(https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade\)](https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade).

1

Comprar



Saco para Mudas de Plantas 20cm x 20cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-20-x-20-x-0-15-kit-com-1000-unidades-matsan>)

(0)

R\$ 179,00

R\$ 175,42

à vista com desconto

ou 6x de R\$ 29,83 Sem juros

Saco para Mudas de Plantas 15cm x 28cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-15x28x0-07-kit-com-1000-unidades-matsan>)
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

[Veja nossa política de privacidade > \(https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade\)](https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade)



Saco para Mudas de Plantas 10cm x 10cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-10cm-x-10cm-kit-com-1000-unidades-matsan>)

(2)

R\$ 26,00
R\$ 25,48
à vista com desconto
ou 2x de R\$ 13,00 Sem juros

1

Comprar

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

[Veja nossa política de privacidade > \(https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade\)](https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade).



Ver Produto(<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-12x25x0-07-kit-com-1000-unidades-matsan>)

Saco para Mudas de Plantas 12cm x 25cm Kit com 1000 unidades (<https://www.plantei.com.br/saco-para-mudas-de-plantas-12x25x0-07-kit-com-1000-unidades-matsan>)



(<https://www.plantei.com.br/loja/clic.php?loja=350075&banner=307>)

(3)

Produto indisponível

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site.

[Veja nossa política de privacidade > \(https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade\)](https://www.plantei.com.br/politica-de-privacidade).

co%

pegue já seu cupom

tudo pro seu verão

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

S

Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entre

magalu

Artigos para Festa > Descartáveis > Saco Plástico > Saco para muda 40X40 - 100 unidades - Marques Plásticos

Saco para muda 40X40 - 100 unidades - Marques Plásticos

Código ee1hcb48e | [Ver descrição completa](#) | [Marques Plásticos](#)

Saco para muda 40X40

Saco para muda 40X40

Marques Plásticos

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Marques Plásticos](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 84,62

R\$ 80,39 no Pix

(5% de desconto)

[Cartão de crédito](#)

sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Marques Plásticos

Lojista parceiro Magalu

Novo

Ver mais informações da loja

[Magalu Garante](#)

a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)

em até 7 dias depois de receber o produto.

Saco para muda 40X40 - 100 unidades - Marques Plásticos

R\$ 80,39 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/saco-para-muda-40x40-100-unidades-marques-plasticos/p/ee1hcb48e/af/plss/

1/5

100 sacolas plásticas -16x20 -alça vazada boca de palhaço para loja -	100 Sacolas Plásticas- 20X30 -alça Vazada Boca De Palhaço Para Loja -	Copo De Café Papel Descartável 120ml Biodegradável 50un - SIGMAM ECO	Coelho De Páscoa (Fêmea) Em Palha Enfeite Decoração 35cm - Zion	100
★★★★★ ~~R\$ 19,60~~ R\$ 17,25 no Pix	★★★★★ ~~R\$ 23,00~~ R\$ 20,24 no Pix	~~R\$ 16,00~~ R\$ 14,40 no Pix	~~R\$ 69,00~~ R\$ 65,55 no Pix	~~R\$ 1~~ R\$

Informações do Produto

Saco para muda 40X40 - 100 unidades

Tamanho 40X40 cm32 gramasMicra 20 Saco de plástico preto para mudas 40X40 cmCom 100 unidadesATENÇÃO ESCOLHA A MEDIDA SELECIONANDO NO ATO DA TROCAR MEDIDAS PELO CHAT.Contém 100 sacos plásticos para mudas na cor preta. Produzido em plástico polietileno (PE) virgem ou recuperado.

Saco para muda 40X40 - 100 unidades... R\$ 80,39 no Pix

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)

Informações complementares

Quantidade

100 Unidades

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



LU explica

Saco Plástico



Tinos de Canudo

biodegradável

Saco para muda 40X40 - 100 unida... R\$ 80,39 no Pix

canudo biodegradável



Embalagens pra festa:

como usar?

canudo e saídas de um
jeito prático



Saiha usar o saco plástico

Entenda quais são os tipos e o que pode
ou não fazer



Saco de papel: Cor

Vem descobrir os modelos e
podem ser usados em diferet
ocasiões

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

 **Cartão Luiza**

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 80,39 sem juros

5% de desconto

02x de R\$ 43,58 com juros

R\$ 87,15

03x de R\$ 29,34 com juros

R\$ 88,01

04x de R\$ 22,22 com juros

R\$ 88,87

05x de R\$ 17,95 com juros

R\$ 89,74

06x de R\$ 15,10 com juros

R\$ 90,61

07x de R\$ 13,07 com juros

R\$ 91,49

08x de R\$ 11,55 com juros

R\$ 92,37

09x de R\$ 10,36 com juros

R\$ 93,26

10x de R\$ 9,42 com juros

R\$ 94,16

11x de R\$ 8,64 com juros

R\$ 95,06

12x de R\$ 8,00 com juros

R\$ 95,96

 **Cartão de crédito**

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 84,62 sem juros

02x de R\$ 43,58 com juros

R\$ 87,15

03x de R\$ 29,34 com juros

R\$ 88,01

04x de R\$ 22,22 com juros

R\$ 88,87

05x de R\$ 17,95 com juros

R\$ 89,74

06x de R\$ 15,10 com juros

R\$ 90,61

07x de R\$ 13,07 com juros

R\$ 91,49

08x de R\$ 11,55 com juros

R\$ 92,37

09x de R\$ 10,36 com juros

R\$ 93,26

10x de R\$ 9,42 com juros

R\$ 94,16

11x de R\$ 8,64 com juros

R\$ 95,06

12x de R\$ 8,00 com juros

R\$ 95,96

 **Pix**

R\$ 80,39

5% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

 **Boleto bancário**

R\$ 84,62

No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas:

[Saco para muda 40X40 - 100 unidades](#)

[Saco 40X40](#)

[Saco - 100 unidades](#)

[Saco 100 unidades](#)

[Saco 100](#)

[Saco muda 40X40 - 100 unidades](#)

[Saco muda](#)

[Saco 40X40 - 100 unidades](#)

[Saco unidades](#)

 [veja mais](#)

Formas de pagamento



 **certificados e segurança**



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 
investors 
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)
**compre também pelo chat
online**
 **acessibilidade**
 **versão mobile**

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Saco para muda 40X40 - 100 unida... **R\$ 80,39 no Pix**

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

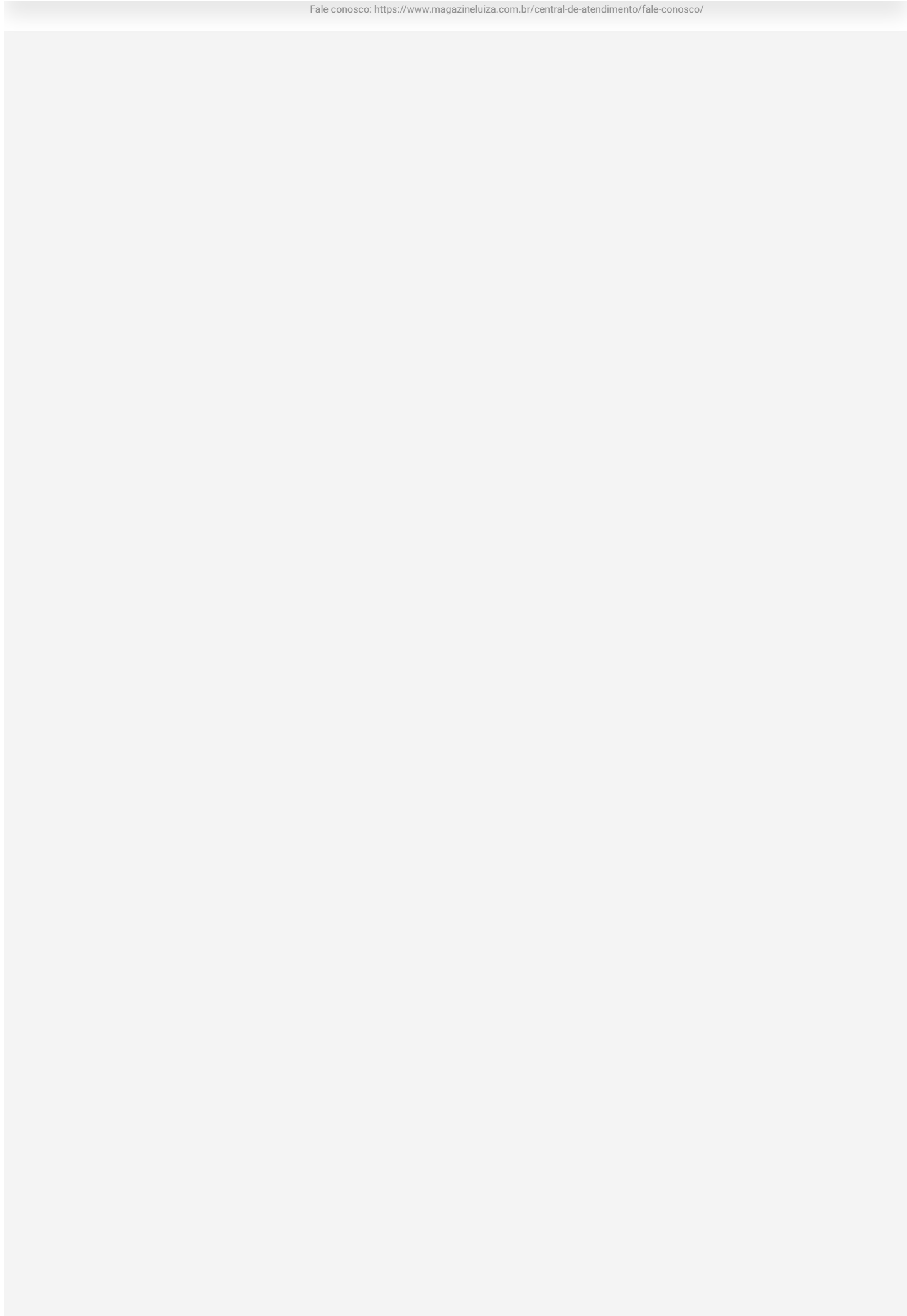
Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.

Magazine Luiza S.A. CNPJ nº 07.912.520/0001-90. Registro em Cartão de Crédito CMN nº 4.935/2021, e encomenda propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a emissão e investimento baseada no CNPJ sob o nº 02.306.577/0001-80.



Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



Vasos & Cachepots

Produção & Cultivo

Fertilizantes & Substratos

Controle de Pragas

Casa & Lazer

Combos

Ofertas



Terra Vegetal 10Kg

 R\$ 7,96
 
 R\$ 8,38

no PIX

no cartão em
lx

+ formas de pagamento

Receba até:
R\$ 0,25 de cashback

Adicionar a favoritos

 Criar um alerta de preço

 Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Cashback Bom Cultivo

Compre junto



+



Argila Expandida - 2L

☐ Comprar junto

Descrição do produto

Mantém e aumenta a fertilidade do solo e da sua atividade biológica, fornecendo nutrientes para as plantas. Melhora consideravelmente, as características físicas e biológicas, aumentando a fertilidade e a saúde do solo garantindo a nutrição das plantas.



Terra vegetal é rica em nutrientes que são importantes para suas plantas. Indicada para vasos, hortas, jardins e cultivos em geral.



Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar

Características

Características Gerais

Composição	Terra vegetal

Produtos Relacionados



Terra Vegetal - MF 2Kg

R\$ 3,75

ou 1x de R\$ 3,95 no cartão s/ juros



Terra Vegetal 10Kg

R\$ 7,96

ou 1x de R\$ 8,38 no cartão s/ juros



Terra Vegetal MF 5kg

R\$ 4,49

ou 1x de R\$ 4,73 no cartão s/ juros



Terra Especial VASOS & FLOR Premium

R\$ 7,60

ou 1x de R\$ 7,60 no cartão s/ juros

Cashback Bom Cultivo



Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item. Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

★ Faça uma avaliação



Atendimento

De Segunda a Sexta das 09:10 as 12h e das 13:30 as 17:30



Trocas e Devoluções

Até 7 dias para devolver a compra



Parcelamento

Em até 10x sem juros no cartão







Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Quem Somos

Formas de Pagamento

Política de Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Avaliações

Políticas de Privacidade



Para reclamações, clique aqui.



SITE SEGURO



Avaliações Verificadas

FORMAS DE PAGAMENTO



CONTATO



(47) 3522-2260



(47) 99980-3301



contato@bomcultivo.com



BC Agro Comercio Eireli - CNPJ: 29.220.447/0001-58 Endereço: Rod BR 470, 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-875 © Direitos Reservados
www.bomcultivo.com

DESENVOLVIDO POR



DIGITAL COMMERCE

Cashback Bom Cultivo

<https://www.bomcultivo.com/terra-vegetal>

Proposta (10427436)

SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 143



3/3

[magalu](#) > [Flores e Jardim](#) > [Jardim](#) > [Cuidados](#) > [Terra e Esterco](#) > [Terra](#) > [Terra vegetal orgânica 25kg mix](#)

Código jb528d69j0 | [Ver descrição completa](#) | [MIX](#)



[Ver mais informações da loja](#)



a sua compra, do
pedido à entrega.



em até 7 dias depois de receber o produto.

R\$ 24.25 no Pix

Formas de Pagamento

Informações do Produto

Terra vegetal orgânica 25kg mix

A beleza de áreas verdes, sejam elas de residências ou endereços comerciais, consiste na adição dos materiais corretos para as plantas viverem bem. Quem planeja sempre belo e florescendo deve ter em casa a Terra Vegetal Mix. A Terra Vegetal Mix foi desenvolvido para o plantio, replantio, transplante ou para completar os vasos. Com uma fórmula específica para cada tipo de cultura, este produto é ideal para estimular o desenvolvimento de sua planta, fortalecer as raízes e sua fixação e também o de suas folhas, flores, frutos e vegetais. Benefícios:- A terra vegetal é um composto especial e extremamente fértil, rico em matéria orgânica e macro nutrientes;- É pronta em sementeiras, vasos, floreiras, hortas e gramados;- Utilizando a terra vegetal a chance de germinação das suas plantas é muito maior;- Adquirir agora mesmo sua em vegetal adubada e inicie o plantio em sua casa! Características:- Pronta para uso;- Indicada para vasos e floreiras;- Terra natural perfeita para receber suas plantas e iniciantes na prática de jardinagem;- Disponível em embalagens ensacadas com 2kg, 5kg, 10kg e 25kg e em baldes de 2lt e 3,6lt.

Informações complementares	Marca	Mix

Terra vegetal orgânica 25kg mix

R\$ 24,25 no Pix

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto

LU explica

Terra para Jardim



- Plantas que não precisam de sol

Saiba quais as melhores opções pra se ter em casa!
- Dicas pra cuidar das plantas no verão

Veja como evitar pragas, o horário ideal pra regar e mais cuidados
- Churrasqueira elétrica pra apartamento

Ela é ótima pra preparar refeições incríveis de um jeito prático!
- Máquina de lavar c

Conheça melhor a lavadora c pressão!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 24,25 sem juros

3% de desconto

02x de R\$ 12,87 com juros

R\$ 25,75

03x de R\$ 8,67 com juros

R\$ 26,00

04x de R\$ 6,56 com juros

R\$ 26,26

05x de R\$ 5,30 com juros

R\$ 26,51

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 25,00 sem juros

02x de R\$ 12,87 com juros

R\$ 25,75

03x de R\$ 8,67 com juros

R\$ 26,00

04x de R\$ 6,56 com juros

R\$ 26,26

05x de R\$ 5,30 com juros

R\$ 26,51

Pix

R\$ 24,25

3% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 25,00

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros		com juros	
09x de R\$ 3,06 com juros	R\$ 27,55	09x de R\$ 3,06 com juros	R\$ 27,55
10x de R\$ 2,78 com juros	R\$ 27,82	10x de R\$ 2,78 com juros	R\$ 27,82
11x de R\$ 2,55 com juros	R\$ 28,08	11x de R\$ 2,55 com juros	R\$ 28,08
12x de R\$ 2,36 com juros	R\$ 28,35	12x de R\$ 2,36 com juros	R\$ 28,35

Consultas relacionadas: Terra vegetal orgânica 25kg mix Terra vegetal Terra orgânica 25kg mix Terra orgânica Terra 25kg mix Terra 25kg

Formas de pagamento

certificados e segurança

Obt

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televidas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

https://www.magazineluiza.com.br/terra-vegetal-organica-25kg-mix/p/ib528d69j0/f/tjdm/?seller_id=artevasos&srsId=AfmBOoqLwNbNP7ojZBM3... 4/4

Proposta (10427436) SEI-FJP O:2023.00000356-48 / pg. 147



Ambiente Seguro

Frete Grátis para todo o Brasil - [Confira as regras](#)

Sacola

Assine e ganhe 10% OFF agora e em todas as compras no app, site e lojas físicas. [Eu quero](#) →

Produtos	Preço	Quantidade	Total



Terra Vegetal Terral 25kg

R\$ 29,99

— 1 +

R\$ 29,99



☐

 Assinar produto

Recomendações de itens em nossa loja



20% OFF

Adubo All Garden Humus de Minhoca 2kg
R\$ 6,39 ~~R\$ 7,99~~

R\$ 6,39 para assinantes



Mais opções

Substrato Biomix Flores & Folhagens
R\$ 35,99

R\$ 32,39 para assinantes



Mais opções

Terra Vegetal Biomix
R\$ 5,99

R\$ 5,39 para assinantes

Produtos adicionados à sacola podem ter o preço atualizado e não ficam reservados, por isso, aproveite antes que acabem.
O preço e a disponibilidade dos produtos no site e app da Petz podem ser atualizados,sem prévio aviso.

Qual o CEP?

13082-755

[Alterar](#)

Não sei meu CEP

Escolha a forma de entrega

☐

 Econômica
R\$ 4,90 até 1 dia útil

☒

Retire na Loja
Sem taxa de serviço
Grátis + 5% OFF em 45 Minutos

Cupom de desconto

Digite seu cupom

Resumo do pedido

Valor dos produtos (1 item) R\$ 29,99

Total R\$ 29,99

[Ir para pagamento](#)

[Escolher mais produtos](#)

Formas de pagamento



Tem alguma dúvida?

(11) 3434-6980 | [Atendimento](#)



Bambooline, o melhor Bambu para o seu projeto!

Telefone- (19) 99682-3748

Rua Salto Grande 239, Jardim do Trevo - Campinas SP

E-mail: comercial@bambooline.com.br

Site: www.bambooline.com.br

ORÇAMENTO ESTACA

Data: 18/12/23 (orçamento válido por 20 dias corridos)

Nome/Empresa: Fundação José Pedro de Oliveira

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Objeto: Varas Caninha da Índia

Observações: CNPJ solicitado via telefone 54.994.297/0001-58

Descrição	Produto	Quantidade de Peças	Metro Linear	Bitola	Valor por unidade	Valor por metro	Valor Total
Vara Caninha da Índia	vr-cdi	5000		2,5 A 4	R\$ 1,00		R\$ 5.000,00

Total Material-	R\$ 5.000,00
Opcional- Aplicação de protetor Stain	
Verniz por peça	
Total de peças	
Total Aplicação de Stain nas peças	R\$ 0,00
Opcional- Instalação	
Material para a instalação -20%	
Mão de obra para a Instalação /m²	
Total de m2	
Total para Instalação	
Opcional- Frete	
Frete para CEP:	Campinas
Total Frete	R\$ 50,00
Valor Total (Material com aplicação	R\$ 5.050,00

Condições de Pagamento

Opção 01- (material)

À vista (-5%): R\$ 4.750,00

4x R\$1.250,00 sem juros no cartão de crédito

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Equipe Bambooline

 +55 43 9627-4969 01/03/2024
Aqui é da afb

+55 61 9182-1563 29/02/2024
Eu que agradeço 🙏

Diego - Servicos Graficos 29/02/2024
// muito obrigada!

 **Daniel Simon** 29/02/2024
<https://www.conjur.com.br/2023-...>

+55 19 99655-3310 29/02/2024
Até às 15hs estarei no escritório.


+55 43 8857-7311
29/02/2024
 // necessitamos de uma resposta u...

 +55 11 98068-6539 29/02/2024
Ok, no aquardo.



























+55 19 97410-4939 28/02/2024
boa tarde

+55 11 94000-3456 26/02/2024

+55 85 8888-0942 26/02/2024

 +55 16 98130-1893 23/02/2024

26/02/2024

EMPRESA	
CNPJ	
Descrição do Produto	CATM
u. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm estar cortada verticalmente pela metade ou não	

Bom dia, as 5 mil peças inteiras com 1.5mts e 2.5 de diâmetro fica R\$46.000, rachado fica R\$ 50.000.

 Modelo de orçamento.pdf
Microsoft Edge PDF Document • 88 KB

Baixar

Seque orçamento.

quinta-feira

 Mensagem

WhatsApp

Conversas

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conv...

+55 43 9627-4969 01/03/2024
Aqui é da aib

+55 61 9182-1563 29/02/2024
Eu que agradeço 🙏

Diego - Servicos Graficos 29/02/2024
// muito obrigada!

Daniel Simon 29/02/2024
// <https://www.conjur.com.br/2023-...>

+55 19 99655-3310 29/02/2024
Até às 15hs estarei no escritório.

+55 43 8857-7311 29/02/2024
// precisamos de uma resposta u...

+55 11 98068-6539 29/02/2024
Ok, no aguardo.

+55 19 99919-4462 29/02/2024
📎 Imagem

+55 19 97410-4939 28/02/2024
// boa tarde

+55 11 94000-3456 26/02/2024
Sim

+55 85 8888-0942 26/02/2024
// 📎 Imagem

+55 16 98130-1893 23/02/2024
Olá

+55 11 98068-6539

Bom dia, as 5 mil peças inteiras com 1.5mts e 2.5 de diâmetro fica R\$46.000, rachado fica R\$ 50.000. 09:27

obrigado 09:29 ✓

Você poderia mandar um orçamento oficial, algo assim? 09:34 ✓

Modelo de orçamento.pdf
Microsoft Edge PDF Document • 83 KB
Baixar 11:37

Segue orçamento. 11:37

quinta-feira

Bom dia. Pode me mandar o nome da razão social da empresa? 10:00 ✓

Bom dia. 10:04

Meu CNPJ é MEI.
A razão social é Marcelo José da Silva 32068713870
Nome fantasia é De Bamu 10:06

Consigo emitir nota fiscal de venda. 10:06

Ok, no aguardo. 10:08

não precisa, obrigado 10:07 ✓

Mensagem

Links

15:18 04/03/2024

Orçamento

De Bambu

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
5.000		Bambu natural tratado 1.5mts, 2.5cm de diâmetro	R\$ 9.20	R\$46.000
TOTAL				R\$ 46.000

São Paulo/SP 26/ 02 / 2024

De bambu

CNPJ: 33.549.133/0001-70

Zimbracompras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br

RES: Orçamento bambu - FJPO

De : Vendas - Campvasos <vendas@campvasos.com.br> Sáb, 24 de fev de 2024 08:37
Assunto : RES: Orçamento bambu - FJPO 1 anexo
Para : compras daf
<compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br>

Bom Dia
Estaca de bambu :1,85m (altura)2,2cm
R\$7,60
5000 unidade 38.000,00
Att: Francisco Enio
19 996722864

De: compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br [mailto:compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 15:49
Para: vendas@campvasos.com.br
Assunto: Orçamento bambu - FJPO

Boa tarde,

Somos da FJPO e estamos em busca de orçamentos para a compra de bambus que
seguem as especificações abaixo:

EMPRESA					Bamboline		LEROY MERLIN			
CNPJ					54.994.297/0001-58		01.438.734/0048-60			
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Varal/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não		Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 13,99	R\$ 69.950,00		R\$ 0,00

Atenciosamente,

Jorge
Setor de Compras e Licitação
Fundação José Pedro de Oliveira
Tel: (19) 3749-7207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007

NOME EMPRESARIAL AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 60.22-5-01 - Programadoras 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 27/04/2023

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.994.207/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1985
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA JURUA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAMBOOLINE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALTO GRANDE	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
CEP 13.040-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO TREVO	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDAVCDEMOURA@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (19) 9699-6046	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:35:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.907.926/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2003
NOME EMPRESARIAL CAMPVASOS ACESSORIOS PARA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPVASOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I, KM 140,5 CEASA CAMPINAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX F19/20
CEP 13.082-902	BAIRRO/DISTRITO BARAO GERALDO	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO campvasos@hotmail.com	TELEFONE (19) 3886-9885/ (19) 3746-1667	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.326.065/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2012

NOME EMPRESARIAL AGVALUE TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOIANIA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO *****

CEP 15.800-570	BAIRRO/DISTRITO VILA JUCA PEDRO	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOBR@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3576-1411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.039.120/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
NOME EMPRESARIAL CASA MULTI VARIEDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MULTI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MILAO	NÚMERO 1324	COMPLEMENTO QUADRACP03 LOJA 20/21
CEP 74.373-270	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CELINA PARK	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (62) 9975-7020		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.549.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSE DA SILVA 32068713870		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAPITANIAS HEREDITARIAS	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CEP 05.820-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO BOND_MARCELO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (11) 9806-8653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.579.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1994
NOME EMPRESARIAL HOBBY VERDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR PAISAGISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTOTRECHO 10		NÚMERO 05	COMPLEMENTO PAVLH B3A BOX 01 CEASA
CEP 71.200-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO LR@LRPAISAGISMO.COM.BR		TELEFONE (61) 3248-0176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/2018	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250		NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.203.988/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2021
NOME EMPRESARIAL RDW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSORA CORINA ERSE	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 36.020-270	BARRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVALOREM@ADVALOREMCONTAB.COM	TELEFONE (32) 3215-9460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:05:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.328.118/0040-15 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/01/2016	
NOME EMPRESARIAL PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETZ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ADOLFO PINHEIRO		NÚMERO 1600	COMPLEMENTO *****
CEP 04.734-003	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.TONDATO@PETZ.COM.BR		TELEFONE (11) 7553-5457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.358.666/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2013
NOME EMPRESARIAL PLANTEI GARDEN CENTER LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANTEI GARDEN CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 47.29-6-01 - Tabacaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1411	COMPLEMENTO *****
CEP 19.920-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO GERALDO	MUNICÍPIO SALTO GRANDE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENACAO@PLANTEI.COM.BR	
TELEFONE (14) 3378-1382		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:07:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITOUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24
CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR		TELEFONE (47) 3522-2278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

EMPRESA					Máximos Indústias de Plástico		HOBBY VERDE		PLANTEI		MAGAZINE LUIZA		BOM CULTIVO		AMERICANAS		CANAL AGRÍCOLA		CASA MULTI		PETZ	
CNPJ					43.203.988/0001-07		72.579.584/0001-02		18.358.666/0001-81		47.960.950/1088-36		29.220.447/0001-58		00.776.574/0006-60		17.326.065/0001-24		33.039.120/0001-51		18.328.118/0040-15	
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	456602	Unidade	30							R\$ 63,05	R\$ 1.891,50	R\$ 35,91	R\$ 1.077,30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00						
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	293663	Unidade	5000							R\$ 0,28	R\$ 1.400,00					R\$ 0,09	R\$ 444,70	R\$ 0,24	R\$ 1.184,20		
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	293663	Unidade	1000	R\$ 0,90	R\$ 899,00	R\$ 2,30	R\$ 2.301,00	R\$ 0,72	R\$ 719,00												
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	218308	Unidade	30							R\$ 24,25	R\$ 727,50	R\$ 8,38	R\$ 251,40							R\$ 29,99	R\$ 899,70

EMPRESA					Bambooline		De bambu		CampVasos	
CNPJ					54.994.207/0001-58		33.549.133/0001-70		05.907.926/0001-89	
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não		Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 05 de março de 2024.

Ciente e de acordo com o DOC. SEI N° 10429266.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 05/03/2024, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10429271** e o código CRC **EA933A3A**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90010/2024

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/03/2024 às 8h

Até 12/03/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 12/03/2024 às 8h

Até 12/03/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 (Processo Administrativo n.º FJPO.2023.00000356-48)

Torna-se público que a Fundação José Pedro de Oliveira, por meio do(a) Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	Unidade	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de	Unidade	5.000	293663

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

	mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.			
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	Unidade	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	Unidade	30	218308

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.	Unidade	5.000	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.2.5.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.5.2. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será estabelecido no sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
- 5.5.6.** cujo vencedor, chamado para enviar anexos, com prazo definido pela FJPO, manter-se inerte ou juntar anexo incompatível com o objeto pretendido.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 0,5 % (meio por cento) a 30 % (trinta por cento), a depender da gravidade da conduta, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Irregularidade – PAI.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAI não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Campinas, data da assinatura digital

Marcelo Bernardino Polieri
Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 2.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

1.1. Os insumos deverão seguir as descrições listadas no item 5.8;

1.2. A empresa contratada deverá realizar o transporte adequando dos insumos, preservando a sua integridade e características;

1.3. A empresa contratada deverá entregar os insumos na sede da FJPO (frete incluso no preço), situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, considerando que:

2.1. O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

2.2. Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

2.3. As varas/estacas de bambu serão utilizadas pela Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do plantio como um todo.

2.4. A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.5. Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 8.948 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 82 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 12.220 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos insumos supracitados é destinada às atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e aos plantios sob responsabilidade da FJPO, também sendo será necessário:

3.1. Para a produção de terra para tubetes e sacos, os seguintes componentes, que já estão disponíveis para uso no Viveiro de Mudas: tubetes, sacos para mudas (objeto desta aquisição), vermiculita, areia, adubo osmocote, yoorin master, adubo cloreto de potássio, adubo sulfato de amônio e adubo FTE BR12;

3.2. Para o preparo do hidrogel destinado às covas de plantios internos e externos, os seguintes materiais, que já estão disponíveis para uso na Fundação: baldes plásticos para mistura e água;

3.3. Para o preparo e uso do hidrogel, preparo de terra e utilização dos sacos de mudas e estacas de bambu: mão de obra qualificada, já disponível dentre os colaboradores da FJPO e terceirizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A contratação não gera impactos ambientais, e sim visa a conservação da ARIE Mata de Santa Genebra, através de projetos de Restauração Florestal.

Perfil da empresa a ser contratada:

4.2. A CONTRATADA deverá seguir lista de itens descritos neste Termo de Referência, disponibilizada pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá transportar os insumos adequadamente, mantendo a sua integridade física e suas características;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Caso não seja possível entregar os insumos no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, horário comercial das 9h às 17h de segunda a sexta-feira, caso necessário o serviço poderá ser realizado aos finais de semanas e feriados.**

5.3. Caso os materiais não apresentem as características descritas nos itens "1, 4 e 5.8" a CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos insumos.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Garantia e manutenção

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Descrição do objeto a ser entregue

5.8. As quantidades e características dos insumos solicitados encontram-se descritas abaixo:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ID
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	5.000	293663
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	30	218308

LOTE 2

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6.12. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços ou mensalmente, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade que melhor se adequar a compra do objeto.

Exigências de habilitação

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.13. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.18. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.19. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. [\[MM1\]](#)

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Fortalecimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra – 18.541.3026.1240

Elemento econômico: Material de Consumo - 339030



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 06 de março de 2024.

Ao

Departamento Requisitante

Sr(a). Diretor(a)

Em atendimento ao artigo 7 e ao artigo 117 ambos da Lei nº 14.133/21, solicitamos a indicação do Gestor para o Contrato/Ajuste que será formalizado com a empresa vencedora do presente Certame Licitatório, com ciência do Gestor indicado.

Conforme Decreto Municipal nº 20.083/2018, solicitamos a indicação do Fiscal para o mesmo Contrato/Ajuste que será formalizado. Ressaltamos ainda, que mencionado Decreto estabelece as responsabilidades do Gestor e do Fiscal do Contrato.

Outrossim, em atenção a Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP, favor preencher os dados abaixo:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 06/03/2024, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10443788** e o código CRC **583B775A**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC

DESPACHO

Campinas, 06 de março de 2024.

Ao Setor de Licitação,

Seguem os dados conforme solicitados:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 34561768807

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340655678-74

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA MEIRA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 21/03/2024, às 13:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10446360** e o código CRC **FA423C13**.

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90010/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS 



Itens

Fornecedores

Exibindo 5 registro(s)

Todos os Itens



1 SUBSTRATO AGRÍCOLA Fracassado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada30 Valor estimado (unitário)R\$ 35,9100	+▼
2 SACO Fracassado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada5000 Valor estimado (unitário)R\$ 0,0889	+▼
3 SACO Fracassado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada1000 Valor estimado (unitário)R\$ 0,7190	+▼
4 TERRA VEGETAL Fracassado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada30 Valor estimado (unitário)R\$ 8,3800	+▼
5 PLANTA IN - NATURA Fracassado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada5000 Valor estimado (unitário)R\$ 1,0000	+▼



PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE:

NOME: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CNPJ:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: 29.220.447/0001-58 **IE:** 258.534-052

ENDEREÇO: Rod. BR 470, KM140, nº5350

CIDADE: Rio do Sul – SC **CEP:** 89.162-875

TELEFONE: 47 3522-2260

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1000	UNI	SAQUINHO PLÁSTICO PARA MUDAS 35 X 40 X 0,30	R\$ 1,18	R\$ 1.181,44
Total					R\$ 1.181,44

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os preços cotados são fixos, estando nele incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive tributos de qualquer natureza.
- Frete CIF Campinas-SP considerando a aquisição das quantidades total do orçamento.
- Prazo de validade da proposta será de **10 dias**. Em circunstâncias excepcionais, o Comprador poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta;
- Prazo de entrega dos produtos será de em média 30 dias;
- Condições de pagamento: XX dias após a nota fiscais.



Vendedor Responsável: Micael de Freitas
E-mail: vendasbcagro2@gmail.com
Telefone de contato: 47 92002-6156

Lorena 20 de Março de 2024.

A empresa **ATACADO DO VALE LTDA**, sediada na Avenida Thomaz Alves de Figueiredo, nº 45, sala 1, na cidade de Lorena - SP, inscrita no CNPJ 21.425.476/0001-44, vem por meio desta, apresentar o seu orçamento referente aos itens solicitados via email pela Fundação José Pedro de Oliveria;

Orçamento:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT	TOTAL
1	30	UND	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	60,00	1.800,00
2	5000	UND	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	0,80	4.000,00
3	1000	UND	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	1,80	1.800,00
4	30	PCT	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	40,00	1.200,00
5	5.000	UND	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.	4,00	20.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$28.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 35 DIAS



21.425.476/0001-44
ATACADO DO VALE LTDA.
Av. Tomaz Alves Figueiredo, 45 - Sala 1
Cidade Industrial - CEP 12.609-166
LORENA - SP



Ambiente Seguro

Frete Grátis para todo o Brasil - [Confira as regras](#)

Sacola

Assine e ganhe 10% OFF agora e em todas as compras no app, site e lojas físicas. [Eu quero](#) →

Produtos	Preço	Quantidade	Total
Terra Vegetal Terral 25kg	R\$ 29,99	— 1 +	R\$ 29,99
☐ Assinar produto			

Recomendações de itens em nossa loja

20% OFF Adubo All Garden Humus de Minhoca 2kg R\$ 6,39 ~~R\$ 7,99~~ R\$ 6,39 para assinantes	Mais opções Substrato Biomix Flores & Folhagens R\$ 35,99 R\$ 32,39 para assinantes	Mais opções Terra Vegetal Biomix R\$ 5,99 R\$ 5,39 para assinantes

Produtos adicionados à sacola podem ter o preço atualizado e não ficam reservados, por isso, aproveite antes que acabem.
O preço e a disponibilidade dos produtos no site e app da Petz podem ser atualizados,sem prévio aviso.

Qual o CEP?

13082-755

[Alterar](#)

Não sei meu CEP

Escolha a forma de entrega

- ☐ Econômica R\$ 4,90 até 1 dia útil
- ☒ **Maior Economia**
- ☐ **Retire na Loja** Sem taxa de serviço **Grátis + 5% OFF** em 45 Minutos

Cupom de desconto

Digite seu cupom

Resumo do pedido	
Valor dos produtos (1 item)	R\$ 29,99
Total	R\$ 29,99

[Ir para pagamento](#)

[Escolher mais produtos](#)

Formas de pagamento



Tem alguma dúvida?

(11) 3434-6980 | [Atendimento](#)



(https://www.casamulti.com.br/)

Casa Multi
Variedades

Casa Multi Variedades - Faça seu pedido (https://www.casamulti.com.br/conta/login)

Meus Pedidos
(https://www.casamulti.com.br/conta/pedido/listar)
Minha Conta
(https://www.casamulti.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Carrinho vazio

(https://www.casamulti.com.br/carrinho/index)

Caixa de Papelão Para Mudança (https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292)

Caixa Plástica Gaveteiro (https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro)

Corda De Sisal (https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal)

Embalagens (https://www.casamulti.com.br/embalagens-15350596)

Etiquetas Adesivas (https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adesivas)

Ferragens (https://www.casamulti.com.br/ferragens-15350156)

Ferramentas (https://www.casamulti.com.br/ferramentas-)

Fitas (https://www.casamulti.com.br/fitas)

HIDRÁULICOS (https://www.casamulti.com.br/categoria/hidraulicos.html)

Jardinagem (https://www.casamulti.com.br/jardinagem)

Liguiinha para Pamonhas (https://www.casamulti.com.br/liguiinha-para-pamonhas)

Sacola Plástica Boca de Palhaço (https://www.casamulti.com.br/sacolas-plastica-boca-de-palhaço)

Saco Plástico Transparente (https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-transparente)

Suportes (https://www.casamulti.com.br/suportes)

Tampão de PVC (https://www.casamulti.com.br/tampao-de-pvc)

UTILIDADES PARA SUA CASA (https://www.casamulti.com.br/utensilios-para-casa)

Início (https://www.casamulti.com.br/) / Jardinagem (https://www.casamulti.com.br/jardinagem) /
SACO PARA MUDA (https://www.casamulti.com.br/saco-para-muda) /

Saco Plástico Para Mudas De Plantas 17x22 Cm - 190 Sacos

Código: 73000490178

~~R\$ 49,90~~ R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

(https://www.casamulti.com.br/carrinho/produto/87717200/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 45,00



R\$ 43,65



R\$ 45,00



R\$ 45,00

Calcule o frete

CEP

OK



+ Lista de Desejos (https://www.casamulti.com.br/conta/favorito/87717200/adicionar)

Compartilhar

Saco Plástico para Mudas de Plantas

- Medidas vazio em cm: 17 x 22

- Medidas cheio em cm: 14 x 19

- Quantidade Média por Kg: 190 Unidades

- Espessura: 0,13 micras

- Com furinhos no fundo

- São feitos da primeira reciclagem do saco plástico virgem.

Ou seja, dos retalhos que sobram quando é fabricado o saco virgem.

Chamamos de Canela.

Todos com filtro UV e ligas necessárias para que tenham durabilidade exposto no tempo.

Tem a durabilidade de até 2 anos.

Código: 7300.049.0178

Medidas do pacote:

Peso: 1,050kg

Produtos relacionados

(https://www.casamulti.com.br/saco-10% DESCONTO
plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 10x15 Cm - 950 Sacos
(https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-10x15-cm-950-sacos)

(https://www.casamulti.com.br/saco-10% DESCONTO
plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x20 Cm - 285 Sacos
(https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x20-cm-285-sacos)

(https://www.casamulti.com.br/saco-10% DESCONTO
plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 20x30 Cm - 89 Sacos
(https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-20x30-cm-89-sacos)

(https://www.casamulti.com.br/saco-10% DESCONTO
plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos)



Saco Plástico Para Mudas De Plantas 15x30 Cm - 166 Sacos
(https://www.casamulti.com.br/saco-plastico-para-mudas-de-plantas-15x30-cm-166-sacos)

(https://wa.me/556299
text=Olá, vm através d
Queria mais informaç
o produto... (NOME DO
PRODUTO AQUI))

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

~~R\$ 49,99~~ - R\$ 45,00
ou R\$ 43,65 via Pix

Categorias

- Caixa de Papelão Para Mudança

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-de-papelao-para-mudanca-19528292>)

- Caixa Plástica Gaveteiro

(<https://www.casamulti.com.br/caixa-plastica-gaveteiro>)

- Corda De Sisal

(<https://www.casamulti.com.br/corda-de-sisal>)

- Embalagens

(<https://www.casamulti.com.br/embalagens>)

- Etiquetas Adesivas

(<https://www.casamulti.com.br/etiquetas-adhesivas>)

- Ferragens

(<https://www.casamulti.com.br/ferragens>)

- Ferramentas

(<https://www.casamulti.com.br/ferramentas>)

- Fitas

(<https://www.casamulti.com.br/fitas>)

- HIDRÁULICOS

(<https://www.casamulti.com.br/hidraulicos>)

- Liguinha para Pamonhas

(<https://www.casamulti.com.br/liguinha-para-pamonhas>)

- Sacola Plástica Boca de Palhaço

(<https://www.casamulti.com.br/sacola-plastica-boca-de-palhaco>)

- Saco Plástico

(<https://www.casamulti.com.br/saco-plastico>)

- plastica-boca-de-palhaco

(<https://www.casamulti.com.br/plastica-boca-de-palhaco>)

- UTILIDADES PARASUA

(<https://www.casamulti.com.br/utilidades-parasua>)

- UTENSILIOS

(<https://www.casamulti.com.br/utensilios>)

- UTENSILIOS

(<https://www.casamulti.com.br/utensilios>)

Conteúdo

- Fale Conosco

(<https://www.casamulti.com.br/fale-conosco>)

- Política de privacidade

(<https://www.casamulti.com.br/politica-de-privacidade.html>)

- Política de Trocas e Devoluções

(<https://www.casamulti.com.br/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

- (62) 99974-7019

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/62-99974-7019.html>)

- saco-comercial@casamulti.com.br

(<mailto:saco-comercial@casamulti.com.br>)

- CNPJ: 33.039.120/0001-51

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/cnpj>)

- Endereço: Av. Milão, 1324 - Res. Celina Park, Goiânia - GO, 74373-270

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/endereco>)

- Telefone

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/telefone.html>)

- WhatsApp

(<https://www.casamulti.com.br/pagina/whatsapp.html>)

Sobre a loja

Trabalhamos com Embalagens em geral, Produtos de limpeza, Utilidades, Presentes, Ferragista, Ferramentas, Materiais Elétricos, Hidráulicos e muito mais...

Social



(<https://instagram.com/casamulti variedades/>)

Pague com



Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.casamulti.com.br>)

Casa Multi Variedades Eireli - CNPJ: 33.039.120/0001-51 © Todos os direitos reservados. 2023

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=casamulti.com.br)



([https://wa.me/556299text=Olá, vm através de Queria mais informações sobre o produto... \(NOME DO PRODUTO AQUI\)\)](https://wa.me/556299text=Olá, vm através de Queria mais informações sobre o produto... (NOME DO PRODUTO AQUI))))

WhatsApp

Conversas

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conv...

- +55 43 9627-4969 01/03/2024
Aqui é da aib
- +55 61 9182-1563 29/02/2024
Eu que agradeço 🙏
- Diego - Servicos Graficos 29/02/2024
// muito obrigada!
- Daniel Simon 29/02/2024
// <https://www.conjur.com.br/2023-...>
- +55 19 99655-3310 29/02/2024
Até às 15hs estarei no escritório.
- +55 43 8857-7311 29/02/2024
// necessitamos de uma resposta u...
- +55 11 98068-6539 29/02/2024**
Ok, no aguardo.
- +55 19 99919-4462 29/02/2024
📎 Imagem
- +55 19 97410-4939 28/02/2024
// boa tarde
- +55 11 94000-3456 26/02/2024
Sim
- +55 85 8888-0942 26/02/2024
// 📎 Imagem
- +55 16 98130-1893 23/02/2024
Olá

+55 11 98068-6539

Bom dia, as 5 mil peças inteiras com 1.5mts e 2.5 de diâmetro fica R\$46.000, rachado fica R\$ 50.000. 09:27

obrigado 09:29 ✓

Você poderia mandar um orçamento oficial, algo assim? 09:34 ✓

Modelo de orçamento.pdf
Microsoft Edge PDF Document • 83 KB
Baixar 11:37

Segue orçamento. 11:37

quinta-feira

Bom dia. Pode me mandar o nome da razão social da empresa? 10:00 ✓

Bom dia. 10:04

Meu CNPJ é MEI.
A razão social é Marcelo José da Silva 32068713870
Nome fantasia é De Bamu 10:06

Consigo emitir nota fiscal de venda. 10:06

Ok, no aguardo. 10:08

não precisa, obrigado 10:07 ✓

Mensagem

Links

15:18
04/03/2024

Orçamento

De Bambu

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
5.000		Bambu natural tratado 1.5mts, 2.5cm de diâmetro	R\$ 9.20	R\$46.000
TOTAL				R\$ 46.000

São Paulo/SP 26/ 02 / 2024

De bambu

CNPJ: 33.549.133/0001-70

Zimbra

compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br

RES: Orçamento bambu - FJPO

De : Vendas - Campvasos <vendas@campvasos.com.br> Sáb, 24 de fev de 2024 08:37

Assunto : RES: Orçamento bambu - FJPO  1 anexo

Para : compras daf
<compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br>

Bom Dia
Estaca de bambu :1,85m (altura)2,2cm
R\$7,60
5000 unidade 38.000,00
Att: Francisco Enio
19 996722864

De: compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br [mailto:compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 15:49
Para: vendas@campvasos.com.br
Assunto: Orçamento bambu - FJPO

Boa tarde,

Somos da FJPO e estamos em busca de orçamentos para a compra de bambus que seguem as especificações abaixo:

EMPRESA					Bamboline		LEROY MERLIN			
CNPJ					54.994.297/0001-58		01.438.734/0048-60			
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Varal/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não		Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 13,99	R\$ 69.950,00		R\$ 0,00

Atenciosamente,

Jorge
Setor de Compras e Licitação
Fundação José Pedro de Oliveira
Tel: (19) 3749-7207

[magalu](#) > [Flores e Jardim](#) > [Jardim](#) > [Cuidados](#) > [Terra e Esterco](#) > [Terra](#) > [Terra vegetal orgânica 25kg mix](#)

Terra vegetal orgânica 25kg mix

Código jb528d69j0 | [Ver descrição completa](#) | [MIX](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **Artevasos**Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

~~R\$ 25,00~~

R\$ 24,25 no Pix

(3% de desconto)

Cartão de crédito

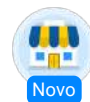
Cartão de
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Arterias

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Terra vegetal orgânica 25kg mix

R\$ 24.25 no Pix

[Voltar ao topo](#)

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Informações do Produto

Terra vegetal orgânica 25kg mix

A beleza de áreas verdes, sejam elas de residências ou endereços comerciais, consiste na adição dos materiais corretos para as plantas viverem bem. Quem planeja sempre belo e florescendo deve ter em casa a Terra Vegetal Mix. A Terra Vegetal Mix foi desenvolvido para o plantio, replantio, transplante ou para completar os vasos. Com uma fórmula específica para cada tipo de cultura, este produto é ideal para estimular o desenvolvimento de sua planta, fortalecer as raízes e sua fixação e também o de suas folhas, flores, frutos e vegetais. Benefícios:- A terra vegetal é um composto especial e extremamente fértil, rico em matéria orgânica e macro nutrientes;- É pronta em sementeiras, vasos, floreiras, hortas e gramados;- Utilizando a terra vegetal a chance de germinação das suas plantas é muito maior;- Adquirir agora mesmo sua em vegetal adubada e inicie o plantio em sua casa! Características:- Pronta para uso;- Indicada para vasos e floreiras;- Terra natural perfeita para receber suas plantas e iniciantes na prática de jardinagem;- Disponível em embalagens ensacadas com 2kg, 5kg, 10kg e 25kg e em baldes de 2lt e 3,6lt.

Informações complementares	Marca	Mix

Terra vegetal orgânica 25kg mix R\$ 24,25 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto

LU explica

Terra para Jardim



- Plantas que não precisam de sol

Saiba quais as melhores opções pra se ter em casa!
- Dicas pra cuidar das plantas no verão

Veja como evitar pragas, o horário ideal pra regar e mais cuidados
- Churrasqueira elétrica pra apartamento

Ela é ótima pra preparar refeições incríveis de um jeito prático!
- Máquina de lavar c

Conheça melhor a lavadora c pressão!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Boleto bancário	
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 24,25 3% de desconto		R\$ 25,00	
Numero de parcelas	Total	Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		No boleto bancário, que será c da sua compra.	
R\$ 24,25 sem juros 3% de desconto		R\$ 25,00 sem juros					
02x de R\$ 12,87 com juros	R\$ 25,75	02x de R\$ 12,87 com juros	R\$ 25,75				
03x de R\$ 8,67 com juros	R\$ 26,00	03x de R\$ 8,67 com juros	R\$ 26,00				
04x de R\$ 6,56 com juros	R\$ 26,26	04x de R\$ 6,56 com juros	R\$ 26,26				
05x de R\$ 5,30 com juros	R\$ 26,51	05x de R\$ 5,30 com juros	R\$ 26,51				

(Produto + Frete)	Total	(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas		Numero de parcelas	
com juros		com juros	
09x de R\$ 3,06	R\$ 27,55	09x de R\$ 3,06	R\$ 27,55
com juros		com juros	
10x de R\$ 2,78	R\$ 27,82	10x de R\$ 2,78	R\$ 27,82
com juros		com juros	
11x de R\$ 2,55	R\$ 28,08	11x de R\$ 2,55	R\$ 28,08
com juros		com juros	
12x de R\$ 2,36	R\$ 28,35	12x de R\$ 2,36	R\$ 28,35
com juros		com juros	

Consultas relacionadas: Terra vegetal orgânica 25kg mix Terra vegetal Terra orgânica 25kg mix Terra orgânica Terra 25kg mix Terra 25kg

Formas de pagamento

certificados e segurança

departamentos

ar e ventilação

artesanato

áudio

automotivo

bebês

beleza e perfumaria

brinquedos

cama, mesa e banho

câmeras e drones

casa e construção

celulares

colchões

comércio e indústria

cursos

eletrodomésticos

eletroportáteis

esportes e lazer

ferramentas e jardim

games

informática

instrumentos musicais

livros

mercado

móveis

papelaria

pet shop

relógios

saúde e cuidados pessoais

serviços

suplementos alimentares

tablets, iPads e e-readers

telefonía fixa

tv e vídeo

utilidades domésticas

vista magalu

marketplace

venda seus produtos

proteção de marcas

central de atendimento

atendimento

termo de compra e venda

arrependimento ou desistência

meus pedidos

trocas e devoluções

assistência técnica dos fabricantes

política de privacidade

magalu empresas

institucional

magalu empresas

incentivo e fidelidade

programas de benefício

catálogo para e-commerce

televidas corporativas

serviços

recarga premiada

revista magalu

lista de casamento

chá de bebê

magalu empresas

consórcio magalu

cartão luiza

magalu seguros

parceiro magalu

cliente ouro

quero de casamento

maga mais

carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos

nossas lojas

blog da Lu

trabalhe conosco

programa ouro

assessoria de imprensa

investidores

investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

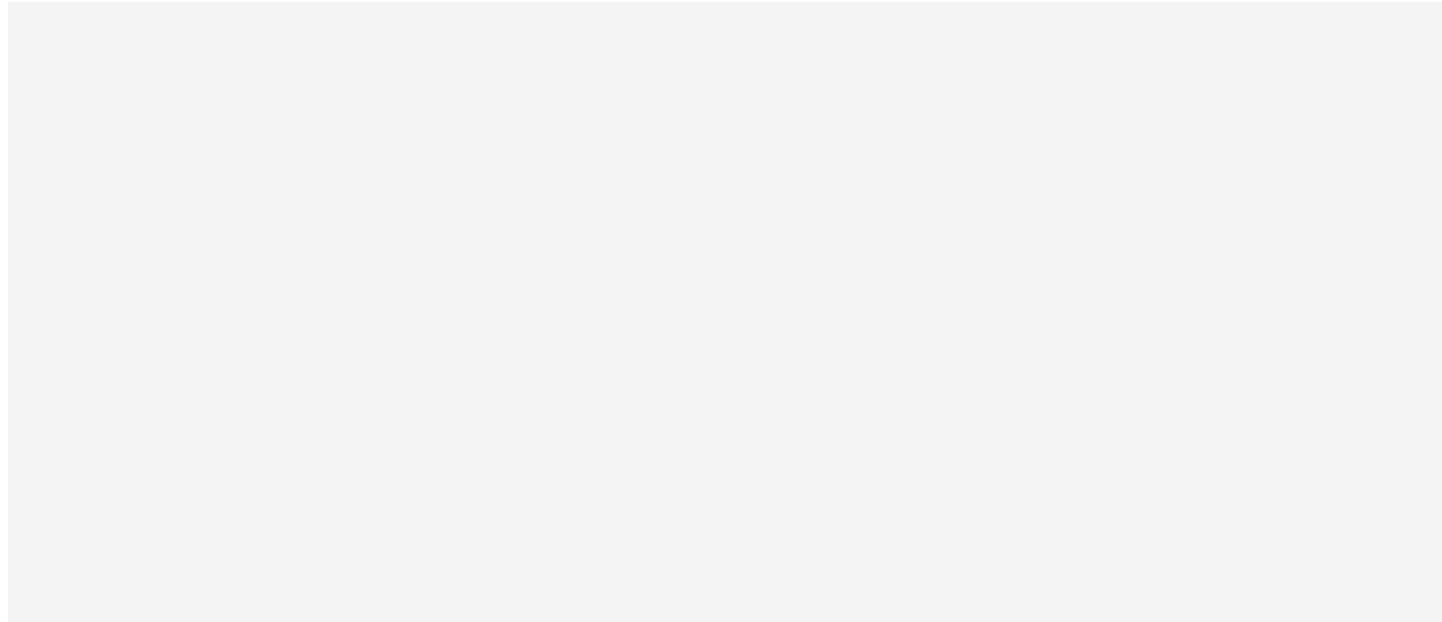
O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>





Super Kit Iluminação Led para Festa e Eventos - 7 Itens - Globo Strobo

~~R\$ 248,66~~
R\$ 223,79 no Pix



Canhão Laser Projetor Holográfico Jogo De Luz LED Efeitos Strobo Pisca

~~R\$ 118,98~~
R\$ 107,01 no Pix



Mini Refletor Strobo Flash Led Branco Jogo de Luz Boate - Tx

~~R\$ 69,99~~
R\$ 62,91 no Pix



Globo Bola Magica Jogo De Luz LED RGB Ritmo DJ Bluetooth USB MP3...

★★★★★
~~R\$ 129,99~~
R\$ 116,91 no Pix



Bexiga Balão L 50 Unidades Fr

~~R\$ 38,99~~
R\$ 35,09 no

Informações do Produto

Saco para Mudas 18x21cm 50un

Saco para mudas de plástico preto produzido em plástico polietileno (PE) virgem ou recuperado. Produto especialmente para mudas. São muito práticos e eficientes. Possuem a finalidade de proteger e facilitar os cuidados da muda até que ela se torne resistente para o plantio no solo. A principal matéria prima utilizada é o polietileno de baixa densidade. O produto é de fácil manuseio e garante resistência a intempéries.

Informações complementares

Marca

Lukplast

Saco para Mudas 18x21cm 50un - Lukplast **R\$ 14,00** no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Denunciar Anúncio



**lu explica**
Saco Plástico



- **Tipos de Canudo biodegradável**
Saiba também quanto tempo dura o canudo biodegradável!
- **Embalagens pra festa: como usar?**
Veja como servir doces e salgados de um jeito prático
- **Saiba usar o saco plástico**
Entenda quais são os tipos e o que pode ou não fazer
- **Saco de papel: Como usar**
Vem descobrir os modelos e como eles podem ser usados em diferentes ocasiões

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

**Cartão Luiza**
(Produto + Frete)
Numero de parcelas
Total

R\$ 14,00 sem juros	
02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42
03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56
04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70
05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85
06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99
07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14
08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28
09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43
10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58
11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73
12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88

**Cartão de crédito**
(Produto + Frete)
Numero de parcelas
Total

R\$ 14,00 sem juros	
02x de R\$ 7,21 com juros	R\$ 14,42
03x de R\$ 4,85 com juros	R\$ 14,56
04x de R\$ 3,68 com juros	R\$ 14,70
05x de R\$ 2,97 com juros	R\$ 14,85
06x de R\$ 2,50 com juros	R\$ 14,99
07x de R\$ 2,16 com juros	R\$ 15,14
08x de R\$ 1,91 com juros	R\$ 15,28
09x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 15,43
10x de R\$ 1,56 com juros	R\$ 15,58
11x de R\$ 1,43 com juros	R\$ 15,73
12x de R\$ 1,32 com juros	R\$ 15,88

**Pix**
R\$ 14,00
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

**Boleto bancário**
R\$ 14,00
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Consultas relacionadas: [Saco para Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco](#) [Saco Mudas 18x21cm 50un](#) [Saco Mudas](#) [Saco 18x21cm 50un](#) [Saco 18x21cm](#) [Saco 50un](#)

Formas de pagamento



 certificados e segurança

**Corfi**
9.4 FANTÁSTICA
MAGAZINE LUIZA
15-12-2023



departamentos

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu

parcerias
seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online

Saco para Mudas 18x21cm 50un - LukplastR\$ 14,00 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



 acessibilidade

 use o app mobile

ar e ventilação artesanato	games informática

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

utilidades domésticas
vista magalu

especial bebê • passou, cestou, cuidou com até 40% de desconto • [queeero >](#)

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se ▾



[informe seu CEP](#)

[pra sua empresa](#)

[baixe o app](#)

[entrega rápida](#)

[serviços](#)

[nossas lojas](#)

[pix parcelado](#)

[lojas oficiais](#)

[outlet](#)

[oferta do dia](#)

[todos os departamentos ▾](#)

[mercado](#)

[celulares](#)

[eletrodomésticos](#)

[informática](#)

[tv e home theater](#)

[eletroportáteis](#)

[móveis](#)

[volta às aulas](#)

[página inicial](#) > [beleza e perfumaria](#) > [cabelos](#) > [máscara capilar](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas

★★★★★

[faça a 1ª avaliação](#)

[faça a 1ª pergunta](#)

Titanium sollus solo gel - litro 1 kg Sollus - Titanium Gelé um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes. Para que serve? Possui capacidade...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 55,00

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantia

1 unid



com

Este produto é vendido por
entregue por **Americanas**,
compra, do pedido à entreg

os mais vendidos da categoria



máscara de hidratação lola
cosmetics morte súbita 450g

★★★★★ 562 avaliações

R\$ 42,99

1x de R\$ 42,99 sem juros no cartão
de crédito



patrocinado

l'oréal professionnel inforcer
- máscara 250ml blz

★★★★★ 14 avaliações

R\$ 119,99 ↓ 12%

R\$ 105,51

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

ampola capilar pantene pro-v
reconstrução revitalizadora...

★★★★★ 416 avaliações

R\$ 12,99

1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão
de crédito

[entrega hoje](#)



tonico e shampoo e
condicionador poderoso

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 297,67

5x de R\$ 59,53 sem juros no cartão
de crédito

patrocinado

color w
superna

★★★

R\$ 167,04

R\$ 141

em 1x no

produtos patrocinados



patrocinado

smart gr booster glútes fluido concentrado firmeza e...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 299,98
6x de R\$ 49,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

máscara de tratamento morte súbita lola cosmetics

★★★★★ 66 avaliações

R\$ 39,99
1x de R\$ 39,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

máscara nutritiva pantene bambu nutre & cresce 600ml

★★★★★ 25 avaliações

R\$ 47,90
1x de R\$ 47,90 sem juros no cartão de crédito

entrega amanhã



patrocinado

ampola capilar pantene pro-v reconstrução revitalizadora...

★★★★★ 416 avaliações

R\$ 12,99
1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



patrocinado

l'oréal p - máscara

★★★★★

~~R\$ 119,90~~
R\$ 105
em 1x no cartão de crédito

produtos mais vistos da categoria



patrocinado

l'oreal professionnel serie expert inforcer mascara 500g

★★★★★ 28 avaliações

~~R\$ 209,00~~ **12%**
R\$ 184,71
em 1x no cartão de crédito



mask miracle máscara truss 180g

★★★★★ 7 avaliações

~~R\$ 163,69~~ **12%**
R\$ 143,99
com pix



creme de silicone aneethun tratamento a cachos 250ml

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 71,99
1x de R\$ 71,99 sem juros no cartão de crédito



kit hidratante multi cereais máscara 1kg + sh 2l...

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 298,28~~ **20%**
R\$ 238,62
4x de R\$ 59,65 sem juros no cartão de crédito



macadã profissi

★★★★★

~~R\$ 67,04~~
R\$ 53,60
1x de R\$ 53,60 no cartão de crédito

entrega hoje

informações do produto

Titanium sollus solo gel - litro 1 kg

Sollus - Titanium Gel

é um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes.

Para que serve?

Possui capacidade de liberar facilmente a água

BENEFÍCIOS

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos



hanuta wafer creme de avelã
1 unidade 22g

★★★★★ 11 avaliações

R\$ 2,49

1x de R\$ 2,49 sem juros no cartão
de crédito



smartphone motorola moto
e13 64gb 4g wi-fi tela 6,5"...

★★★★★ 461 avaliações

R\$ 665,56 ↓ 10%

R\$ 599,00

no boleto



ovo de páscoa caribe 229g
garoto

★★★★★ 8 avaliações

R\$ 59,99

1x de R\$ 59,99 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



smartphone motorola moto
g53 128gb 5g wi-fi tela 6,5"...

★★★★★ 528 avaliações

R\$ 999,00 ↓ 10%

R\$ 899,10

no boleto

entrega hoje

fritadeir
eos che

★★★

R\$ 227,74

R\$ 195

3x de R\$
de crédito

os mais vendidos com desconto



lavadora de roupas electrolux
8,5kg les09 branca essenci...

★★★★★ 2141 avaliações

R\$ 1.567,70 ↓ 10%

R\$ 1.410,93

com pix



tortugueta branca 15,5g arcor

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 1,49

1x de R\$ 1,49 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



bala de gelatina ursinhos 90g
- fini

★★★★★ 1031 avaliações

R\$ 6,99

1x de R\$ 6,99 sem juros no cartão
de crédito



patrocinado

cozinha infantil grande
completa brinquedo pia sai...

★★★★★ 121 avaliações

R\$ 165,00 ↓ 12%

R\$ 145,90

com pix

carrinho
jip jip pi

★★★

R\$ 289,94

R\$ 227

com pix

sugestões de produtos

mascara wella oil reflections 500ml

mascara matizadora salon line

mel cola anna telles

kit wella professionals oil reflections luminous

ver mais sugestões

sac 4003 4848

guia de
segurança

verão

ame digital

produtos
internacionais

americanas
empresas

americanas
advertising

entregas e
devoluções

americanas

passou, cestou.

mais informações

tor para Libras

acessibilidade digital
na Americanas

▶

f

📷

🐦

🎵

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

pegue já seu cupom

tudo pro seu verão

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

S

Descubra as ofert

Compartilhe sua loca

valores de frete, entr

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Cuidados > Fertilizante e Adubo > Fertilizante > Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas - Solo Rico

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas - Solo Rico

Código ach20d3kch | [Ver descrição completa](#) | [Solo Rico](#)



+ 5



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Solo Rico Agrociencias**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do ped

RS 65,00

R\$ 63,05 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SAC

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Solo Rico Agrociencias

Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações



Magalu Garante
a sua compra, do pedido
à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados









Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ...

R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/titanium-sollus-gel-1-kg-hidrogel-para-plantio-de-folhasas-solo-rico/p/ach20d3kch/f/http/?&seller_id=soloricoag... 1/5

Proposta (10655382) SER FJPO.2023.00000356-48 / pg. 230

~~R\$ 123,90~~ R\$ 117,71 no Pix	~~R\$ 389,90~~ R\$ 370,41 no Pix	~~R\$ 232,90~~ R\$ 221,26 no Pix	~~R\$ 144,90~~ R\$ 137,66 no Pix

Informações do Produto

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhosas
TITANIUM SOLLUS SOLO GEL - LITRO 1 KG

Sollus - Titanium Gel

É um condicionador de solo que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes.

Para que serve?

Possui capacidade de liberar facilmente a água

BENEFÍCIOS

- Menor perda de nutrientes por escoamento da água da superfície e por lixiviação
- Produto complementar à linha de plantio, de forma que se tenha maior garantia de fornecimento adequado de água e melhor desenvolvimento da cultura

• Redução de 20% a 50% no volume de água utilizado na irrigação

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ... R\$ 63,05 no Pix

• Esquecimento na irrigação na água no solo, sem perceber que ela se perde

• Melhor pagamento das mudas e redução no índice de mortalidade

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

DIFERENCIAIS

- É um polímero solúvel em água, o que a deixa viscosa
- Reduzindo a velocidade de percolação da água
- Aglutina finas partículas suspensas no solo
- Estabiliza a estrutura do solo
- Pode ser utilizado em todas as irrigações feitas na cultura.

TABELA DE RECOMENDAÇÃO > PARA PLANTIO

CULTURA

DOSE

ÉPOCA DE APLICAÇÃO

Frutíferas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Hortaliças 1kg / 200 L água Preparo da cova

Folhosas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Cereais 1kg / 200 L água Preparo da cova

Nativas 1kg / 200 L água Preparo da cova

Eucalipto 1kg / 200 L água Preparo da cova

Seringueira 1kg / 200 L água Preparo da cova

Grãos e cereais 15 a 20 Kgs/ha Misturado no adubo ou colocado via sulco de plantio.

Informações complementares

Peso

1 kg

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ... R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



lu explica

Fertilizante para Plantas



Plantas que não precisam de sol

Saiba quais as melhores opções pra se ter em casa!

Dicas pra cuidar das plantas no verão

Veja como evitar pragas, o horário ideal pra regar e mais cuidados

Churrasqueira elétrica pra apartamento

Ela é ótima pra preparar refeições incríveis de um jeito prático!

Máquina de lavar com lavagem a vapor

Conheça melhor a lavadora com lavagem a vapor!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

R\$ 63,05 sem juros 3% de desconto

02x de R\$ 33,87
com juros

R\$ 67,73

03x de R\$ 22,81
com juros

R\$ 68,44

04x de R\$ 17,29
com juros

R\$ 69,15

05x de R\$ 13,97
com juros

R\$ 69,85

06x de R\$ 11,76
com juros

R\$ 70,57

07x de R\$ 10,19
com juros

R\$ 71,31

08x de R\$ 9,00
com juros

R\$ 72,03

09x de R\$ 8,09
com juros

R\$ 72,77

10x de R\$ 7,35
com juros

R\$ 73,50

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

R\$ 65,00 sem juros

02x de R\$ 33,47
com juros

R\$ 66,95

03x de R\$ 22,53
com juros

R\$ 67,60

04x de R\$ 17,07
com juros

R\$ 68,27

05x de R\$ 13,79
com juros

R\$ 68,93

06x de R\$ 11,60
com juros

R\$ 69,60

07x de R\$ 10,04
com juros

R\$ 70,28

08x de R\$ 8,87
com juros

R\$ 70,95

09x de R\$ 7,96
com juros

R\$ 71,64

10x de R\$ 7,23
com juros

R\$ 72,32

Pix

R\$ 63,05 3% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 65,00

No boleto bancário, q sua compra.

Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel ... R\$ 63,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Consultas relacionadas:

[Titanium Sollus Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#)[Titanium Sollus](#)[Titanium Gel 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#)[Titanium 1 Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#)[Titanium 1](#)[Titanium Kg Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#)[Titanium Kg](#)[Titanium Hidrogel Para Plantio de Folhasas](#)[Titanium Hidrogel](#)

 veja mais

Formas de pagamento



 certificados e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo celular
online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Indústria e Comércio > Outros >





+3

Novo

Saquinho Saco Plástico F

Mudas - 35 X 40 X 0,20 -

20 Ud

R\$ 46⁰²

em 12x R\$ 3⁸⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (100 dispo

Comprar

Adicionar ao carrinho

[↩](#) Confira a [Política de devoluções](#)

Características principais

Marca	Hobby Verde
Modelo	28 x 40 x 0,20 - 20 ud

Descrição

SACO PLÁSTICO PRETO PERFURADO PARA MUDAS

QUANTIDADE NA EMBALAGEM DESTE ANÚNCIO: 20 saquinhos

TAMANHO NOMINAL: 35 x 40 x 0,020
ESPESSURA: 0,20 micras

TAMANHO DEPOIS DE CHEIO: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura
VOLUME (CAPACIDADE DE SUBSTRATO): 11,1 litros

MATERIAL: polietileno de baixa densidade – 1ª reciclagem (canaleta)
DURABILIDADE: até 3 anos

INDICAÇÃO DE USO: palmeiras / ornamentais / bouganvillea

Os sacos para mudas ou sacos para vasos, sacos para vasos, sacos para vasos utilizados em viveiros para a

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

A principal matéria prima utilizada nesses produtos é o polietileno de baixa densidade, podendo ser virgem ou reciclado.

Os sacos são de fácil manuseio, garantem resistência e têm furos para a drenagem da água. Também garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas mais vigorosas.

ATENÇÃO: Os saquinhos para mudas, por serem fabricados de forma semi artesanal, podem sofrer pequenas variações em suas dimensões.

TAMANHOS COM OS QUAIS TRABALHAMOS:

(pacotes com 20, 50, 100, 250, 500 e 1000 unidades)

. 10 x 15 x 0,010 - Cheio: 6,5 cm de diâmetro x 12,5 cm de altura / Volume: 420 ml /

Indicado para: pinus / eucalipto 2 / café 1 muda pequena

. 11 x 23 x 0,010 - Cheio: 7 cm de diâmetro x 20 cm de altura / Volume: 770 ml /

Indicado para: café 2 / mamão / maracujá / frutíferas pequenas

. 12 x 12 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 10 cm de altura / Volume: 500 ml /

Indicado para: forrações

. 12 x 30 x 0,010 - Cheio: 8 cm de diâmetro x 28 cm de altura / Volume: 1,4 litros /

Indicado para: árvores do cerrado / nativas

. 13 x 19 x 0,010 - Cheio: 8,5 cm de diâmetro x 16 cm de altura / Volume: 910 ml /

Indicado para: árvores / ornamentais

. 16 x 25 x 0,10 - Cheio: 10 cm de diâmetro x 21,5 cm de altura / Volume: 1,7 litros /

Indicado para: pequi / árvores do cerrado / cacau / mamão / café 3 mudão

. 20 x 25 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de altura / Volume: 2,5

litros / Indicado para: pequi / frutíferas grandes / citros 1

. 20 x 35 x 0,15 - Cheio: 12,5 cm de diâmetro x 29,5 cm de altura / Volume: 3,6

litros / Indicado para: citrus 2 / nativas / palmeiras / ornamentais

. 25 x 40 x 0,015 - Cheio: 15,5 cm de diâmetro x 33,5 cm de altura / Volume: 6,3

litros / Indicado para: nativas / palmeiras / fícus / bouganville / mudas frutíferas grandes

. 35 x 40 x 0,020 - Cheio: 21 cm de diâmetro x 32 cm de altura / Volume: 11,1 litros /

Indicado para: palmeiras / ornamentais / bouganville

DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO?

Utilize o campo de perguntas abaixo, que teremos prazer em lhe atender.

ATENÇÃO: após a compra você irá receber uma mensagem do mercado livre para entrar em contato com o vendedor para combinar o envio. Não precisa se preocupar. Esta é uma mensagem padrão do mercado livre. Já estamos preparando sua mercadoria para o envio.

OBSERVAÇÕES:

=====

. após a compra use o serviço de mensagens do mercado livre para tirar qualquer dúvida conosco. Teremos prazer em lhe responder;

. antes de abrir uma reclamação junto ao mercado livre, entre em contato conosco. Podemos resolver o problema com maior celeridade;

. os preços e/ou formas de pagamento de nossas lojas físicas, loja virtual e mercado livre podem divergir entre si;

. todos os nossos produtos anunciados aqui são retirados em uma de nossas lojas em Brasília/DF - na CEASA - Loja Sítio do Gilberto Salomão;

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

cadastrada na Receita Federal, com sede física, e em nome legal de todos os produtos por ela comercializados.

Garantia do vendedor: 90 dias

Hobby Verde



Categorias



Casa, Móveis
Agro
Indústria e Comércio
Animais
Festas e Lazer
Eletrônicos,

(61) 32480176

contato@lrpaisagismo.com.br

SHIS QI 5 Conjunto 10 Casa 12 Brasília Distrito Federal

Powered by Mercado Shops [Como comprar?](#) [Como cuidamos da sua privacidade?](#)

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007

NOME EMPRESARIAL AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 60.22-5-01 - Programadoras 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 27/04/2023

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.907.926/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2003
NOME EMPRESARIAL CAMPVASOS ACESSORIOS PARA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPVASOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I, KM 140,5 CEASA CAMPINAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX F19/20
CEP 13.082-902	BAIRRO/DISTRITO BARAO GERALDO	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO campvasos@hotmail.com	TELEFONE (19) 3886-9885/ (19) 3746-1667	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.039.120/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
NOME EMPRESARIAL CASA MULTI VARIEDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MULTI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MILAO	NÚMERO 1324	COMPLEMENTO QUADRACP03 LOJA 20/21
CEP 74.373-270	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CELINA PARK	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 9975-7020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.549.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSE DA SILVA 32068713870			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CAPITANIAS HEREDITARIAS	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.820-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOND_MARCELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 9806-8653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.579.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1994
NOME EMPRESARIAL HOBBY VERDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR PAISAGISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTOTRECHO 10	NÚMERO 05	COMPLEMENTO PAVLH B3A BOX 01 CEASA
CEP 71.200-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LR@LRPAISAGISMO.COM.BR	TELEFONE (61) 3248-0176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/2018	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250		NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:12:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.328.118/0040-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2016
NOME EMPRESARIAL PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV ADOLFO PINHEIRO	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO *****
CEP 04.734-003	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.TONDATO@PETZ.COM.BR	
TELEFONE (11) 7553-5457		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.425.476/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ATACADO DO VALE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADO DO VALE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO

NÚMERO
45

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
12.609-166

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
LORENA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(12) 9663-1577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **11:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
21.425.476/0001-44
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
18/11/2014**NOME EMPRESARIAL**
ATACADO DO VALE LTDA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada**LOGRADOURO**
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO**NÚMERO**
45**COMPLEMENTO**
SALA 01**CEP**
12.609-166**BAIRRO/DISTRITO**
CIDADE INDUSTRIAL**MUNICÍPIO**
LORENA**UF**
SP**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM**TELEFONE**
(12) 9663-1577**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **11:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.425.476/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ATACADO DO VALE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO

NÚMERO
45

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
12.609-166

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
LORENA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(12) 9663-1577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA	18/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **11:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.425.476/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2014

NOME EMPRESARIAL ATACADO DO VALE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 01

CEP 12.609-166	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LORENA	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (12) 9663-1577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **11:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.220.447/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2017

NOME EMPRESARIAL
BC AGRO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 470

NÚMERO
5350

COMPLEMENTO
GALPAO24

CEP
89.162-875

BAIRRO/DISTRITO
VALADA ITROUPAVA

MUNICÍPIO
RIO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.447/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017

NOME EMPRESARIAL
BC AGRO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 5350	COMPLEMENTO GALPAO24

CEP 89.162-875	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	TELEFONE (47) 3522-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
29.220.447/0001-58
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
06/12/2017**NOME EMPRESARIAL****BC AGRO COMERCIO LTDA****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**206-2 - Sociedade Empresária Limitada****LOGRADOURO**
ROD BR 470**NÚMERO**
5350**COMPLEMENTO**
GALPAO24**CEP**
89.162-875**BAIRRO/DISTRITO**
VALADA ITROUPAVA**MUNICÍPIO**
RIO DO SUL**UF**
SC**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR**TELEFONE**
(47) 3522-2278**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
06/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

Campinas, 28 de março de 2024.

EMPRESA					ATACADO DO VALE		HOBBY VERDE		BC AGRO COMERCIO	
CNPJ					21.425.476/0001-44		72.579.584/0001-02		29.220.447/0001-58	
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	456602	Unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00				
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	293663	Unidade	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00				
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	293663	Unidade	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	R\$ 2,30	R\$ 2.301,00	R\$ 1,18	R\$ 1.181,00
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	218308	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00				

EMPRESA					ATACADO DO VALE		De bambu		CampVasos	
CNPJ					21.425.476/0001-44		33.549.133/0001-70		05.907.926/0001-89	
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/CATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não		Unidade	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2024, às 11:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10655440** e o código CRC **6DE8FD3D**.

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90018/2024

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 02/04/2024 às 8h

Até 05/04/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 05/04/2024 às 8h

Até 05/04/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	8
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2024 (Processo Administrativo n.º FJPO.2023.00000356-48)

Torna-se público que a Fundação José Pedro de Oliveira, por meio do(a) Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	Unidade	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de	Unidade	5.000	293663

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

	mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.			
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	Unidade	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	Unidade	30	218308

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não.	Unidade	5.000	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.2.5.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.5.2. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será estabelecido no sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
- 5.5.6.** cujo vencedor, chamado para enviar anexos, com prazo definido pela FJPO, manter-se inerte ou juntar anexo incompatível com o objeto pretendido.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b)** Multa de 0,5 % (meio por cento) a 30 % (trinta por cento), a depender da gravidade da conduta, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Irregularidade – PAI.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAI não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Campinas, data da assinatura digital

Marcelo Bernardino Polieri
Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 2.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

1.1. Os insumos deverão seguir as descrições listadas no item 5.8;

1.2. A empresa contratada deverá realizar o transporte adequando dos insumos, preservando a sua integridade e características;

1.3. A empresa contratada deverá entregar os insumos na sede da FJPO (frete incluso no preço), situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, considerando que:

2.1. O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

2.2. Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

2.3. As varas/estacas de bambu serão utilizadas pela Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do plantio como um todo.

2.4. A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.5. Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 8.948 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 82 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 12.220 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos insumos supracitados é destinada às atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e aos plantios sob responsabilidade da FJPO, também sendo necessário:

3.1. Para a produção de terra para tubetes e sacos, os seguintes componentes, que já estão disponíveis para uso no Viveiro de Mudas: tubetes, sacos para mudas (objeto desta aquisição), vermiculita, areia, adubo osmocote, yoorin master, adubo cloreto de potássio, adubo sulfato de amônio e adubo FTE BR12;

3.2. Para o preparo do hidrogel destinado às covas de plantios internos e externos, os seguintes materiais, que já estão disponíveis para uso na Fundação: baldes plásticos para mistura e água;

3.3. Para o preparo e uso do hidrogel, preparo de terra e utilização dos sacos de mudas e estacas de bambu: mão de obra qualificada, já disponível dentre os colaboradores da FJPO e terceirizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A contratação não gera impactos ambientais, e sim visa a conservação da ARIE Mata de Santa Genebra, através de projetos de Restauração Florestal.

Perfil da empresa a ser contratada:

4.2. A CONTRATADA deverá seguir lista de itens descritos neste Termo de Referência, disponibilizada pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá transportar os insumos adequadamente, mantendo a sua integridade física e suas características;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Caso não seja possível entregar os insumos no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, horário comercial das 9h às 17h de segunda a sexta-feira, caso necessário o serviço poderá ser realizado aos finais de semanas e feriados.**

5.3. Caso os materiais não apresentem as características descritas nos itens "1, 4 e 5.8" a CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos insumos.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Garantia e manutenção

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Descrição do objeto a ser entregue

5.8. As quantidades e características dos insumos solicitados encontram-se descritas abaixo:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ID
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	5.000	293663
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	30	218308

LOTE 2

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6.12. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços ou mensalmente, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade que melhor se adequar a compra do objeto.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.18. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.19. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. [\[MM1\]](#)

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Fortalecimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra – 18.541.3026.1240

Elemento econômico: Material de Consumo - 339030

Seleção de fornecedores - Habilitação

Online

Dispensa Eletrônica N° 90018/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS 



Itens

Fornecedores

Exibindo 5 registro(s)

Todos os Itens



1 SUBSTRATO AGRÍCOLA Fracassado	Qtde solicitada 30 Valor estimado (unitário) R\$ 55,0000	 
2 SACO Fracassado	Qtde solicitada 5000 Valor estimado (unitário) R\$ 0,2368	 
3 SACO Fracassado	Qtde solicitada 1000 Valor estimado (unitário) R\$ 1,1814	 
4 TERRA VEGETAL Fracassado	Qtde solicitada 30 Valor estimado (unitário) R\$ 24,2500	 
5 PLANTA IN - NATURA Julgado e habilitado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 5000 Valor estimado (unitário) R\$ 4,0000	 

JEMPS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 51.958.702/0001-13

EMAIL: estrategiastormpj@yahoo.com / Tel: 13 991904515- Cortez Fernandes

Dispensa Eletrônica N° 90018/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Sr. Pregoeiro Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s)
Item(es) da Dispensa Eletrônica N° 90018/2024 conforme a seguir relacionados.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid	Preço Unitário R\$	Preço TOTAL R\$
01	Vara/Estaca de Bambu/Tutor  Marca: Especificação do objeto: Vara/estaca de bambu: Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); chanfrado. Fardo com 24 unidades(Cada feixe). 	Und 5.000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais).		R\$ 9.750,00		

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (TRINTA) dias a contar da data de sua entrega.
2. Sob pena de Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório.
3. Para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho insalubre, bem como menor de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: materiais, impostos, taxas, fretes, seguros e etc e qualquer outro custo indispensável para execução do(s) objeto(s) desta licitação
5. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
6. 7. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os produtos dentro do prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência em epígrafe
7. Prazo de entrega 10 dias após o recebimento da carta de empenho.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: JEMPS COMERCIAL

CNPJ: 51.958.702/0001-13

Endereço: R JOSE BONIFACIO 383 (CENTRO)

CEP: 11.310-080

1 Celular: 13 991904515

2 Celular: 13 974210732

Banco: BANCO DO BRASIL Agência:6698-2 Conta-Corrente:51831-0

Email: lojas.jemps@gmail.com

SÃO VICENTE, 08 DE ABRIL DE 2024.

**JEMPS
COMERCIAL
LTDA:519587
02000113**

Assinado de forma
digital por JEMPS
COMERCIAL
LTDA:51958702000113
Dados: 2024.04.08
16:39:20 -03'00'

JONATHAN SARDINHA PEREIRA

JEMPS COMERCIAL LTDA.

CPF: 378.734.208-76



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/04/2024, às 09h12, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 51.958.702/0001-13 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/04/2024, às 09h12.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **7ea03ce4-cb28-4dc8-bcf1-b0dbbe0e84f2**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEMPS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **51.958.702/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:00 do dia 10/04/2024 , com validade até o dia 10/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zMZCEGgIJb6EXe04ggft

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEMPS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.958.702/0001-13

Certidão nº: 24950172/2024

Expedição: 10/04/2024, às 09:12:13

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEMPS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.958.702/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEMPS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.958.702/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:34:38 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **E2CC.AB14.F512.1DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.958.702/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/08/2023

NOME EMPRESARIAL
JEMPS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJAS JEMPS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARTIM AFONSO

NÚMERO
114

COMPLEMENTO
APT 25

CEP
11.310-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO VICENTE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

LOJAS.JEMPS@GMAIL.COM	(13) 8802-7939
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 09:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.958.702/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2023

NOME EMPRESARIAL JEMPS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARTIM AFONSO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO APT 25

CEP 11.310-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAS.JEMPS@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 8802-7939

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **09:13:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.958.702/0001-13
Razão Social: JEMPS COMERCIAL LTDA
Endereço: R MARTIM AFONSO 114 / CENTRO / SAO VICENTE / SP / 11310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040520292666101701

Informação obtida em 10/04/2024 09:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 19 de abril de 2024.

Boa tarde

Segue para elaboração de Parecer Jurídico

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2024, às 13:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10860454** e o código CRC **947FAC3F**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-PRESIDÊNCIA-COORD JUR

PARECER

Campinas, 19 de abril de 2024.

Parecer nº 22/2024

Assunto: Contratação direta. Dispensa em razão do valor.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. LEGALIDADE.

1. Da sinopse procedimental

Foi requisitada contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinadas ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira pelo DTC, no valor total estimado de R\$ 9.000,00.

As questões orçamentárias foram superadas pelo Setor de Contabilidade (doc. 10156125).

A contratação foi autorizada pela autoridade máxima da FJPO (doc. 10173458).

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram apresentados oportunamente, contendo os requisitos legais do art. 18, §1º, e art. 6º, inciso XIII, ambos da Lei nº 14.133/21 (docs. 9781466 e 9825791).

A pesquisa de preços foi realizada (doc. 10655440).

O Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado, com todas as especificações da contratação (doc. 10681095).

Foi processada a dispensa de licitação no portal governamental “ComprasGOV”, cujo ganhador está devidamente identificado neste processo, com a respectiva habilitação (doc. 10860384).

É o necessário relatar.

2. Da fundamentação jurídica

A presente contratação foi realizada sob a égide do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Não se pode olvidar que o referido valor sofre correções desde a promulgação do diploma, e, para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº 11.871/2023 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Para subsidiar a referida compra direta, a lei elenca alguns requisitos, que estão estampados no art. 72, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Desse modo, depreende-se que a contratação direta está em conformidade com os parâmetros legais.

Vislumbra-se, contudo, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo e não vincula a decisão final da autoridade competente, que poderá adotar posicionamento diverso ao aqui exposto, desde que apresente as fundamentações de fato e de direito que julgar pertinentes.

No mais, restringe-se a manifestação aos aspectos jurídicos relativos à regularidade procedimental e ao atendimento à legislação de regência, abstendo-se esta Procuradoria quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e aqueles que exigem o exercício da competência e discricionariedade de cada setor e do gestor.

3. Da conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela legalidade da contratação.

É o parecer. À consideração superior.

Daniel Augusto Simon

Procurador da FJPO

OAB-SP 426.578



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUGUSTO SIMON, Procurador(a)**, em 19/04/2024, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10860544** e o código CRC **C1439672**.



FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS/SP

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

DISPENSA 90018/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Conforme Aviso de Licitação e Termo de Referência anexos		
Entrega de propostas:	De 02/04/2024 às 11:52 até 05/04/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2024 às 14:12:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/04/2024 às 11:40:40	Para 51.958.702/0001-13 Item 5 Vamos dilatar o prazo para envio de proposta conf solicitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
05/04/2024 às 14:12:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Substrato Agrícola

Substrato Agrícola Características Adicionais: Inócuo Ao Meio Ambiente E Inodoro , Aplicação: Incorporado Ao Solo Ou Substrato , Material: Monômeros De Carbono Ligados Por Pontes De Hidrogê , Uso: Polímero Retentor De Água , Tipo: Hidrogel			
Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 55,0000
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.957.***-0 - ANDRE JULIANO ZACARDI

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.234.754/0001-47 - PELTH NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Hidrogel de plantio Marca/Fabricante: Forth Modelo/versão: Gel de Plantio			

Lances do Item 1

05/04/2024 08:58:53	51.234.754/0001-47	R\$ 120,0000
05/04/2024 08:59:53	51.234.754/0001-47	R\$ 65,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 1 está encerrado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
19/04/2024 12:40:25	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 65,0000. Motivo: Valor ofertado é superior ao valor referência.
19/04/2024 12:40:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/04/2024 15:09:44	Item homologado.

Item 2 - Saco

Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudás , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C			
Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,2368
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.234.754/0001-47 - PELTH NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Saco de Muda 17x22 Marca/Fabricante: Saco de MudaModelo/versão: 17x22			

Lances do Item 2

05/04/2024 09:00:09	51.234.754/0001-47	R\$ 5,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:05	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
19/04/2024 12:40:57	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Valor ofertado é superior ao valor referência.
19/04/2024 12:40:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/04/2024 15:09:44	Item homologado.

Item 3 - Saco

Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,1814
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Fracassado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.234.754/0001-47 - PELTH NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Saco de muda 35x40 Marca/Fabricante: Saco de MudaModelo/versão: 35x40			

Lances do Item 3

05/04/2024 09:00:24	51.234.754/0001-47	R\$ 7,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
19/04/2024 12:41:09	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Valor ofertado é superior ao valor referência.
19/04/2024 12:41:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/04/2024 15:09:44	Item homologado.

Item 4 - Terra Vegetal

Terra Vegetal Aplicação: Plantas Ornamentais , Ingredientes: Matéria Orgânica , Dosagem: Terra Preta - 70 PE

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 24,2500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.234.754/0001-47 - PELTH NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Terra Vegetal para produção agrícola Marca/Fabricante: IsoFertModelo/versão: Terra Vegetal			

Lances do Item 4

05/04/2024 09:00:32	51.234.754/0001-47	R\$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
19/04/2024 12:41:30	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Valor ofertado é superior ao valor referência.
19/04/2024 12:41:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/04/2024 15:09:44	Item homologado.

Item 5 - Planta In - Natura

Planta In - Natura Tipo: Cana-De-Açúcar , Tipo De Classe: Caiana , Uso: Alimentação , Características Adicionais: Com Casca			
Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 4,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, melhor lance: R\$ 1,9500

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 3,9500	
Descrição detalhada: PLANTA IN - NATURA Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
24.608.949/0002-18 - J & A E-COMMERCE LTDA	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não Marca/Fabricante: REFERENCIA/TRModelo/versão: Vara/estaca de bambu. Medidas			
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 4,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Vara/estaca de bambu. Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); podendo estar cortada verticalmente pela metade ou não Marca/Fabricante: REFERENCIA/TRModelo/versão: Vara/estaca de bambu. Medidas			
51.234.754/0001-47 - PELTH NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada: Tutor de bambu feito sobre medida Marca/Fabricante: MarioModelo/versão: Tutor			
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: 1 Vara/estaca de bambu.Medidas aproximadas:1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro);podendo estar cortada verticalmente Marca/Fabricante: TekModelo/versão: PLANTA IN - NATURA			

Lances do Item 5

05/04/2024 09:54:19	51.234.754/0001-47	R\$ 2,9500
05/04/2024 12:53:28	51.958.702/0001-13	R\$ 1,9500
05/04/2024 13:00:46	24.608.949/0002-18	R\$ 0,9500

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 24.608.949/0002-18	05/04/2024 14:19:31	Sr. Fornecedor J & A E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24.608.949/0002-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Solicitamos a proposta para o item
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	05/04/2024 14:20:10	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Solicitamos a proposta para o item
Sistema para o participante 51.234.754/0001-47	05/04/2024 14:20:35	Sr. Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Solicitamos a proposta para o item
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	05/04/2024 14:21:04	Sr. Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Solicitamos a proposta para o item
pelo participante 51.234.754/0001-47	07/04/2024 19:21:26	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:21:26 de 07/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47.
pelo participante 51.234.754/0001-47	07/04/2024 19:22:06	Olá, boa noite! A Pelth informa que os anexos foram enviados conforme solicitado.
pelo participante 24.608.949/0002-18	08/04/2024 11:28:56	Boa tarde prezados, solicito desclassificação da mesma, por conta de que não iremos conseguir entregar para vocês com excelência, causando assim uma desestabilização financeira em minha empresa, desde ja peço desculpas e espero servi-los em uma próxima oportunidade, grato.
pelo participante 51.958.702/0001-13	08/04/2024 11:34:53	Bom dia prezados entramos em contato solicitando um esclarecimento via fone aonde estamos aguardando o retrorno do mesmo sendo assim , solicitamos uma breve dilação de prazo para envio de proposta até que se esclareça , desde ja agradeço o acolhimento
pelo participante 34.213.521/0001-49	08/04/2024 11:56:27	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:27 de 08/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49.
Sistema para o participante 24.608.949/0002-18	08/04/2024 12:00:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 08/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J & A E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24.608.949/0002-18.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	08/04/2024 12:00:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 08/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o	08/04/2024 12:18:06	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 51.958.702/0001-13		convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/04/2024. Justificativa: Solicitamos proposta atualizada para o item ofertado.
pelo participante 51.958.702/0001-13	08/04/2024 16:40:23	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:23 de 08/04/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
pelo participante 51.234.754/0001-47	09/04/2024 07:43:19	Visto o princípio da transparência gostaria de solicitar o MOTIVO PLAUSÍVEL do adiamento do prazo de envio dos anexos ao concorrente JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 visto que a justificativa dada não se qualifica. De acordo com o edital, no item 6, não existe qualquer possibilidade de adiamento.
pelo participante 51.234.754/0001-47	09/04/2024 07:49:34	De acordo com o princípio da transparência gostaria de solicitar onde se encontra demarcado os preços conforme a pesquisa citada no edital visto que os preços propostos que estão sendo negociados não superam a ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.
Sistema para o participante 51.234.754/0001-47	17/04/2024 11:58:06	A estimativa inicial da contratação é baseada em pesquisas sumárias de mercado. Não consiste em valor exato. Da mesma forma, a pesquisa de preços é realizada nos parâmetros do art. 23 da lei 14.133. Trata-se de documento interno da Administração, não divulgado, aprioristicamente, no sítio eletrônico, por ausência de previsão legal.
Sistema para o participante 51.234.754/0001-47	17/04/2024 12:07:56	Em se tratando de aquisições pela adm pública, deve-se preservar o princípio da economicidade e razoabilidade. A proposta vencedora se revelou a mais vantajosa. Por esse motivo, foi renovado o prazo para envio de anexos do primeiro colocado levando em conta que é comum a dificuldade de operação no sistema comprasgov, e que na prática licitatória, deve-se ter o foco em buscar a proposta mais vantajosa.
Sistema para o participante 51.234.754/0001-47	17/04/2024 12:08:22	Por fim, cabe dizer que não faria sentido, naquele momento, abrir prazo para outros licitantes enviarem anexo, já que a proposta vencedora era só aquela.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
05/04/2024 14:19:32	Fornecedor J & A E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24.608.949/0002-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:00:00. Motivo: Solicitamos a proposta para o item ofertado.
05/04/2024 14:20:10	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:00:00. Motivo: Solicitamos a proposta para o item ofertado.
05/04/2024 14:20:35	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:00:00. Motivo: Solicitamos a proposta para o item ofertado.
05/04/2024 14:21:04	Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:00:00. Motivo: Solicitamos a proposta para o item ofertado.

Data/Hora	Descrição
07/04/2024 19:21:26	Fornecedor PELTH NEGOCIOS LTDA, CNPJ 51.234.754/0001-47 finalizou o envio de anexo.
08/04/2024 11:56:27	Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 finalizou o envio de anexo.
08/04/2024 12:17:07	Fornecedor J & A E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24.608.949/0002-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9500. Motivo: Licitante não enviou anexo solicitado com a proposta para o item ofertado.
08/04/2024 12:18:06	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/04/2024 12:00:00. Motivo: Solicitamos proposta atualizada para o item ofertado.
08/04/2024 16:40:23	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 finalizou o envio de anexo.
10/04/2024 09:05:14	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,9500.
10/04/2024 09:22:16	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 foi habilitado.
18/04/2024 08:29:16	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,9500.
18/04/2024 08:29:19	Item homologado.
19/04/2024 12:58:03	Item com homologação cancelada. Descrição: Revisão da homologação.
19/04/2024 12:58:21	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 1,9500. Motivo: .
19/04/2024 15:09:17	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,9500.
19/04/2024 15:09:44	Item homologado.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 24 de abril de 2024.

Sra. Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a elaboração da nota de empenho, que servirá de instrumento ao vínculo contratual exarado neste procedimento, consoante art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Para tanto, fornecemos os seguintes dados acerca do ganhador da disputa, conforme documentos acima anexados.

ITENS: 1

Item	Especificação	Unid	Preço Unitário R\$	Preço TOTAL R\$
01	Vara/Estaca de Bambu/Tutor  Marca: Especificação do objeto: Vara/estaca de bambu: Medidas aproximadas: 1,5m (altura) x 2,5cm (diâmetro); chanfrado. Fardo com 24 unidades(Cada feixe). 	Und 5.000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00

TOTAL: R\$ 9.750,00

Razão Social: JEMPS COMERCIAL

CNPJ: 51.958.702/0001-13

Endereço: Rua JOSE BONIFACIO 383 (CENTRO) São Vicente CEP: 11.310-080

Informações bancárias: BANCO DO BRASIL Agência:6698-2 Conta-Corrente:51831-0

1 Celular: 13 991904515

2 Celular: 13 974210732

Email: lojas.jemps@gmail.com

Coloco-me à disposição para esclarecimento que se fizerem necessários.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 24/04/2024, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10899317** e o código CRC **E3F177C3**.

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 26/04/2024

Hora: 11:14

NOTA DE EMPENHO**Dados do Empenho**

Número: J00102/2024 Nº. Proc. Compra: Nº. Proc. Pagamento: Data: 24/04/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FJPO) Nº da Modalidade: / Tipo: Ordinário
Modalidade de Licitação Audeps: Dispensa de Licitação - AUDESP (FJPO) Nº da Licitação Audeps:
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - FJPO
Característica Peculiar: Não se Aplica

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Funcional Programática: 18.541.3026.1240.0000 - MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31.00.00.00 - Sementes, Mudras De Plantas E Insumos
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta
Modalidade de Compra: Material de Consumo
Conta Pagadora: -- -
Natureza do Rendimento: 17009-Mercadorias e bens em geral

Dados do Credor

Nome: JEMPS COMERCIAL LTDA CNPJ / CPF: 51.958.702/0001-13
Endereço: RUA MARTIN AFONSO , 114 Bairro: CENTRO Complemento: APT 25
Cidade: SAO VICENTE Estado: São Paulo Fone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 66982 - São Vicente Conta Corrente: 518310
Forma de Pagamento: 21 - 20 Dias F. Dezena Simples Nacional: Sim

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	164041	VARA/ESTACA DE BAMBU. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,5M (ALTURA) X 2,5CM (DIÂMETRO) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	5000	1,9500	9.750,00
Total:							9.750,00

Valor Empenho: NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS *******Histórico do Empenho:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 26/04/2024

Hora: 11:14

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
24/04/2024	J00102/2024	39.363,00	9.750,00	29.613,00

Almoxarifado: Almoxarifado Central (FJPO)**Local Entrega:****Prazo de Entrega:** 0**Endereço:**

Emitente

Ordenador da Despesa

Assinatura

Assinatura

Usuário: CRISTINA MAYUMI ARAI

Empenho nº J00102

Última atualização 02/05/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO **Unidade executora:** 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** FJPO.2023.00000356-48 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2024 **Data de assinatura:** 29/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/07/2024

Id contrato PNCP: 46379400000150-2-000977/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [46379400000150-1-001349/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.750,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: JEMPS COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 51.958.702/0001-13 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
102JEMPS.pdf	02/05/2024	Nota de Empenho	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cristiano Krepsky**, CPF **340.655.678-74**, atesto que na data de **30/06/2023** às **09:28:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

A t e s t o t a m b é m q u e o e n d e r e ç o d e e - m a i l **cristiano.krepsky@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3E8D1B2ABC9F27B82FE8BEE17BFC99A7C49A6266B7046F87936EB4DD815

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

877f2f09-0042-45b4-a4d5-2cf07e530cbd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cristina Mayumi Arai**, CPF **143.480.118-77**, atesto que na data de **12/03/2024** às **09:10:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mayumi.arai@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D9EABD10B60E1C1AC64680213908CC2F1519FBF642EDA7D35CBF705817

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7084c8b0-181f-4487-86b3-c1329358b905

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOÃO BATISTA MEIRA**, CPF **778.086.658-00**, atesto que na data de **11/03/2024** às **14:35:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **meirajb@uol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

36258419C0DB1F1061402713894A8E34A3D6ECCA4E576DF4B2B0CC32A5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7a6a568e-dc16-4a38-92c9-76c373afb985

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF **941.899.438-00**, atesto que na data de **28/06/2023** às **09:24:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vbella@vbella.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ED15235A1224E32FF6D5F7F221651F283AF092E6793966522A7860B5F3C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6bf2dcbb-cc59-4411-9594-2571a2b8eea0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Laís Santos de Assis**, CPF **345.617.688-07**, atesto que na data de **05/10/2020** às **14:21:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lais.assis@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A0EF8AE17C41A352CB36082BCD21AFDE5E1BB219D8101580DA737B9F7D

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aa257a0d-83cb-46f6-b154-8f5b84847e1f

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCELO BERNARDINO POLIERI**, CPF **137.621.478-41**, atesto que na data de **11/03/2024** às **12:41:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcelo.polieri@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4E1DA2C5694D813AB3F117FE65CFF9A3C6F507A5AC504B470E262D21B5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0a41eecb-782d-449f-9ff6-63d03dcf2613

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBSON LUIZ GONÇALVES**, CPF **119.425.048-37**, atesto que na data de **22/01/2021** às **09:21:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ROBSON.GONCALVES@FJPOSANTAGENE BRA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8193B2F7F725AED706BEE1B0D661C827694DAAE3BA425ABD7DDC6F9E85

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

99b0f1e0-4722-4b31-a8e2-1641029704f1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO.2023.00000356-48

DISPUTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90010/2024

ITEM: 5

CONTRATADA: JEMPS COMERCIAL LTDA

TELEFONE DA CONTRATADA: (13) 99190.4515

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 MAIO 2024





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Jonathan Pereira Sardinha

Cargo: Administrador

CPF: 378.734.208-76

Assinatura: _____

JEMPS
COMERCIAL
LTDA:519587
02000113

Assinado de forma
digital por JEMPS
COMERCIAL
LTDA:51958702000113
Dados: 2024.04.25
14:48:52 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 34561768807

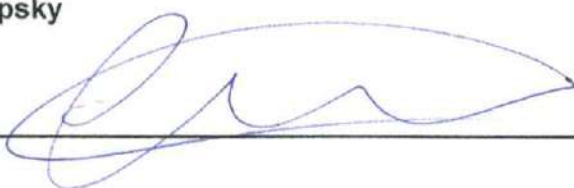
Assinatura: 

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340655678-74

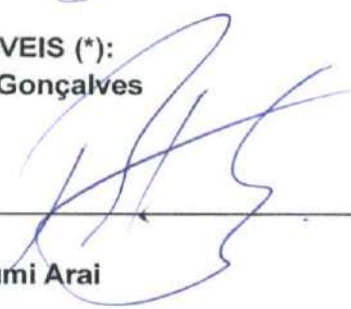
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Robson Luiz Gonçalves

Cargo: Diretor

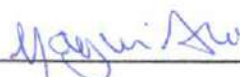
CPF: 119.425.048-37

Assinatura: 

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

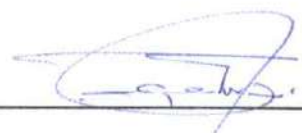
CPF: 143.480.118-77

Assinatura: 

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor

CPF: 778.086.658-00

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 03 de maio de 2024.

Ao

Sr. Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Solicitamos Declaração de que os Contratos ou Atos Jurídicos análogos estão à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 03/05/2024, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10982017** e o código CRC **F80567E9**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE

Campinas, 03 de maio de 2024.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: JEMPS COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 51.958.702/0001-13

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): DISPENSA 90018/2024 / Nº EMPENHO J00102/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

VIGÊNCIA: DE 24/04/2024 A 23/07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

VALOR (R\$): 9.750,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Presidente**, em 06/05/2024, às 12:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10984249** e o código CRC **37700DEE**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 06 de maio de 2024.

À área requisitante, Contabilidade, DAFSG e Coordenadoria Administrativa.

Encaminho o presente para ciência da área requisitante que já foi formalizada com a contratada a **aquisição do lote 2 / item 1**, objeto do presente processo licitatório solicitado, bem como, para que a área requisitante extraia as cópias que entender necessárias com escopo de melhor execução do mesmo.

Ao Setor de Contabilidade para providências contábeis necessárias e referentes à Fase IV do TCESP, se forem o caso.

À Coordenadoria Administrativa para atendimento da Lei de Transparência, se for o caso.

Ao DAFSG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 06/05/2024, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10999223** e o código CRC **F62228BF**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90022/2024

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07/05/2024 às 8h

Até 10/05/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 10/05/2024 às 8h

Até 10/05/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	8
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024 (Processo Administrativo n.º FJPO.2023.00000356-48)

Torna-se público que a Fundação José Pedro de Oliveira, por meio do(a) Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ID NO CATÁLOGO
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	Unidade	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de	Unidade	5.000	293663

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

	mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.			
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	Unidade	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	Unidade	30	218308

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.2.5.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.5.2. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será estabelecido no sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
- 5.5.6.** cujo vencedor, chamado para enviar anexos, com prazo definido pela FJPO, manter-se inerte ou juntar anexo incompatível com o objeto pretendido.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b)** Multa de 0,5 % (meio por cento) a 30 % (trinta por cento), a depender da gravidade da conduta, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Irregularidade – PAI.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAI não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Campinas, 07 de maio de 2024

Robson Luiz Gonçalves
Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 2.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

1.1. Os insumos deverão seguir as descrições listadas no item 5.8;

1.2. A empresa contratada deverá realizar o transporte adequando dos insumos, preservando a sua integridade e características;

1.3. A empresa contratada deverá entregar os insumos na sede da FJPO (frete incluso no preço), situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, considerando que:

2.1. O hidrogel é um polímero hidrorredutor, utilizado no momento do plantio das mudas em áreas de restauração florestal da A.R.I.E. Mata de Santa Genebra, a utilização do hidrogel auxilia no desenvolvimento inicial dessas mudas recém plantadas, uma vez que retém a água e nutrientes por mais tempo no solo, liberando-os gradativamente ao longo do tempo, diminuindo assim as frequências de adubação e irrigação, além de favorecer no aumento da taxa de sobrevivência dessas mudas após plantio principalmente em momentos de estiagem.

2.2. Os sacos para mudas serão utilizados no Viveiro da FJPO para armazenar as mudas de árvores nativas utilizadas também nos programas de restauração florestal. São itens de consumo utilizados diariamente no Viveiro, sendo prejudicial a ausência de sacos, impossibilitando a produção de mudas das espécies cultivadas. Esse material é constantemente danificado pelo uso contínuo, mas é fundamental para dar continuidade na crescente produção de mudas pela Fundação José Pedro de Oliveira.

2.3. As varas/estacas de bambu serão utilizadas pela Fundação em plantios de mudas internos e externos, com a finalidade de fornecer apoio físico para as mudas durante seu estabelecimento no local do plantio, visto que interferências ambientais (como ventos, chuvas e a passagem de animais) podem prejudicar sua sustentação; aumentando, assim, a chance de sobrevivência do indivíduo e o sucesso do plantio como um todo.

2.4. A terra vegetal será utilizada em atividades rotineiras de produção e plantio de mudas, executadas pela equipe do Viveiro de Mudas Nativas da FJPO, especificamente para a produção da terra utilizada no cultivo de mudas.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.5. Nota-se a necessidade desses materiais quando são analisados os dados de produção e plantio de mudas ao longo do ano de 2023. Até o presente momento, este ano, foram produzidas 8.948 mudas pela equipe, e a expectativa é de que os futuros resultados alcançados nos próximos meses sejam ainda mais produtivos. Quanto aos plantios, desde 2021 até o presente momento, 82 plantios ocorreram sob a supervisão e gerência da FJPO e somente em 2023, um total de 12.220 árvores foram plantadas no Município de Campinas pela Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos insumos supracitados é destinada às atividades rotineiras no Viveiro de Mudas e aos plantios sob responsabilidade da FJPO, também sendo necessário:

3.1. Para a produção de terra para tubetes e sacos, os seguintes componentes, que já estão disponíveis para uso no Viveiro de Mudas: tubetes, sacos para mudas (objeto desta aquisição), vermiculita, areia, adubo osmocote, yoorin master, adubo cloreto de potássio, adubo sulfato de amônio e adubo FTE BR12;

3.2. Para o preparo do hidrogel destinado às covas de plantios internos e externos, os seguintes materiais, que já estão disponíveis para uso na Fundação: baldes plásticos para mistura e água;

3.3. Para o preparo e uso do hidrogel, preparo de terra e utilização dos sacos de mudas e estacas de bambu: mão de obra qualificada, já disponível dentre os colaboradores da FJPO e terceirizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A contratação não gera impactos ambientais, e sim visa a conservação da ARIE Mata de Santa Genebra, através de projetos de Restauração Florestal.

Perfil da empresa a ser contratada:

4.2. A CONTRATADA deverá seguir lista de itens descritos neste Termo de Referência, disponibilizada pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá transportar os insumos adequadamente, mantendo a sua integridade física e suas características;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Caso não seja possível entregar os insumos no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, horário comercial das 9h às 17h de segunda a sexta-feira, caso necessário o serviço poderá ser realizado aos finais de semanas e feriados.**

5.3. Caso os materiais não apresentem as características descritas nos itens "1, 4 e 5.8" a CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos insumos.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Garantia e manutenção

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Descrição do objeto a ser entregue

5.8. As quantidades e características dos insumos solicitados encontram-se descritas abaixo:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ID
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30	456602
2	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 17cm (largura) x 22cm (altura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	5.000	293663
3	Saco para mudas. Medidas aproximadas: 35cm (altura) x 40cm (largura), considerando-se medidas feitas com o saco aberto e aceitando-se um desvio de no máximo 1cm (altura e largura) conforme especificações do fornecedor. Com furos; fabricado em polietileno virgem de alta resistência; usado em desenvolvimento e transporte de mudas de várias espécies de plantas. Cor: preta.	1.000	293663
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	30	218308

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);
- 6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.12. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços ou mensalmente, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade que melhor se adequar a compra do objeto.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.18. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.19. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. [\[MM1\]](#)

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Fortalecimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra – 18.541.3026.1240

Elemento econômico: Material de Consumo - 339030



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 07 de maio de 2024.

Bom dia

Atesto e certifico o aviso de dispensa eletrônico - Documento - SEI 10999293

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIZ GONÇALVES, Diretor(a) de Departamento**, em 07/05/2024, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11009664** e o código CRC **D4D71899**.

FJPO.2023.00000356-48

11009664v2

Seleção de fornecedores - Habilitação

Online

Dispensa Eletrônica N° 90022/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS 



Itens

Fornecedores

Exibindo 4 registro(s)

Todos os Itens



1 SUBSTRATO AGRÍCOLA Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Embalagem 1kg/1L, Conforme Aviso e Julgado e habilitado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada30 Valor estimado (unitário)R\$ 55,0000	+▼
2 SACO Saco para mudas. Medidas aprox: 17cm (largura) x 22cm (altura). Com furos. Conforme A e Julgado e habilitado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada5000 Valor estimado (unitário)R\$ 0,2368	+▼
3 SACO Saco para mudas. Medidas aprox: 35cm (altura) x 40cm (largura). Com furos. Conforme A e Julgado e habilitado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada1000 Valor estimado (unitário)R\$ 1,1814	+▼
4 TERRA VEGETAL Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Embalado em sacos plásticos de 25kg. C e Julgado e habilitado Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada30 Valor estimado (unitário)R\$ 24,2500	+▼



CATÁLOGO

À

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024

Informações técnicas:

Hidroterragel® é um polímero retentor de água que, incorporado ao solo ou substrato, absorve e retém grandes quantidades de água e de elementos fertilizantes.

Hidroterragel é um polímero constituído por monômeros de carbono ligados por pontes de hidrogênio (Cross Linked), que tem a capacidade de absorver e armazenar uma enorme quantidade de solução do solo. Esta solução prontamente disponível para a planta, é armazenada no interior da estrutura do polímero graças a reações eletrolíticas.

Hidroterragel possui capacidade de liberar facilmente a água e os nutrientes para as plantas em função do ciclo de absorção-liberação.

BENEFÍCIOS

- Aumenta a taxa de pegamento das plantas;
- Redução de irrigações em 20% a 50%;
- Vida útil no solo de até 5 anos;
- Melhora aeração do solo;
- Fácil Manuseio;
- Aumento da produtividade;
- Redução no consumo de combustíveis;
- Evita lixiviação de nutrientes e defensivos;
- Produto atóxico, não degrada o meio ambiente;
- Capacidade de absorção de água de até 20.000%;
- Liberação para a planta conforme a necessidade da mesma;
- Isolante térmico não permitindo variações de temperaturas.

MODO DE PREPARO, APLICAÇÃO E USO

Após colocar o produto em contato com a água, nas proporções mencionadas na tabela ao lado, aguardar durante 10 minutos para que o mesmo possa absorver a água e ficar com aspecto gelatinoso. Dessa forma o produto deverá ser aplicado na cova de plantio em contato direto com as raízes. É importante que após o plantio da espécie desejada faça uma rega com o objetivo de saturar o polímero e eliminar possíveis bolsas de ar que poderão formar após a retirada da água do polímero pelas raízes. As quantidades relatadas poderão variar de acordo com a água (águas mais salobra requer maior quantidade do produto), e tipo de solo (solos mais argilosos trabalha-se com maiores diluições).

VANTAGENS DO PRODUTO



Atóxico, biodegradável, combate a erosão do solo, melhora as propriedades físicas do solo deixando-os mais arejados, aumenta a infiltração da água no solo, menores perdas de nutrientes e defensivos por escoamento da água de superfície, reduz lixiviação, redução de irrigação em até 50%, redução de perdas de mudas no plantio, diminui o estresse hídrico pelas plantas, etc

CUIDADOS

Utilize sempre óculos de segurança, máscaras e luvas durante a manipulação do produto e mantenha longe do alcance de crianças e animais.

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICA

Oral - Não tóxica: oral/rato/>5.000 mg/Kg

Dérmico - Não tóxico: dérmico/coelho> 2.000 mg/Kg

Pele - Não irritável

Olhos - Irritação moderada devido aos efeitos que o pó causa a conjuntiva

Sensibilização - Não há sensibilização

REGISTRADO NO MAPA SOB O N: 005801-7. 000001

EC REGISTRADO NO MAPA SOB O N SP 005801-7

Imagens:





INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO - APLICAÇÃO		
Cultura	Formulação	Dosagem Aplicada*
Calcicultura	5 g/L de água	500 ml/cova
Calcicultura	5 g/L de água	500 ml/cova
Revegetação	5 g/L de água	500 ml a 1L/cova
Silvicultura (tabelas)	5 g/L de água	500 ml/cova
Silvicultura (Sacos plásticos)	5 g/L de água	500 a 1L/cova
Nativas	5 g/L de água	500 ml a 1L/cova
Frutíferas (sacos plásticos)	5 g/L de água	500 ml a 1L/cova
Flores	5 g/L de água	500 ml a 1L/cova
Citriculturas	5 g/L de água	500 ml a 1L/cova
Coco	5 g/L de água	2 L/cova

* As dosagens aplicadas dependem do volume de substrato que a planta possui e tamanho da cova que receberá a mesma. Demais informações consultar o corpo técnico da empresa.



PROPOSTA COMERCIAL

À
UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica Nº 90022/2024 apresentamos a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item 1, conforme a seguir relacionado:

Item	Especificação	Und.	Valor Unitário
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30 kg	41,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.230,00			

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta: **R\$ 1.230,00 (Um Mil Duzentos e Trinta Reais)**
2. Declaramos ainda que os preços de nossa proposta incluem todos os insumos, despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
3. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data da sua entrega.
4. Prazo de entrega: Conforme Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.
5. Pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal.

Dados da empresa:

Razão Social: 46.754.870 Caina Martins Godoy

CNPJ: 46.754.870/0001-57

Endereço: Rua Olinda, 211, apartamento 23 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo

CEP: 09770-070

Celular: (11) 98318-6533

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1561-X Conta-Corrente: 59242-0

Optante do Simples Nacional

E-mail: gevsolucoesintegradas@gmail.com



Soluções Integradas

dispensa eletrônica.

São Bernardo do Campo/SP, 10 de maio de 2024

Caina Martins Godoy



DOUGLAS CORDEIRO LTDA
TELEFONE: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286
EMAIL: cordeiro.atacadista@gmail.com
Rua Sergio Murilo Martins, 405. Jardim Janaina Biguaçu SC CEP: 88162-045
CNPJ: 27.176.482/0001-91- I.E: 258.254.890

Ao Órgão 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS. Dispensa N° 900222024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM (LARGURA) X 22CM (ALTURA), CONSIDERANDO-SE MEDIDAS FEITAS COM O SACO ABERTO E ACEITANDO-SE UM DESVIO DE NO MÁXIMO 1CM (ALTURA E LARGURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FORNECEDOR. COM FUROS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; USADO EM DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PLANTAS. COR: PRETA. MARCA: MATSAN MODELO/VERSÃO: 0,015	5.000,00	0,18	900,00
3	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM (ALTURA) X 40CM (LARGURA), CONSIDERANDO-SE MEDIDAS FEITAS COM O SACO ABERTO E ACEITANDO-SE UM DESVIO DE NO MÁXIMO 1CM (ALTURA E LARGURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FORNECEDOR. COM FUROS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; USADO EM DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PLANTAS. COR: PRETA. MARCA: MATSAN MODELO/VERSÃO: 0,020	1.000,00	1,13	1.130,00
			Valor total da proposta:	2.030,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais).



DOUGLAS CORDEIRO LTDA
TELEFONE: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286
EMAIL: cordeiro.atacadista@gmail.com
Rua Sergio Murilo Martins, 405. Jardim Janaina Biguaçu SC CEP: 88162-045
CNPJ: 27.176.482/0001-91- I.E: 258.254.890

Ao Órgão 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS. Dispensa N° 900222024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Aceitamos pagamento através de nota de empenho

Validade da proposta: 90 dias, contados da data abertura do certame
Prazo de entrega. Prazo para entrega: conforme solicitado em edital a partir da emissão da Ordem de Compra.
Local de Entrega: conforme solicitação do local de entrega no empenho
Garantia: conforme prazo mínimo solicitado em edital

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

BANCO DO BRASIL AG: 5455-0 C/C: 13.138-5

Declaramos estar cientes aos termos do presente ato convocatório e legislação vigente, além de que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste certame.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste certame.

Declaramos que não possuímos, no ano-calendário da realização desta licitação, contratos com administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Observações:

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem nenhum dos fatos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de , empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

Declaramos sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação nesse pregão Eletrônico que os sócios desta empresa não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante em nossa proposta,

Biguaçu, 13 de Maio de 2024

Representante Legal	
	
DOUGLAS CORDEIRO	
RG:	CPF: 046.816.689-07



Maior resistência e durabilidade

Sacos para mudas

Com vários tamanhos e furos para a drenagem da água, filtros UV, atendendo todas as especificações para o desenvolvimento de todos os tipos de plantas

Fale Conosco

Sacos para mudas

Com vários tamanhos e furos para a drenagem da água, os sacos para mudas oferecidos pela Matsan, atende todas as especificações para o desenvolvimento de todos os tipos de plantas. Outras especificações: Filtros UV e ligas necessárias para grande durabilidade e, devido a essas características o produto não se decompõe em estoque

Veja no vídeo abaixo a maneira correta de medir sacos para mudas para fazer pedido com tamanhos específicos, e abaixo tabela com sugestão de tamanhos.

Diversas medidas destinadas para cada tipo de cultura, veja a tabela com sugestões de tamanhos.



Sugestões de tamanhos

Também fazemos outras medidas conforme a necessidade do cliente:

Medida	Aplicação
08 x 15 x 0,007	Eucalipto, sansão do campo
10 x 15 x 0,007	Goiaba
10 x 20 x 0,007	Café, pimenta-do-reino
12 x 12 x 0,010	Plingo-de-ouro, pimenta
12 x 25 x 0,007	Caju
13 x 28 x 0,007	Cacau
14 x 20 x 0,013	Lichia, banana
15 x 15 x 0,015	Plantas ornamentais pequenas
15 x 20 x 0,013	Manga, maracujá, mamão, caju
15 x 20 x 0,007	Açaí, jussara
15 x 25 x 0,007	Açaí, jussara
15 x 28 x 0,007	Cacau
15 x 30 x 0,020	Jabuticaba
17 x 22 x 0,013	Banana, lichia, nativas, abacate
18 x 25 x 0,015	Rosa do deserto, abacate, etc
19 x 35 x 0,015	Laranja
20 x 20 x 0,015	Ornamentais, buganvillea, etc
20 x 26 x 0,015	Laranja
20 x 30 x 0,020	Citros, jabuticaba etc
25 x 25 x 0,020	Ornamentais, etc
25 x 35 x 0,020	Árvores porte médio, etc
30 x 30 x 0,020	Palmeiras, ornamentais, etc
35 x 35 x 0,020	Palmeiras, côco, ornamentais, etc
35 x 40 x 0,020	Palmeiras, côco, ornamentais, etc



Vasos para mudas

Abaixo, sacos para mudas correspondentes aos vasos para mudas:

Vasos para mudas.....	Sacos para mudas
1 LT.....	18 x 18 x 0,015
1,7 LTS.....	18 x 25 x 0,020
2,8 LTS.....	28 x 22 x 0,020
3,6 LTS.....	28 x 25 x 0,020
5,5 LTS.....	29 x 26 x 0,020
8,5 LTS.....	36 x 33 x 0,020
11 LTS.....	37 x 34 x 0,025
14 LTS.....	42 x 35 x 0,025
18 LTS.....	42 x 40 x 0,025
20 LTS.....	48 x 42 x 0,025
25 LTS.....	52 x 43 x 0,025
30 LTS.....	56 x 48 x 0,025
40 LTS.....	60 x 60 x 0,025
50 LTS.....	66 x 58 x 0,025
60 LTS.....	70 x 63 x 0,025



Aprenda a medir os sacos para mudas



Sempre, parceiros!

Conte sempre conosco para uma boa conversa e ótimos negócios. Ficaremos felizes com o seu contato!

Menu Rápido

- ▶ Início
- ▶ Empresa
- ▶ Produtos
- ▶ Contato

Fale Conosco

Rua Dr. Flausino Mendes, 24
Maria Luiza, Cascavel-PR
85819-750

atendimento@matsan.com.br

(45) 3227-7981
(45) 9 8433-6289

Newsletter

Receba nossas ofertas e comunicados diretamente do seu e-mail.

email@exemplo.com

Enviar



O **Provaso - Fertilizante Orgânico Classe A de 25kg** é um composto bioestabilizado. Rico em matéria orgânica, desenvolvido para estruturação de solo de diversas culturas. Composto concentrado em microrganismos que são transferidos para o solo proporcionando maior atividade microbiológica e formação de húmus. Pronto para plantio e manutenção de culturas, como árvores frutíferas (pomares), hortaliças em geral, arbustos, forrações, palmeiras, árvores ornamentais, jardins e gramados.

Aplicação e dosagem:

Arbustos e árvores ornamentais

Plantio

40kg por cova de 60x60x60 cm
24kg por cova de 50x50x50 cm
5kg por cova de 30x30x30 cm
Ou uma parte de composto orgânico e três partes de terra. Misturar bem com a terra antes de encher as covas.

Manutenção

2 a 4kg/m² a cada 6 meses. Distribuir sobre a superfície do solo preferencialmente circulando o tronco e colocando o produto na projeção da copa, irrigando em seguida.

Jardins e gramados

Na formação

4 a 6kg/m². Incorporar ao solo até a profundidade de 20 cm.

Na manutenção

2 a 4kg/m². Distribuir uniformemente sobre a superfície do gramado, irrigando em seguida.

Benefícios:

Melhora a drenagem e a aeração do solo;

Aumenta a capacidade de armazenamento de água – CRA;

Aumenta níveis de nutrientes do solo, atenua a compactação e a erosão e influencia na cor (o solo fica mais escuro);

Proporciona condições ideais para os organismos benéficos como minhoca, insetos e aracnídeos, que auxiliam na estruturação do solo;

Aumenta a CTC, (capacidade do solo em reter os nutrientes);

Mantém o pH estável;

Produz frutos de melhor qualidade, com brix mais alto.

Garantias:

(N) Total	1%
(U) Umidade	50%
(C) Carbono Orgânico	15%
(pH) Potencial de Hidrogênio	6,0
(C/N) Relação Carbono/Nitrogênio	20
CTC	180
Relação CTC/C	12

Código de Barras7896061718663 - Provaso - Fertilizante Orgânico
Classe A - 25kg



WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA
CNPJ 16.869.822/0001-43
I.E. 527.023.869.113
RODOVIA FRANCISCO JOSÉ AYUB, S/N, KM 140, ÁGUA DOCE, PILAR DO SUL – SP
CEP 18.185-000

PROPOSTA

À FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVIERA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° FJPO.2023.00000356-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	PROVASO	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pilar do Sul, 10 de Maio de 2024

WILSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:380318968
36

Assinado de forma digital por
WILSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:38031896836
Dados: 2024.05.10 15:44:19 -03'00'

WILSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

CPF 380.318.968-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.754.870/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2022
NOME EMPRESARIAL 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G&V SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OLINDA	NÚMERO 211	COMPLEMENTO APT 23
CEP 09.770-070	BAIRRO/DISTRITO NOVA PETROPOLIS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GEVSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2355-9027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **15:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/06/2024, às 15h07, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 46.754.870/0001-57 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/06/2024, às 15h07.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e693e629-4792-4658-985f-62614355d794**
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.754.870/0001-57

Certidão nº: 38756075/2024

Expedição: 03/06/2024, às 15:07:13

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.754.870 CAINA MARTINS GODOY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.754.870/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.754.870/0001-57
Razão Social: CAINA MARTINS GODOY 36837322885
Endereço: R OLINDA 211 APTO 23 / NOVA PETROPOLIS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09770-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052106575830439809

Informação obtida em 03/06/2024 15:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY
CNPJ: 46.754.870/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:33 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **CAEB.58D5.9843.79CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **46.754.870 CAINA MARTINS GODOY**

CPF/CNPJ: **46.754.870/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:49 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QPm3i6MSroK8VXMfckPT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/06/2024, às 15h12, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 27.176.482/0001-91 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/06/2024, às 15h12.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **73eeb9e7-931b-4aba-ab76-8f4f207bfe8a**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOUGLAS CORDEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **27.176.482/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:57 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H6e2s1bT2O1jLMTGO3Mi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.176.482/0001-91

Certidão nº: 38757876/2024

Expedição: 03/06/2024, às 15:12:41

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.176.482/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS CORDEIRO LTDA
CNPJ: 27.176.482/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:08:07 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **1FF1.8B5D.499E.BE76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.176.482/0001-91
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO ME
Endereço: R SERGIO MURILO MARTINS 405 SL 02 / JARDIM JANAINA / BIGUACU / SC / 88162-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052007134928667701

Informação obtida em 03/06/2024 15:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.176.482/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS CORDEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORDEIRO ATACADISTA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIO MURILO MARTINS	NÚMERO 405	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.162-045	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIRO.ATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 3285-1802/ (48) 8479-7286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.176.482/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS CORDEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada *) 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (Dispensada *) 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO MURILO MARTINS	NÚMERO 405	COMPLEMENTO SALA 02

CEP 88.162-045	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIRO.ATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3285-1802/ (48) 8479-7286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 15:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.176.482/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS CORDEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO MURILO MARTINS	NÚMERO 405	COMPLEMENTO SALA 02

CEP 88.162-045	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIRO.ATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3285-1802/ (48) 8479-7286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **15:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/06/2024, às 15h22, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 16.869.822/0001-43 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/06/2024, às 15h22.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e4b4c068-1874-4616-a88f-81950088bcb1**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.869.822/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:20:55 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eoNfd97MZP4QPLHMHriH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.869.822/0001-43

Certidão nº: 38761242/2024

Expedição: 03/06/2024, às 15:23:29

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.869.822/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 16.869.822/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:31 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **6BAE.16CF.582E.0432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.869.822/0001-43
Razão Social: WILSON MUDAS AMBIENTAL EIRELI ME
Endereço: ROD FRANCISCO JOSE AYUB SN KM 140 / AGUA DOCE / PILAR DO SUL / SP / 18185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006061983837422

Informação obtida em 03/06/2024 15:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.869.822/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILSON MUDAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD Francisco Jose Ayub	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 140
CEP 18.185-000	BAIRRO/DISTRITO Agua Doce	MUNICÍPIO PILAR DO SUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSONMUDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9703-0950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **15:21:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.869.822/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2012

NOME EMPRESARIAL
WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD Francisco Jose Ayub

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 140

CEP
18.185-000

BAIRRO/DISTRITO
Agua Doce

MUNICÍPIO
PILAR DO SUL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WILSONMUDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(15) 9703-0950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 15:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 04 de junho de 2024.

Boa tarde

Segue para elaboração de Parecer Jurídico

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 04/06/2024, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11260486** e o código CRC **173DCF96**.

NF-e
Nº. 000.000.016
Série 001

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 0- Por conta do Emit	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito acreditofiscal de IPI. EMISSAO DE NOTA Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final. DADOS PARA PAGAMENTO - BCO DO BRASIL001AG 6698-2 CC 51831-X CONFORME NOTA DE EMPENHO J00102/2024.		RESERVADO AO FISCO



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

DESPACHO

Campinas, 05 de junho de 2024.

Ao Setor Financeiro,

Encaminho a Nota Fiscal nº 16 (11279465) referente aos produtos recebidos no dia 03/06/2024 para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a) I**, em 05/06/2024, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11279471** e o código CRC **59C94394**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.958.702/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JEMPS COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 07/06/2024
Hora: 14:39

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 03/06/2024 Nº. Doc. Contábil: 006799/2024 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo:
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Documento: Nota Fiscal Nº. Documento: 16 Nº. Série: Dt. Emissão: 03/06/2024 Dt. Recepção: 05/06/2024
Empenho: J00102/2024

Credor: JEMPS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 51.958.702/0001-13

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	JEMPS COMERCIAL LTDA	9.750,00	01/07/2024
Total Liquidado:			9.750,00	

Histórico da Liquidação
LIQUIDAÇÃO DA NF 16, ESTACAS DE BAMBU

Observações:

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

CRISTINA MAYUMI ARAI

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
Agência 4203-X
Conta corrente 1200-9

Creditado

Nome JEMPS COMERCIAL LTDA
Agência 6698-2
Conta corrente 51831-X
Valor 9.750,00
Destinação 0
Data 01/07/2024

Assinada por	JC161259 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	10/06/2024 09:14:59
	JF538639 MARCELO BERNARDINO POLIERI	10/06/2024 13:08:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF538639 MARCELO BERNARDINO POLIERI.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-PRESIDÊNCIA-COORD JUR

PARECER

Campinas, 18 de junho de 2024.

Parecer nº 27/2024

Assunto: Contratação direta. Dispensa em razão do valor.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. LEGALIDADE.

1. Da sinopse procedimental

Foi requisitada contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira pelo DTC. Importa destacar que se trata da aquisição dos itens cujas disputas restaram infrutíferas na primeira tentativa.

As questões orçamentárias foram superadas pelo Setor de Contabilidade (doc. 10156125).

A contratação foi autorizada pela autoridade máxima da FJPO (doc. 10173458).

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram apresentados oportunamente, contendo os requisitos legais do art. 18, §1º, e art. 6º, inciso XIII, ambos da Lei nº 14.133/21 (docs. 9781466 e 9825791).

A pesquisa de preços foi realizada (doc. 10655440).

O Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado, com todas as especificações da contratação (doc. 10999293).

Foi processada a dispensa de licitação no portal governamental “ComprasGOV”, cujo ganhador está devidamente identificado neste processo, com a respectiva habilitação (doc. 11260175).

É o necessário relatar.

2. Da fundamentação jurídica

A presente contratação foi realizada sob a égide do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Não se pode olvidar que o referido valor sofre correções desde a promulgação do diploma, e, para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº 11.871/2023 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Para subsidiar a referida compra direta, a lei elenca alguns requisitos, que estão estampados no art. 72, a

saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Desse modo, depreende-se que a contratação direta está em conformidade com os parâmetros legais.

Vislumbra-se, contudo, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo e não vincula a decisão final da autoridade competente, que poderá adotar posicionamento diverso ao aqui exposto, desde que apresente as fundamentações de fato e de direito que julgar pertinentes.

No mais, restringe-se a manifestação aos aspectos jurídicos relativos à regularidade procedimental e ao atendimento à legislação de regência, abstendo-se esta Procuradoria quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e aqueles que exigem o exercício da competência e discricionariedade de cada setor e do gestor.

3. Da conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela legalidade da contratação.

É o parecer. À consideração superior.

Daniel Augusto Simon

Procurador da FJPO

OAB-SP 426.578



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUGUSTO SIMON, Procurador(a)**, em 18/06/2024, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11397815** e o código CRC **89C74667**.



FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS/SP

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

DISPENSA 90022/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados ao plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Entrega de propostas: De 07/05/2024 às 10:05 até 10/05/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 10/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2024 às 14:02:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
10/05/2024 às 14:02:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Substrato Agrícola

Substrato Agrícola Características Adicionais: Inócuo Ao Meio Ambiente E Inodoro , Aplicação: Incorporado Ao Solo Ou Substrato , Material: Monômeros De Carbono Ligados Por Pontes De Hidrogê , Uso: Polímero Retentor De Água , Tipo: Hidrogel			
Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 55,0000
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57, melhor lance: R\$ 41,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.311.794/0001-38 - 31.311.794 MICHELLE APARECIDA AGUILERA FELIX	Sim	R\$ 54,0000	
46.754.870/0001-57 - 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY	Sim	R\$ 55,0000	Proposta adjudicada
14.365.828/0001-58 - COMERCIAL DISCON LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Substrato Agrícola - Substrato Agrícola Características Adicionais: Inócuo Ao Meio Ambiente E Inodoro , Aplicação: Incorporado Ao Solo Ou Substrato , Material: Monômeros De Carbono Ligados Por Pontes De Hidrogê , Uso: Polímero Retentor De Água , Tipo: Hidrogel Marca/Fabricante: FERTILModelo/versão: HIDROGEL			
21.377.768/0001-59 - ROGERIO GUEDES MENDES PAISAGISMO E JARDINAGEM	Sim	R\$ 55,0000	
16.869.822/0001-43 - WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 48,0000	

Lances do Item 1

10/05/2024 13:26:21	46.754.870/0001-57	R\$ 47,0000
10/05/2024 13:58:27	31.311.794/0001-38	R\$ 46,0000
10/05/2024 13:58:34	46.754.870/0001-57	R\$ 45,0000
10/05/2024 13:59:12	31.311.794/0001-38	R\$ 44,0000
10/05/2024 13:59:17	46.754.870/0001-57	R\$ 43,0000
10/05/2024 13:59:58	31.311.794/0001-38	R\$ 42,0000
10/05/2024 13:59:59	46.754.870/0001-57	R\$ 41,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
19/06/2024 09:02		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 14:07:15	Sr. Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
pelo participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 15:51:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:01 de 10/05/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57.
Sistema para o participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 16:21:38	Solicitamos o catálogo / especificações para produto correto
Sistema para o participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 16:26:35	Sr. Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Solicitamos o catálogo / especificações para produto correto.
pelo participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 16:42:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:55 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57.
pelo participante 46.754.870/0001-57	10/05/2024 16:43:28	Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a), peço desculpas pelo equívoco. Arquivo correto anexado. Obrigada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
10/05/2024 14:07:15	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
10/05/2024 15:51:00	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 16:26:35	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:00:00. Motivo: Solicitamos o catálogo / especificações para produto correto.
10/05/2024 16:42:55	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 14:33:44	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41,0000.
03/06/2024 15:28:38	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 foi habilitado.
19/06/2024 09:02:06	Fornecedor 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY, CNPJ 46.754.870/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 41,0000.

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 09:02:11	Item homologado.

Item 2 - Saco

Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudass , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C			
Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,2368
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, melhor lance: R\$ 0,1800

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.311.794/0001-38 - 31.311.794 MICHELLE APARECIDA AGUILERA FELIX	Sim	R\$ 0,2367	
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Sim	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Saco - Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudass , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C Marca/Fabricante: MatModelo/versão: 0,015			
10.879.466/0001-62 - E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	Sim	R\$ 0,9500	

Lances do Item 2

10/05/2024 13:59:01	27.176.482/0001-91	R\$ 0,2200
10/05/2024 13:59:19	31.311.794/0001-38	R\$ 0,2100
10/05/2024 13:59:19	27.176.482/0001-91	R\$ 0,2000
10/05/2024 13:59:41	31.311.794/0001-38	R\$ 0,1900
10/05/2024 13:59:42	27.176.482/0001-91	R\$ 0,1800

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 2 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 27.176.482/0001-91	10/05/2024 14:06:32	Sr. Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
pelo participante 27.176.482/0001-91	13/05/2024 09:21:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:45 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
10/05/2024 14:06:32	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
13/05/2024 09:21:45	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 14:32:11	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1800.
03/06/2024 15:28:47	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 foi habilitado.
19/06/2024 09:02:06	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1800.
19/06/2024 09:02:11	Item homologado.

Item 3 - Saco

Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudás , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,1814
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, melhor lance: R\$ 1,1300

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.311.794/0001-38 - 31.311.794 MICHELLE APARECIDA AGUILERA FELIX	Sim	R\$ 1,1810	
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Sim	R\$ 10,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Saco - Saco Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Produção De Mudás , Características Adicionais: Virgem, Sanfonado 5,5cm, Furos Laterais , Largura: 20 CM, Espessura: 1,6 MICROM, Comprimento: 28 C Marca/Fabricante: MatModelo/versão: 0,020			
10.879.466/0001-62 - E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	Sim	R\$ 1,9000	

Lances do Item 3

10/05/2024 13:59:02	27.176.482/0001-91	R\$ 1,1300

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 27.176.482/0001-91	10/05/2024 14:05:31	Sr. Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
pelo participante 27.176.482/0001-91	13/05/2024 09:22:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:54 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
10/05/2024 14:05:31	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
13/05/2024 09:22:54	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 14:32:38	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1300.
03/06/2024 15:28:54	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 foi habilitado.
19/06/2024 09:02:06	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,1300.
19/06/2024 09:02:11	Item homologado.

Item 4 - Terra Vegetal

Terra Vegetal Aplicação: Plantas Ornamentais , Ingredientes: Matéria Orgânica , Dosagem: Terra Preta - 70 PE

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 24,2500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***.0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.311.794/0001-38 - 31.311.794 MICHELLE APARECIDA AGUILERA FELIX	Sim	R\$ 36,1000	
14.365.828/0001-58 - COMERCIAL DISCON LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Terra Vegetal - Terra Vegetal Aplicação: Plantas Ornamentais , Ingredientes: Matéria Orgânica , Dosagem: Terra Preta - 70 PE Marca/Fabricante: FERTILModelo/versão: TERRA			
16.869.822/0001-43 - WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 16.869.822/0001-43	10/05/2024 14:04:29	Sr. Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.
pelo participante 16.869.822/0001-43	10/05/2024 14:39:00	Boa tarde, ok
pelo participante 16.869.822/0001-43	10/05/2024 15:46:04	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:04 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43.
Sistema para o participante 16.869.822/0001-43	10/05/2024 16:29:55	Podem nos enviar mais alguma informação sobre o produto ofertado?
Sistema para o participante 16.869.822/0001-43	10/05/2024 16:30:11	Sr. Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Podem nos enviar mais alguma informação sobre o produto ofertado?.
Sistema para o participante 16.869.822/0001-43	13/05/2024 10:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 13/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43.
Sistema para o participante 16.869.822/0001-43	13/05/2024 10:37:02	Sr. Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Podem nos enviar mais informações sobre o produto ofertado?.
pelo participante 16.869.822/0001-43	13/05/2024 11:03:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:32 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
10/05/2024 14:04:29	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta ajustada para o item ofertado.

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 15:46:04	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 16:30:11	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 10:30:00. Motivo: Podem nos enviar mais alguma informação sobre o produto ofertado?.
13/05/2024 10:37:02	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 13:00:00. Motivo: Podem nos enviar mais informações sobre o produto ofertado?.
13/05/2024 11:03:32	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 14:33:33	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000.
03/06/2024 15:29:04	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 foi habilitado.
19/06/2024 09:02:06	Fornecedor WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 16.869.822/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
19/06/2024 09:02:11	Item homologado.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 19 de junho de 2024.

Sra. Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a elaboração da nota de empenho, que servirá de instrumento ao vínculo contratual exarado neste procedimento, consoante art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Para tanto, fornecemos os seguintes dados acerca do ganhador da disputa, conforme documentos acima anexados.

ITEM: 1

Item	Especificação	Und.	Valor Unitário
1	Gel para plantio condicionador de solo (hidrogel). Polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água; aspecto de micro-cristais brancos; natureza física: farelado. Acondicionado em recipientes plásticos com capacidade de 1kg/1L. Com data de validade mínima de 2 anos.	30 kg	41,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.230,00			

TOTAL: R\$ 1.230,00

Razão Social: 46.754.870 Caina Martins Godoy

CNPJ: 46.754.870/0001-57

Endereço: Rua Olinda, 211, apartamento 23 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo CEP: 09770-070

Informações bancárias: Banco do Brasil Agência: 1561-X Conta-Corrente: 59242-0 Optante do Simples Nacional

1 Celular: (11) 98318-6533

Email: gevsolucoesintegradas@gmail.com

ITENS: 2 e 3

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM (LARGURA) X 22CM (ALTURA), CONSIDERANDO-SE MEDIDAS FEITAS COM O SACO ABERTO E ACEITANDO-SE UM DESVIO DE NO MÁXIMO 1CM (ALTURA E LARGURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FORNECEDOR. COM FUROS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; USADO EM DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PLANTAS. COR: PRETA. MARCA: MATSAN MODELO/VERSÃO: 0,015	5.000,00	0,18	900,00
3	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM (ALTURA) X 40CM (LARGURA), CONSIDERANDO-SE MEDIDAS FEITAS COM O SACO ABERTO E ACEITANDO-SE UM DESVIO DE NO MÁXIMO 1CM (ALTURA E LARGURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FORNECEDOR. COM FUROS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; USADO EM DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PLANTAS. COR: PRETA. MARCA: MATSAN MODELO/VERSÃO: 0,020	1.000,00	1,13	1.130,00
Valor total da proposta:				2.030,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais).

TOTAL: R\$ 2.030,00

Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO LTDA

CNPJ: 27.176.482/0001-91

Endereço: Rua Sergio Murilo Martins, 405. Jardim Janaina - Biguaçu SC CEP: 88162-045

Informações bancárias: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES BANCO DO BRASIL AG: 5455-0 C/C: 13.138-5

TELEFONE: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286

Email: cordeiro.atacadista@gmail.com

ITEM: 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
4	Terra vegetal ADUBO ORGÂNICO (INODORA). Acondicionado em sacos plásticos com capacidade de 25kg.	PROVASO	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

TOTAL: R\$ 600,00

Razão Social: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 16.869.822/0001-43

Endereço: RODOVIA FRANCISCO JOSÉ AYUB, S/N, KM 140, ÁGUA DOCE, PILAR DO SUL – SP CEP 18.185-000

Informações bancárias:

001 - BANCO DO BRASIL

AG 2446-5

C/C 16.886-6

Não optantes pelo simples nacional.

1 Celular: (15) 99703-0950

Email: ftavareseconomista@gmail.com

Coloco-me à disposição para esclarecimento que se fizerem necessários.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 19/06/2024, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11410301** e o código CRC **15B5B9EA**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024
Hora: 14:55

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número: J00166/2024 Nº. Proc. Compra: Nº. Proc. Pagamento: Data: 19/06/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FJPO) Nº da Modalidade: / Tipo: Ordinário
Modalidade de Licitação Audep: Dispensa de Licitação - AUDESP (FJPO) Nº da Licitação Audep:
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - FJPO
Característica Peculiar: Não se Aplica

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Funcional Programática: 18.541.3026.1240.0000 - MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31.00.00.00 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta
Modalidade de Compra: Material de Consumo
Conta Pagadora: -- -
Natureza do Rendimento: -
Observação:

Dados do Credor

Nome: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY CNPJ / CPF: 46.754.870/0001-57
Endereço: OLINDA , 211 Bairro: NOVA PETRÓPOLIS Complemento: APARTAMENTO 23
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: São Paulo Fone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1561X - BAIRRO ASSUNCAO Conta Corrente: 592420
Forma de Pagamento: 21 - 20 Dias F. Dezena Simples Nacional: Sim

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	162086	GEL PARA PLANTIO CONDICIONADOR DE SOLO (HIDROGEL). ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS COM CAPACIDADE DE 1KG/1L. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS		UN	30	41,0000	1.230,00
Total:							1.230,00

Valor Empenho: UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS *****

Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024
Hora: 14:55

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
19/06/2024	J00166/2024	29.613,00	1.230,00	28.383,00

Almoxarifado: Almoxarifado Central (FJPO)
Local Entrega: Prazo de Entrega: 0
Endereço:

Emitente	Ordenador da Despesa
Assinatura	Assinatura
Usuário: CRISTINA MAYUMI ARAI	



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024
Hora: 15:44

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número: J00167/2024 Nº. Proc. Compra: Nº. Proc. Pagamento: Data: 19/06/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FJPO) Nº da Modalidade: / Tipo: Ordinário
Modalidade de Licitação Audeps: Dispensa de Licitação - AUDESP (FJPO) Nº da Licitação Audeps:
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - FJPO
Característica Peculiar: Não se Aplica

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Funcional Programática: 18.541.3026.1240.0000 - MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEVRA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31.00.00.00 - Sementes, Mudras De Plantas E Insumos
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta
Modalidade de Compra: Material de Consumo
Conta Pagadora: -- -
Natureza do Rendimento: -
Observação:

Dados do Credor

Nome: DOUGLAS CORDEIRO LTDA. CNPJ / CPF: 27.176.482/0001-91
Endereço: SERGIO MURILO MARTINS, 405 Bairro: JARDIM JANAÍNA Complemento: SALA 02
Cidade: BIGUACU Estado: Santa Catarina Fone: 32851802
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 54550 - SÃO JOSÉ Conta Corrente: 131385
Forma de Pagamento: 21 - 20 Dias F. Dezena Simples Nacional: Sim

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	164565	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 17CM (LARGURA) X 22CM (ALTURA). COR PRETA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	5000	0,1800	900,00
2	164569	SACO PARA MUDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM (ALTURA) X 40CM (LARGURA). COR: PRETA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	1000	1,1300	1.130,00
Total:							2.030,00

Valor Empenho: DOIS MIL E TRINTA REAIS *****

Histórico do Empenho: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024

Hora: 15:44

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
19/06/2024	J00167/2024	28.383,00	2.030,00	26.353,00

Almoxarifado: Almoxarifado Central (FJPO)**Local Entrega:****Prazo de Entrega:** 0**Endereço:**

Emitente

Ordenador da Despesa

Assinatura

Assinatura

Usuário: CRISTINA MAYUMI ARAI



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024
Hora: 15:54

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número: J00168/2024 Nº. Proc. Compra: Nº. Proc. Pagamento: Data: 19/06/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FJPO) Nº da Modalidade: / Tipo: Ordinário
Modalidade de Licitação Audep: Dispensa de Licitação - AUDESP (FJPO) Nº da Licitação Audep:
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - FJPO
Característica Peculiar: Não se Aplica

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Funcional Programática: 18.541.3026.1240.0000 - MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31.00.00.00 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta
Modalidade de Compra: Material de Consumo
Conta Pagadora: -- -
Natureza do Rendimento: -
Observação:

Dados do Credor

Nome: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA CNPJ / CPF: 16.869.822/0001-43
Endereço: FRANCISCO JOSÉ AYUB, S/N Bairro: ÁGUA DOCE Complemento: KM 140
Cidade: PILAR DO SUL Estado: São Paulo Fone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 24465 - PILAR DO SUL Conta Corrente: 168866
Forma de Pagamento: 21 - 20 Dias F. Dezena Simples Nacional: Sim

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	164566	TERRA VEGETAL ADUBO ORGÂNICO (INODORA). ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS COM CAPACIDADE DE 25KG.		UN	30	20,0000	600,00
Total:							600,00

Valor Empenho: SEISCENTOS REAIS *****

Histórico do Empenho: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 19/06/2024
Hora: 15:54

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
19/06/2024	J00168/2024	26.353,00	600,00	25.753,00

Almoxarifado: Almoxarifado Central (FJPO)

Local Entrega:

Prazo de Entrega: 0

Endereço:

Emitente	Ordenador da Despesa
Assinatura	Assinatura
Usuário: CRISTINA MAYUMI ARAI	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cristina Mayumi Arai**, CPF **143.480.118-77**, atesto que na data de **12/03/2024** às **09:10:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mayumi.arai@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D9EABD10B60E1C1AC64680213908CC2F1519FBF642EDA7D35CBF705817

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7084c8b0-181f-4487-86b3-c1329358b905

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF **941.899.438-00**, atesto que na data de **28/06/2023** às **09:24:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vbella@vbella.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ED15235A1224E32FF6D5F7F221651F283AF092E6793966522A7860B5F3C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6bf2dcbb-cc59-4411-9594-2571a2b8eea0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Laís Santos de Assis**, CPF **345.617.688-07**, atesto que na data de **05/10/2020** às **14:21:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lais.assis@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A0EF8AE17C41A352CB36082BCD21AFDE5E1BB219D8101580DA737B9F7D

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aa257a0d-83cb-46f6-b154-8f5b84847e1f

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCELO BERNARDINO POLIERI**, CPF **137.621.478-41**, atesto que na data de **11/03/2024** às **12:41:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcelo.polieri@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4E1DA2C5694D813AB3F117FE65CFF9A3C6F507A5AC504B470E262D21B5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0a41eecb-782d-449f-9ff6-63d03dcf2613

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, CPF **324.043.008-81**, atesto que na data de **30/06/2023** às **09:29:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sabrina.martins@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

860B13C397634D30D8CE87E792018F6E530A2FD4D32D536582D6D3A706

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b8dbe443-e737-4a75-bf02-38313fc4ea76

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cristiano Krepsky**, CPF **340.655.678-74**, atesto que na data de **30/06/2023** às **09:28:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

A t e s t o t a m b é m q u e o e n d e r e ç o d e e - m a i l **cristiano.krepsky@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3E8D1B2ABC9F27B82FE8BEE17BFC99A7C49A6266B7046F87936EB4DD815

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

877f2f09-0042-45b4-a4d5-2cf07e530cbd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 21 de junho de 2024.

Ao

Sr. Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Solicitamos Declaração de que os Contratos ou Atos Jurídicos análogos estão à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2024, às 09:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11439258** e o código CRC **08AF04D6**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE

Campinas, 21 de junho de 2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY

CNPJ Nº: 46.754.870/0001-57

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): EMPENHO J00166/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

VALOR (R\$): 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)

CONTRATADA: DOUGLAS CORDEIRO LTDA

CNPJ Nº: 27.176.482/0001-91

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): EMPENHO J00167/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/09/2024

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

VALOR (R\$): 2.030,00 (dois mil trinta reais)

CONTRATADA: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 16.869.822/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): EMPENHO J00168/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/09/2024

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS AOS PLANTIOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

VALOR (R\$): 600,00 (seiscentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

presidencia.fjpo@fjposantagenebra.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI**, **Presidente**, em 21/06/2024, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11440345** e o código CRC **D5EC34C7**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 24 de junho de 2024.

À área requisitante, Contabilidade, DAFSG e Coordenadoria Administrativa.

Encaminho o presente para ciência da área requisitante que já foi formalizada com a contratada objeto do presente processo licitatório solicitado, bem como, para que a área requisitante extraia as cópias que entender necessárias com escopo de melhor execução do mesmo.

Ao Setor de Contabilidade para providências contábeis necessárias e referentes à Fase IV do TCESP, se forem o caso.

À Coordenadoria Administrativa para atendimento da Lei de Transparência, se for o caso.

Ao DAFSG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 24/06/2024, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11454290** e o código CRC **39967B19**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

DESPACHO

Campinas, 01 de julho de 2024.

Ao Setor Financeiro,

Encaminho a Nota Fiscal nº 422 referente ao produto recebidos no dia 01/07/2024 - Nota de Empenho J00168/2024, para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a) I**, em 01/07/2024, às 15:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11538734** e o código CRC **15AE9736**.

Empenho nº J00168

Última atualização 02/07/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA **Unidade executora:** 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** FJPO.2023.00000356-48 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 20/06/2024 **Vigência:** de 20/06/2024 a 20/12/2024

Id contrato PNCP: 52350980000156-2-000007/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [52350980000156-1-000003/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

VALOR CONTRATADO

R\$ 600,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA **CNPJ/CPF:** 16.869.822/0001-43 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
168WILSON.pdf	02/07/2024	Nota de Empenho	

Voltar

PORTAL

NACIONAL

DE

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



BID
Banco Interamericano
de Desenvolvimento





Enap
Escola Nacional de
Administração Pública



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/52350980000156/2024/7>

Publicação PNCP (11554685)

SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 444

1/1

Empenho nº J00167

Última atualização 02/07/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA **Unidade executora:** 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** FJPO.2023.00000356-48 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 20/06/2024 **Vigência:** de 20/06/2024 a 20/12/2024

Id contrato PNCP: 52350980000156-2-000006/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [52350980000156-1-000003/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.030,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: DOUGLAS CORDEIRO LTDA CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
167DOUGLAS.pdf	02/07/2024	Nota de Empenho	

Voltar

PORTAL

NACIONAL

DE

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

SEBRAE

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

https://pncp.gov.br/app/contratos/52350980000156/2024/6

Publicação PNCP (11554685)

SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 445

1/1

Empenho nº J00166

Última atualização 02/07/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA **Unidade executora:** 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** FJPO.2023.00000356-48 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 20/06/2024 **Vigência:** de 20/06/2024 a 20/12/2024

Id contrato PNCP: 52350980000156-2-000005/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [52350980000156-1-000003/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio (insumos), destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1230,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY **CNPJ/CPF:** 46.754.870/0001-57 **Tipo:** Pessoa jurídica

- Arquivos
- Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
166CAINA.pdf	02/07/2024	Nota de Empenho	

Voltar

PORTAL

NACIONAL

DE

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

SEBRAE

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

https://pncp.gov.br/app/contratos/52350980000156/2024/5

Publicação PNCP (11554685)

SEI FJPO.2023.00000356-48 / pg. 446

1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.869.822/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/09/2012	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/09/2012	31/07/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 05/07/2024
Hora: 10:37

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 01/07/2024 Nº. Doc. Contábil: 006833/2024 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo:
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Documento: Nota Fiscal Nº. Documento: 422 Nº. Série: Dt. Emissão: 01/07/2024 Dt. Recepção: 01/07/2024
Empenho: J00168/2024

Credor: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 16.869.822/0001-43

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
600,00	600,00	0,00	0,00	600,00

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA	600,00	30/07/2024

Total Liquidado: 600,00

Histórico da Liquidação
LIQUIDAÇÃO DA NF 422, TERRA VEGETAL

Observações:

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

CRISTINA MAYUMI ARAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04.04.99.05.01 Lista Nota de Lançamento

Nota Lançamento : 071689/2024

Gestão : Administração Indireta

Unidade : FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Nota Estorno:

Empenho : J00102/2024

Data Documento : 08/07/2024

Data Valorização : 01/07/2024

Evento	Conta Débito	Conta Crédito	Complemento	Valor
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00		01-51.958.702/0001-13	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	7.9.6.1.2.00.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	0004.100000	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00		0004.100000	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.9.6.1.2.01.00.00.00.00	J00102/2024-000614000-000061401-01/07/2024	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	J00102/2024-000614000-000061401-01/07/2024	9.750,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.9.2.02.00.00.00.00		J00102/2024-000614000-000061401-01/07/2024	9.750,00
52.0.10.00 - Saída em Banco - Cta Movimento - Demais Contas		1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	0004.100000-001-4203X-12009	9.750,00

Observação

PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA NF 16, ESTACAS DE BAMBU, JEMPS COMERCIAL LTDA



Emissão de comprovantes

G3380311018474201
03/07/2024 11:16:47

03/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:16:43
420304203 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
AGENCIA: 4203-X CONTA: 1.200-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2024
NR. DOCUMENTO	669.800.000.051.831
VALOR TOTAL	9.750,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEMPS COMERCIAL LTDA	
AGENCIA: 6698-2	CONTA: 51.831-X
NR. DOCUMENTO	420.300.000.001.200

=====

NR.AUTENTICACAO	6.0A7.8C7.8BD.E22.F5B

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO.2023.00000356-48

DISPUTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90022/2024

ITEM: 1

CONTRATADA: 46.754.870 Caina Martins Godoy

TELEFONE DA CONTRATADA: (11) 98318-6533

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente
CPF: 137.621.478-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Cainá Martins Godoy

Cargo: Proprietária

CPF: 368.373.228-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 34561768807

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Assinatura: Paulo Santos de Oliveira

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340655678-74

Assinatura: Cristiano Krepsky

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: Sabrina Kelly Batista Martins

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: Mayumi Arai

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Cristiano Krepsky Sabrina Kelly Batista Martins Cristina Mayumi Arai

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO.2023.00000356-48

DISPUTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90022/2024

ITENS: 2 e 3

CONTRATADA: DOUGLAS CORDEIRO LTDA

TELEFONE DA CONTRATADA: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL. 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: douglas cordeiro

Cargo: proprietário

CPF:

Assinatura: _____

DOUGLAS
CORDEIRO:0
4681668907

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
CORDEIRO:04681668907
Dados: 2024.07.03
08:13:32 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 34561768807

Assinatura: _____

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340655678-74

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: _____

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO.2023.00000356-48

DISPUTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90022/2024

ITEM: 4

CONTRATADA: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA

TELEFONE DA CONTRATADA: (15) 99703-0950

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para plantio, destinados aos plantios internos e externos realizados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

WILSON DE ALMEIDA

OLIVEIRA:38031896836

Assinado de forma digital por

WILSON DE ALMEIDA

OLIVEIRA:38031896836

Dados: 2024.07.02 15:26:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 34561768807

Assinatura: _____

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340655678-74

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: _____

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
Agência 4203-X
Conta corrente 1200-9

Creditado

Nome WILSON M AMBIENTAL EIRELI
Agência 2446-5
Conta corrente 16886-6
Valor 600,00
Destinação 0
Data 30/07/2024

Assinada por	JC161259 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	10/07/2024 09:06:03
	JF538639 MARCELO BERNARDINO POLIERI	10/07/2024 10:07:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF538639 MARCELO BERNARDINO POLIERI.

RECEBEMOS DE DOUGLAS CORDEIRO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.003.046

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



DOUGLAS CORDEIRO EIRELI

RUA SERGIO MURILO MARTINS, 405 - JARDIM JANAINA,
Biguaçu, SC - CEP: 88162045 - Fone/Fax: 4832851802

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.003.046

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4224 0727 1764 8200 0191 5500 1000 0030 4610 0000 6000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240099450394 - 30/07/2024 14:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258254890

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.176.482/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF

52.350.980/0001-56

DATA DA EMISSÃO

30/07/2024

ENDEREÇO

RUA MATA ATLANTICA, 447 -

BAIRRO/DISTRITO

B. BARÃO GERALDO

CEP

13082-763

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Campinas

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.030,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	BRASPRESS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA	0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	48.740.351/0015-60
ENDEREÇO	RUA PADRE JÃO BASTISTA REUS - CAMINHO	MUNICÍPIO	Palhoca	UF	SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	254999328	
QUANTIDADE	4	ESPECIE	VOLUME	MARCA	MATSAN	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	20,000
							PESO LÍQUIDO	20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0.015	SACO PARA MUDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 17CM (LARGURA) X 22CM (ALTURA) MATSAN	39232190	0102	6102	UN	5.000,000	0,1800	900,00			0,00		0,00
0.020	SACO PARA MUDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 35CM (ALTURA) X 40CM (LARGURA) MATSAN	39232190	0102	6102	UN	1.000,000	1,1300	1.130,00			0,00		0,00

Recebido em 07/08/2024

Sabrina Kelly Batista Martins
Sabrina Kelly Batista Martins
Diretora de Departamento
Matrícula: 123-6

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10488			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOC EMITIDO P OR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE IC MS E IPI. EMPENHO: J00167/2024. DEPÓSITO: BANCO BRASIL - 00 1 AG: 5455-0 C/C 13.138-5 FONTE: IBPT	



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

DESPACHO

Campinas, 01 de agosto de 2024.

Ao Setor Financeiro,

Encaminho a Nota Fiscal nº 3.046 referente ao produto recebido no dia 01/08/2024 - Nota de Empenho J00167/2024, para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 01/08/2024, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11831308** e o código CRC **97BC3F0C**.

FJPO.2023.00000356-48

11831308v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04.04.99.05.01 Lista Nota de Lançamento

Nota Lançamento : 085446/2024

Gestão : Administração Indireta

Unidade : FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Empenho : J00168/2024

Data Documento : 08/08/2024

Data Valorização : 30/07/2024

Nota Estorno:

Evento	Conta Débito	Conta Crédito	Complemento	Valor
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00		01-16.869.822/0001-43	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	7.9.6.1.2.00.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	0004.100000	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00		0004.100000	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.9.6.1.2.01.00.00.00.00	J00168/2024-000614000-000061401-30/07/2024	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	J00168/2024-000614000-000061401-30/07/2024	600,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.9.2.02.00.00.00.00		J00168/2024-000614000-000061401-30/07/2024	600,00
52.0.10.00 - Saída em Banco - Cta Movimento - Demais Contas		1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	0004.100000-001-4203X-12009	600,00

Observação

PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA NF 422, TERRA VEGETAL, WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA



Emissão de comprovantes

G3370811509918061
08/08/2024 12:08:19

08/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:08:15
420304203 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
AGENCIA: 4203-X CONTA: 1.200-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2024
NR. DOCUMENTO	244.600.000.016.886
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILSON M AMBIENTAL EIRELI
AGENCIA: 2446-5 CONTA: 16.886-6
NR. DOCUMENTO 420.300.000.001.200

=====

NR.AUTENTICACAO	1.3BE.501.1E4.7DE.538

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.176.482/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DOUGLAS CORDEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 12/08/2024
Hora: 14:13

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 01/08/2024 Nº. Doc. Contábil: 006885/2024 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo:
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Documento: Nota Fiscal Nº. Documento: 3046 Nº. Série: Dt. Emissão: 30/07/2024 Dt. Recepção: 01/08/2024
Empenho: J00167/2024

Credor: DOUGLAS CORDEIRO LTDA.
CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.030,00	2.030,00	0,00	0,00	2.030,00

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	DOUGLAS CORDEIRO LTDA.	2.030,00	30/08/2024

Total Liquidado: 2.030,00

Histórico da Liquidação
LIQUIDAÇÃO DA NF 3.046, SACOS PARA MUDAS

Observações:

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

CRISTINA MAYUMI ARAI

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
Agência	4203-X
Conta corrente	1200-9

Creditado

Nome	DOUGLAS CORDEIRO - ME
Agência	5455-0
Conta corrente	13138-5
Valor	2.030,00
Destinação	0
Data	30/08/2024

Assinada por	JF538639MARCELO BERNARDINO POLIERI	13/08/202410:42:57
	JC161259JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	13/08/202413:03:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC161259 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SMP

DESPACHO

Campinas, 13 de agosto de 2024.

Ao Setor Financeiro,

Encaminho a Nota Fiscal n. 120, referente aos produtos da Nota de Empenho J00166/2024 recebidos no dia 13/08/2024, para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a) I**, em 13/08/2024, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11950936** e o código CRC **9A510CA8**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.754.870/0001-57**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **46.754.870 CAINA MARTINS GODOY**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 15/08/2024
Hora: 12:22

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 13/08/2024 Nº. Doc. Contábil: 006899/2024 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo:
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Fonte de Recurso: 0004.100000 - Geral - Administração Indireta Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Documento: Nota Fiscal Nº. Documento: 120 Nº. Série: Dt. Emissão: 11/08/2024 Dt. Recepção: 13/08/2024
Empenho: J00166/2024

Credor: 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY
CNPJ/CPF: 46.754.870/0001-57

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
1.230,00	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	46.754.870 CAINA MARTINS GODOY	1.230,00	10/09/2024
Total Liquidado:			1.230,00	

Histórico da Liquidação
LIQUIDAÇÃO DA NF 120, GEL PARA PLANTIO

Observações:

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

CRISTINA MAYUMI ARAI



Extrato de pagamentos / transferências

G3341911299820001
19/08/2024 11:37:33

Agência	4203-X
Conta corrente	1200-9 FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA

Transferência entre Contas correntes

Documento	91.001
Data transferência	10/09/2024
Valor transferência	1.230,00
Agência creditada	1561-X
Conta creditada	59242-0
Nome favorecido	CAINA M GODOY 36837322885

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04.04.99.05.01 Lista Nota de Lançamento

Nota Lançamento : 097566/2024

Gestão : Administração Indireta

Unidade : FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Empenho : J00167/2024

Data Documento : 04/09/2024

Data Valorização : 30/08/2024

Nota Estorno:

Evento	Conta Débito	Conta Crédito	Complemento	Valor
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00		01-27.176.482/0001-91	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	7.9.6.1.2.00.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	0004.100000	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00		0004.100000	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.9.6.1.2.01.00.00.00.00	J00167/2024-000614000-000061401-30/08/2024	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	J00167/2024-000614000-000061401-30/08/2024	2.030,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.9.2.02.00.00.00.00		J00167/2024-000614000-000061401-30/08/2024	2.030,00
52.0.10.00 - Saída em Banco - Cta Movimento - Demais Contas		1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	0004.100000-001-4203X-12009	2.030,00

Observação

PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA NF 3.046, SACOS PARA MUDAS, DOUGLAS CORDEIRO LTDA



Emissão de comprovantes

G3360309042896351
03/09/2024 09:08:23

03/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:08:19
420304203 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
AGENCIA: 4203-X CONTA: 1.200-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2024
NR. DOCUMENTO	545.500.000.013.138
VALOR TOTAL	2.030,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DOUGLAS CORDEIRO - ME	
AGENCIA: 5455-0	CONTA: 13.138-5
NR. DOCUMENTO	420.300.000.001.200

=====

NR.AUTENTICACAO	2.2ED.93C.3A3.912.CED

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04.04.99.05.01 Lista Nota de Lançamento

Nota Lançamento : 106150/2024

Gestão : Administração Indireta

Unidade : FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Empenho : J00166/2024

Data Documento : 20/09/2024

Data Valorização : 10/09/2024

Evento	Conta Débito	Conta Crédito	Complemento	Valor
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00		01-46.754.870/0001-57	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	7.9.6.1.2.00.00.00.00.00		2024-1-0004.100000-001469-3.3.90.30.31.00.00.00-000614000-	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	0004.100000	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00		0004.100000	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.9.6.1.2.01.00.00.00.00	J00166/2024-000614000-000061401-10/09/2024	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	J00166/2024-000614000-000061401-10/09/2024	1.230,00
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.9.2.02.00.00.00.00		J00166/2024-000614000-000061401-10/09/2024	1.230,00
52.0.10.00 - Saída em Banco - Cta Movimento - Demais Contas		1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	0004.100000-001-4203X-12009	1.230,00

Observação

PAGAMENTO VIA DÉBITO DA NF 120, GEL PARA PLANTIO, CAINA MARTINS GODOY



Emissão de comprovantes

G3361216007515561
12/09/2024 16:14:3912/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:14:41
420304203 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
AGENCIA: 4203-X CONTA: 1.200-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2024
NR. DOCUMENTO	156.100.000.059.242
VALOR TOTAL	1.230,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAINA M GODOY 36837322885	
AGENCIA: 1561-X CONTA: 59.242-0	
NR. DOCUMENTO	420.300.000.001.200

=====

NR.AUTENTICACAO	5.AF2.4EC.EAE.3C9.F2B

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DI

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Campinas, 17 de janeiro de 2024.

De: Departamento de Infraestrutura

Para: Presidente Aparecido Souza Santos

Objeto: Contratação de Serviço Terceirizado de Preservação Da Flora

Onde será utilizado: Interior e Zona de Amortecimento da ARIE Mata de Santa Genebra

1. OBJETO/DADOS DA REQUISIÇÃO/HISTÓRICO

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária para preservação da flora.

Item	Descrição	Quantidade	Consumo (últimos 6 meses)
1	Serviço Terceirizado de Preservação Da Flora - Serv. Terceirizado de Preservação Da Flora, Arborização	03	Não houve consumo desse serviço citado

2. FINALIDADE/OBJETIVO

Desde a publicação do Plano de Manejo da ARIE Mata de Santa Genebra, pela Portaria ICMBio nº 64/2010, a equipe da Fundação José Pedro de Oliveira tem envidado esforços para diminuir a ocorrência de incêndios em cobertura vegetal na ARIE Mata de Santa Genebra e sua Zona de Amortecimento.

A Mata de Santa Genebra é uma Unidade de Conservação que conta com mais de 251 hectares de Mata Atlântica e uma rica biodiversidade de fauna e flora que a coloca entre as principais florestas urbanas do país, sendo o maior remanescente florestal da Região Metropolitana de Campinas.

O risco de incêndio florestal é uma das principais ameaças à conservação da ARIE Mata de Santa Genebra, e que desde 2012 já foram registradas 193 ocorrências de incêndio na ARIE MSG e em sua Zona de Amortecimento.

Esse risco aumenta ainda mais no período de estiagem, que geralmente inicia-se no mês de abril. Esse período requer um esforço adicional da equipe operacional da FJPO, de modo a atender ao disposto no decreto da operação estiagem, bem como viabilizar o atendimento das demandas de prevenção e ação contra os incêndios que crescem consideravelmente ao longo desses próximos meses, conforme relatórios anexos.

Além disso, a FJPO possui um quadro reduzido de brigadistas florestais para atuarem nas ações de combate que exigem técnica e condicionamento físico adequados, assim como o conhecimento da área para atuação em qualquer período do dia, inclusive nos períodos noturnos, nos quais aumenta a

complexidade e os riscos de atuação.

Nesse sentido, foi publicada a Resolução FJPO nº 04/2018 que *regulamenta, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO, a brigada de combate a incêndios em cobertura vegetal.*

Segundo o artigo 7º, da Resolução FJPO nº 04/2018, a Brigada FJPO será composta por Brigadistas titulares e voluntários.

Os brigadistas, segundo a resolução supracitada, têm como dever *executar os trabalhos delegados com eficiência; zelar pela sua segurança e de seus companheiros; respeitar a hierarquia nas atividades; certificar-se da extinção do incêndio e da eliminação de focos secundários, realizar a manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos da brigada e utilizar equipamentos de proteção individual (EPI).*

A equipe da FJPO tem trabalhado, a fim de, otimizar as ações de gestão da ARIE Mata de Santa Genebra, e o incêndio tem sido um dos principais desafios, a fim de garantir a conservação da unidade de conservação.

Desta forma, a contratação dos três terceirizados de preservação da flora visa ampliar as ações de prevenção e combate a incêndios em cobertura vegetal, preservando a ARIE Mata de Santa Genebra.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção – Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra - [18.541.3026.1240](#)

Elemento econômico: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 339039

4. VALOR ESTIMADO

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). ANUAL



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE GUIMARAES**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/01/2024, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10021166** e o código CRC **D9186B52**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SPM

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Campinas, 13 de junho de 2024.

Unidade Requisitante: Departamento Técnico Científico

Secretaria Competente: FJPO

Assunto:..Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental

OBJETO: Descrever de forma sucinta e clara o objeto pretendido. SERVIÇO: Descrever de forma clara, objetiva e completa o serviço a ser prestado e periodicidade (diária, semanal, mensal).	Quantidade	Descrição do Item	
	1	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo, Sistema anti-colisão e Retorno automático ao ponto de decolagem.	
			Descrição do Serviço

FORMA DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: descrever como o objeto deverá ser entregue / realizado (com endereço e hora).	O produto deverá ser entregue na Av. Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão - Campinas -SP, no período das 9:00 às 16:30
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:	A aquisição de um drone permitirá a produção de novas e melhores imagens aéreas da Mata de Santa Genebra e seu entorno, enriquecendo a forma de apresentar a UC aos visitantes.
JUSTIFICATIVA PARA QUANTIDADE:	Um drone será suficiente para a elaboração do material.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:	<i>Trata-se de aquisição de material permanente para a Educação Ambiental na MSG</i>
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ HENRIQUE BARRELLA**, **Biólogo(a) I**, em 05/07/2024, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 05/07/2024, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11362720** e o código CRC **09867C6D**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 05 de julho de 2024.

Ao Setor de Contabilidade,

Com base na Requisição de Compra n.º 11362720, solicito a gentileza de verificar a existência de previsão da referida despesa na LOA - Lei Orçamentária Anual / PAC - Planejamento Anual de Compras.

Retorne-me conclusos para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS, Diretor(a) Interino**, em 05/07/2024, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11593293** e o código CRC **408981D3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 05/07/2024
Hora: 11:59

04.01.99.03.08 Orçamento de Despesa por UO

Ano Orçamento: 2024

Gestão: Administração Indireta
Grupo de Contabilizacao: Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Funcional Programática	Classificação de Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Orçamento Inicial	Orçamento Atual (a)	Orçamento Contingenciado (b)	Orçamento Bloqueado (a-b-c)	Orçamento Liberado (c)	Solicitado	Empenhado	Orçamento Disponível
04.122.3026.1235.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	3.289.810,00	3.289.810,00	0,00	0,00	3.289.810,00	0,00	1.424.588,07	1.865.221,93
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.13.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	320.134,00	320.134,00	0,00	0,00	320.134,00	0,00	113.110,81	207.023,19
04.122.3026.4236.0000	3.1.90.16.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,00	0,00	10.702,00	0,00	3.120,00	7.582,00
04.122.3026.4236.0000	3.1.91.13.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	349.085,00	349.085,00	0,00	0,00	349.085,00	0,00	154.155,59	194.929,41
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	234.130,00	234.130,00	35.119,50	0,00	199.010,50	0,00	167.134,78	31.875,72
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.36.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	109.368,00	109.368,00	16.405,20	0,00	92.962,80	0,00	92.962,80	0,00
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.36.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	572.742,00	572.742,00	85.911,30	0,00	486.830,70	0,00	458.072,39	28.758,31
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	1.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	27.940,00	113.060,00
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.46.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	449.020,00	449.020,00	67.353,00	0,00	381.667,00	0,00	174.819,33	206.847,67
04.122.3026.4236.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	32.541,00	32.541,00	4.881,15	0,00	27.659,85	0,00	13.666,64	13.993,21
04.122.3026.4236.0000	3.3.91.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	39.000,00	39.000,00	5.850,00	0,00	33.150,00	0,00	9.060,00	24.090,00
04.122.3026.4236.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	34.500,92	35.499,08
04.122.3026.4237.0000	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	58.841,00	58.841,00	0,00	0,00	58.841,00	0,00	9.495,83	49.345,17
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	5.300,00	5.300,00	795,00	0,00	4.505,00	0,00	0,00	4.505,00
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	25.410,00	25.410,00	3.811,50	0,00	21.598,50	0,00	11.385,00	10.213,50
18.541.3026.1238.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	125.235,00	12.765,00
18.541.3026.1239.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00
18.541.3026.1239.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	5.410,00	5.410,00	811,50	0,00	4.598,50	0,00	0,00	4.598,50
18.541.3026.1239.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	4.000,00	4.000,00	600,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
18.541.3026.1239.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0008.100621	Fiscal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	11.000,00	11.000,00	1.650,00	0,00	9.350,00	0,00	3.303,40	6.046,60
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	56.247,00	25.753,00
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	72.210,00	72.210,00	10.831,50	0,00	61.378,50	0,00	30.938,00	30.440,50
18.541.3026.1240.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	812.000,00	0,00	0,00	812.000,00	0,00	482.685,00	329.315,00
18.541.3026.1240.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0001.100000	Fiscal	4.265,00	4.265,00	639,75	0,00	3.625,25	0,00	0,00	3.625,25
18.541.3026.1240.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0004.100000	Fiscal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.3026.1240.0000	4.4.90.52.00.00.00.00	0008.100601	Fiscal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	29.909,50	10.090,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 05/07/2024
Hora: 11:59

04.01.99.03.08 Orçamento de Despesa por UO

Ano Orçamento: 2024

Gestão: Administração Indireta
Grupo de Contabilizacao: Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Funcional Programática	Classificação de Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Orçamento Inicial	Orçamento Atual (a)	Orçamento Contingenciado (b)	Orçamento Bloqueado (a-b-c)	Orçamento Liberado (c)	Solicitado	Empenhado	Orçamento Disponível
Total da Unidade Orçamentária				5.715.968,00	7.023.968,00	234.809,40	0,00	6.789.158,60	0,00	3.422.330,06	3.366.828,54
TOTAL GERAL				5.715.968,00	7.023.968,00	234.809,40	0,00	6.789.158,60	0,00	3.422.330,06	3.366.828,54



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTABILIDADE

DESPACHO

Campinas, 05 de julho de 2024.

Ao DAFSG,

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que há previsão na LOA 2024 para aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), será utilizada a dotação de Equipamentos e Material Permanente do Programa "Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - CEA MATA DE SANTA GENEBRA" cuja fonte de recursos são as emendas impositivas.

Na tabela a seguir estão os processos cuja fonte de recursos são as emendas impositivas:

Processo SEI	Aquisição/Contratação	Estruturação e Manutenção do CEA		Manejo e Conservação	
		Material Permante	Material Permanente E.I	Material Permanente	Material Perma
FJPO.2024.00000166-01	Motosserras, Motopoda e Furadeira				
FJPO.2024.00000183-01	Mobiliário		70.000,00		
FJPO.2024.00000202-09	Drone		10.000,00		
	TOTAL	-	80.000,00	-	

Em anexo a dotação orçamentária **11594815**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MAYUMI ARAI, Contador(a)**, em 05/07/2024, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11594828** e o código CRC **465FACC8**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 05 de julho de 2024.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, segue solicitação do Departamento Técnico Científico para a aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

Informo que o valor solicitado está previsto na LOA 2024 conforme despacho do setor de Contabilidade n.º 11594828, cuja fonte de recursos são as emendas impositivas.

Encaminho para análise e deliberação, visando a continuidade do processo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, **Diretor(a) Interino**, em 05/07/2024, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11597232** e o código CRC **5AC0B963**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Campinas, 08 de julho de 2024.

Ao Departamento Técnico Científico,

Ciente e de acordo com a Solicitação de Compras FJPO-DTC-SPM 11362720.

Retorno para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Presidente**, em 10/07/2024, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11604308** e o código CRC **9F5C46D8**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC

DESPACHO

Campinas, 11 de julho de 2024.

Ao Setor de Pesquisa e Monitoramento

Para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 11/07/2024, às 08:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11620735** e o código CRC **5ABFC0FF**.

FJPO.2024.00000202-09

11620735v2



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SPM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 30 de julho de 2024.

1 - OBJETO:*			
* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.			
Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.			
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*			
*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.			
2.1. Trata-se da necessidade de compra de aeronave remotamente pilotada (drone) para a produção de material visual para utilização nas atividades desenvolvidas na área de Educação Ambiental			
2.2. A obtenção de imagens aéreas de alta qualidade enriquecerá as apresentações e demais materiais produzidos para as ações de educação ambiental, permitindo uma melhor compreensão dos visitantes e demais alvos das ações de educação ambiental das dimensões da Mata de Santa Genebra, dos usos do solo em seu entorno, das espécies arbóreas presentes na UC e dos vetores de impacto ambiental que a circundam e ameaçam.			
2.3As imagens hoje utilizadas foram obtidas por meio de terceiros e são muito restritas.			
3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*			
*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	600919	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	1

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi baseado na proposta de um técnico responsável pelas ações de educação ambiental da FJPO e o valor foi baseado em pesquisa de preços da plataforma compras.gov.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANNHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600919	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	R\$10.000,00	R\$10.000,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Por se tratar de item único não há necessidade de parcelamento da contratação

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

A compra do item é mais vantajosa pois o aluguel desse tipo de material é caro e não se justifica frente ao valor de compra.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

A compra permitirá que a equipe da FJPO possa elaborar novos e melhores materiais para a Educação Ambiental

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A aquisição do material será custeada por meio de emenda impositiva direcionada à FJPO para melhorias do Centro de Educação Ambiental

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

A empresa contratada deverá fornecer o material em embalagem original, lacrada, com garantia mínima de 1 ano.

O produto deverá ser entregue na sede da FJPO, situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Não há alternativas vantajosas à compra do material solicitado.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A contratada deverá assegurar que o produto fornecido possua assistência técnica especializada autorizada pelo fabricante em território nacional, preferencialmente na Região de Campinas -SP

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Pretende-se com a compra do produto permitir que a FJPO produza seu próprio material de apoio à Educação Ambiental, sem depender de terceiros, melhorando a qualidade de suas apresentações e enriquecendo seu acervo de imagens

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Não existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

A contratação não gera impactos ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ HENRIQUE BARRELLA, Biólogo(a) I**, em 30/07/2024, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11799266** e o código CRC **8012917A**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SPM

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 30 de julho de 2024.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quantid.
1	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	600919	Unidade	1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis meses) contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de compra de aeronave remotamente pilotada (drone) para a produção de material visual para utilização nas atividades desenvolvidas na área de Educação Ambiental. A obtenção de imagens aéreas de alta qualidade enriquecerá as apresentações e demais materiais produzidos para as ações de educação ambiental, permitindo uma melhor compreensão dos visitantes e demais alvos das ações de educação ambiental das dimensões da Mata de Santa Genebra, dos usos do solo em seu entorno, das espécies arbóreas presentes na UC e dos vetores de impacto ambiental que a circundam e ameaçam. As imagens hoje utilizadas foram obtidas por meio de terceiros e são muito restritas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de um drone permitirá a produção de novas e melhores imagens aéreas da Mata de Santa

Genebra e seu entorno, enriquecendo a forma de apresentar a UC aos visitantes, além de permitir registros que de outra forma não são possíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A aquisição não gerará impactos ambientais.

4.2. A aquisição dos equipamentos deve priorizar empresas que seguem boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira e que utilizem matéria prima de forma mais sustentável

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e Substituição

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.**

5.3.1. Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 7 (sete) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica : os produtos fornecidos devem ter garantia de fábrica de no mínimo 1 ano por defeitos de fabricação, e possuir assistência técnica autorizada em território nacional, preferencialmente na região de Campinas ,SP.

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrat

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios

pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [\[MM13\]](#)

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

(Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00. (dezmil reais), conforme levantamento realizado através do portal compras.gov.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: 026 - "Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ações: 1239 - "Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - CEA MATA DE SANTA GENEBRA"

Elemento econômico: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (fonte de recursos será de emenda impositiva)



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ HENRIQUE BARRELLA, Biólogo(a) I**, em 01/08/2024, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11799591** e o código CRC **48156F58**.

Data:	05/08/2024		
Empresa:	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA		
Atenção:	GABRIELLY PADOVANI DA SILVA		
E-mail:	compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br	Fone:	(19) 99507-3247
De:	SERGIO ALVES		
Páginas:	4	Proposta N°:	129895

Prezado Sr (Sra),

Em atendimento a solicitação de V.Sa., estamos enviando proposta contendo preços e condições para o fornecimento dos equipamentos topográficos abaixo listados

Item	Descrição	Qtde.	% ICMS (incluso)	% IPI (incluso)	Preço unitário c/IPI (R\$)	Preço total c/IPI (R\$)
01	DJI MINI 4 PRO DJI RC2 (COM TELA)	1	18,0	13,00	9.200,00	9.200,00



NCM: 88062200

Peso de decolagem <249 g
 Duração máx. de voo 34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente)
 45 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus)
 Distância máx. de voo 18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 40,7 km/h em um ambiente sem vento a 20 metros acima do nível do mar)
 25 km (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 44,3 km/h em um ambiente sem vento a 20 metros acima do nível do mar)
 Resistência máx. ao vento 10,7 m/s
 Sistema global de navegação por satélite (GNSS) GPS + Galileo + BeiDou
 Armazenamento interno 2 GB
 Dimensões máx. da imagem 8064x6048
 Formatos de foto JPEG/DNG (RAW)
 Zoom digital Fotos em 12 MP: 1 a 2× / 4K: 1 a 3× / FHD: 1 a 4×
 Tipo de detecção Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho em 3D na parte inferior da aeronave
 Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) FCC: 20 km
 Controle remoto com tela incluso modelo DJI RC 2, tela de 5 polegadas
 Bateria com capacidades Bateria de Voo Inteligente: 2590 mAh
 Bateria de Voo Inteligente Plus: 3850 mAh
 Peso Bateria de Voo Inteligente: 77,9 g
 Bateria de Voo Inteligente Plus: aprox. 121 g
 Tipo Li-ion

Itens inclusos: 1x drone, 1x controle remoto RC 2, 1x bateria de voo inteligente, 1x par de hélice extra, 6x parafusos, 1x chave, 1x cabo USB-C para USB-C, 1x protetor de Gimbal, 1x suporte das hélices.

Garantia deste item: 12 meses.

Total Prestação de serviços e Licenciamento de Software	0,00
Total de equipamentos	9.200,00

TOTAL DA PROPOSTA (Nove mil e duzentos reais) R\$ 9.200,00



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Validade da proposta: 10 (dez) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Garantia: 12 (doze) meses módulo controlador principal do drone e para controle remoto de operação;
12 (doze) meses para gimble e câmera;
12 (doze) meses ou menos que 200 ciclos de recarga para baterias, contadas a partir da efetiva entrega do produto.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias.

Treinamento operacional: Não incluso.

Frete: Incluso.

Faturamento: Os valores dos itens individuais desta proposta são válidos somente para o fornecimento do Kit completo. Para adição ou subtração de itens separados, consulte o nosso departamento comercial.

Todos os itens serão faturados pela EMBRATOP GEO-TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ) - CNPJ 03.497.158/0001-07

Licença de software

Conforme a legislação vigente, o item licença de software será emitido em nota fiscal separada, por se tratar de uma PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE, ou seja, serão emitidas duas notas fiscais para faturamento da proposta, sendo uma nota fiscal de prestação de serviços e outra nota fiscal de produto (DANFE).

Incidência do DIFAL

O Diferencial de Alíquota, ou DIFAL, se refere ao equilíbrio no recolhimento do ICMS em cada estado. A responsabilidade pelo recolhimento é do destinatário quando for contribuinte do imposto, e do remetente quando não for contribuinte.

Política de garantia

A garantia do produto é única e exclusiva contra vícios ou defeitos de fabricação do equipamento. Todo e qualquer problema decorrente de queda, má utilização, alterações, sinal de abertura ou violação, serão suportados exclusivamente pelo adquirente. Além disso, não será objeto da garantia defeitos decorrentes de desgaste de uso, incluindo, mas não se limitando a: deterioração da fuselagem, deterioração normal, mau uso, umidade ou líquidos, proximidade ou exposição ao calor, acidentes, esforço excessivo, abuso, negligência, utilização indevida, reparos ou modificações feitas por qualquer pessoa que não seja o fabricante, danos devido a operação manual ou modo piloto automático, danos devido à decolagem ou pouso em locais com obstáculos, danos devido à baixa altitude de voo, danos causados por perda de conexão de dados via rádio, danos causados por vento forte, chuva ou umidade, uso em desacordo com as orientações contidas no Guia/Manual de Instruções, ou outras causas pelas quais o fabricante não seja responsável. Qualquer solicitação relacionada com o mau funcionamento durante o voo do produto será considerada pelo fabricante somente se acompanhada do log de voo relacionado. Não existem garantias expressas ou implícitas, representações ou outros que não os mencionados nas condições desta Garantia Limitada. Eventual vício ou defeito do produto será sanado em até 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo poderá ser diminuído ou prorrogado, a depender da complexidade do trabalho de reparação do produto.



Segurança

Por se tratar de equipamento de deslocamento aéreo que, caso incorretamente utilizado, poderá oferecer risco à saúde e segurança pessoal do operador e de terceiro, caberá ao adquirente verificar as condições ambientais ideais, bem como certificar-se da sua perícia para o manejo do produto. Desde já, sublinha-se que conservação, manutenção, configuração e uso do produto e seus acessórios, assim como a atualização do software e do firmware do equipamento, incluindo, mas não se limitando, seus reflexos, são de inteira responsabilidade do cliente. É essencial que o adquirente possua treinamento, experiência e habilidade para utilizar o produto. Não se recomenda a utilização do equipamento em áreas de rede elétrica, de árvores, de tráfego aéreo, de veículos e de pessoas, bem como locais confinados e ambiente fechados. Todo e qualquer dano causado pela utilização do equipamento, seja pessoal, ao equipamento, ou a terceiros, é de única e exclusiva responsabilidade do adquirente. O cliente reconhece a ausência de responsabilidade administrativa, civil ou criminal, da Embratop Geotecnologias e da fabricante DJI, decorrente da utilização do equipamento, cabendo ao adquirente zelar pela segurança quando da utilização, conservação e manutenção do produto e seus acessórios.

Reclamações

A partir da efetiva entrega do produto, o adquirente deverá verificá-lo e, caso seja constatado qualquer avaria ou quantidade equivocada, reclamar à Embratop Geotecnologias no prazo legal de até 90 (noventa) dias.

Limitação de responsabilidade

O produto destina-se ao uso exclusivo privado e profissional, de modo que é imprescindível a leitura da legislação municipal, estadual e federal vigentes que envolvam veículos aéreos não tripulados (Drones), declarando o adquirente a inequívoca ciência acerca dos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial (RBAC-E) nº 948 e da Resolução nº 419 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), assim como dos regulamentos que disciplinem o tema. Caberá ao cliente obter qualquer tipo de homologação, licença ou autorização necessária perante aos órgãos responsáveis pela aviação, à autoridade aeronáutica e de aviação civil. A partir da aquisição do produto e seus acessórios, o adquirente declara, de forma irrevogável e irretroatável, que a Embratop Geotecnologias e a fabricante DJI não são responsáveis, sob qualquer hipótese, por danos decorrentes da utilização do equipamento. O cliente terá total responsabilidade pela conservação, manutenção, configuração, e uso do produto e seus acessórios, assim como pela atualização do software e do firmware do equipamento, assim que houver uma nova versão disponível pelo fabricante. A Embratop Geotecnologias e a Fabricante DJI não terão responsabilidade por qualquer acessório acoplados ao Drone que não esteja incluído em sua configuração original, exceto os recomendados e adquiridos diretamente da Embratop Geotecnologias.

Atenciosamente,

Embratop Geo-Tecnologia Ltda.
SERGIO ALVES

Aprovação da proposta:

Nome: _____ de _____ de 20____



RG:

CPF:



(https://dronemania.com.br/cart-wooshop-v1/)



Drone DJI Mini 4 Pro +controle com tela +Fly More Kit Plus (BR)

☆☆☆☆☆

R\$ 11.690,00

Em até 10x de R\$ 1.169,00 sem juros no cartão

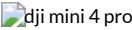
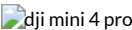
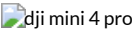
R\$ 9.352,40

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20preciso saber mais sobre o Drone DJI Mini 4 Pro +controle com tela +Fly More Kit Plus (BR))

à vista no Pix

Categorias: DJI (<https://dronemania.com.br/categoria-produto/dji/>), DJI - Mini (<https://dronemania.com.br/categoria-produto/linha-mini/>)

 In Stock
Fale conosco pelo WhatsApp
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606>)
(<https://dronemania.com.br/>)

Descrição
Vá grande com o Mini DJI Mini 4 Pro é nosso mini drone com câmera mais avançado até hoje. [4] Ele integra poderosos recursos de imagem, detecção de obstáculos omnidirecional, ActiveTrack 360° com o novo modo Trace e transmissão de vídeo FHD de 20 km, trazendo ainda mais coisas para profissionais e iniciantes.  Vá com calma Decole sempre que a inspiração surgir. Pesando menos de 249 g, o Mini 4 Pro foi projetado para oferecer conveniência em trânsito, [1] e o peso do drone significa que não há necessidade de treinamento ou exames na maioria dos países e regiões.  Desempenho de imagem superdimensionado Capture detalhes mais complexos facilmente com a câmera do Mini 4 Pro, alimentada por um sensor CMOS de 1/1,3 polegadas com Dual Native ISO Fusion, abertura af/1,7 e pixels 4 em 1 de 2,4 µm. [5] Mais detalhes de realces e sombras com uma faixa dinâmica alta significam resultados incomparáveis em cada quadro.  Máximo Impacto Visual Dê às cenas vibrantes os detalhes que elas merecem com HDR 4K/60fps e vídeo 4K/100fps, enquanto D-Log M e HLG de 10 bits ajudam a capturar uma gama impressionante de cores e fornecem mais flexibilidade durante a edição e compartilhamento. HDR 4K/60fps Preserve a maravilha natural de qualquer momento. O HDR 4K/60fps permite compartilhar as nuances do pôr do sol ou do nascer do sol com qualidade realista. 1,07 bilhão de cores Grave em D-Log M de 10 bits. As gradações de cores naturais e os delicados detalhes de espectro total significam que o Mini 4 Pro desbloqueia o controle de pós-produção de nível profissional e a flexibilidade de edição criativa de nível especializado Dinâmico em todas as plataformas Não importa onde você publique seu conteúdo, o HLG garante que as cores naturais e o brilho permaneçam realistas sem ajustes ou conversão de formato devido à sua alta faixa dinâmica. RAW-Algumas fotos Muitas vezes são as pequenas coisas que mais importam. Preserve todos os detalhes complexos com RAW de 48 MP e SmartPhoto de última geração [6], que combina imagens HDR, reconhecimento de cena e muito mais para imagens que se destacam. Mais maneiras de ver tudo Inclinação de grande ângulo Obtenha um movimento de câmera ultra suave com um ângulo de inclinação máximo de 60° liberando mais potencial cinematográfico 

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20tudo%20bem?source=chat_history)

Tiro Vertical Verdadeiro

Permite gravação vertical otimizada para mídias sociais e reprodução em smartphones.

Zoom digital

Capture fotos com zoom de até 2x e vídeos com zoom de 4x, tornando o controle remoto acessível.

Recursos intuitivos, voos aprimorados**Sinta mais, voe com segurança**

A detecção omnidirecional de obstáculos torna o Mini 4 Pro extremamente seguro. Com quatro sensores de visão grande angular e um par de sensores de visão descendente, detecta obstáculos de todos os ângulos. Os Sistemas Avançados de Assistência ao Piloto (APAS) garantem segurança adicional, permitindo frenagem automática e desvio durante o voo.

Voe mais, crie mais

Deixe as preocupações com a bateria para trás e mantenha o foco na criação com a Bateria de Voo Inteligente do Mini 4 Pro. Aproveite até 34 minutos de voo ou atualize para a bateria de voo inteligente Plus [2] para desfrutar de um tempo de voo máximo extra longo de 45 minutos.

Transmissão de vídeo de 20 km

O Mini 4 Pro possui transmissão de vídeo O4 da DJI. Desfrute de controle ultra-responsivo e transmissões ao vivo FHD suaves de 1080p/60fps em distâncias de até 20 km. [3]

Recursos completos**Voo de ponto de referência**

Aumente facilmente a eficiência da fotografia com a função de rota automática do Waypoint Flight para repetibilidade precisa da rota.

(<https://api.whatsapp.com>

ne=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%

Controle de cruzeiro

O Cruise Control pode reduzir a fadiga operacional durante voos de longa distância em estado estacionário e reduzir ainda mais a vibração da câmera com movimentos mais suaves da câmera.

RTH avançado

O Mini 4 Pro pode planejar automaticamente uma rota de voo segura de volta ao seu ponto de origem e contornar obstáculos facilmente. Além disso, o recurso de rota AR RTH facilita um controle mais confiável durante os voos de retorno.

Simplesmente magistral**Um toque de cinemática**

O Mini 4 Pro possui três maneiras fáceis de obter as fotos desejadas: Spotlight, Point of Interest e o novo e revolucionário ActiveTrack 360° com recursos aprimorados de rastreamento de assunto. Passe um caminho na interface da roda de rastreamento para capturar imagens cinematográficas perfeitas. Com a detecção de obstáculos omnidirecional, contornar obstáculos e obter um rastreamento mais suave e estável para resultados de nível profissional é surpreendentemente simples.

MasterShots

Oferece modelos dinâmicos de movimento de câmera feitos sob medida para retratos, close-ups e fotos de longo alcance, garantindo que você acerte cada foto!

Fotos rápidas

Fornece os modos Dronie, Circle, Helix, Rocket, Boomerang e Asteroid para resultados mais elegantes.

Hiperlapse

Oferece modos Livre, Waypoint, Círculo e Bloqueio de curso com tempo de filmagem ilimitado e suporta composição durante a filmagem.

Panorama

Suporta tirar fotos panorâmicas de 180°, grande angular, vertical e esférica para capturar paisagens magníficas.

Transferência Rápida

Transfira rapidamente fotos e vídeos para o seu smartphone sem vincular o controle remoto. Suas criações estarão instantaneamente prontas para serem compartilhadas.

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20tudo%20bem?source=chat_history)

Edite com LightCut

LightCut suporta conexão sem fio e reconhecimento inteligente de composição e rotas de voo, para que você possa editar rapidamente e gerar vídeos atraentes com um toque. Ao combinar imagens importadas do ActiveTrack, MasterShots e QuickShots, o aplicativo combina automaticamente efeitos sonoros e modelos exclusivos para produção de vídeo rápida e de alta qualidade. Além disso, não há necessidade de baixar imagens durante o processo de edição, economizando espaço de armazenamento no seu smartphone.

Edição com um toque

Usa tecnologia de IA para identificar tipos de conteúdo e temas e, em seguida, selecionar momentos de destaque com movimento suave da câmera e composição excepcional para gerar um vídeo cinematográfico sem esforço. Você também pode criar obras-primas facilmente usando configurações personalizadas para ActiveTrack, MasterShots e QuickShots, desfrutando de gravação e edição eficientes ao mesmo tempo.

Efeitos Sonoros Inteligentes

Gera efeitos sonoros envolventes com base no conteúdo do seu vídeo em tempo real, dando vida à sua criação aérea, mudando de “silencioso” para “vibrante”.

Inúmeros modelos de fotos aéreas

Oferece extensos modelos de fotos aéreas, incluindo natureza, paisagem urbana, efeito tilt-shift e muito mais. Importe suas imagens aéreas para criar vídeos impressionantes com o mínimo de esforço.

Domine a fotografia aérea em um piscar de olhos: junte-se ao SkyPixel

O SkyPixel totalmente atualizado possui extensos pontos de voo e dicas de voo. Acenda sua inspiração criativa com um único clique e capture fotos impressionantes com tranquilidade!

Voe com confiança e segurança

Mantenha-se informado sobre locais de voo próximos e restrições locais. Até mesmo os novos pilotos podem decolar sem preocupações e mergulhar totalmente em cada voo.

Liberte a sua criatividade

Colabore com fotógrafos talentosos em todo o mundo, mergulhe em mais de 30 milhões de obras-primas aéreas incríveis e compartilhe suas próprias criações e percepções aéreas com entusiastas que pensam como você em todo o mundo.

Notas

*Todos os dados foram testados usando um modelo de produção DJI Mini 4 Pro em um ambiente controlado. A experiência real pode variar dependendo do ambiente, do uso e da versão do firmware.

** Todos os vídeos e imagens nesta página foram filmados em estrita conformidade com as leis e regulamentos locais relevantes. As demonstrações são apenas para referência. Sempre observe as leis e regulamentos locais e certifique-se de que a aeronave tenha obtido as certificações relevantes antes de voar.

1. O peso real do produto pode variar devido a diferenças nos materiais do lote e fatores externos. O registro não é obrigatório em alguns países e regiões. Com o Intelligent Flight Battery Plus, a aeronave pesará mais de 249 g. Sempre verifique as leis e regulamentos locais antes de usar.

2. Medido a uma velocidade constante de 21,6 km/h em condições sem vento. Com a bateria de voo inteligente DJI Mini 4 Pro, a aeronave pode voar por até 34 minutos. O Intelligent Flight Battery Plus estende o tempo de voo para 45 minutos, mas não é vendido na Europa. Não use o Intelligent Flight Battery Plus na Europa. Sempre verifique e cumpra rigorosamente as leis e regulamentos locais antes de voar.

3. Medido em um ambiente externo aberto, sem interferência e em conformidade com a FCC. Os dados acima mostram o maior alcance de comunicação para voos só de ida e sem retorno. Sempre preste atenção aos lembretes RTH no aplicativo DJI Fly durante o voo.

4. Em setembro de 2023.

5. Obtido com técnicas QBC (Quad Bayer Coding) que combinam quatro pixels em um. Não suportado ao tirar fotos de 48 MP.

6. Compatível apenas ao tirar fotos de 12 MP. Não suportado ao tirar fotos de 48 MP.

7. Não incluso nos combos e vendido separadamente.

ESPECIFICAÇÕES
https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20como%20est%C3%A1?source=chat_history

Aeronave

Tirar peso

< 249 g

Peso padrão da aeronave (incluindo bateria de voo inteligente, hélices e cartão microSD). O peso real do produto pode variar devido a diferenças nos materiais do lote e fatores externos. O registro não é obrigatório em alguns países e regiões. Sempre verifique as leis e regulamentos locais antes de usar. Com a Bateria de Voo Inteligente Plus*, a aeronave pesará mais de 249 g. Sempre verifique e cumpra rigorosamente as leis e regulamentos locais antes de voar.

*A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Dimensões

Dobrado (sem hélices): 148×94×64 mm (C×L×A)

Desdobrado (com hélices): 298×373×101 mm (C×L×A)

Velocidade máxima de subida

5 m/s (Modo S)

5 m/s (Modo N)

3 m/s (Modo C)

Velocidade máxima de descida

5 m/s (Modo S)

5 m/s (Modo N)

3 m/s (Modo C)

Velocidade horizontal máxima (ao nível do mar, sem vento)

16 m/s (Modo S)

12 m/s (Modo N)

12 m/s (Modo C)

A velocidade horizontal máxima está sujeita a restrições locais dinâmicas. Sempre cumpra as leis e regulamentos locais ao voar.

Altitude máxima de decolagem

Com bateria de voo inteligente DJI Mini 4 Pro: 4.000 m

Com bateria de voo inteligente DJI Mini 3 Series Plus*: 3.000 m

O aumento no peso da aeronave pode afetar a propulsão de voo. Quando a aeronave estiver usando o Intelligent Flight Battery Plus, não monte cargas úteis adicionais, como proteção de hélice ou acessórios de terceiros, para evitar diminuição da propulsão.

*A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Tempo máximo de voo

34 minutos (com bateria de voo inteligente)

45 minutos (com bateria de voo inteligente Plus)*

Medido em um ambiente de teste controlado. As condições específicas de teste são as seguintes: voar para frente a uma velocidade constante de 21,6 km/h em um ambiente de laboratório sem vento a 20 metros acima do nível do mar, no modo foto (sem operação de captura de fotos durante o voo), com Ação para evitar obstáculos definida como Desligada e de Nível de bateria de 100% até 0%. Os resultados podem variar dependendo do ambiente, do uso real e da versão do firmware.

*A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Tempo máximo de flutuação

30 minutos (com bateria de voo inteligente)

39 minutos (com bateria de voo inteligente Plus)*

Medido em um ambiente de teste controlado. As condições específicas de teste são as seguintes: pairar em um ambiente de laboratório sem vento a 20 metros acima do nível do mar, no modo foto (sem operação de tirar fotos durante o voo), com Ação para evitar obstáculos definida como Desligada e com bateria de 100% até 0%. Os resultados podem variar dependendo do ambiente, do uso real e da versão do firmware.

*A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Distância máxima de voo

18 km (com Bateria de Voo Inteligente e medido enquanto voava a 40,7 km/h num ambiente sem vento a 20 metros acima do nível do mar)

25 km (com Bateria de Voo Inteligente Plus* e medido enquanto voava a 44,3 km/h num ambiente sem vento a 20 metros acima do nível do mar) nível)

* A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Resistência máxima à velocidade do vento

10,7m/s

Ângulo máximo de inclinação

35°

Temperatura de operação

-10° a 40° C (14° a 104° F)

Sistema global de navegação por satélite

GPS + Galileo + BeiDou

Faixa de precisão de pairar (sem vento ou com vento)

Vertical:

±0,1 m (com posicionamento de visão)

±0,5 m (com posicionamento GNSS)

Horizontal:

±0,1 m (com posicionamento de visão)

±0,5 m (com posicionamento GNSS)

Armazenamento

2GB

(https://api.whatsapp.com/

ne=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%

Câmera

Sensor de imagem

CMOS de 1/1,3 polegadas, pixels efetivos: 48 MP

Lente

FOV: 82,1°

Formato Equivalente: 24 mm

Abertura: f/1.7

Foco: 1 m a ∞

Faixa ISO

Vídeo

Normal e Câmera Lenta:

100-6400 (Normal)

100-1600 (D-Log M)

100-1600 (HLG)

Noite:

100-12800 (Normal)

Foto

12 MP: 100-6400

48 MP: 100-3200

Velocidade do obturador

Foto de 12 MP: 1/16000-2 s (2,5-8 s para simulação de longa exposição)

Foto de 48 MP: 1/8000-2 s

Tamanho máximo da imagem

8064×6048

Modos de fotografia estática

Disparo único: 12 MP e 48 MP

Disparo contínuo:

12 MP, 3/5/7 quadros

48 MP, 3 quadros

Bracketing de exposição automático (AEB):

12 MP, 3/5/7 quadros em passo de 0,7 EV

48 MP, 3 quadros em passo de 0,7 EV

Temporizado:

12 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s

48 MP, 5/7/10/15/20/30/60 s

Formato de foto

JPEG/DNG (RAW)

Resolução de vídeo

H.264/H.265

4K: 3840×2160@24/25/30/48/50/60/100*fps FHD

: 1920×1080@24/25/30/48/50/60/100*/200 *fps

* Gravação de taxas de quadros. O vídeo correspondente é reproduzido como vídeo em câmera lenta. 4K/100fps e HLG/D-Log M suportam apenas codificação H.265.

Formato de vídeo

MP4 (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265)

Taxa máxima de bits de vídeo

H.264/H.265: 150Mbps

Sistema de arquivos compatível

exFAT

Modo de cor e método de amostragem

Normal:

4:2:0 de 8 bits (H.264/H.265)

HLG/D-Log M:

4:2:0 de 10 bits (H.265)

Zoom digital

Foto de 12 MP: 1-2x

4K: 1-3x

FHD: 1-4x

Gimbal

Estabilização

Gimbal mecânico de 3 eixos (inclinação, rotação, panorâmica)

Gama Mecânica

Inclinação: -135° a 80°

Rolo: -135° a 45°

Pan: -30° a 30°

Alcance controlável

Inclinação: -90° a 60°

Rolo: -90° a 90°

Velocidade máxima de controle (inclinação)

100%/s

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20tudo%20bem?)

Faixa de vibração angular	
±0,01°	
de detecção	
Tipo de detecção	
Sistema de visão binocular omnidirecional, complementado com um sensor infravermelho 3D na parte inferior da aeronave	
Avançar	
Faixa de medição: 0,5-18 m	
Faixa de detecção: 0,5-200 m	
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 12 m/s	
FOV: Horizontal 90°, Vertical 72°	
Para trás	
Faixa de medição: 0,5-15 m	
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 12 m/s	
FOV: Horizontal 90°, Vertical 72°	
Lateral	
Faixa de medição: 0,5-12 m	
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 12 m/s	
FOV: Horizontal 90°, Vertical 72°	
Para cima	
Faixa de medição: 0,5-15 m	
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 5 m/s	
FOV: Frente e trás 72°, esquerda e direita 90°	
Para baixo	
Faixa de medição: 0,3-12 m	
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 5 m/s	
FOV: Frente e trás 106°, esquerda e direita 90°	
Ambiente operacional	
Para frente, para trás, esquerda, direita e para cima:	
Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux > 15)	
Para baixo:	
Superfícies com padrões discerníveis, refletividade difusa > 20% (por exemplo, paredes, árvores, pessoas) e iluminação adequada (lux > 15)	
Sensor infravermelho 3D	
Faixa de medição: 0,1-8 m (refletividade > 10%)	
FOV: Frente e atrás 60°, Esquerda e Direita 60°	
Transmissão de vídeo	
Sistema de transmissão de vídeo	
O4	
Qualidade de visualização ao vivo	
Controle remoto:	
Até 1080p/60fps (disponível quando a aeronave está voando no modo Foto ou Vídeo)	
Até 1080p/30fps (disponível quando a aeronave está voando no modo Vídeo)	
Até 1080p/24fps (disponível quando a aeronave está em espera modo no chão)	
Frequência de operação	
2,4000-2,4835 GHz	
5,170-5,250 GHz	
5,725-5,850 GHz	
5,170-5,250 GHz só pode ser usado em países e regiões onde permitido pelas leis e regulamentos locais.	
Potência do Transmissor (EIRP)	
2,4 GHz:	
< 33 dBm (FCC)	
< 20 dBm (CE/SRRC/MIC)	
5,1 GHz:	
< 23 dBm (CE)	
5,8 GHz:	
< 33 dBm (FCC)	
< 30 dBm (SRRC)	
< 14 dBm (CE)	
Distância máxima de transmissão (desobstruída, livre de interferências)	
FCC: 20 km	
CE: 10 km	
SRRC: 10 km	
MIC: 10 km	
Medido em ambiente externo desobstruído e livre de interferências. Os dados acima mostram o maior alcance de comunicação para voos só de ida e sem retorno de acordo com cada padrão. Sempre preste atenção ao ícone de RTT no aplicativo DJI Fly durante o voo.	
Distância máxima de transmissão (desobstruída, com interferência)	
Interferência forte: paisagem urbana: aprox. 1,5-4 km	
Média Interferência: paisagem suburbana, aprox. 4-10 km	

ne=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20como%20est%C3%A3o%20vcs%20hoje%20%3Furl=https%3A%2F%2Fapi.whatsapp.com%2Fsend%2F5511947230606

Baixa Interferência: subúrbio/litoral, aprox. 10-20 km

Dados testados de acordo com o padrão FCC em ambientes desobstruídos com interferência típica. Usado apenas para fins de referência e não oferece garantia da distância real de transmissão.

Distância máxima de transmissão (obstruída, com interferência)

Baixa interferência e obstrução por edifícios: aprox. 0-0,5 km

Baixa interferência e obstruída por árvores: aprox. 0,5-3 km

Dados testados de acordo com o padrão FCC em ambientes obstruídos com baixa interferência típica. Usado apenas para fins de referência e não oferece garantia da distância real de transmissão.

Velocidade máxima de download

O4:

10 MB/s (com DJI RC-N2)

10 MB/s (com DJI RC 2)

Wi-Fi 5: 30 MB/s*

* Medido em ambiente de laboratório com pouca interferência em países/regiões que suportam ambos 2.4 GHz e 5,8 GHz, com imagens salvas no armazenamento interno. As velocidades de download podem variar dependendo das condições reais.

Latência mais baixa

Aeronave + Controle Remoto: aprox. 120 ms

Dependendo do ambiente real e do dispositivo móvel.

Antena

4 antenas, 2T4R

Bateria

Bateria compatível

Bateria de voo inteligente DJI Mini 4 Pro, bateria de voo inteligente DJI Mini 3 Series Plus*

* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Capacidade

Bateria de voo inteligente: 2590 mAh

Bateria de voo inteligente Plus*: 3850 mAh

* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Peso

Bateria de voo inteligente: aprox. 77,9 g

Bateria de Voo Inteligente Plus*: aprox. 121 g

* A Intelligent Flight Battery Plus não é vendida na Europa.

Voltagem nominal

Bateria de voo inteligente: 7,32 V

Bateria de voo inteligente Plus*: 7,38 V

* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Tensão máxima de carregamento

Bateria de voo inteligente: 8,6 V

Bateria de voo inteligente Plus*: 8,5 V

* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Tipo

íon de lítio

Energia

Bateria de voo inteligente: 18,96 Wh

Bateria de voo inteligente Plus*: 28,4 Wh

* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Temperatura de carregamento

5° a 40° C (41° a 104° F)

O tempo de carga

Bateria de voo inteligente:

70 minutos (com o carregador DJI 30W USB-C e a bateria montada na aeronave)

58 minutos (com o carregador DJI 30W USB-C e a bateria inserida no hub de carregamento bidirecional)

Intelligent Flight Battery Plus*:

101 minutos (com o carregador DJI 30W USB-C e a bateria montada na aeronave)

78 minutos (com o DJI 30W USB-C Charger e a bateria inserida no hub de carregamento bidirecional)

* A Intelligent Flight Battery Plus não é vendido na Europa.

Carregador

Carregador recomendado

Carregador DJI 30W USB-C ou outros carregadores USB Power Delivery (30 W)*

* Quando você carrega a bateria montada na aeronave ou inserida no hub de carregamento bidirecional, a potência máxima de carregamento suportada é de 30 W.

Centro de carregamento

Entrada

5 V, 3 A

9 V, 3 A

12 V, 3 A

Saída

USB-A: Tensão máxima: 5 V, Corrente máxima: 2 A

Tipo de carregamento

Três baterias carregadas em sequência.

(https://api.whatsapp.com/send?phone=55111947230606&text=Ol%C3%A1,%

Compatibilidade
Bateria de voo inteligente DJI Mini 4 Pro, bateria de voo inteligente DJI Mini 3 Series/bateria de voo inteligente Plus
* A bateria de voo inteligente Plus não é vendida na Europa.

Armazenar
Cartões microSD recomendados
SanDisk Extreme PRO 32GB V30 U3 A1 microSDHC
Lexar 1066x 64GB V30 U3 A2 microSDXC
Lexar 1066x 128GB V30 U3 A2 microSDXC
Lexar 1066x 256GB V30 U3 A2 microSDXC
Lexar 1066x 512GB V30 U3 A2 microSDXC
Kingston Canvas GO! Além disso, microSDXC V30 U3 A2 de 64 GB
Kingston Canvas GO! Plus 128GB V30 U3 A2 microSDXC
Kingston Canvas React Plus 64GB
V90 U3 A1 microSDXC Kingston Canvas React Plus 128GB V90 U3 A1 microSDXC
Kingston Canvas React Plus 256GB V90 U3 A1 microSDXC
Samsung EVO Plus 512GB V30 U3 A2 microSDXC
DJI RC-N2

Tempo máximo de operação
Sem carregar nenhum dispositivo móvel: 6 horas
Ao carregar um dispositivo móvel: 3,5 horas
Tamanho máximo do dispositivo móvel suportado
180×86×10 mm (C×L×A)
Temperatura de operação
-10° a 40° C (14° a 104° F)
Temperatura de carregamento
5° a 40° C (41° a 104° F)
O tempo de carga
2,5 horas
Tipo de carregamento
Recomenda-se usar um carregador 5V/2A.
Capacidade de carga
18,72Wh (3,6V, 2600mAh × 2)
Tipo de porta de dispositivo móvel compatível
Lightning, USB-C, Micro-USB
* O uso de um dispositivo móvel com porta Micro-USB requer o cabo DJI RC-N1 RC (conector Micro USB padrão), que é vendido separadamente.

Frequência operacional de transmissão de vídeo
2,4000-2,4835 GHz
5,170-5,250 GHz
5,725-5,850 GHz
Potência do Transmissor (EIRP)
2,4 GHz:
< 33 dBm (FCC)
< 20 dBm (CE/SRRC/MIC)

5,1 GHz:
< 23 dBm (CE)

5,8 GHz:
< 33 dBm (FCC)
< 14 dBm (CE)
< 30 dBm (SRRC)

Frete
para todo Brasil

Pagamento
via pix ou até 12x sem juros
(<https://api.whatsapp.com/message/5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20como%20v%C3%A3o%20?sa=11852521>)

Garantia
Nacional

Assistência
Técnica

Site
seguro

(<https://dronemania.com.br/>)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (11) 3443-0330

 (11) 94723-0606 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20Preciso%20de%20ajuda>)

 dronemaniad@gmail.com

 contato@dronemania.com.br

 AV. Francisco Matarazzo, 1752 19º Andar - Sala 1914 - Bairro :
Água Branca -SP CEP: 05001-200

ASSISTÊNCIA

Assistência Técnica Parrot

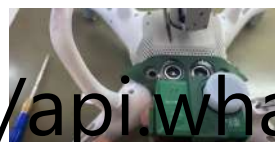
Assistência Técnica DJI

POLÍTICAS

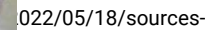
Política de Troca e Devolução
(<https://dronemania.com.br/politica-de-devolucao/>)

Política de Privacidade (<https://dronemania.com.br/politica-de-privacidade/>)

BLOG



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947230606&text=Ol%C3%A1,%20Preciso%20de%20ajuda>)



(<https://dronemania.com.br/2022/05/18/stories-os-direitos-reservados/> CNPJ:
about-digital-marketing/)

202507446810001763

://	(n	tps	://	w	://	w
ww		://t	ww	w.i	w	w.y
w.f		wit	nst	agr	ub	out
ace		ter.			ub	
bo		.co	m/	dr	on	em
fok.	🐦	m/	dr	on	em	ani
		a)				
com/						
Dr						
on						
eM						
ani						
a/)						

(https://api.whatsapp.com/send?phone=0606&text=OI%C3%A1,%20tudo%20bem?)

Drones com câmera / Linha Mini / [Drone DJI Mini 4 Pro Standard \(Com tela\) BR - DJI042](#)



Drone DJI Mini 4 Pro Standard (Com tela) BR - DJI042

Frete Grátis

R\$ 9.899,00

Se caso preferir [Compre pelo WhatsApp](#)

Consulte o prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)



Consultar

Compre pelo
WhatsApp

Drone DJI Mini 4 Pro Standard (Com tela) BR - DJI042

R\$ 9.899,00
ou 12x de R\$ 824,91

Comprar





Estados
Brasil



Pagamento
via pix ou até 12x sem juros



Garantia Nacional
12 meses + Nota Fiscal



Assistência Técnica
Centro de serviços
oficial da Dji no Brasil



Site
Faça sua
segurança

Categorias de Produtos

- Drones com Câmera
- Estabilizadores
- Câmeras e Microfones
- Acessórios

Explore

- Lançamentos
- Drone Ideal
- Drone Legal
- Comunidade DJI
- Treinamento e Regulamentação
- Atendimento ao Cliente
- Downloads
- Blog

Apoio ao Consumidor

- Políticas
- Acompanhar Pedido

LOJA OFICIAL  [Fale com um consultor](#)



Formas de Pagamento



Certificações de Compra Segura



LojaDJI é um site Multilaser Industrial SA, revendedor oficial DJI no Brasil.
CNPJ 59.717.553/0001-02 - Inscrição 112.159.766.117 - Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº1811, 15º andar,
CEP 01452-001 - São Paulo – SP



Compre pelo
WhatsApp

Drone DJI Mini 4 Pro Standard (Com tela) BR - DJI042
R\$ 9.899,00
ou 12x de R\$ 824,91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.497.158/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1999
NOME EMPRESARIAL EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR HUGO BEOLCHI	NÚMERO 445	COMPLEMENTO ANDAR: 13;; CONJ: 131;
CEP 04.310-030	BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI(ZONA SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EMBRATOP.COM.BR		TELEFONE (11) 5018-1800/ (11) 9945-6866
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 11:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.074.468/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL DRONE MANIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 1752	COMPLEMENTO CONJ 1914
CEP 05.001-200	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DRONEMANIA.COM.BR		TELEFONE (11) 3221-7755
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988

NOME EMPRESARIAL
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTILASER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas
30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA

NÚMERO
1811

COMPLEMENTO
ANDAR 15

CEP
01.452-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUARDO.BELELAS@GRUPOMULTI.COM.BR

TELEFONE
(11) 3616-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 11:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

about:blank

Certidão (11852569)

SEI FJPO.2024.00000202-09 / pg. 44

1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988

NOME EMPRESARIAL

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO ANDAR 15

CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.BELELAS@GRUPOMULTI.COM.BR	TELEFONE (11) 3616-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 11:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988

NOME EMPRESARIAL
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO ANDAR 15

CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.BELELAS@GRUPOMULTI.COM.BR	TELEFONE (11) 3616-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 11:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP
FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

Campinas, 05 de agosto de 2024.

EMPRESA					Embratop		Drone Mania		DJI - Multilaser	
CNPJ					03.497.158/0001-07		22.074.468/0001-63		59.717.553/0001-02	
ITEM	Descrição do Produto	CATMAT/C ATSERV	Unidade	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone). Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	600919	Unidade	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 11.690,00	R\$ 11.690,00	R\$ 9.899,00	R\$ 9.899,00



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, Agente Administrativo, em 06/08/2024, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11853045** e o código CRC **65565DD6**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90029/2024

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO

Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07/08/2024 às 8h

Até 13/08/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 13/08/2024 às 8h

Até 13/08/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	10
8. SANÇÕES	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90029/2024 (Processo Administrativo n.º FJPO.2024.00000202-09)

Torna-se público que a Fundação José Pedro de Oliveira, por meio do(a) Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme consta tabelas abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quantid.
1	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	600919	Unidade	1

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.2.5.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.5.2. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será estabelecido no sistema.
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
 - 5.5.6. cujo vencedor, chamado para enviar anexos, com prazo definido pela FJPO, manter-se inerte ou juntar anexo incompatível com o objeto pretendido.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<http://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 0,5 % (meio por cento) a 30 % (trinta por cento), a depender da gravidade da conduta, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Irregularidade – PAI.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAI não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Campinas, 07/08/2024

João Batista Meira

Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quantid.
1	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.	600919	Unidade	1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis meses) contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de compra de aeronave remotamente pilotada (drone) para a produção de material visual para utilização nas atividades desenvolvidas na área de Educação Ambiental. A obtenção de imagens aéreas de alta qualidade enriquecerá as apresentações e demais materiais produzidos para as ações de educação ambiental,

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

permitindo uma melhor compreensão dos visitantes e demais alvos das ações de educação ambiental das dimensões da Mata de Santa Genebra, dos usos do solo em seu entorno, das espécies arbóreas presentes na UC e dos vetores de impacto ambiental que a circundam e ameaçam. As imagens hoje utilizadas foram obtidas por meio de terceiros e são muito restritas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de um drone permitirá a produção de novas e melhores imagens aéreas da Mata de Santa Genebra e seu entorno, enriquecendo a forma de apresentar a UC aos visitantes, além de permitir registros que de outra forma não são possíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A aquisição não gerará impactos ambientais.

4.2. A aquisição dos equipamentos deve priorizar empresas que seguem boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira e que utilizem matéria prima de forma mais sustentável

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e Substituição

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755.**

5.3.1. Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 7 (sete) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica : os produtos fornecidos devem ter garantia de fábrica de no mínimo 1 ano por defeitos de fabricação, e possuir assistência técnica autorizada em território nacional, preferencialmente na região de Campinas ,SP.

5.5. A empresa fornecedora deverá comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema e impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências a cabíveis.

5.6. A empresa fornecedora deverá entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

5.7. A empresa fornecedora deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6.7.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7.7. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos dessa contratação.

7.8. Após a prestação dos serviços, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

7.9. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais

c) Protocolo nº

d) Contrato nº

7.10. A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7.11. A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

7.12. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

7.14. Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

7.15. Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [\[MM13\]](#)

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais* ou *Municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00. (dezmil reais), conforme levantamento realizado através do portal compras.gov.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: 026 - "Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ações: 1239 - "Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - CEA MATA DE SANTA GENEBRA"

Elemento econômico: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (fonte de recursos será de emenda impositiva)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

ASSINATURA

Campinas, 06 de agosto de 2024.

Prezados

Atesto e certifico a elaboração do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica - Doc SEI 11866629

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA MEIRA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 07/08/2024, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11866848** e o código CRC **3EC71036**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 06 de agosto de 2024.

Bom dia

Segue Doc SEI 11866848 para assinatura do Sr. Diretor do DAFSG

Aguardamos. Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 06/08/2024, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11867090** e o código CRC **8B9D45B0**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 07 de agosto de 2024.

Ao

Departamento Requisitante

Sr(a). Diretor(a)

Em atendimento ao artigo 7 e ao artigo 117 ambos da Lei nº 14.133/21, solicitamos a indicação do Gestor para o Contrato/Ajuste que será formalizado com a empresa vencedora do presente Certame Licitatório, com ciência do Gestor indicado.

Conforme Decreto Municipal nº 20.083/2018, solicitamos a indicação do Fiscal para o mesmo Contrato/Ajuste que será formalizado. Ressaltamos ainda, que mencionado Decreto estabelece as responsabilidades do Gestor e do Fiscal do Contrato.

Outrossim, em atenção a Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP, favor preencher os dados abaixo:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 07/08/2024, às 09:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11877292** e o código CRC **77EF556C**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC

DESPACHO

Campinas, 07 de agosto de 2024.

Ao Setor de Licitação

Segue indicação de gestor e fiscal de contrato.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Thomaz Henrique Barrela

Cargo: Biólogo

CPF: 278.587.868-06

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS, Diretor(a) de Departamento**, em 07/08/2024, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11882091** e o código CRC **557DEB3A**.

Seleção de fornecedores - Habilitação

Online



Dispensa Eletrônica N° 90029/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS 



1 AERONAVES TELEGUIADAS

[Drone. 4 motores, câmera HD, controle remoto com tela, detector de obstáculos, estabilizad](#)

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 9.200,0000





36.489.366/0001-13 ME/EPP Aceita e habilitada Valor ofertado (unitário) R\$ 5.349,0100 Valor negociado (unitário) -	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Envio de anexos: Encerrado	
02.865.717/0001-21 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 5.580,0000 Valor negociado (unitário) -	MOGIMA COMERCIAL LTDA Envio de anexos: Encerrado	
48.855.116/0001-39 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 5.898,9900 Valor negociado (unitário) -	ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA Envio de anexos: Encerrado	
49.264.057/0001-97 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 5.899,0000 Valor negociado (unitário) -	T. D. A. S. Envio de anexos: Encerrado	
55.738.820/0001-77 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 6.043,9900 Valor negociado (unitário) -	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER Envio de anexos: Encerrado	
42.051.768/0001-34 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 6.044,0000 Valor negociado (unitário) -	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA Envio de anexos: Encerrado	
30.870.355/0001-00 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 6.426,0000 Valor negociado (unitário) -	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
49.490.183/0001-60 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 6.475,9900 Valor negociado (unitário) -	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
46.476.518/0001-05 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.589,9800 Valor negociado (unitário) -	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
47.018.307/0001-83	FELIPE MARCEL VOLPATO	



55.914.158/0001-69 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.639,9500 Valor negociado (unitário) -	F4 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	▼
52.656.563/0001-36 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.639,9700 Valor negociado (unitário) -	ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	▼
85.067.502/0001-92 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.750,0000 Valor negociado (unitário) -	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	▼
48.510.951/0001-37 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.900,0000 Valor negociado (unitário) -	JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	▼
47.293.654/0001-14 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.959,9900 Valor negociado (unitário) -	CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	▼
50.958.011/0001-57 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.960,0000 Valor negociado (unitário) -	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	▼
35.589.190/0001-09 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 7.999,0000 Valor negociado (unitário) -	PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ...	▼
10.733.208/0001-73 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.000,0000 Valor negociado (unitário) -	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	▼
33.526.353/0001-89 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.110,0000 Valor negociado (unitário) -	33.526.353 DAMIANA MARTA JESUS DA SILVA	▼
17.932.562/0001-76 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.744,1400 Valor negociado (unitário) -	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	▼
42.288.778/0001-98 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.794,1300 Valor negociado (unitário) -	EGL LTDA	▼
50.820.694/0001-81 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.944,1500 Valor negociado (unitário) -	BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	▼
32.240.067/0001-90 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 8.945,8000 Valor negociado (unitário) -	HD CURSOS E NEGOCIOS LTDA	▼
16.633.511/0001-80 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 9.150,0000 Valor negociado (unitário) -	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	▼
53.694.372/0001-21 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 9.180,0000 Valor negociado (unitário) -	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	▼



Valor negociado (unitário) -



39.412.830/0001-61
[ME/EPP](#)

SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



17.548.981/0001-09
[ME/EPP](#)

17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



28.521.211/0001-99
[ME/EPP](#)

C DO VALE LOPES

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



30.282.962/0001-41
[ME/EPP](#)

NWSHOP COMERCIO LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



19.140.331/0001-55
[ME/EPP](#)

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



55.841.529/0001-20
[ME/EPP](#)

55.841.529 EMANUEL LABIAK

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



36.239.722/0001-40
[ME/EPP](#)

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA

Valor ofertado (unitário) R\$ 9.200,0000
Valor negociado (unitário) -



32.941.421/0001-03
[ME/EPP](#)

STUDIO CARTOON LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 10.000,0000
Valor negociado (unitário) -



35.459.909/0001-97
[ME/EPP](#)

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 12.000,0000
Valor negociado (unitário) -



52.087.237/0001-55
[ME/EPP](#)

PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 15.000,0000
Valor negociado (unitário) -



53.441.926/0001-89
[ME/EPP](#)

AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 20.000,0000
Valor negociado (unitário) -



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Rua: Rua Carlos Dias Ribeiro,59, Bairro Várzea - Lagoa Santa - MG CEP: 33239-19
Telefone: (31) 99756-657
CNPJ: 36.489.366/0001-13
Email: afrentelicitacoes@gmail.com

Ao Órgão 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS. Dispensa N° 900292024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	DRONE DJI MINI 3 STANDARD (COM TELA) BR - DJI047 MARCA: DJI MODELO/VERSÃO: MINI 3 STANDARD	1,00	5.349,01	5.349,01
Valor total da proposta:				5.349,01

O valor total dessa proposta é de R\$5.349,01 (cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e um centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 55604-1
Agencia: 2241-1

Observações:

- 1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
- 2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- 3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- 4. Declaramos que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da referida contratação.

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Conrado Augusto Abrahão da Matta
Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea
CEP: 33233-070
Cidade: Lagoa Santa
CPF: 080.802.876-60
RG: MG 14.374-816
Cargo: Sócio proprietário
Naturalidade: Esmeraldas-MG
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
e-mail: afrentelicitacoes@gmail.com

Lagoa Santa, 13 de Agosto de 2024

Representante Legal

Conrado Augusto Abrahão da Matta

RG:14374816CPF:080.802.876-60



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 13/08/2024 15:08:07 é(são):

Nome: **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**

CPF: 080.802.876-60

Data: 13/08/2024 15:08:07

Drone DJI Mini 3 Standard (Com tela) BR - DJI047



FONTE: https://www.lojadji.com.br/drone-dji-mini-3-standard-com-tela-br-dji047/p?srltid=AfmBOooNsa6WzmzkiQHB-fLLiJs9_nv8gPkll3Jo0SSTVUqhoNGCBxld

NA CAIXA:

Drone DJI Mini 3 Standard (com tela) BR



1x DJI Mini 3



1x Controle remoto DJI RC



1x Bateria DJI Mini 3 (38 min.)



6x Parafusos



1x Chave de fenda



3x Pares de hélices (2 no drone)

Características

Resistência ao Vento: 38,5 km/h

Resolução da câmera Foto: 12 MP Vídeo: 4K/30 fps

Cor CINZA

Peso do produto 639g

Largura do produto 36.2cm

Altura do produto 7cm

Comprimento do produto 25.1cm

Câmera Principal 1/1.3" CMOS Pixels efetivos: 12 MP

Duração da bateria Até 38 minutos

Detecção de obstáculos 1 direção: Inferior

Distância Máxima de Transmissão de Vídeo: Até 10 km (FCC) Ocusync 2 (O2) ao vivo em 720p 30 fps

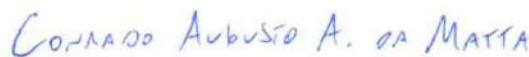
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H) 57,6 km/h

Modos Inteligentes Gravação vertical, Panorâmica, Quickshots e QuickTransfer

Zoom 4K: 2x 2.7K: 3x 1080p: 4x

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ nº **36.489.366/0001-13**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG 14374816** e do CPF nº 080.802.876-60, participante da presente licitação, DECLARA, sob as penas da Lei: - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019; - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade; - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.



Conrado Augusto Abrahão da Matta
Sócio proprietário
RG: MG 14.374-816

 (31) 99756-6572 (31) 99520-6294 @afrente.solucoes comercial@afrentesi.com.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2405415358

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA CARLOS DIAS RIBEIRO

Nº: 59

Complemento:

Bairro: VARZEA

Município: LAGOA SANTA

Razão social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 36.489.366/0001-13

Proprietário: CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Emitido em: 09/02/2024 07.26

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
7731-4/00	Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
Código	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
Código	Descrição
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
Código	Descrição
4541-2/07	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para motocicletas e motonetas
Código	Descrição
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
Código	Descrição
4635-4/01	Comercio atacadista de agua mineral
Código	Descrição
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
Código	Descrição
4643-5/02	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
Código	Descrição
4669-9/01	Comercio atacadista de bombas e compressores
Código	Descrição
4637-1/01	Comercio atacadista de cafe torrado, moido e soluvel
Código	Descrição
4643-5/01	Comercio atacadista de calçados
Código	Descrição
4637-1/07	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Código	Descrição
4674-5/00	Comercio atacadista de cimento

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e
Código	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
Código	Descrição
4683-4/00	Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Código	Descrição
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
Código	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
Código	Descrição
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4681-8/05	Comercio atacadista de lubrificantes
Código	Descrição
4649-4/06	Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures
Código	Descrição
4671-1/00	Comercio atacadista de madeira e produtos derivados
Código	Descrição
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
Código	Descrição
4661-3/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario
Código	Descrição
4679-6/02	Comercio atacadista de marmores e granitos
Código	Descrição
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
Código	Descrição
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
Código	Descrição
4692-3/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos
Código	Descrição
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos
Código	Descrição
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados
Código	Descrição
4637-1/04	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
4685-1/00	Comercio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construcao
Código	Descrição
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do
Código	Descrição
4623-1/06	Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Código	Descrição
4684-2/02	Comercio atacadista de solventes
Código	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
Código	Descrição
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
Código	Descrição
4679-6/01	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
Código	Descrição
4679-6/03	Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
Código	Descrição
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados
Código	Descrição
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
Código	Descrição
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
Código	Descrição
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
Código	Descrição
4783-1/01	Comercio varejista de artigos de joalheria
Código	Descrição
4774-1/00	Comercio varejista de artigos de optica
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4783-1/02	Comercio varejista de artigos de relojoaria
Código	Descrição
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Código	Descrição
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
Código	Descrição
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
Código	Descrição
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Código	Descrição
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Código	Descrição
4782-2/01	Comercio varejista de calçados
Código	Descrição
4722-9/01	Comercio varejista de carnes - acougues
Código	Descrição
4721-1/04	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Código	Descrição
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
Código	Descrição
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4789-0/06	Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotecnicos
Código	Descrição
4724-5/00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
Código	Descrição
4721-1/03	Comercio varejista de laticinios e frios
Código	Descrição
4761-0/01	Comercio varejista de livros
Código	Descrição
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
Código	Descrição
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
Código	Descrição
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
Código	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
Código	Descrição
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
Código	Descrição
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos
Código	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
Código	Descrição
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
Código	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
Código	Descrição
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Código	Descrição
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Código	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Código	Descrição
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
Código	Descrição
5611-2/03	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares
Código	Descrição
3313-9/02	Manutencao e reparacao de baterias e acumuladores eletricos, exceto para veiculos
Código	Descrição
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda
Código	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
Código	Descrição
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
5612-1/00	Servicos ambulantes de alimentacao
Código	Descrição
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
Código	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia

Declarações
- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14374816 SSP MG

CPF
080.802.876-60

DATA NASCIMENTO
08/07/1986

FILIAÇÃO
GERALDO RAIMUNDO DA MATA
SHIRLEI ABRAHAO DA MATA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03611373280

VALIDADE
26/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
CONRADO AUGUSTO

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
02/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

42510043610
MG084474866

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914395369

PROIBIDO PLASTIFICAR
1914395369

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrito no CNPJ nº 36489366000113, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14374816 e do CPF nº 08080287660, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de Março de 2005, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz? ☐ SIM ☒ NÃO

25/04/2024

Data

CONRADO AUGUSTO
ABRAHÃO DA
MATTA:08080287660

Assinado de forma digital por
CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.04.25 05:57:11 -03'00'

Representante Legal



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Junho de 2024 às 13:58

LAGOA SANTA, 20 de Junho de 2024 às 13:58

Código de Autenticação: 2406-2013-5850-0377-8893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.489.366/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:29 do dia 18/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NY42180324155429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.489.366/0001-13	27/02/2020	27/02/2020

Endereço Completo:

RUA CARLOS DIAS RIBEIRO 59 - BAIRRO VARZEA CEP 33233-070 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO



24/461.438-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002190021 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei Complementar nº 123, de 2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

MICRO EMPRESA

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 08/02/2024

Número: 11494966

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2024 13:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/461.438-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002190021 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.489.366/0001-13	27/02/2020	27/02/2020

Endereço Completo:

RUA CARLOS DIAS RIBEIRO 59 - BAIRRO VARZEA CEP 33233-070 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO



24/245.756-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001115980 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei Complementar nº 123, de 2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

MICRO EMPRESA

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 08/02/2024

Número: 11494966

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2024 15:31

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/245.756-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001115980 e visualize a certidão)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:34:40 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **4BAA.D0EE.721C.88FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Endereço: RUA CARLOS DIAS RIBEIRO, 59 VARZEA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.233-070

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 01/07/2024 09:35:28

Válida até o dia: 29/09/2024

Código Verificador: 4EF1351E6C82674D633C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Certidão nº: 18826001/2024

Expedição: 18/03/2024, às 20:36:12

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.489.366/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003679580.00-83

CPF/CNPJ: 36.489.366/0001-13

NOME/NOME EMPRESARIAL: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

NOME FANTASIA: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 27/02/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 27/02/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33239196

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LAGOA SANTA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELA VISTA

LOGRADOURO: AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL

NUMERO: 354

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/11/2023 14:31:12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/608.745-2	MGP2300986210	23/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214557893 em 25/10/2023 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 236087452 - 23/10/2023. Autenticação: E7C3F8F3C66E9725E9C337E74206556CDB65B79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/608.745-2 e o código de segurança TozD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

ROSIVANEIA FERREIRA FRAZAO CANTARINO, brasileira, casada, nascido em 23/05/1966, residente e domiciliado a Rua Das Dalias, 64, Casa Bairro: Jardim Ipe, em LAGOA SANTA - MG, CEP: 33239-858, portador (a) do CPF no. 650.050.907-20, RG nº 007047360-8, EMPRESÁRIO(A), com sede na Rua Das Dalias, 64, Casa Bairro: Jardim Ipe, em LAGOA SANTA - MG, CEP: 33239-, titular da empresa 36.489.366 ROSIVANEIA FERREIRA FRAZAO CANTARINO, inscrito no CNPJ sob nº 36.489.366/0001-13, NIRE: 31817839505 resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do §1º do ART.1.052 da lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2022 (código civil) e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º - Admite-se na sociedade:

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, nascido (a) 08/07/1986, nº do CPF 080.802.876-60, residente e domiciliado na cidade de LAGOA SANTA - MG na Av. Doutor Olegario Maciel, 354, Bairro: Bela Vista, CEP: 33239-196.

CLÁUSULA 2º – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

A sociedade que era administrada por **ROSIVANEIA FERREIRA FRAZAO CANTARINO**, passa a ser administrada por **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA 3º – A empresa passa a girar sob a denominação social de **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Parágrafo único – A empresa mantém seu enquadramento como ME – Microempresa.

CLÁUSULA 4º – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à cidade de LAGOA SANTA - MG, na Rua Das Dalias, 64, Casa Bairro: Jardim Ipe, em, CEP: 33239-858, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à cidade de em LAGOA SANTA - MG na Av. Doutor Olegario Maciel, 354, Bairro: Bela Vista, CEP: 33239-196.

CLÁUSULA 5º - A partir desta alteração, a sociedade terá como nome de fantasia: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS**

CLÁUSULA 6º - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA 7º – O Capital da sociedade que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passar a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente nacional. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	50000	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50000	R\$ 50.000,00	100,00%

Em virtude das deliberações anteriores, e visando adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA 1º. - A sociedade gira sob a denominação social de **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem sua sede na cidade de LAGOA SANTA - MG na Av. Doutor Olegario Maciel, 354, Bairro: Bela Vista, CEP: 33239-196.

CLÁUSULA 3º - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 4º - Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

CLÁUSULA 5º A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6º

O Capital social é de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado, em moeda corrente nacional. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	50000	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50000	R\$ 50.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7º. - A Sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA 8º. - Ocorrendo falecimento ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando assegurados aos herdeiros, todos os direitos ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um que os represente junto à mesma.

CLÁUSULA 9º. - A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de quaisquer dos sócios, fica expressamente vedada, sem a anuência dos demais componentes da sociedade.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**, que representará legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 11ª - As retiradas Pró-Labore são fixadas e alteradas pelo sócio em comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO - Resultado lucros nas operações sociais, o mesmo fica mantido em conta de Reserva de Lucros, até que os sócios deliberem sobre sua destinação.

E, por estarem em perfeito acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lagoa Santa, 20 de outubro de 2023

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

ROSIVANEIA FERREIRA FRAZAO CANTARINO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/608.745-2	MGP2300986210	23/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA
650.050.907-20	ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214557893 em 25/10/2023 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 236087452 - 23/10/2023. Autenticação: E7C3F8F3C66E9725E9C337E74206556CDB65B79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/608.745-2 e o código de segurança TozD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121455789-3 e protocolado sob o número 23/608.745-2 em 23/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214557893, em 25/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA
650.050.907-20	ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.039.107-60	DANILO DO NASCIMENTO MOROZINI

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2023, às 14:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/608.745-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214557893 em 25/10/2023 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 236087452 - 23/10/2023. Autenticação: E7C3F8F3C66E9725E9C337E74206556CDB65B79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/608.745-2 e o código de segurança TozD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Certidão vencedora (11960641)

SEI FJPO.2024.00000202-09 / pg. 120

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.370-1	MGP2400117070	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, nascido (a) 08/07/1986, nº do CPF 080.802.876-60, residente e domiciliado a Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, cidade de LAGOA SANTA - MG, CEP: 33.233-070,

Sócio da Sociedade Limitada **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, constituído legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do estado de MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº **36.489.366/0001-13**, NIRE: 31214557893, na cidade Lagoa Santa – MG, na AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL 354, Bairro: BELA VISTA, CEP: 33239-196, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas seguintes:

CLÁUSULA 1º – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à cidade de LAGOA SANTA - MG, na AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL 354, Bairro: BELA VISTA, CEP: 33239-196, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à cidade de em LAGOA SANTA – MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070.

CLÁUSULA 2º - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Em virtude das deliberações anteriores, e visando adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de LAGOA SANTA – MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070

CLÁUSULA 3ª - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 4ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

CLÁUSULA 5ª A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Certidão vencedora (11960641)

SEI FJPO.2024.00000202-09 / pg. 125

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6º

O Capital social é de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado, em moeda corrente nacional. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	50000	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50000	R\$ 50.000,00	100,00%



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7º. - A Sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA 8º. - Ocorrendo falecimento ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando assegurados aos herdeiros, todos os direitos ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um que os represente junto à mesma.

CLÁUSULA 9º. - A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de quaisquer dos sócios, fica expressamente vedada, sem a anuência dos demais componentes da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**, que representará legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 11º. - As retiradas Pró-Labore são fixadas e alteradas pelo sócio em comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PARAGRAFO ÚNICO - Resultado lucros nas operações sociais, o mesmo fica mantido em conta de Reserva de Lucros, até que os sócios deliberem sobre sua destinação.

E, por estarem em perfeito acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2024

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.370-1	MGP2400117070	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121455789-3 e protocolado sob o número 24/104.370-1 em 06/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11494966, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2024, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/104.370-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Certidão vencedora (11960641)

SEI FJPO.2024.00000202-09 / pg. 131

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro Várzea - Lagoa Santa - MG, CEP: 33239-196 / Email:
afrentelicitacoes@gmail.com / Telefone: (31) 99756-6572

DECLARAÇÃO

A empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.489.366/0001-13, sediada na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea, Lagoa Santa - MG, CEP: 33233-070, por intermédio de seu representante legal Conrado Augusto Abrahão da Matta, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº. MG 14.374-816, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 080.802.876-60, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art 93 da Lei nº 8.213/91 e ainda atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho com base na Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Conrado Augusto A. da Matta

Conrado Augusto Abrahão da Matta
Sócio proprietário
RG: MG 14.374-816

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.366/0001-13, sediada na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Varzea, Lagoa Santa – Mg, Cep: 33233-070, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

04 de julho de 2024

Conrado Augusto A. da Matta

Conrado Augusto Abrahão da Matta

Sócio proprietário

RG: MG 14.374-816



 (31) 99756-6572

 (31) 99520-6294

 @afrente.solucoes

 comercial@afrentesi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 36.489.366/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Conrado Augusto Abrahão da Matta portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.374-816e do CPF nº 080.802.876-60, DECLARA, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.º 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.

Assinado de forma digital
por CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.07.24
08:43:08 -03'00'

CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660

Conrado Augusto Abrahão da Matta

Sócio proprietário

RG: MG 14.374-816



(31) 99756-6572



(31) 99520-6294



@afrente.solucoes



comercial@afrentesi.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA, Portador(a) do RG sob nº MG 14.374-816 e CPF nº080.802.876-60, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, como representante devidamente constituído de A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 36.489.366/0001-13, com sede na R Carlos Dias Ribeiro, 59, Varzea, Lagoa Santa – Mg, Cep: 33233-070, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

04 de julho de 2024

CONRADO AUGUSTO A. DA MATTA

Conrado Augusto Abrahão da Matta

Sócio proprietário

RG: MG 14.374-816



 (31) 99756-6572

 (31) 99520-6294

 @afrente.solucoes

 comercial@afrentesi.com.br

DECLARAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Eu, Conrado Augusto Abrahão da Matta, portador do CPF nº 080.802.876-60 e do RG nº MG 14.374-816, na qualidade de sócio proprietário da empresa À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.366/0001-13, com sede à Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 59, Bairro Várzea, CEP: 33233-070, Município de Lagoa Santa-MG, declaro, sob as penas da lei, que possuo condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, produtos de iguais características aos descritos no Termo de Referência – Anexo deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das sanções legais em caso de falsidade ou omissão.

Lagoa Santa - MG, 13 de agosto de 2024

Conrado Augusto A. da Matta

Conrado Augusto Abrahão da Matta

Sócio proprietário

RG: MG 14.374-816



 (31) 99756-6572

 (31) 99520-6294

 @afrente.solucoes

 comercial@afrentesi.com.br

À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea - Lagoa Santa - MG, CEP: 33239-196 / Email: afrentelicitacoes@gmail.com / Telefone: (31) 99756-6572

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.489.366/0001-13, sediada na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea - Lagoa Santa - MG, CEP: 33239-196, por intermédio de seu representante legal Conrado Augusto Abrahão da Matta, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. MG 14.374-816, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 080.802.876-60, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

DECLARA ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Conrado Augusto A. da Matta

Conrado Augusto Abrahão da Matta
Sócio proprietário
RG: MG 14.374-816

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 36489366/0001-13 sediada na Avenida Doutor Olegario Maciel, 354, Bairro Bela Vista, Lagoa Santa-MG, CEP: 33239-196, por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seus quadros funcionais, menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Lagoa Santa, 26 de outubro de 2023.

CONRADO AUGUSTO A. DA MATTA

ID: MG 14.374-816

Responsável Legal

Declaração Empresa Optante Simples Nacional

A A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA com sede R Carlos Dias Ribeiro, 59, Varzea, Lagoa Santa – Mg, Cep: 33233-070, inscrita no CNPJ sob o nº.36.489.366/0001-13. A quem interessar possa, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lagoa Santa, 10 de maio de 2024.

CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660

Assinado de forma
digital por CONRADO
AUGUSTO ABRAHAO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.05.10
09:03:42 -03'00'

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 080.802.876-60

DANILO DO
NASCIMENTO
MOROZINI:116039
10760

Assinado de forma digital
por DANILO DO
NASCIMENTO
MOROZINI:11603910760
Dados: 2024.05.10 09:03:50
-03'00'

DANILO DO NASCIMENTO MOROZINI
CONTADOR
CPF: 116.039.107-60
CRC: ES – 020545/O-7

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público municipal

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36489366/0001-13, por intermédio de seu representante legal CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 14374816 e do CPF nº 08080287660, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Lagoa Santa, 23/11/2023

CONRADO AUGUSTO A. DA MATTA

CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA

Sócio proprietário

31 99756-6572

Declaração Empresa Optante Simples Nacional

A A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA com sede R Carlos Dias Ribeiro, 59, Varzea, Lagoa Santa – Mg, Cep: 33233-070, inscrita no CNPJ sob o nº.36.489.366/0001-13. A quem interessar possa, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lagoa Santa, 28 de junho de 2024.

CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660

Assinado de forma
digital por CONRADO
AUGUSTO ABRAHAO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.06.28
15:06:27 -03'00'

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 080.802.876-60

DANILO DO
NASCIMENTO
MOROZINI:11603910
760

Assinado de forma digital por
DANILO DO NASCIMENTO
MOROZINI:11603910760
Dados: 2024.06.28 15:05:56
-03'00'

DANILO DO NASCIMENTO MOROZINI
CONTADOR
CPF: 116.039.107-60
CRC: ES – 020545/O-7

RECEBEMOS DE ROSIVANEA FERREIRA FRAZaO CANTARINO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

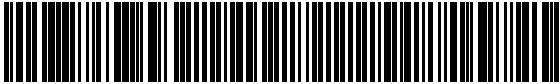
NF-e
Nº 000016
Série 1



ROSIVANEA FERREIRA FRAZaO CANTARINO
Rua das Dálias, 64, Casa, Jardim Ipê
33.239-858 - Lagoa Santa - MG
Fone (31) 99756-6572 - conrado.matta@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000016
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3123 1036 4893 6600 0113 5500 1000 0000 1615 0717 9310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso
131235620081658 16/10/2023 10:07:20

Inscrição Estadual
003679580.00-83

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ
36.489.366/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

CNPJ/CPF
00.394.429/0186-62

Inscrição Estadual

Data emissão
16/10/2023

Endereço
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N - Unidade Militar

Bairro
Pama

CEP
33.236-085

Data saída
16/10/2023

Município
Lagoa Santa

Fone/Fax

UF
MG

Hora saída
10:07:20

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/11/2023	20.980,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 20.980,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 20.980,00

Transportador/Volumes transportados

Nome
PATRUS TRANSPORTES LTDA

Frete por conta
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF
17.463.456/0031-06

Endereço
RUA RUA TENENTE FRAN FERR DE SOUZA,5

Município
CURITIBA

UF
PR

Inscrição Estadual
9044327683

Quantidade
1

Espécie
TRATOR CORTADOR

Marca

Numeração
1/1

Peso bruto
268,000

Peso líquido
212,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
90311942	TRATOR CORTADOR GRAMA BT1942	84331100	0102	5.102	UN	1,00	20.980,00	20.980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 7.045,08 (33,58%) Federais R\$ 3.268,68 (15,58%) Estaduais R\$ 3.776,40 (18,00%) . Fonte IBPT.

EMPENHO: 2023NE863;
Local entrega é: CIAAR - Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - Rua Ten Aviador Doorgal Borges s/nº Bairro CIAAR CEP: 33240-070;
Dados Bancários da empresa Rosivanea Ferreira Frazão Cantarino: Banco: 077 - Banco Inter, Agência: 0001,Conta-Corrente: 0283450983.

Reservado ao fisco

16/10/2023 10:07:27

https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota1=18950717931&fechaPopup=N

Certidão vencedora (11980641)

SEI F3PO.2024.00000202-09 / pg. 142

1/1

RECEBEMOS DE A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 000065

Série 1

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Rua Coronel Nery, 50, Bloco 05, apto 101, Vila Militar 33.236-036 - Lagoa Santa - MG Fone (31) 99756-6572 - conrado.matta@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

1

Nº 000065

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso

3124 0536 4893 6600 0113 5500 1000 0000 6519 4238 4951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria a não contribuinte		131245959704703 13/05/2024 17:59:07	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ	
003679580.00-83		36.489.366/0001-13	

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES		83.009.910/0001-62	ISENTO
Endereço		Bairro	CEP
Avenida Rio Grande do Sul, 50		Centro	89.694-000
Município		Fone/Fax	UF
Faxinal dos Guedes		(49) 3436-4300	SC
			Data emissão
			13/05/2024
			Data saída
			13/05/2024
			Hora saída
			17:59:07

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	12/06/2024	22.399,00						

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.399,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.399,00

Transportador/Volumes transportados						
Nome		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				44.914.992/0017-03
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual	
CYRO CORREIA PEREIRA,2000			CURITIBA	PR	6013031914	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
1	TRATOR CORTADOR			268,000	212,000	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
90311942	TRATOR CORTADOR GRAMA BT1942	84331100	0102	6.120	UN	1,00	22.399,0000000000	22.399,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 7.521,58 (33,58%) Federais R\$ 3.489,76 (15,58%) Estaduais R\$ 4.031,82 (18,00%) . Fonte IBPT. Mercadoria citada acima será entregue pela Branco Motores LTDA, CNPJ 002.526.146/0001-09, inscrição estadual 9015901095 - situada no endereço rua Tenente Benedito Nepomuceno, 153, Bairro: Estação - Araucária/PR CEP:83705-310 - Telefone: (41) 3211-4040. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nr.: 1648/2024; LOCAL E HORÁRIO ENTREGA: Garagem da Prefeitura de Faxinal Guedes - Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - Faxinal dos Guedes - SC, CEP: 89694-000. Responsável: Marcos Zibetti, telefone: 49 9146-6432; DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 2241-1, Conta corrente: 55604-1;	

14/05/2024 17:40:37

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota1=20294238495&fechaPopup=N&frenteverso=S>

Certidão vencedora (11960641) - SEI PJPO-2024-00000202-09 / pg. 143

1/2



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro
CEP 11740-000 Itanhaém - SP
(13) 3427-5602 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para devidos fins que a empresa de razão social **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o número **36.489.366/0001-13**, situada à Rua Coronel Nery nº50, Bloco 05 apto 101, Vila Militar, Lagoa Santa -MG, forneceu os equipamentos abaixo relacionados à **Coordenação Regional Litoral Sudeste - CR-LISE, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**, inscrita no **CNPJ** sob o número **00.059.311/0071-39**, situada à Avenida Condessa de Vimieiros, 700, Centro, Itanhaém/SP, por meio do processo de **Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 74/2023 / UASG 194046**.

Declaramos, ainda, que o fornecimento do mencionado equipamento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	QTD	UND	NOTA DE EMPENHO
08122.000419/2023-91	MOTOCULTIVADOR de solo, motor a gasolina, 4 Tempos, potência mínima de 6,5 HP, acompanhado de par de rodas e par de conjunto de enxada rotativa com no mínimo 24 lâminas no total, com capacidade mínima de corte a 300 mm de profundidade e 750 mm de largura.	02	Unidade	2023NE000284
08122.000419/2023-91	MOTOCULTIVADOR de solo, motor a gasolina, 4 Tempos, potência mínima de 6,5 HP, acompanhado de par de rodas e par de conjunto de enxada rotativa com no mínimo 24 lâminas no total, com capacidade mínima de corte a 300 mm de profundidade e 750 mm de largura.	01	Unidade	2023NE000289

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI
Chefe de Divisão Técnica

(assinado eletronicamente)
UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, Chefe de Divisão**, em 18/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 18/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6203821** e o código CRC **0826DE89**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.489.366/0001-13
Razão Social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: - R CARLOS DIAS RIBEIRO 59 - / VARZEA / LAGOA SANTA / MG / 33233-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080403555462785608

Informação obtida em 13/08/2024 15:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
09/11/2023	0181562023	36.489.366/0001-13	

Nome Empresarial

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS

Código e descrição das atividades econômicas

7.19 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE E... 5.00 %
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CO... 2.00 %
14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 3.00 %
7.03 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE,... 5.00 %
7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOG... 5.00 %
7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITAD... 5.00 %
14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E REC... 3.00 %
17.11 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORN... 2.00 %
7.05 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS... 5.00 %
31.01 - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉ... 5.00 %

Logradouro

R. Carlos Dias Ribeiro

Número

59

Complemento

CEP

33233-070

Bairro/Distrito

VARZEA

Município

Lagoa Santa

UF

MG

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/04/2024

Regime Atualmente Enquadrado

Simples

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.**Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09/07/2024 17:39:20H

Assinatura Contribuinte



26852196



08118.000435/2024-24



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

Av. Henrique Bertin s/n – Bairro Jardim Los Angeles, - Bairro Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP 79073-785
Telefone: (67) 3378-8311 - <https://www.justica.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Observações:	
Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e pelo Fiscal do Contrato.	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
2. CNPJ:	36.489.366/0001-13	
3. ENDEREÇO:	AVENIDA DOUTOR OLEGÁRIO MACIEL 354, LAGOA SANTA - MG	
4. RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio e Representações	
5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	20/12/23	
6. OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR O SISTEMA DE CFTV DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E SETOR DE MONITORAMENTO DA PFCG	
	Descrição do Produto	Quantidades
	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES GRAVADOR NVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMATECNOLOGIA HD/ANALOGICA, APLICAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, SUPOR	1 UNIDADE
	- CÂMERA VÍDEO, TIPO COMPACTA, RESOLUÇÃO 4K, ZOOM ÓPTICO 8 X, CAPACIDADE MEMÓRIA256 GB, DIMENSÕES APROXIMADAS 124,7 X 38,1 X 30 MM, TENSÃO NOMINAL 7,7 V	1 UNIDADE
7. OBSERVAÇÕES		

**8. TERMO DE
RECEBIMENTO
DEFINITIVO:**

(SEI n. 26798786)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO LOBO, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 01/02/2024, às 16:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26852196** e o código CRC **7FA469C6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08118.000435/2024-24

SEI nº 26852196



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO
ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS

Niterói, em 20 de novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa de razão social A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.366/0001-13, estabelecida na Avenida Doutor Olegário Maciel, 354, bairro Bela Vista, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-196, forneceu satisfatoriamente ao Navio Hidroceonográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha – Marinha do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0453-26, situada em RUA BARÃO DE JACEGUAI – S/N PONTA DA ARMAÇÃO- NITEROI, CEP: 24408-900, o(s) produto(os) constante(s) da relação abaixo, dentro dos prazos contratados, através da dispensa de licitação número 338/2023:

PRODUTOS/SERVIÇO	QUANTIDADE
Compressor de ar de Alta pressão Barionkar modelo BSBA-36D	1 UN

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivan Batista Borges
IVAN BATISTA BORGES

TEL: (21) 2189-3142

CEL: (21) 96581-0223

EMAIL: IVAN.BORGES@MARINHA.MIL.BR



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113202), localizado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP - CEP 05508-000, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.489.366/0001-13**, com sede na Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 59, Varzea - Lagoa Santa/MG, CEP:81200-526, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, forneceu **Prensa Hidráulica Formato "H", com Capacidade de 50 Toneladas** para esta Instituição conforme Processo SEI nº **01342.004965/2023-68**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **399/2023**, e Nota de Empenho nº **2023NE000706**, no valor global de **R\$ 44.607,64 (quarenta e quatro mil seiscientos e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
PRENSA HIDRÁULICA FORMATO "H", COM CAPACIDADE DE 50 TONELADAS ELÉTRICA, FABRICANTE MV MAQUINAS	UN	1

Processo SEI nº **01342.004145/2021-12**, UASG nº **113202**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Compras Nacionais**, em 29/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2294833** e o código CRC **B485FEFE**.

Referência: Processo nº 01342.004965/2023-68

SEI nº 2294833

Criado por [iane.m-plansul](#), versão 3 por [iane.m-plansul](#) em 29/02/2024 08:43:32.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Desenvolvimento da Contratação - DDCON
Avenida Paulo Gama, 110 - Bairro farropilha - CEP 90040900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
3 ° ANDAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.489.366/0001-13, situada na Avenida Doutor Olegário Maciel, 354, Lagoa Santa-MG, entregou de forma satisfatória o item abaixo relacionado, para esta UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98, situada na Av. Paulo Gama, nº 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, adquirido através de nota de empenho de número 2023NEE003275

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Unidade	Serra Portátil Tipo: De Fita , Capacidade Corte Madeira: 115 MM, Capacidade Corte Aço: 115 MM, Capacidade Corte Alumínio: 115 MM, Quantidade Golpes Por Minuto: Não Aplicável UN, Velocidade Fita: 60 A 80 M/S, Potência: 710 WATT, Peso: 5,50 KG.	R\$44.599,00	R\$44.599,00
TOTAL: R\$44.599,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais)					

Na execução do referido evento, a empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA cumpriu de forma satisfatória a entrega dos produtos. Atestamos ainda que o mesmo foi efetuado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com esta Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO**, Diretor do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria, em 08/01/2024, às 16:01, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5428309** e o código CRC **419A5523**.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.489.366/0001-13, inscrição estadual nº 003679580.00-83, com sede à Rua Coronel Nery, 50, Bloco 05, apto 101, Vila Militar, Lagoa Santa - MG, CEP 33.236-036, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS- INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, estado de Minas Gerais, os produtos da NOTA FISCAL 36 e constantes da relação abaixo, conforme proposta comercial, dentro das especificações e presta os serviços de garantia de forma satisfatória:

Produto	Quantidade
BATERIA SECPOWER SP 12-150	28 (vinte e oito) unidades

Vinícius J S
Cunha

Assinado de forma digital
por Vinícius J S Cunha
Dados: 2024.05.15 17:26:37
-03'00'

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 17.217.985/0013-48
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
VINÍCIUS J. S. CUNHA
GESTOR ADMINISTRATIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL
CATALÃO

PARECER TÉCNICO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO, inscrita no CNPJ 36.489.366/0001-13, forneceu a Universidade Federal de Catalão:

- 09 UNIDADES DE ESTABILIZADOR, (CONVERSOR), ENERGIA, SMS, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (600VA).

Objeto da dispensa eletrônica 68/2023 entregues por meio da nota fiscal nº 7, referente aos empenhos 2023NE000468 e 2023NE000468, até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



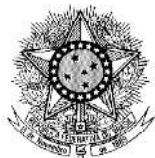
Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Coordenador**, em 18/10/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131135** e o código CRC **C8DB488D**.

Referência: Processo nº 23070.027822/2020-61

SEI nº 4131135



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082
www.prt3.mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrita no CNPJ 26.989.715/0034-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 1615, Belo Horizonte/MG, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa 36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO, inscrita no CNPJ sob o nº 36489366/0001-13 (nome empresarial) estabelecida na Rua Doutor Olegário Maciel, 354, bairro Bela Vista, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-196, forneceu a esta Procuradoria, 32 unidades de Baterias Estacionárias 12 V 18 Ah, por meio de Licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, PGEA 20.02.0300.0001121/2023-71, e que, na execução do referido contrato, cumpriu todas as condições estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, nem reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

Renata de Souza Rodrigues
Diretora Regional

(Documento assinado eletronicamente)

Luciano Rodrigues de Resende Chaves
Setor de Almoxarifado

Responsável pelas informações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 001121.2023.03.900/0 Certidão - Outras nº 001430.2023**

Signatário(a): **LUCIANO RODRIGUES DE RESENDE CHAVES**

Data e Hora: **29/11/2023 11:20:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RENATA DE SOUZA RODRIGUES**

Data e Hora: **29/11/2023 12:40:27**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10572070&ca=81RFDMJBCXQ2FX9W



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.366/0001-13, com sede na Rua Doutor Olegário Maciel, 354, bairro Bela Vista, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-196, contratada para fornecer 36 (trinta e seis) NOBREAKS, POTÊNCIA DE SAÍDA 700 VA, MARCA: CR ENERGIA / MODELO: KSB 700BS, cumpriu a entrega de forma adequada e pontual, conforme nota de empenho 2023NE000104, e nota fiscal eletrônica nº 15, no valor de R\$ 17.494,56 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por meio da Dispensa de Licitação nº 32/2023, objeto do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.05.000.000168/2023-88, atendendo satisfatoriamente às expectativas desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Recife, 28 de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Clarinda A. Veloso de Santana

Secretária Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa de razão social A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.366/0001-13, estabelecida na Rua Doutor Olegário Maciel, 354, bairro Bela Vista, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-196, forneceu satisfatoriamente ao GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0198-04, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados, por meio da dispensa de licitação número 55/2023:

Produtos/Serviço	Quantidade (UN)
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, MARCA CR ENERGIA, MODELO KSB 1500BS, CAPACIDADE 1500 VA, TENSÃO OPERAÇÃO 127 X 220X 115 V,	15
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, MARCA CR ENERGIA, MODELO KNBE 3000BS.	7

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, em 27 de Novembro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
RENATA FERREIRA LEITE ALVES
Data: 27/11/2023 09:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Ferreira **Leite** Alves 2T QOCon ANS
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações – ASTIC
Grupamento de Apoio de São Paulo
Tel: (11) 2224-9928
Cel: (11) 97561-5400
E-mail: leiterfla@fab.mil.br



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa À Frente Soluções Integradas Ltda., CNPJ nº 36.489.366/0001-13, forneceu para este Tribunal Regional Federal da 4ª Região, CNPJ 92.518.737/0001-19, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Porto Alegre/RS, o seguinte material:

- 1) Objeto: Analisador de bateria da marca Fluke, modelo BT521
- 2) Número do Processo: 0010743-73.2023.4.04.8000
- 3) Valor: R\$44.500,00
- 4) Nota de empenho nº 2023NE000319, datada de 04/12/2023

Atesto, ainda, que o material foi entregue em conformidade com as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros, **até a presente data**, fatos que desabonem a conduta da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS, Diretor Administrativo**, em 18/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7009341** e o código CRC **7B3BFDB2**.

0010743-73.2023.4.04.8000

7009341v3

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 36489366000113

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2023 16:41:05
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 06:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.489.366/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C7.7B79.A139.5873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO

CPF/CNPJ: 36.489.366/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:24:42 do dia 25/07/2023 , com validade até o dia 24/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YPa9q6Z9tYkNsJLPlylk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO



Nº DA INSCRICAO	Nº DO REQUERIMENTO	Nº DO CPF/CNPJ
018156-2023	01918-000101/2024	36.489.366/0001-13

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: RUA CARLOS DIAS RIBEIRO 59 VARZEA Lagoa Santa-MG-33.233-070

ATIVIDADES

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

OBSERVAÇÕES

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS UTEIS
07:00 às 22:00

Lagoa Santa, 16 / 4 / 2024

CÓDIGO VERIFICADOR: D14503E00590057FD31D

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL SENDO VALIDO SOMENTE COM A TAXA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO ANEXA.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/08/2024, às 11h34, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 36.489.366/0001-13 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/08/2024, às 11h34.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **03c381d9-3a3a-47bd-b68e-1227becfe178**
ou acesse utilizando o QR Code





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 11:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 11:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **11:35:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **11:35:19** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020

NOME EMPRESARIAL
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 11:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.489.366/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:36:07 do dia 14/08/2024 , com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PVepLTmQnFthND5Rn30f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Certidão nº: 55778901/2024

Expedição: 14/08/2024, às 11:33:38

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.489.366/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.489.366/0001-13
Razão Social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: - R CARLOS DIAS RIBEIRO 59 - / VARZEA / LAGOA SANTA / MG / 33233-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080403555462785608

Informação obtida em 14/08/2024 11:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:36 do dia 27/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2025.

Código de controle da certidão: **EB94.5F36.9580.1545**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 14 de agosto de 2024.

Boa tarde

Segue para elaboração de Parecer Jurídico

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 14/08/2024, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11960662** e o código CRC **0C792DA0**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-PRESIDÊNCIA-COORD JUR

PARECER

Campinas, 14 de agosto de 2024.

Parecer nº 40/2024

Assunto: Contratação direta. Dispensa em razão do valor.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. LEGALIDADE.

1. Da sinopse procedimental

Foi requisitada a aquisição de aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental pelo Departamento Técnico Científico, no valor total estimado de R\$ 10.000 (dez mil reais).

A previsão orçamentária para a contratação foi devidamente atestada pelo Setor de Contabilidade (doc. 11594828).

A contratação foi autorizada pela autoridade máxima da FJPO (doc. 11604308).

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram apresentados oportunamente, contendo os requisitos legais do art. 18, §1º, e art. 6º, inciso XIII, ambos da Lei nº 14.133/21 (docs. 11799266 e 11799591).

A pesquisa de preços foi realizada (doc. 11853045).

O Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado, com todas as especificações da contratação (doc. 11866629).

Foi processada a dispensa de licitação no portal governamental “ComprasGOV”, cujo ganhador está devidamente identificado neste processo, com a respectiva habilitação (doc. 11960578).

É o necessário relatar.

2. Da fundamentação jurídica

A presente contratação foi realizada sob a égide do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Não se pode olvidar que o referido valor sofre correções desde a promulgação do diploma, e, para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº 11.871/2023 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Para subsidiar a referida compra direta, a lei elenca alguns requisitos, que estão estampados no art. 72, a

saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Desse modo, depreende-se que a contratação direta está em conformidade com os parâmetros legais.

Vislumbra-se, contudo, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo e não vincula a decisão final da autoridade competente, que poderá adotar posicionamento diverso ao aqui exposto, desde que apresente as fundamentações de fato e de direito que julgar pertinentes.

No mais, restringe-se a manifestação aos aspectos jurídicos relativos à regularidade procedimental e ao atendimento à legislação de regência, abstendo-se esta Procuradoria quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e aqueles que exigem o exercício da competência e discricionariedade de cada setor e do gestor.

3. Da conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela legalidade da contratação.

É o parecer. À consideração superior.

Daniel Augusto Simon

Procurador da FJPO

OAB-SP 426.578



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUGUSTO SIMON, Procurador(a)**, em 14/08/2024, às 12:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY PADOVANI DA SILVA, Estagiário(a)**, em 14/08/2024, às 13:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11960701** e o código CRC **934339F4**.



FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS/SP

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

DISPENSA 90029/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental. Conforme Aviso de Dispensa de Licitação. Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal aproximado: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera de alta definição, Controle Remoto com tela, Detector Obstáculos, Estabilizador de voo e Retorno automático ao ponto de decolagem.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2024 às 09:49 até 13/08/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2024 às 14:00:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/08/2024 às 14:00:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Aeronaves Teleguiadas

Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.200,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-0 - ANDRE JULIANO ZACARDI para A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13, melhor lance: R\$ 5.349,0100

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.548.981/0001-09 - 17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 9.200,0000	
33.526.353/0001-89 - 33.526.353 DAMIANA MARTA JESUS DA SILVA	Sim	R\$ 9.200,0000	
19.140.331/0001-55 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 9.180,0000	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 9.200,0000	
55.841.529/0001-20 - 55.841.529 EMANUEL LABIAK	Sim	R\$ 9.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DJIModelo/versão: Dji			
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Aeronaves Teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Marca/Fabricante: DJIModelo/versão: Mini 3 Standard			
17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Sim	R\$ 9.194,1811	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Aeronaves Teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Marca/Fabricante: DJIModelo/versão: Drone DJI Mini 3 Standard			
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 9.150,0000	
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
50.820.694/0001-81 - BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 9.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: aeronaves teleguiadasModelo/versão: aeronaves teleguiadas			
47.293.654/0001-14 - CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 9.150,0000	
42.288.778/0001-98 - EGL LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
55.914.158/0001-69 - F4 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 11.111.111,0000	
32.240.067/0001-90 - HD CURSOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
36.239.722/0001-40 - INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 9.200,0000	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	Sim	R\$ 9.190,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: djiModelo/versão: conforme tr			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 12.000,0000	
50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
Descrição detalhada: Aeronaves Teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Marca/Fabricante: DJIModelo/versão: DJI			
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 9.300,0000	
Descrição detalhada: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Marca/Fabricante: DRONEModelo/versão: DRONE			
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 13.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
02.865.717/0001-21 - MOGIMA COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 9.198,0000	
30.282.962/0001-41 - NWSHOP COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
42.051.768/0001-34 - PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
85.067.502/0001-92 - PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
35.589.190/0001-09 - PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM	Sim	R\$ 9.200,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
49.490.183/0001-60 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	R\$ 9.200,0000	
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Sim	R\$ 9.200,0000	

Lances do Item 1

13/08/2024 08:30:53	33.526.353/0001-89	R\$ 8.110,0000
13/08/2024 09:05:30	49.490.183/0001-60	R\$ 7.950,0000
13/08/2024 09:05:33	35.589.190/0001-09	R\$ 7.999,0000
13/08/2024 09:11:32	50.958.011/0001-57	R\$ 7.960,0000
13/08/2024 13:10:55	39.412.830/0001-61	R\$ 9.200,0000
13/08/2024 13:40:02	17.932.562/0001-76	R\$ 9.144,1811
13/08/2024 13:54:23	48.510.951/0001-37	R\$ 7.900,0000
13/08/2024 13:55:01	42.051.768/0001-34	R\$ 7.850,0000
13/08/2024 13:55:02	50.820.694/0001-81	R\$ 9.094,1800
13/08/2024 13:55:05	49.490.183/0001-60	R\$ 7.899,9900
13/08/2024 13:55:05	17.932.562/0001-76	R\$ 9.094,1700
13/08/2024 13:55:11	50.820.694/0001-81	R\$ 9.044,1700
13/08/2024 13:55:18	17.932.562/0001-76	R\$ 9.044,1600
13/08/2024 13:55:22	50.820.694/0001-81	R\$ 8.994,1600
13/08/2024 13:55:26	17.932.562/0001-76	R\$ 8.994,1500
13/08/2024 13:55:28	30.870.355/0001-00	R\$ 7.800,0000
13/08/2024 13:55:29	42.051.768/0001-34	R\$ 7.750,0000
13/08/2024 13:55:29	49.490.183/0001-60	R\$ 7.849,9900
13/08/2024 13:55:29	30.870.355/0001-00	R\$ 7.700,0000
13/08/2024 13:55:30	42.051.768/0001-34	R\$ 7.650,0000
13/08/2024 13:55:30	30.870.355/0001-00	R\$ 7.600,0000
13/08/2024 13:55:30	50.820.694/0001-81	R\$ 8.944,1500
13/08/2024 13:55:31	42.051.768/0001-34	R\$ 7.550,0000
13/08/2024 13:55:31	30.870.355/0001-00	R\$ 7.500,0000
13/08/2024 13:55:32	42.051.768/0001-34	R\$ 7.450,0000
13/08/2024 13:55:32	30.870.355/0001-00	R\$ 7.400,0000
13/08/2024 13:55:33	42.051.768/0001-34	R\$ 7.350,0000
13/08/2024 13:55:34	17.932.562/0001-76	R\$ 8.944,1400

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 13:55:34	49.490.183/0001-60	R\$ 7.549,9900
13/08/2024 13:55:34	30.870.355/0001-00	R\$ 7.300,0000
13/08/2024 13:55:35	42.051.768/0001-34	R\$ 7.250,0000
13/08/2024 13:55:35	49.490.183/0001-60	R\$ 7.349,9900
13/08/2024 13:55:53	42.288.778/0001-98	R\$ 8.944,1300
13/08/2024 13:55:54	17.932.562/0001-76	R\$ 8.894,1400
13/08/2024 13:57:57	49.264.057/0001-97	R\$ 7.200,0000
13/08/2024 13:57:58	42.051.768/0001-34	R\$ 7.150,0000
13/08/2024 13:57:58	49.490.183/0001-60	R\$ 7.249,9900
13/08/2024 13:58:08	85.067.502/0001-92	R\$ 7.890,0000
13/08/2024 13:58:45	49.264.057/0001-97	R\$ 7.000,0000
13/08/2024 13:58:46	42.051.768/0001-34	R\$ 6.950,0000
13/08/2024 13:58:47	49.490.183/0001-60	R\$ 7.149,9900
13/08/2024 13:59:00	30.870.355/0001-00	R\$ 6.900,0000
13/08/2024 13:59:01	36.489.366/0001-13	R\$ 6.842,0000
13/08/2024 13:59:01	30.870.355/0001-00	R\$ 6.792,0000
13/08/2024 13:59:02	49.490.183/0001-60	R\$ 6.949,9900
13/08/2024 13:59:03	42.051.768/0001-34	R\$ 6.742,0000
13/08/2024 13:59:03	30.870.355/0001-00	R\$ 6.692,0000
13/08/2024 13:59:04	36.489.366/0001-13	R\$ 6.634,0000
13/08/2024 13:59:05	30.870.355/0001-00	R\$ 6.584,0000
13/08/2024 13:59:05	36.489.366/0001-13	R\$ 6.526,0000
13/08/2024 13:59:06	30.870.355/0001-00	R\$ 6.476,0000
13/08/2024 13:59:06	36.489.366/0001-13	R\$ 6.418,0000
13/08/2024 13:59:07	42.051.768/0001-34	R\$ 6.368,0000
13/08/2024 13:59:08	36.489.366/0001-13	R\$ 6.310,0000
13/08/2024 13:59:09	42.051.768/0001-34	R\$ 6.260,0000
13/08/2024 13:59:09	36.489.366/0001-13	R\$ 6.202,0000
13/08/2024 13:59:10	42.051.768/0001-34	R\$ 6.152,0000
13/08/2024 13:59:10	36.489.366/0001-13	R\$ 6.094,0000
13/08/2024 13:59:11	42.051.768/0001-34	R\$ 6.044,0000
13/08/2024 13:59:11	36.489.366/0001-13	R\$ 5.986,0000
13/08/2024 13:59:13	02.865.717/0001-21	R\$ 6.390,0000
13/08/2024 13:59:13	49.490.183/0001-60	R\$ 6.475,9900
13/08/2024 13:59:17	30.870.355/0001-00	R\$ 6.426,0000
13/08/2024 13:59:24	02.865.717/0001-21	R\$ 5.580,0000
13/08/2024 13:59:24	36.489.366/0001-13	R\$ 5.522,0000
13/08/2024 13:59:30	32.240.067/0001-90	R\$ 9.149,9900

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 13:59:31	42.288.778/0001-98	R\$ 8.894,1300
13/08/2024 13:59:31	47.018.307/0001-83	R\$ 7.840,0000
13/08/2024 13:59:31	52.656.563/0001-36	R\$ 7.889,9900
13/08/2024 13:59:32	47.293.654/0001-14	R\$ 7.959,9900
13/08/2024 13:59:33	55.914.158/0001-69	R\$ 7.839,9900
13/08/2024 13:59:34	17.932.562/0001-76	R\$ 8.844,1400
13/08/2024 13:59:35	49.264.057/0001-97	R\$ 5.899,0000
13/08/2024 13:59:35	47.018.307/0001-83	R\$ 7.789,9900
13/08/2024 13:59:39	46.476.518/0001-05	R\$ 7.789,9800
13/08/2024 13:59:41	32.240.067/0001-90	R\$ 8.945,8000
13/08/2024 13:59:41	52.656.563/0001-36	R\$ 7.789,9700
13/08/2024 13:59:41	42.288.778/0001-98	R\$ 8.844,1300
13/08/2024 13:59:43	55.914.158/0001-69	R\$ 7.789,9600
13/08/2024 13:59:45	55.738.820/0001-77	R\$ 6.043,9900
13/08/2024 13:59:48	46.476.518/0001-05	R\$ 7.739,9800
13/08/2024 13:59:48	47.018.307/0001-83	R\$ 7.739,9600
13/08/2024 13:59:48	17.932.562/0001-76	R\$ 8.794,1400
13/08/2024 13:59:51	42.288.778/0001-98	R\$ 8.794,1300
13/08/2024 13:59:51	55.914.158/0001-69	R\$ 7.739,9500
13/08/2024 13:59:51	46.476.518/0001-05	R\$ 7.689,9800
13/08/2024 13:59:52	52.656.563/0001-36	R\$ 7.689,9700
13/08/2024 13:59:54	55.914.158/0001-69	R\$ 7.689,9500
13/08/2024 13:59:55	85.067.502/0001-92	R\$ 7.750,0000
13/08/2024 13:59:55	46.476.518/0001-05	R\$ 7.639,9800
13/08/2024 13:59:55	36.489.366/0001-13	R\$ 5.464,0000
13/08/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 9.189,9900
13/08/2024 13:59:56	36.489.366/0001-13	R\$ 5.406,0000
13/08/2024 13:59:57	36.489.366/0001-13	R\$ 5.349,0100
13/08/2024 13:59:58	55.914.158/0001-69	R\$ 7.639,9500
13/08/2024 13:59:58	52.656.563/0001-36	R\$ 7.639,9700
13/08/2024 13:59:58	46.476.518/0001-05	R\$ 7.589,9800
13/08/2024 13:59:58	47.018.307/0001-83	R\$ 7.589,9800
13/08/2024 13:59:59	48.855.116/0001-39	R\$ 5.898,9900
13/08/2024 13:59:59	17.932.562/0001-76	R\$ 8.744,1400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/08/2024 14:00:11	O item 1 teve empate real para o valor 9.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/08/2024 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.489.366/0001-13	13/08/2024 14:18:13	Sr. Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
Sistema para o participante 02.865.717/0001-21	13/08/2024 14:18:38	Sr. Fornecedor MOGIMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.865.717/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	13/08/2024 14:19:02	Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
Sistema para o participante 49.264.057/0001-97	13/08/2024 14:19:38	Sr. Fornecedor T. D. A. S., CNPJ 49.264.057/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	13/08/2024 14:19:59	Sr. Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
Sistema para o participante 42.051.768/0001-34	13/08/2024 14:20:19	Sr. Fornecedor PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA, CNPJ 42.051.768/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
pelo participante 49.264.057/0001-97	13/08/2024 14:58:55	Prezados. Boa tarde! Estamos agrupando os arquivos.
pelo participante 36.489.366/0001-13	13/08/2024 15:17:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:29 de 13/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13.
pelo participante 55.738.820/0001-77	13/08/2024 15:20:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:04 de 13/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77.
pelo participante 49.264.057/0001-97	14/08/2024 08:55:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:37 de 14/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor T. D. A. S., CNPJ 49.264.057/0001-97.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	14/08/2024 09:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 14/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39.
Sistema para o participante 02.865.717/0001-21	14/08/2024 09:00:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 14/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MOGIMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.865.717/0001-21.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 42.051.768/0001-34	14/08/2024 10:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:00 de 14/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA, CNPJ 42.051.768/0001-34.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/08/2024 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
13/08/2024 14:00:11	Item teve empate real para o valor 9.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
13/08/2024 14:00:11	Item encerrado para lances.
13/08/2024 14:18:13	Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 09:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 14:18:38	Fornecedor MOGIMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.865.717/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 09:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 14:19:02	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 09:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 14:19:38	Fornecedor T. D. A. S., CNPJ 49.264.057/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 14:19:59	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 14:20:19	Fornecedor PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA, CNPJ 42.051.768/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 10:20:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada e especificações do produto ofertado.
13/08/2024 15:17:29	Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13 finalizou o envio de anexo.
13/08/2024 15:20:04	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 08:55:37	Fornecedor T. D. A. S., CNPJ 49.264.057/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 11:44:36	Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.349,0100.
14/08/2024 11:45:10	Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13 foi habilitado.
14/08/2024 14:41:26	Fornecedor A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.349,0100.

Data/Hora	Descrição
14/08/2024 14:41:28	Item homologado.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 14 de agosto de 2024.

Sra. Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a elaboração da nota de empenho, que servirá de instrumento ao vínculo contratual exarado neste procedimento, consoante art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Para tanto, fornecemos os seguintes dados acerca do ganhador da disputa, conforme documentos anexados.

ITEM 1

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	DRONE DJI MINI 3 STANDARD (COM TELA) BR - DJI047 MARCA: DJI MODELO/VERSÃO: MINI 3 STANDARD	1,00	5.349,01	5.349,01
Valor total da proposta:				5.349,01

Razão Social: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro Várzea - Lagoa Santa - MG CEP: 33239-19

Informações bancárias: Banco: 001 - Banco do Brasil Conta: 55604-1 Agência: 2241-1

E-mail: afrentelicitacoes@gmail.com

Telefone: (31) 99756-6572

Coloco-me à disposição para esclarecimento que se fizerem necessários.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 14/08/2024, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11963975** e o código CRC **6D9C35C5**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, CPF **324.043.008-81**, atesto que na data de **30/06/2023** às **09:29:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sabrina.martins@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

860B13C397634D30D8CE87E792018F6E530A2FD4D32D536582D6D3A706

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b8dbe443-e737-4a75-bf02-38313fc4ea76

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **THOMAZ HENRIQUE BARELLA**, CPF **278.587.868-06**, atesto que na data de **29/06/2023** às **15:14:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **thomaz.barrella@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5E05EBA0D4F9608A855CA033A0554B873FCC06483C4F41786B7DACE705

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4b5507d5-9f6a-441f-a396-20341faa382a

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cristina Mayumi Arai**, CPF **143.480.118-77**, atesto que na data de **12/03/2024** às **09:10:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mayumi.arai@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D9EABD10B60E1C1AC64680213908CC2F1519FBF642EDA7D35CBF705817

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7084c8b0-181f-4487-86b3-c1329358b905

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOÃO BATISTA MEIRA**, CPF **778.086.658-00**, atesto que na data de **11/03/2024** às **14:35:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **meirajb@uol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

36258419C0DB1F1061402713894A8E34A3D6ECCA4E576DF4B2B0CC32A5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7a6a568e-dc16-4a38-92c9-76c373afb985

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF **941.899.438-00**, atesto que na data de **28/06/2023** às **09:24:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vbella@vbella.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ED15235A1224E32FF6D5F7F221651F283AF092E6793966522A7860B5F3C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6bf2dcbb-cc59-4411-9594-2571a2b8eea0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCELO BERNARDINO POLIERI**, CPF **137.621.478-41**, atesto que na data de **11/03/2024** às **12:41:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

A t e s t o t a m b é m q u e o e n d e r e ç o d e e - m a i l **marcelo.polieri@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4E1DA2C5694D813AB3F117FE65CFF9A3C6F507A5AC504B470E262D21B5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0a41eecb-782d-449f-9ff6-63d03dcf2613

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PATRIK DE OLIVEIRA APRIGIO**, CPF **339.519.258-09**, atesto que na data de **02/10/2020** às **11:29:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **patrik.aprigio@fjposantagenebra.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

48359A89DD027DC2F0302796DF76BA29330ECF66001D9384A4368C5581

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

946ea702-54d4-4d59-a4a1-d77c76392d80

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO.2024.00000202-09

DISPUTA ELETRONICA Nº: 90029/2024

ITEM: 1

CONTRATADA: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

TELEFONE DA CONTRATADA: (31) 99756-6572 / 99520-6294

OBJETO: Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 AGO. 2024



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri
Cargo: Presidente
CPF: 137.621.478-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri
Cargo: Presidente
CPF: 137.621.478-41
Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza
Cargo: Tesoureiro
CPF: 941.899.438-00
Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Conrado Augusto Abrahão da Matta
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 080.802.876-60

CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATT:08080287660

Assinado de forma digital por
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO
DA MATT:08080287660
Dados: 2024.08.15 17:44:25 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri
Cargo: Presidente
CPF: 137.621.478-41
Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

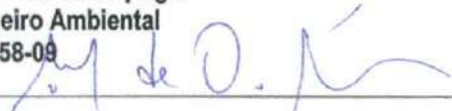
Nome: Thomaz Henrique Barreia
Cargo: Biólogo
CPF: 278.587.868-06
Assinatura: _____

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretor

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: 

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: 

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor

CPF: 778.086.658-00

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 20 de agosto de 2024.

Ao

Sr. Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Solicitamos Declaração de que os Contratos ou Atos Jurídicos análogos estão à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 20/08/2024, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12017747** e o código CRC **F0BE7EAC**.

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 20/08/2024

Hora: 15:57

NOTA DE EMPENHO**Dados do Empenho**

Número: J00210/2024 Nº. Proc. Compra: Nº. Proc. Pagamento: Data: 14/08/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FJPO) Nº da Modalidade: / Tipo: Ordinário
Modalidade de Licitação Audeps: Dispensa de Licitação - AUDESP (FJPO) Nº da Licitação Audeps:
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - FJPO
Característica Peculiar: Não se Aplica

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Funcional Programática: 18.541.3026.1239.0000 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA MATA DE
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente
Sub-Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02.00.00.00 - Aeronaves
Fonte de Recurso: 0008.100621 - EPI - GERAL - Paulo Bufalo
Modalidade de Compra: Material Permanente
Conta Pagadora: -- -
Natureza do Rendimento: -
Observação:

Dados do Credor

Nome: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ / CPF: 36.489.366/0001-13
Endereço: RUA CARLOS DIAS RIBEIRO , 59 Bairro: VARZEA Complemento:
Cidade: LAGOA SANTA Estado: Minas Gerais Fone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 22411 - LAGOA SANTA / LAGOA SANTA - MG Conta Corrente: 556041
Forma de Pagamento: 21 - 20 Dias F. Dezena Simples Nacional: Sim

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	165115	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	1	5.349,0100	5.349,01
Total:							5.349,01

Valor Empenho: CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO *****

Histórico do Empenho: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) PARA USO NA PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

RUA MATA ATLÂNTICA 447 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.350.980/0001-56 - Inscr. Est.: Isento

Data: 20/08/2024
Hora: 15:57

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
14/08/2024	J00210/2024	80.000,00	5.349,01	74.650,99

Almoxarifado:

Local Entrega:

Prazo de Entrega: 0

Endereço:

Emitente

Assinatura

Usuário: CRISTINA MAYUMI ARAI

Ordenador da Despesa

Assinatura

Empenho nº J00210

Última atualização 21/08/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA **Unidade executora:** 929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** FJPO.2024.00000202-09 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/02/2025

Id contrato PNCP: 52350980000156-2-000017/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [52350980000156-1-000013/2024](#)

Objeto:

Aquisição de Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso na produção de material para educação ambiental.

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.349,01

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.489.366/0001-13 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
210DRONE.pdf	21/08/2024	Nota de Empenho	

[< Voltar](#)

PORTAL

NACIONAL

DE

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

SEBRAE

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

https://pncp.gov.br/app/contratos/52350980000156/2024/17

Publicação PNCP (12035815)

SEI FJPO.2024.00000202-09 / pg. 208

1/1



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE

Campinas, 21 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: **À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CNPJ Nº: 36.489.366/0001-13

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): EMPENHO J00210/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

VIGÊNCIA: 6 (MESES) CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA

OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)
PARA USO NA PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR (R\$): 5.349,01 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Marcelo Bernardino Polieri

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

presidencia.fjpo@fjposantagenebra.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDINO POLIERI, Presidente**, em 22/08/2024, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12036511** e o código CRC **031B381D**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

DESPACHO

Campinas, 22 de agosto de 2024.

À área requisitante, Contabilidade, DAFSG e Coordenadoria Administrativa.

Encaminho o presente para ciência da área requisitante que já foi formalizada com a contratada objeto do presente processo licitatório solicitado, bem como, para que a área requisitante extraia as cópias que entender necessárias com escopo de melhor execução do mesmo.

Ao Setor de Contabilidade para providências contábeis necessárias e referentes à Fase IV do TCESP, se forem o caso.

À Coordenadoria Administrativa para atendimento da Lei de Transparência, se for o caso.

Ao DAFSG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 22/08/2024, às 12:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12048090** e o código CRC **FD0481A9**.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC

DESPACHO

Campinas, 22 de agosto de 2024.

Ao Gestor e Fiscal de Contrato

Para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 22/08/2024, às 13:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12048832** e o código CRC **8EC0218C**.

FJPO.2024.00000202-09

12048832v2



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DAFSG

DESPACHO

Campinas, 22 de agosto de 2024.

Ciente, encaminha-se ao Setor Contábil / Financeiro para os demais prosseguimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA MEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 23/08/2024, às 07:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12049117** e o código CRC **16B43176**.

FJPO.2024.00000202-09

12049117v2

RECEBEMOS DE A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 000140

Série 1

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Várzea

33.233-070 - Lagoa Santa - MG

Fone (31) 99756-6572 - conrado.matta@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

1

Nº 000140

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso

3124 0936 4893 6600 0113 5500 1000 0001 4019 3451 2475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

131246172496362 10/09/2024 07:56:03

Inscrição Estadual

003679580.00-83

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

36.489.366/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF

52.350.980/0001-56

Inscrição Estadual

Data emissão

10/09/2024

Endereço

Rua Mata Atlântica, 447

Bairro

Bosque de Barao Geraldo

CEP

13.082-755

Data saída

10/09/2024

Município

Campinas

UF

SP

Fone/Fax

Hora saída

07:56:03

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/10/2024	5.349,01						

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349,01
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349,01

Transportador/Volumes transportados

Nome

CORRES

Frete por conta

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

34.028.316/3504-30

Endereço

AV ACADEMICO NILO FIGUEIREDO

Município

LAGOA SANTA

UF

MG

Inscrição Estadual

0620144620013

Quantidade

1

Espécie

Caixa(s)

Marca

Numeração

Peso bruto

0,940

Peso líquido

0,639

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
DJI047	DRONE DJI MINI 3 STANDARD (COM TELA) BR	88062200	5102	6.102	UN	1,00	5.349,010000000	5.349,01	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 1.903,71 (35,59%) Federais R\$ 940,89 (17,59%) Estaduais R\$ 962,82 (18,00%) . Fonte IBPT.
EMPENHO: J00210/2024 ; NF FORNECEDOR: 1923724 DE 26/08/2024 ;
LOCAL ENTREGA: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - Rua Mata Atlântica,447- Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP. CEP: 13082-755
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, agência: 2241-1, conta corrente: 55604-1.

Reservado ao fisco

10/09/2024 07:56:06

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota=21093451247&fechaPopup=N>

Nota Fiscal 140 (12249034) SEI F3PO.2024.00000202-09 / pg. 214

1/1



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DTC/FJPO-DTC-SPM

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

Campinas, 11 de setembro de 2024.

Informamos que o item arrematado por À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. foi recebido no dia 10/09/2024. Após os testes de funcionamento, damos o aceite definitivo no produto, já que foram atendidos os requisitos mínimos constantes das especificações técnicas do Termo de Referência. Do exposto, damos também aceite na nota fiscal (12249034).



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ HENRIQUE BARRELLA, Biólogo(a) I**, em 11/09/2024, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12249054** e o código CRC **71B4F383**.

FJPO.2024.00000202-09

12249054v2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.489.366/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 17/09/2024
Hora: 12:21

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 10/09/2024 Nº. Doc. Contábil: 006959/2024 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo:
Unidade Gestora: 614000 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Unidade Orçamentária: 61401 - FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
Fonte de Recurso: 0008.100621 - EPI - GERAL - Paulo Bufalo Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00
Documento: Nota Fiscal Nº. Documento: 140 Nº. Série: Dt. Emissão: 10/09/2024 Dt. Recepção: 10/09/2024
Empenho: J00210/2024

Credor: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.489.366/0001-13

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
5.349,01	5.349,01	0,00	0,00	5.349,01

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	5.349,01	30/09/2024

Total Liquidado: 5.349,01

Histórico da Liquidação
LIQUIDAÇÃO DA NF 140, AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)

Observações:

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

CRISTINA MAYUMI ARAI



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
Agência	4203-X
Conta corrente	1200-9

Creditado

Nome	A F S I LTDA
Agência	2241-1
Conta corrente	55604-1
Valor	5.349,01
Destinação	0
Data	30/09/2024

Assinada por	JF538639MARCELO BERNARDINO POLIERI	17/09/202415:05:13
	JC161259JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	17/09/202415:07:25

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JC161259 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04.04.99.05.01 Lista Nota de Lançamento

Nota Lançamento : 111271/2024
Gestão : Administração Indireta
Unidade : FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

Nota Estorno:

Empenho : J00210/2024
Data Documento : 03/10/2024
Data Valorização : 30/09/2024

Evento	Conta Débito	Conta Crédito	Complemento	Valor
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00		01-36.489.366/0001-13	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	2024-1-0008.100621-001468-4.4.90.52.02.00.00.00-000614000-	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00		2024-1-0008.100621-001468-4.4.90.52.02.00.00.00-000614000-	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	7.9.6.1.2.00.00.00.00.00		2024-1-0008.100621-001468-4.4.90.52.02.00.00.00-000614000-	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	0008.100621	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00		0008.100621	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		8.9.6.1.2.01.00.00.00.00	J00210/2024-000614000-000061401-30/09/2024	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores		6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	J00210/2024-000614000-000061401-30/09/2024	5.349,01
36.0.20.01 - Pagto - Fornecedores	6.2.2.9.2.02.00.00.00.00		J00210/2024-000614000-000061401-30/09/2024	5.349,01
52.0.10.00 - Saída em Banco - Cta Movimento - Demais Contas		1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	0008.100621-001-4203X-12009	5.349,01

Observação

PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA NF 140, AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA



Emissão de comprovantes

G3373009043038291
30/09/2024 09:24:19

30/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:19:21
420304203 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND JOSE PEDRO OLIVEIRA
AGENCIA: 4203-X CONTA: 1.200-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2024
NR. DOCUMENTO	224.100.000.055.604
VALOR TOTAL	5.349,01

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A F S I LTDA	
AGENCIA: 2241-1	CONTA: 55.604-1
NR. DOCUMENTO	420.300.000.001.200

=====

NR.AUTENTICACAO	A.F9D.DA1.453.805.697

Transação efetuada com sucesso por: J8764594 CRISTINA MAYUMI ARAI.